



LDO 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VIRANDO O JOGO



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.000 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2021

Rio de Janeiro, setembro de 2020

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/RJ
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUBPLO

Lei nº 9.000 de 09 de setembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, 2020

Páginas: 263

1. Orçamento Público. 2. Finanças Públicas. 3. Legislação Estadual do Rio de Janeiro

ÍNDICE

LEI	5
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	26
PARTE I	27
PARTE II	30
ANEXO DE METAS FISCAIS	83
ANEXO DE METAS FISCAIS	84
APÊNDICE I - METODOLOGIA DE CÁLCULO	123
APÊNDICE II - DEMONSTRATIVO ATUARIAL	134
RIOPREVIDÊNCIA	135
RJPREV	223
ANEXO DE RISCOS FISCAIS	244

LEI Nº 9.000 DE 09 DE SETEMBO DE 2020



PODER EXECUTIVO

Publicada no D.O. de 10/09/2020

LEI Nº 9.000

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2021, em cumprimento ao disposto nos arts. 209, § 2º e 213, § 1º, II, da Constituição Estadual e às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar Federal nº 101/2000, compreendendo:

I – as metas e prioridades da administração pública estadual reestabelecendo o equilíbrio fiscal e financeiro das contas estaduais;

II – as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos do Estado e suas alterações pautados nas metas do plano de recuperação fiscal;

III – a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;

IV – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

V – as diretrizes relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;

VI – as metas fiscais previstas para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 considerando os incentivos fiscais já concedidos em lei estadual e adequando-as ao real cenário fiscal e econômico do pós pandemia;

VII – as disposições relativas à dívida pública estadual;

VIII – os riscos fiscais;

IX – as diretrizes para a execução, avaliação e controle do orçamento; e

X – as diretrizes finais.

Art. 2º Integram esta Lei os anexos de Metas e Prioridades, Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, indicados nos incisos I, VI e VIII, do art. 1º desta Lei, em conformidade



PODER EXECUTIVO

com o que dispõem o art. 209, § 2º, da Constituição Estadual e os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 4º da LRF.

§ 1º A parte I do Anexo de Metas e Prioridades da presente Lei apresenta as diretrizes de governo.

§ 2º Quando da Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 referente ao exercício 2021, os órgãos farão a associação de suas programações e iniciativas prioritárias às diretrizes de governo definidas.

§ 3º A parte II do Anexo de Metas e Prioridades da presente lei apresenta as metas previstas para 2021 contempladas na Lei Estadual nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, que poderão ser alteradas quando da revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2021, em decorrência da necessidade de ajustes em relação às diretrizes estratégicas setoriais e aos objetivos da política econômica governamental.

§ 4º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei do Orçamento Anual de 2021 - LOA 2021 - deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integram esta Lei.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Seção I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades e fundos especiais dos Poderes do Estado, seu processamento e sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2021 - PLOA 2021, bem como as alterações da Lei Orçamentária serão feitos por meio do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.

Art. 4º A LOA abrangerá o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referentes à Administração Direta e Indireta, dos Poderes, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e o Orçamento de Investimento das empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive agência estadual oficial de fomento em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que se enquadrem no art. 21, parágrafo único, desta Lei.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a adequar o Orçamento Fiscal ao Sistema de Proteção Social dos Militares, implementado pela Lei nº 13.954/2019, que estabeleceu novas regras para inativos e pensionistas militares e que deverá ser objeto de nova legislação estadual, através, da qual possa se superar os desequilíbrios e distorções ocasionadas pela aplicação das novas alíquotas e base de cálculo, isoladamente.

Art. 5º As propostas orçamentárias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública deverão



PODER EXECUTIVO

ser elaboradas de acordo com o estabelecido nesta Lei, na forma e conteúdo e em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas normas complementares emanadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 145, inciso XII, da Constituição Estadual, o Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão suas respectivas propostas orçamentárias até o dia 15 de agosto, por meio do SIPLAG, para fins de consolidação pelo Poder Executivo do PLOA 2021, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º O Poder Executivo colocará à disposição dos órgãos citados no art. 5º desta lei, as estimativas das receitas para o exercício de 2021, inclusive da receita corrente líquida, nos termos do disposto no §3º do art. 12 da LRF.

Art. 7º Os valores das receitas e das despesas contidos na Lei Orçamentária Anual serão expressos em preços correntes de 2021, em função da atualização dos parâmetros macroeconômicos.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, deverão ainda ser consideradas as alterações legislativas que produzam impactos na arrecadação de receita pela realização de despesa.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, equivalente a no máximo, 0,005% (cinco milésimos por cento), da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2021, a ser destinada para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do disposto no art. 5º, III, da LRF.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual conterà dispositivos para adaptar as despesas aos efeitos econômicos, tais como:

I – alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;

II – realização de receitas não previstas;

III – realização de receita em montante inferior ao previsto;

IV – calamidade pública por desastres da natureza, calamidade pública financeira, pandemia, endemia e situação de emergência, todas reconhecidas por leis específicas;

V – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual reconhecidas por legislação específica;

VI – alterações na legislação estadual ou federal;

VII – promoção do equilíbrio econômico-financeiro, entre a execução das despesas e receitas orçamentárias, devidamente motivado, justificado e demonstrado.



PODER EXECUTIVO

§ 1º O Poder Executivo definirá critérios e formas de limitação de empenho com o objetivo de atender ao disposto no presente artigo.

I – quando houver necessidade de contingenciamento através de limitação de empenho dos orçamentos dos poderes e das universidades, o chefe do poder executivo, definirá o montante a ser contingenciado de cada um e editará o respectivo decreto, e os chefes dos poderes e os reitores, decidirão em que programas de trabalho farão os bloqueios das dotações no montante determinado pelo decreto e farão publicar seus atos no diário oficial.

§ 2º Os Poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, contribuirão, de forma rigorosa, para o alcance do equilíbrio econômico-financeiro, propondo a redução de despesas, e o aumento de receita, no âmbito de suas atuações, com o objetivo de atender ao disposto no inciso VII que reflatam, de forma transparente melhorias expressas para a população do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 10 A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com o § 8º do art. 209 da Constituição Estadual.

Parágrafo único. Nas contratações de operações de crédito serão observados os limites e condições fixados na Resolução no 40, de 2001, do Senado Federal, nos termos do art. 30 da LRF.

Art. 11 É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Estado, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 4º desta Lei, para:

- I – clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres; e
- II – de dotações a título de subvenções sociais.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo entidades privadas sem fins lucrativos, detentoras de título de utilidade pública estadual, que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, meio ambiente, desenvolvimento econômico e turismo.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar prova de funcionamento regular nos últimos três anos com relatórios de sua contabilidade e comprovante do mandato de sua diretoria atualizada.

§ 3º A concessão do benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica, conforme dispõe o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos estaduais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos em razão dos quais receberam o



PODER EXECUTIVO

benefício, devendo informar, com minudência, o recebimento dos recursos em sítio próprio na rede mundial de computadores.

§ 5º É vedada a destinação de recursos a instituições, na forma mencionada no caput deste artigo, quando seja verificada:

I – a vinculação, de qualquer natureza, da instituição ou entidade a membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública, detentores de cargo comissionado no estado e com membro de diretoria de empresa mantida ou administrada pelo Estado, bem como de seu respectivo cônjuge ou companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau ou por afinidade, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

II – a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso I;

III – a vinculação de seus representantes a qualquer empresa ou entidade que participe ou contribua para qualquer partido brasileiro;

IV – a vinculação da instituição ou de seus representantes em matérias que tenham como objeto a apologia a crimes.

§ 6º É vedada a destinação de recursos públicos para pessoas jurídicas sem fins lucrativos que não coloquem suas contas à disposição da sociedade civil em sítio eletrônico na rede mundial de computadores – internet, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 5.981/2011 ou que possuam débitos trabalhistas ou tributários com a fazenda estadual.

§ 7º O Poder Executivo e os demais poderes informarão e disponibilizarão, nos termos da Lei Estadual nº 5.006/2007, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e de suas alterações decorrentes da Lei Complementar Federal nº 131/2009, a relação completa e atualizada das entidades beneficiadas com recursos públicos.

§ 8º A concessão do benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como na Lei Complementar Federal nº 160/2017, na Lei Complementar nº 176/2017, na Lei nº 7495/2016 e na Lei nº 7657/2017.

Art. 12 Qualquer concessão de incentivo fiscal ou subvenção econômica deverá estar definida em lei específica, conforme dispõe o art. 26 da LRF, bem como na Lei Complementar Federal nº 160/2017, na Lei Complementar nº 176/2017, na Lei nº 7495/2016 e na Lei nº 7657/2017.

Art. 13 O Poder Executivo e os demais Poderes informarão e disponibilizarão com atualização nos termos da Lei Estadual nº 5.006/2007, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e de suas alterações decorrentes da Lei Complementar Federal nº 131/2009, a relação completa das entidades beneficiadas com recursos públicos na forma dos artigos. 11 e 12 desta lei.



PODER EXECUTIVO

Art. 14 As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Estadual deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas, nos termos homologados no Regime de Recuperação Fiscal.

Art. 15 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos. 284, 287 e 305 da Constituição Estadual, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos especiais que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata este artigo.

Art. 16 O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Estado e as transferências de recursos da União pela execução descentralizada das ações de saúde, conforme estabelecido no art. 292, parágrafo único, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. As informações que versam no caput do artigo 16, devem ser amplamente divulgadas no portal da transparência do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 17 Comporá a Lei Orçamentária Anual o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista não dependentes, nos termos do art. 21, desta lei, devendo dele constar todos os investimentos realizados, independentemente da fonte de financiamento utilizada.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo, com a Lei Federal nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei Federal nº 11.638/2007, serão consideradas investimento as despesas com:

I – aquisição de ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil; e

II – benfeitorias realizadas em bens do Estado por empresas estatais.

§ 2º A despesa será discriminada de acordo com o art. 22 desta Lei.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será efetuado de forma a discriminar em separado os recursos que sejam:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Estado;

III – decorrentes de operações de crédito externas;

IV – oriundos de operações de crédito internas; e

V – de outras origens.



PODER EXECUTIVO

§ 4º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º As empresas públicas e sociedades de economia mista que tenham programação financiada com recursos do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social, de acordo com o disposto no art. 4º desta Lei, não integram o Orçamento de Investimento.

§ 6º Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e às demonstrações contábeis.

§ 7º Excetua-se do disposto pelo § 6º deste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64, para as finalidades a que se destinam.

Art. 18 Fica facultado às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que compõem o Orçamento de Investimento do Estado, se solicitadas pelo Poder Executivo, executar o orçamento de entidades pertencentes às esferas orçamentárias fiscal e de seguridade social, desde que através de Unidades Gestoras abertas nessas entidades, especificamente para atender esta finalidade, não se caracterizando neste caso, transferência de recursos orçamentários.

Art. 19 O Programa de Dispêndios Globais - PDG, das empresas estatais estaduais não dependentes constituirá anexo ao PLOA.

§ 1º O anexo mencionado no caput conterá a discriminação:

- I – das origens dos recursos;
- II – das aplicações dos recursos;
- III – da demonstração do fluxo de caixa;
- IV – do fechamento do fluxo de caixa; e
- V – dos Usos e Fontes dos recursos.

§ 2º A parcela do PDG referente aos investimentos será detalhada no Orçamento de Investimentos que comporá a Lei Orçamentária Anual, na forma prevista no art. 22 desta Lei.

§ 3º O Poder Executivo publicará boletim semestral contendo a execução do Programa de Dispêndios Globais - PDG por empresa não dependente, que será encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, devendo ser publicado em sítio eletrônico na rede mundial de computadores – internet para consulta pública.

Seção II **DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL**



PODER EXECUTIVO

Art. 20 Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas, dos Poderes, do Ministério Público do Estado e da Defensoria Pública do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas estatais dependentes devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada no Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Siafe-Rio.

Parágrafo único. Entende-se por empresa estatal dependente, a empresa cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, ao Estado e que receba do tesouro estadual recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Art. 21 O Orçamento de Investimento compreenderá as empresas públicas e sociedades de economia mista classificadas como não dependentes, que poderão utilizar sistema próprio para o registro da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo único. Compreende por empresa estatal não dependente as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebam recursos do tesouro estadual somente em virtude de:

- I – participação acionária;
- II – fornecimento de bens ou prestação de serviços; e
- III – pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 22 Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão:

- I – a despesa pública conforme as classificações abaixo:
 - a) Unidade Orçamentária: as dotações orçamentárias da despesa pública são consignadas no Orçamento às Unidades Orçamentárias, que refletem as estruturas organizacional e administrativa do Estado;
 - b) Função: maior nível de agregação da despesa pública;
 - c) Subfunção: partição da função, visando agregar determinado subconjunto da despesa pública;
 - d) Programa de Governo: instrumento de organização da atuação governamental, constituído por um conjunto integrado de produtos e ações orçamentárias agrupados mediante um objetivo comum, destinadas à resolução de um problema identificado ou ao aproveitamento de uma oportunidade;
 - e) Ação Orçamentária: operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no



PODER EXECUTIVO

conceito de ação, as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos. Compreendem atividades, projetos e operações especiais;

f) Grupo de Gastos: classificação da despesa pública, onde as ações orçamentárias são agrupadas quanto à finalidade do gasto;

g) Esfera orçamentária: identifica se o orçamento é Fiscal - F, da Seguridade Social - S ou de Investimento - I;

h) Identificador de Uso: evidencia as dotações da despesa pública que compõem, ou não, contrapartidas de empréstimos ou de doações, e, ainda, outras aplicações;

i) Fonte de Recursos: classificador que integra as receitas e despesas, indicando a origem e o destino de uma determinada parcela dos recursos orçamentários;

j) Categoria Econômica: classificação comum à receita e à despesa públicas, que visa propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público;

l) Grupo de Despesa: detalhamento das categorias econômicas da despesa pública, que evidencia os subconjuntos da sua natureza;

m) Modalidade de Aplicação: classificação da natureza da despesa pública que traduz a forma como os recursos serão aplicados pelos órgãos e entidades direta ou indiretamente, mediante transferência.

II – a receita pública conforme as classificações abaixo:

a) Unidade Orçamentária: as previsões orçamentárias da receita pública são consignadas no Orçamento às Unidades Orçamentárias, que refletem as estruturas organizacional e administrativa do Estado;

b) Esfera orçamentária: identifica se o orçamento é Fiscal - F, da Seguridade Social - S ou de Investimento - I;

c) Fonte de Recursos: classificador que integra as receitas e despesas públicas, indicando a origem e o destino de uma determinada parcela dos recursos orçamentários;

d) Categoria Econômica: classificação comum à receita e à despesa públicas, que visa propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público;

e) Origem: detalhamento das categorias econômicas da receita pública, com vistas a identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos;

f) Espécie: nível de classificação vinculado à origem, que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas;



PODER EXECUTIVO

g) Desdobramento para identificação de peculiaridades da receita: identifica peculiaridades de cada receita, caso seja necessário;

h) Tipo: identifica o tipo de arrecadação a que se refere uma natureza de receita pública; e

i) Detalhamento: identifica especificidades da receita pública do Estado.

Art. 23 As transferências constitucionais e legais destinadas aos Municípios e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, caso seja prorrogado, entendendo que sua validade é até 31 de dezembro de 2020, serão contabilizadas como dedução da receita orçamentária.

Art. 24 A elaboração da Lei do Orçamento Anual observará o seguinte:

I – integrarão a Lei de Orçamento Anual, os seguintes anexos, em observância ao art. 2º, § 1º da Lei nº 4.320/1964:

a) sumário geral da receita por origem;

b) sumário geral da despesa por funções do Governo;

c) quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

d) quadro discriminativo da receita por natureza e respectiva legislação; e

e) quadro das dotações por órgãos e entidades.

II – acompanharão a Lei de Orçamento Anual, por exigência da legislação:

a) demonstrativo das condições contratuais da dívida fundada, nos termos do art. 210, § 8º, da Constituição Estadual;

b) demonstrativo de compatibilidade das metas programadas nos orçamentos com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, nos termos do art. 5º, I, da LRF;

c) demonstrativo da receita corrente líquida, para fins de atendimento do art. 19, da LRF;

d) relatório sobre a metodologia e as premissas utilizadas nas projeções de receitas, conforme art. 12, da LRF;

e) demonstrativo regionalizado de fomento às atividades econômicas conforme art. 209, § 6º, da Constituição Estadual; e

f) constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação, conforme o art. 22, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964.



PODER EXECUTIVO

III – a Lei Orçamentária Anual deverá evidenciar em demonstrativos anexos:

- a)** o atendimento ao índice mínimo de aplicação de recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, conforme o art. 198, da Constituição Federal;
- b)** o atendimento ao índice mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento de ensino, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal;
- c)** a observância do limite máximo da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169, da Constituição Federal e no art. 20, da LRF;
- d)** a origem e a aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos do art. 60, da ADCT da Constituição Federal;
- e)** a origem e a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECP, nos termos da Lei Estadual nº 4.056/2002, sendo destinado o percentual mínimo de 0,05% (cinco centésimos por cento) para os § 6º, § 13 e § 14 do art. 3º da referida Lei, em cumprimento ao art. 7-A;
- f)** a origem e a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, sendo a aplicação com caráter vinculante de no mínimo 5% (cinco por cento) do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP, nos termos da Lei Estadual nº 4.962/2006, alterada pela Lei nº 8.360/2019;
- g)** a origem e a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Conservação Ambiental - FECAM, conforme o art. 263, da Constituição do Estado;
- h)** a origem e a aplicação dos recursos destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERJ, nos termos do art. 332, da Constituição do Estado;
- i)** demonstrativos com os valores brutos da despesa com inativos e pensionistas, assim como o montante de inativos e pensionistas elaborados e apresentados pelos poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública;
- j)** demonstrativo das receitas oriundas dos royalties do petróleo assim como as despesas custeadas por esta rubrica identificadas por programa de trabalho;
- l)** a origem e aplicação dos recursos destinados exclusivamente às despesas vinculadas ao combate da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

§ 1º Para fins de cumprimento na alínea i do inciso III deste artigo, os poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão as informações necessárias à Casa Civil e Governança até 30 de agosto de 2020.

§ 2º As bases de dados de receita e despesa da Lei Orçamentária Anual serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Governo Estadual.



PODER EXECUTIVO

Art. 25 A Lei Orçamentária Anual para fins de cumprimento do § 1º do art. 169 da Constituição Federal conterá demonstrativo das estimativas do aumento de despesas com pessoal, detalhado por poder e por órgão, demonstrando a compatibilidade da estimativa da despesa total com pessoal, por poder, com os limites que trata a Lei Complementar Federal nº 101/2000, nos termos da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 26 Deverá constar na LOA de 2021 todos os atos normativos que concedem benefícios fiscais.

Art. 27 Deverá constar na LOA de 2021, as metodologias que serão adotadas para redução dos incentivos fiscais, com as referidas expectativas de receitas do ICMS, consoante o regime de recuperação fiscal.

Art. 28 O Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá conter programas de trabalho específicos, no total mínimo 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento) da receita de impostos líquida, excluindo as transferências aos Municípios, para servir como compensação às emendas apresentadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 29 A Lei Orçamentária Anual deverá prever programa de trabalho em conformidade com a previsão de receitas proveniente da recuperação de ativos fruto dos acordos de leniências firmados.

Art. 30 O Poder Executivo implementará o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, viabilizando as ações que busquem reduzir a letalidade infanto juvenil no Estado do Rio de Janeiro, a erradicação do trabalho infantil, a evasão escolar e inserir os que estejam fora do sistema de ensino, bem como demais medidas necessárias à garantia do cumprimento da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990.

Art. 31 A Lei Orçamentária Anual de 2021 poderá prever dotação orçamentária específica destinada a prover uma renda básica de no mínimo meio salário mínimo para trabalhadores informais, autônomos e desempregados impactados pela crise econômica decorrente do COVID-19.

Art. 32 A Lei Orçamentária Anual de 2021 deverá prever dotação orçamentária específica para o pagamento de empréstimo que tem a venda da CEDAE como garantia.

CAPÍTULO III

DA POLÍTICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 33 A Agência Estadual de Fomento do Rio de Janeiro - AgeRio é uma instituição financeira cuja missão é fomentar, por meio de soluções financeiras, o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio de Janeiro, acrescentando a boa governança, na capacidade de realização dos objetivos econômicos, sociais e ambientais, que contribuam para o bom funcionamento da vida coletiva, com excelência na prestação de serviços.



PODER EXECUTIVO

§ 1º Na concessão de financiamento, a AgeRio deverá observar, entre outras diretrizes:

I – atendimento à política de promoção a investimento do Estado;

II – atendimento a micro, pequenas e médias empresas, bem como a micro, pequenos e médios produtores rurais, agricultores familiares, cooperativas de reciclagem e empreendimentos populares solidários devidamente cadastrados no cadastro de empreendimentos econômicos solidários (CADSOL);

III – aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e regionais do Estado;

IV – atendimento a projetos destinados à oferta de microcrédito; e

V – atendimento a projetos de formação e qualificação profissional, bem como de geração de emprego e renda.

§ 2º A AgeRio divulgará em seu portal de transparência, nos sítios eletrônicos a que se refere o §2º do art. 8º da Lei nº 12.527 de 2011 e parágrafo único do art. 7º da Lei nº 4.534 de 04 de abril de 2005, e suas atualizações, detalhamento, em nível adequado ao ordenamento jurídico, de informações sobre os programas, ações, projetos, obras e atividades financiados com a captação de recursos oriundos de suas operações de créditos.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária estadual, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta, devendo o projeto sempre respeitar o princípio da anterioridade e o nonagesimal.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 35 Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal e conforme estabelecido no art. 19 da LRF, a despesa total com pessoal, em cada período, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Art. 36 Serão envidados esforços para que, no exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública sejam realizadas conforme normas e limites previstos no art. 20 da LRF.



PODER EXECUTIVO

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal" e integram os limites indicados no caput deste artigo.

§ 2º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do § 1º deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expresso em disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta ou em fase de extinção.

§ 3º Excluem-se dos limites estabelecidos neste artigo as despesas relacionadas no § 1º, do art. 19 da LRF.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO

Seção I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 37 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2021, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II, do art. 16 da LRF e demais normas pertinentes à administração orçamentária financeira.

Art. 38 Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o art. 16, § 3º, da LRF, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados no art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 39 O relatório resumido de execução orçamentária a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição poderá conter demonstrativo da disponibilidade de caixa do estado por fontes de recursos, podendo ser agregadas por tipo de vinculação tais como educação, saúde, previdência, segurança pública, etc, com indicação do saldo inicial do exercício, da arrecadação, da despesa executada no objeto da vinculação, do cancelamento de restos a pagar e do saldo atual, nos moldes do demonstrativo do Governo Federal.

Art. 40 Com o intuito de ampliar a transparência fiscal e aumentar o nível de tempestividade das informações o relatório resumido de execução orçamentária a que se refere o art. 165, § 3º, da Constituição poderá ser publicado mensalmente, em consonância com práticas do Governo Federal.



PODER EXECUTIVO

Art. 41 O Poder Executivo fica autorizado a fazer revisão integral de todos os incentivos fiscais concedidos nos últimos dez anos.

§ 1º Serão analisados critérios como os listados abaixo:

1. se o incentivo foi fruto de resolução do Confaz;
2. se o incentivo gerou ganhos socioeconômicos que o justificassem;
3. os valores totais de cada incentivo;
4. a justificativa setorial para a concessão do incentivo;

§ 2º O resultado do estudo deve ser amplamente divulgado para o cidadão, através do sítio eletrônico da secretaria de fazenda e do site de transparência do Estado.

§ 3º O resultado do estudo deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa.

Art. 42 O Poder Executivo, por intermédio das secretarias responsáveis, publicará no Diário Oficial e disponibilizará no portal da transparência, em formato acessível, quadrimestralmente, os relatórios pertinentes às execuções dos contratos de gestão da saúde.

Parágrafo único. Cabe a cada organização social manter na sua página de internet os relatórios a que se refere o “caput” deste artigo, contendo prestação integral de contas dos repasses recebidos do Estado, as receitas de outras fontes, o detalhamento das despesas executadas para o desempenho de suas atividades, bem como as metas propostas e os resultados alcançados, em cumprimento ao programa de trabalho pactuado no correspondente contrato de gestão da saúde.

Seção II **DAS DIRETRIZES PARA O EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS E** **LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 43 Se, ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes, inclusive o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados às despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais de execução e serviço da dívida, de acordo com os seguintes procedimentos abaixo:

I – o Poder Executivo demonstrará aos demais Poderes, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira;



PODER EXECUTIVO

II – a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento Estadual de cada Poder, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e bem como da Defensoria Pública, excluindo-se, para fins de cálculo, os valores das dotações orçamentárias das despesas com precatórios judiciais; e

III – os Poderes, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública, com base na demonstração de que trata o inciso I, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados, separadamente, pelo conjunto de projetos e atividades.

§ 1º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no §1º do art. 9º da LRF.

Art. 44 Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, conforme § 4º do art. 9º da LRF.

Seção III DA EXECUÇÃO ANTECIPADA DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 45 A programação constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá ser executada antecipadamente, a partir do início do exercício fiscal de 2021, até que seja publicada a sua sanção, e de todos os seus anexos, para o atendimento da receita e das seguintes despesas:

I – com obrigações constitucionais ou legais;

II – com Pessoal Civil e Militar, Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Transferências a Pessoas;

III – custeadas com recursos recebidos de Convênios, com receita efetivamente arrecadada;

IV – descritas no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que autorizadas pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança;

V – com prêmios lotéricos;

VI – que, não executadas, impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio - CAUC, ou acarretem a inscrição do Estado no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;

VII – custeadas com as seguintes fontes de recursos: Sistema Único de Saúde - SUS; Salário Educação; Ressarcimento de Pessoal; Contratos Intraorçamentários de Gestão de Saúde; Transferências Legais Recebidas da União; Operações Oficiais de Fomento; e Conservação Ambiental;



PODER EXECUTIVO

VIII – decorrentes de juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa;

IX – constantes de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG;

X – suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, até o limite da efetiva arrecadação;

XI – decorrentes de serviços prestados pelas Concessionárias de Serviços Públicos;

XII – realizadas com recursos oriundos de Arrecadação Própria - Administração Indireta até o limite da efetiva arrecadação;

XIII – relativas aos Programas Sociais da Administração que são custeados com a fonte de recurso do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP até o limite da efetiva arrecadação;

XIV – de ações de prevenção a desastres classificadas na subfunção Defesa Civil;

XV – de projetos e ações finalísticas que integram o Relatório de Prioridades e Metas do PPA; e

XVI – não incluídas nos itens anteriores até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no PLOA 2021, mensalmente.

§ 1º Será disponibilizado, mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, o valor de um doze avos previsto para cada órgão, ou entidade, de cada um dos Poderes, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, até o mês da data de publicação da respectiva lei e de todos os seus anexos.

§ 2º Será considerada antecipação de crédito à conta da LOA 2021 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Os saldos eventualmente apurados entre o PLOA 2021 enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e a respectiva Lei serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, por ato do Poder Executivo, após a sanção da LOA 2021, e de todos os seus Anexos, e, no caso particular da Despesa, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, até o limite de vinte por cento da programação objeto de anulação, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

§ 4º Aplicam-se à Execução Antecipada do Orçamento Anual, no que couber, os demais artigos desta Lei e das demais legislações orçamentárias e financeiras em vigor.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES FINAIS



PODER EXECUTIVO

Art. 46 O Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, para apreciação, até 30 de setembro de 2020.

Art. 47 Na LOA 2021 as despesas financiadas com recursos provenientes do adicional do ICMS destinados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais serão apresentadas com fonte de recursos específica.

Art. 48 Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual em desacordo com o disposto no art. 210, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 49 O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo, para sanção, até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Assembleia Legislativa será de imediato convocada, extraordinariamente, na forma do art. 107, § 4º, III, da Constituição Estadual, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

§ 2º No período de convocação da sessão legislativa extraordinária, a Assembleia Legislativa somente deliberará sobre as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, na forma do art. 107, § 5º da Constituição Estadual.

Art. 50 O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, serão realizadas diretamente no SIAFE-Rio pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput deste artigo, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 51 O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2021, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução desta Lei.

Art. 52 Sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos outros Poderes e dos órgãos da Administração Pública Estadual, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 53 Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, inclusive o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública Estadual deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio - CAUC, instituído pela Instrução Normativa nº 2, de 02 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, Regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.



PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Estado do Rio de Janeiro de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

Art. 54 Em caso de prorrogação do Plano de Recuperação Fiscal, a presente lei deverá observar todo o disposto na Lei Complementar Federal nº 159/2017 e na Lei Complementar Estadual nº 176/2017, ou dos dispositivos que venham a sucedê-las na matéria.

Art. 55 Em cumprimento a Emenda Constitucional nº 71/2017, deverão ser alocados na LOA de 2021 os valores globais dos orçamentos a serem transferidos para cada universidade e a garantia constitucional da transferência em duodécimos mensais ao longo da realização orçamentária de 2021 em respeito a sua autonomia administrativa e financeira garantido pelo parágrafo único do art. 1º da EC nº 71/2017.

Art. 56 Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer prioridade na instalação, manutenção e aviamentos de estrutura do Batalhão de Rondas Especiais e Controles de Multidões - RECOM.

Art. 57 Fica o Poder Executivo autorizado a Implementar o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (IASERJ), com base na Lei nº 7.946, de 27 de abril de 2018.

Art. 58 O Poder Executivo fica autorizado a implementar na Lei Orçamentária Anual 2021, programa de trabalho com previsão orçamentária para o provimento das vacâncias no serviço público estadual com chamamento dos concursos públicos realizados antes do regime de recuperação fiscal e sobrestados pela Lei 8391 de 07 de maio de 2019.

Art. 59 O Poder Executivo fica autorizado, durante o processo de elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2021 - LOA 2021, a buscar receitas do Fundo Nacional de Cultura, e a LOA 2021 deverá prever os repasses fundo a fundo e também reserva de recursos próprios do tesouro ao Fundo Estadual de Cultura, verbas voltadas para o atendimento das políticas culturais no Estado do Rio de Janeiro, na forma dos editais previstos no anexo de metas desta Lei.

Art. 60 A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, por ocasião da tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2021, poderá realizar audiências públicas nas regiões administrativas do Estado.

Art. 61 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020



PODER EXECUTIVO
CLÁUDIO CASTRO

Governador em exercício

Projeto de Lei nº 2397/20

Autoria do PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 13/2020.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - PARTE I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DIRETRIZES

Neste anexo, estão elencados eixos transversais que contemplam os esforços conjuntos dos órgãos do Estado do Rio de Janeiro para superação da crise sanitária, econômica e social decorrente das conseqüências da pandemia do COVID-19 e dos esforços mitigatórios empreendidos pela administração estadual e pela população fluminense.

Se, por certo, quando do encaminhamento deste Anexo ainda não conseguimos ter a real dimensão das conseqüências da crise, podemos seguramente reconhecer que elas serão severas, impondo danos à saúde pública, retração econômica e forte pressão sobre os serviços públicos. Nesse contexto, a atuação da administração estadual é fundamental para mitigar os efeitos da crise e recolocar o Estado do Rio de Janeiro numa trajetória de crescimento, desenvolvimento e redução da desigualdade.

Esses eixos constituem as prioridades norteadoras da administração, às quais cada órgão ou entidade deve (re)pensar sua contribuição à luz da conjuntura que enfrentamos. No momento de revisão do Plano Plurianual, as iniciativas setoriais prioritárias para 2021 deverão refletir e estar associadas a um desses eixos, sem prejuízo a demais atividades pertinentes e relevantes da administração:

I - Políticas setoriais que priorizem os segmentos da população mais afetados pela crise

A crise impacta de maneira distinta os diferentes segmentos sociais e econômicos do estado. As parcelas mais vulneráveis da população se vêem com os meios de subsistência seriamente comprometidos. Trabalhadores informais e profissionais autônomos encontram-se fora de muitas das estruturas de proteção social do estado. A ação estatal, com recursos

limitados, deve considerar esses fatores, dirigindo a atuação da administração para aqueles que sofrerão as maiores conseqüências no curto e médio prazo.

II - Investimentos públicos que gerem dinamização econômica e estejam alinhados com as características da crise que enfrentamos

A crise tem um componente econômico relevante. É prevista uma forte depressão das receitas do estado, por quedas na atividade econômica de maneira geral e no setor petrolífero, em específico. O estado possui recursos limitados para investimento direto ou para incentivos à atividade econômica, portanto uma análise das conseqüências e características dos investimentos é fundamental. A dinamização da economia fluminense e uma consideração das especificidades dos fatores que estão na origem da crise são cruciais.

III - Melhorias e inovações em gestão que dotem o estado de maior capacidade de enfrentar a difícil situação fiscal

Nesse contexto, a administração deve, mais do que nunca, repensar seus processos e procedimentos, tornando a ação estatal mais eficiente, capaz de entregar mais com recursos limitados. Inovações e melhorias em gestão que contribuam para um uso mais racional dos recursos públicos limitados, que pensem em meios de angariar ou economizar recursos - aí entendidos como financeiros, humanos, materiais, etc. – serão certamente componentes importantes na superação da crise.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - PARTE II

PROGRAMA: 0027 - Defesa da Ordem Jurídica

AÇÃO: Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade - MP

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto Medicamentos-Análise Técnica para Tutela Individual implantado	0,25 (unidade)
Projeto Monitorar/Analisar as Consequências da Audiência de Custódia implantado	0,25 (unidade)
Projeto Módulo do Adolescente em Conflito com a Lei (MAC) implantado	0,25 (unidade)
Projeto SINALID - Localização e Identificação de Desaparecidos implantado	0,25 (unidade)
Processo Eletrônico de Inquérito Civil implantado	0,25 (unidade)
Projeto MGP-e implantado	0,25 (unidade)
Projeto Educação Alerta implantado	0,25 (unidade)
Projeto Educação sem Distinção implantado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0047 - Promoção do Acesso à Justiça

AÇÃO: Educação em Direitos - DPGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha realizada	8,00 (unidade)
Oficina realizada	4,00 (unidade)
Cartilha divulgada	10,00 (unidade)
Vídeo divulgado	2,00 (unidade)
Liderança capacitada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Atuação Estratégica da DPRJ - DPGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Teste de DNA realizado	1.050,00 (unidade)
Projeto de Avaliação Continuada dos Serviços da Defensoria implantado	0,25 (unidade)
Projeto de Assessoramento Técnico implantado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Defesa de Direitos - DPGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de Conciliação implantado	2,00 (unidade)
Projeto Defensoria no Campo implantado	7,00 (unidade)
Projeto de Investigação Defensiva implantado	0,25 (unidade)
Projeto Práticas Restaurativas implantado	0,25 (unidade)
Projeto Eu Tenho Direitos implantado	8,00 (unidade)

PROGRAMA: 0136 - Gestão Legislativa

AÇÃO: Ampliação, Reforma e Modernização das Instalações da ALERJ - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa atendida com equipamentos	4,00 (unidade)
Unidade administrativa atendida com reparos	4,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	30,00 (unidade)
Curso de pós-graduação lato sensu realizado	2,00 (unidade)
Curso de pós-graduação stricto sensu realizado	1,00 (unidade)
PROG PREVENÇÃO, CAPACITAÇÃO E ENFRENTAMENTO PERMANENTE AO RACISMO INSTITUÍDO	2,00 (unidade)

AÇÃO: Edificação, Implantação e Recuperação das Unidades Administrativas da ALERJ - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa construída	0,25 (unidade)
Unidade administrativa equipada	0,25 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,25 (unidade)

AÇÃO: FÓRUM PERMANENTE DE DIÁLOGO COM MULHERES NEGRAS ERJ - VEREADORA MARIELLE FRANCO - ALERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Fórum realizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0137 - Controle Externo

AÇÃO: Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa equipada	0,75 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,75 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de Tecnologia da Informação implantado	4,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização do Controle Externo do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de Tecnologia da Informação implantado	1,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Socioambiental do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento/iniciativa ambiental implantada	11,00 (unidade)

AÇÃO: Ações de Planejamento e Suporte Institucional - TCE-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	0,75 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Instalações do TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Controle Externo da Gestão e da Aplicação dos Recursos Públicos - TCE-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Auditoria governamental realizada	600,00 (unidade)
Estudo socioeconômico elaborado	1,00 (unidade)
Processo apreciado/julgado em plenário	120.000,00 (unidade)
Instrução técnica realizada	31.000,00 (unidade)
Certidão emitida	362,00 (unidade)
Parecer emitido pelo Ministério Público Especial do TCE-RJ	36.300,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação Técnico-profissional do TCE-RJ, dos Jurisdicionados e da Sociedade - TCE-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Encontro / seminário realizado	25,00 (unidade)
Aluno capacitado com patrocínio da ECG	231,00 (unidade)
Aluno capacitado na ECG	12.360,00 (unidade)
Aluno capacitado pelo projeto Escola Presente da ECG	2.420,00 (unidade)
Aluno certificado em Pós-Graduação Lato Sensu pela ECG	30,00 (unidade)
Aluno certificado em Pós-Graduação Lato Sensu patrocinada pela ECG	13,00 (unidade)
Aluno certificado em Pós-Graduação Stricto Sensu patrocinada pela ECG	4,00 (unidade)
Aluno capacitado por meio do ensino à distância – EAD	22.950,00 (unidade)
Encontro/seminário patrocinado pela ECG	10,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Pesquisa na Administração Pública - TCE-RJ - TCE-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Prêmio concedido pela Escola de Contas e Gestão do TCE	1,00 (unidade)
Publicação científica/tecnológica realizada	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0141 - Efetividade da Prestação Jurisdicional

AÇÃO: Aprimoramento da Gestão Corporativa da Tecnologia da Informação - TJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema corporativo implantado	1,00 (unidade)
Processo eletrônico implementado na jurisdição estadual	0,20 (unidade)
Processo Judicial Eletrônico (PJE) desenvolvido por competência	2,00 (unidade)
Processo Judicial Eletrônico (PJE) implementado por serventia	20,00 (unidade)
Equipamento para atualização do parque tecnológico instalado	8.350,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento do Sistema dos Juizados Especiais - TJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Sentença proferida pelos juízes leigos homologada	350.000,00 (unidade)
Processo eletrônico implementado nos Juizados Especiais Criminais	0,20 (unidade)
Processo Judicial Eletrônico (PJE) implementado por Juizado Especial	48,00 (unidade)

AÇÃO: Construção, Reforma, Instalações e Segurança das Edificações do Poder Judiciário - TJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Fórum reformado	3,00 (unidade)
Sistema de equipamentos de segurança instalado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Racionalização da Prestação Jurisdicional - TJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Acervo de 6.500.000 processos de Execução Fiscal Municipal reduzido	325.000,00 (unidade)
Taxa de laudos técnicos custeados pelo PJERJ atingida	0,01 (unidade)

PROGRAMA: 0185 - Planejamento e Desenvolvimento Institucional

AÇÃO: Gestão Estratégica do Ministério Público - MP

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto Gestão Documental no MPRJ - Fase 1 implantado	0,25 (unidade)
Projeto Centro de Memória do MPRJ: Há Algo Novo implantado	0,25 (unidade)
Planejamento Estratégico 2020 - 2027 elaborado	0,25 (unidade)
Produção em tela do centro de pesquisa realizada	0,25 (unidade)
Sistema de Controle de Liquidação CLIQ disponibilizado	0,25 (unidade)
Sistema de Orçamento Participativo implantado	0,25 (unidade)
Projeto Panorama da área de Infância e Juventude implantado	0,25 (unidade)
Projeto Sistema Integrado CEMEAR implantado	0,25 (unidade)
Projeto Código de Segurança em Documentação Ministerial implantado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0434 - Gestão do Patrimônio Imóvel

AÇÃO: Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO - EMATER

PRIORIDADE	Metas 2021
Escritório da EMATER-RIO reformado	12,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	18,00 (unidade)
Veículo adquirido	22,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas - EMOP

PRIORIDADE	Metas 2021
Estudo técnico elaborado	1,00 (unidade)
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização dos Imóveis da Central - CENTRAL

PRIORIDADE	Metas 2021
Desapropriação realizada	38,00 (unidade)
Imóvel regularizado	390,00 (unidade)

AÇÃO: Avaliação e Modernização dos Imóveis do RIOPREVIDÊNCIA - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	Metas 2021
Imóvel avaliado	40,00 (unidade)
Imóvel construído	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação Institucional - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa equipada	0,50 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,50 (unidade)

AÇÃO: Preservação de Equipamentos Públicos - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento público mantido	750,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração do Boletim EMOP - EMOP

PRIORIDADE	Metas 2021
Boletim de custo elaborado	12,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação e Modernização da Infraestrutura - PGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa equipada	2,50 (unidade)
Unidade administrativa implantada	4,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Conservação e Mitigação de Riscos nos Imóveis Estaduais - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Intervenção em imóvel próprio estadual realizada	20,00 (unidade)

AÇÃO: Destinação, Uso e Ocupação de Bens Imóveis Estaduais - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Avaliação de imóvel realizada	427,00 (unidade)
Vistoria de imóvel estadual realizada	180,00 (unidade)
Imóvel estadual alienado	18,00 (unidade)
Ocupação de imóvel estadual regularizada	50,00 (unidade)
Imóvel estadual ocupado monitorado	990,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor público capacitado	80,00 (unidade)
Plano anual de gestão do patrimônio imóvel monitorado	20,00 (unidade)
Sistema informatizado de gestão do patrimônio imóvel atualizado	1,00 (unidade)
Cadastro de imóvel estadual validado	1.800,00 (unidade)
Titularidade de imóvel estadual regularizada	85,00 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação dos Palácios Oficiais e Anexos - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Complexo dos Palácios equipado	0,10 (unidade)
Complexo dos Palácios restaurado	0,05 (unidade)
Complexo dos Palácios reformado	0,15 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Aparentamento do Arquivo Público - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Portal do Arquivo Público implantado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Revitalização do Depósito Público - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Depósito revitalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Infraestrutura CEPERJ - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Imóvel reformado	0,25 (unidade)
Sala de aula implantada	1,00 (unidade)
Infraestrutura tecnológica atualizada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Aperfeiçoamento da Infraestrutura da AgeRio - AGERIO

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Adequação dos Equipamentos da Gestão da SEDSDH - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa reformada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma de Unidades de Atendimento da FIA - FIA-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade de atendimento reformada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Padronização de Referências Arquitetônicas da Polícia Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Rancho da Polícia Militar modernizado	11,00 (unidade)
Unidade de Polícia implantada	1,00 (unidade)
Unidade de segurança modernizada	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0435 - Modernização Tecnológica

AÇÃO: Atualização Tecnológica do Parque Computacional - PRODERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Data center de contingência implantado	0,40 (unidade)
Rede governo / infovia RJ atualizada	1,00 (unidade)
Centro integrado de comando e controle-CICC atualizado	1,00 (unidade)
Tecnologia VOIP implantada em órgão estadual	30,00 (unidade)
Infraestrutura desktop virtual implantada	130,00 (unidade)
Convergência de data center realizada	1,00 (unidade)
Ferramenta de segurança da informação implantada	28,00 (unidade)

AÇÃO: Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações - PRODERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Portal WEB desenvolvido	20,00 (unidade)
Software de análise de dados implantado	1,00 (unidade)
Descomissionamento do SERPRO realizado	1,00 (unidade)
Descomissionamento do mainframe realizado	30,00 (unidade)
Ferramenta automatizada de segurança adquirida	1,00 (unidade)
Sistema de governo atualizado	4,00 (unidade)
Portal WEB atualizado	20,00 (unidade)
Plataforma de desenvolvimento de sistemas atualizada	100,00 (unidade)
Aplicativo mobile desenvolvido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento de Processamento de Dados - PRODERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Centro Integrado de Comando e Controle - CICC operacionalizado	1,00 (unidade)
Service desk implantado	1,00 (unidade)
Solução colaborativa de comunicação do governo (Zimbra) atualizada	10.000,00 (unidade)
Atualização tecnológica hardware desktop realizada	40,00 (unidade)
Atualização tecnológica software básico realizada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Arquitetura integrada de serviços e aplicações implantada	12,00 (unidade)
Governança da tecnologia de informação implantada	2,00 (unidade)
Solução de alta disponibilidade de sistemas críticos implantada	12,00 (unidade)
Data Analytics implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Área de Tecnologia da Informação - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema integrado de informações cadastrais implantado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão Ambiental - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de Licenciamento Ambiental Digital operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização Tecnológica da PGE - PGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Processo digital implantado	3,00 (unidade)
Serviço da dívida ativa reestruturado	1,00 (unidade)
Sistema de gestão integrado	2,00 (unidade)
Solução de infraestrutura atualizada	2,00 (unidade)
Data Center modernizado	2,00 (unidade)
Solução de análise e obtenção de dados automatizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Aquisição de Recursos de Informática e Tecnologia da Informação para o GSI - GSI

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento de informática adquirido	12,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação do Parque Computacional e Softwares - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Software adquirido	45,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação do Parque Computacional e dos Softwares - IEEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Software adquirido	3,00 (unidade)
Hardware adquirido	3,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação do Parque Computacional/Softwares - EMOP

PRIORIDADE	Metas 2021
Software adquirido	2,00 (unidade)
Hardware adquirido	20,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização Tecnológica e Reestruturação do DETRAN - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Parque tecnológico reestruturado	7,00 (unidade)
Projeto de Tecnologia da Informação implantado	27,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO - PESAGRO

PRIORIDADE	Metas 2021
Comunicação entre os centros de pesquisa implantada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação de Soluções Tecnológicas - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Parque tecnológico atualizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Plataforma instalada	1,00 (unidade)
Solução tecnológica implementada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Parque de tecnologia de informação modernizado	1.238,00 (unidade)
Sistema de informação e gestão atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia Digital - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Inovação tecnológica implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização Tecnológica - Transformação Digital - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	Metas 2021
Novo portal da transparência implantado	0,30 (unidade)

AÇÃO: Implantação do Processo Administrativo Digital - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Migração de processo administrativo para meio eletrônico realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Sistemas Corporativos de Apoio à Logística - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema integrado de gestão de frotas implantado	0,25 (unidade)
Sistema de Gestão de Bens Móveis implantado	0,25 (unidade)
Sistema de Contratações implantado	0,13 (unidade)
Módulo do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA) modernizado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Desenv. de Instrumentos Destinados à Gestão Eficiente dos Recursos Humanos - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Documento digitalizado	5.500.000,00 (unidade)
Portal de Gestão de Pessoas – GESPERJ implantado	5.000,00 (unidade)
Mapeamento de processos de negócios de gestão de pessoas efetuado	6.500,00 (unidade)
Sistema de Legislação de Pessoal - SILEP implantado	4.678,00 (unidade)

AÇÃO: Inovação para Viabilização de Modernização Tecnológica de TIC - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento de inovação realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento dos Profissionais da Tecnologia da Informação e Comunicação - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação em tecnologia da informação realizada	2,00 (unidade)
Evento de capacitação realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Integrada de Recursos Destinados a Políticas Públicas Estruturantes - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Identificação biométrica /carteira impressa realizada	1.500,00 (unidade)
Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos atualizado	20.000,00 (unidade)
Sistema de Inteligência de Negócios (Business Intelligence-BI) atualizado	2.800,00 (unidade)
Aplicativo Servidor-RJ atualizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Infraestrutura Tecnológica para o Desenvolvimento - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Aplicativo de comunicação de condições ambientais desenvolvido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Reestruturação do DRM-RJ - DRM

PRIORIDADE	Metas 2021
Acervo técnico digitalizado	6.000,00 (unidade)
Parque tecnológico reestruturado	5.000,00 (unidade)
Acervo técnico catalogado e organizado	4.000,00 (unidade)
Banco de dados estruturado	120.000,00 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento e Modernização da Estrutura Tecnológica da AgeRio - AGERIO

PRIORIDADE	Metas 2021
Parque de tecnologia de informação modernizado	1,00 (unidade)
Sistema de informação e gestão atualizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Manutenção dos Processos de Tecnologia da Informação - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Data Center modernizado	0,20 (unidade)
Plano Diretor de Tecnologia da Informação realizado	0,10 (unidade)
Portal de informações corporativas implantado	0,40 (unidade)
Datacenter operacionalizado	1,00 (unidade)
Política de Segurança da Informação implantada	0,10 (unidade)
Processo de Atendimento Remoto implantado	0,10 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de Informações Geográfico - SIG implantado	0,25 (unidade)
Tecnologia BIM implantada	0,65 (unidade)

PROGRAMA: 0436 - Defesa Jurídica do Estado

AÇÃO: Consultoria Jurídica - PGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Parecer emitido	25,00 (unidade)
Atendimento jurídico realizado	350,00 (unidade)
Minuta padrão elaborada	6,00 (unidade)
Promoção/visto elaborado	340,00 (unidade)

AÇÃO: Controle da Dívida Ativa - PGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Contribuinte com dívida ativa paga	20.000,00 (unidade)
Contribuinte inscrito em dívida ativa	170.000,00 (unidade)

AÇÃO: Defesa Jurídica - PGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Processo judicial defendido	380.000,00 (unidade)
Mandado judicial recebido	80.000,00 (unidade)
Ação conjunta em defesa do Estado realizada	6,00 (unidade)
Resolução das Demandas da Câmara de Litígios, Mediação e Arbitragem atendida	18.000,00 (unidade)
Parecer elaborado	315,00 (unidade)

AÇÃO: Combate à Corrupção - PGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Ação de recuperação de ativos proposta	5,00 (unidade)
Manifestação do Estado em ações de improbidade administrativa elaborada	15,00 (unidade)

PROGRAMA: 0437 - Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos

AÇÃO: Ampliação e Melhoria Operacional dos Sistemas Guandu e Imunana- Laranjal - CEDAE

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de abastecimento de água ampliado	0,43 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior - CEDAE

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de abastecimento de água ampliado	2,42 (unidade)
Sistema de esgotamento sanitário ampliado	1,05 (unidade)
Sistema de abastecimento de água implantado	1,63 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento da Qualidade Ambiental - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Rede hidrometeorológica operacionalizada	1,00 (unidade)
Plano de monitoramento da qualidade das águas implantado	1,00 (unidade)
Preservação de áreas de proteção ambiental realizada	20.000,00 (Metro cúbico)
Radar meteorológico operacionalizado	2,00 (unidade)
Rede de qualidade do ar operacionalizada	12,00 (unidade)

AÇÃO: Operação de Sistemas de Água e Esgoto - CEDAE

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento adquirido para sistemas de água e esgoto	90,00 (unidade)
Sistema de coleta e tratamento de esgoto operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de tratamento e distribuição de água operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - UEPSAM

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de saneamento de Alcântara implantado	0,36 (unidade)
Sistema Coletor Tronco Faria – Timbó implantado	2.786,00 (metro)
Sistema Coletor Tronco Manguinhos implantado	2.060,00 (metro)

AÇÃO: Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ - CEDAE

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de abastecimento de água ampliado	0,88 (unidade)
Sistema de abastecimento de água implantado	1,03 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário da RMRJ - CEDAE

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de esgotamento sanitário ampliado	0,29 (unidade)
Sistema de esgotamento sanitário implantado	0,45 (unidade)

AÇÃO: Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu - CEDAE

PRIORIDADE	Metas 2021
Estação de tratamento de água construída	0,24 (unidade)

AÇÃO: Saneamento em Áreas de Grande Interesse Social - CEDAE

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de abastecimento de água e esgotamento ampliado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Governança do Saneamento Ambiental - SEAS

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de esgotamento sanitário implantado	0,30 (unidade)
Sistema de abastecimento de água implantado	0,30 (unidade)
Plano/projeto/obra de macro drenagem realizada	0,30 (unidade)
Diagnóstico do índice de cobertura em saneamento ambiental realizada	0,40 (unidade)
Plano Municipal de Saneamento apoiado	2,00 (unidade)
Obra de drenagem de revitalização ambiental realizada	0,30 (unidade)
Consórcio Noroeste Fluminense apoiado na destinação final adequada de resíduo	1,00 (unidade)
Município apoiado no gerenciamento de resíduo sólido	9,00 (unidade)
Apoio à remediação de lixão fechado realizado	2,00 (unidade)
Plano Estadual de Resíduos Sólidos revisado	0,70 (unidade)
Município apoiado para desenv. de estratégia de gerenc. de resíduo em área rural	9,00 (unidade)
Elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduo Sólido apoiada	9,00 (unidade)
Sistema MTR para Declaração de Moviment. de Resíduos Municipal adequado	0,50 (unidade)
Sistema de coleta e tratamento de esgoto implantado	0,60 (unidade)
Município apoiado em coleta seletiva solidária	0,20 (unidade)
COOPERATIVA DE CATADORES MATERIAIS RECICLÁVEIS APOIADA	10,00 (unidade)

AÇÃO: Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM - UEPSAM

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de saneamento de Alcântara implantado	0,36 (unidade)
Sistema Coletor Tronco Faria – Timbó implantado	2.786,00 (metro)
Sistema Coletor Tronco Manguinhos implantado	2.060,00 (metro)

AÇÃO: Realização de Pesquisa e Controle Ambiental - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Relatório de qualidade de água elaborado	1,00 (unidade)
Relatório de qualidade do ar do Estado do Rio de Janeiro elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Contenção do lixo flutuante realizada pela ecobarreira	1.807,20 (tonelada)
Sistema de tratamento de esgotamento sanitário construído	10,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de esgotamento sanitário ampliado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Abastecimento de Água - PAC - SECID

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de abastecimento de água implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Esgotamento Sanitário - PAC - SECID

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de esgotamento sanitário ampliado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades - SECID

PRIORIDADE	Metas 2021
Aterro sanitário implantado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0438 - Preservação e Conservação Ambiental

AÇÃO: Política Institucional de Meio Ambiente da CEDAE - CEDAE

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto ambiental elaborado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção da Biodiversidade e dos Sistemas Florestais - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Concessão e permissão de uso em UC realizada	1,00 (unidade)
Rede de contadores automáticos de visitantes nas UCs ampliado	27,00 (unidade)

AÇÃO: Pró - Unidades de Conservações - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Website Visite Parques Estaduais atualizado	0,30 (unidade)
Vaga de voluntariado ofertada	10,00 (unidade)
Capacitação e reciclagem para condutores e guias de visitantes realizado	3,00 (unidade)
Bolsa de pesquisa concedida	10,00 (unidade)
Gestão Integrada do Ecossistema da Baía da Ilha Grande realizada	1,00 (unidade)
Portal GEOINEA implantado	450,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Ambiental Sustentável - SEAS

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação em economia circular realizada	0,25 (unidade)
Capacitação em gestão de recursos hídricos realizada	3,00 (unidade)
Plataforma online para cadastro de sumidouro e de emissões implantada	0,50 (unidade)
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA LAGUNAR DE JACAREPAGUÁ IMPLANTADA	0,25 (unidade)

AÇÃO: Gestão dos Recursos Naturais - SEAS

PRIORIDADE	Metas 2021
Atividade de educação ambiental realizada	0,25 (unidade)
Ação de desfazimento e recuperação ambiental realizada	24,00 (unidade)
Apoio à unidade de conservação realizado	150,00 (unidade)
Espaço convivência sustentável implantado	0,25 (unidade)
Elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recup da Mata Atlântica apoiado	2,00 (unidade)
Sistema de avaliação ambiental implantado	0,25 (unidade)
Observatório do zoneamento ecológico econômico implementado	0,25 (unidade)
Plano de adaptação as mudanças climáticas - Fase II publicado	0,70 (unidade)
Fauna ameaçada em extinção listada	0,25 (unidade)
Plano Estadual de Mudanças Climáticas revisado	0,25 (unidade)
Mecanismo financeiro para comercialização de carbono desenvolvido	0,25 (unidade)
Inventário de emissões de gases do efeito estufa publicado	0,80 (unidade)
Unidade de conservação estadual fortalecida	1,00 (unidade)

AÇÃO: Preservação e Conservação da Biodiversidade - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de pagamento por serviços ambientais implantado	1,00 (unidade)
Centro de reabilitação de animais silvestres implantado	3,00 (unidade)
Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC) elaborado	0,60 (unidade)
Cadastro Ambiental Rural (CAR) realizado	500,00 (unidade)
Muda endêmica produzida	500.000,00 (unidade)
Programa Pacto pelas Águas realizado	2,00 (unidade)
Parque estadual criado	0,50 (unidade)
Programa Estadual de RPPN operacionalizado	0,50 (unidade)
Projeto Conexão Mata Atlântica realizado	3.000,00 (hectare)
Plano de manejo elaborado	4,00 (unidade)
Reintrodução do Guará-vermelho realizada	0,30 (unidade)
Reintrodução do Jacutinga realizada	0,30 (unidade)
Guia de trilhas elaborado	0,30 (unidade)
Ação de conservação do Formigueiro-de-cabeça-negra implantada	0,20 (unidade)
Regularização ambiental pelo PRA realizada	50,00 (unidade)
Projeto de regularização fundiária realizado	0,60 (unidade)
Área de supressão de vegetação monitorada	6.000,00 (Kilômetro quadrado)
Lista da fauna silvestre ameaçada de extinção revisada	0,50 (unidade)
Levantamento de primatas realizado	0,50 (unidade)
Reintrodução de animais silvestres na natureza realizada	4,00 (hectare)
Restauração florestal realizada	34,80 (hectare)
Programa de manejo de trilhas e atrativos realizado	140,00 (Kilômetro)
CICLISMO DE MONTANHA APOIADO	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0439 - Gestão Integrada de Recursos Hídricos

AÇÃO: Fortalecimento da Gestão Participativa e Instrumentos de Gestão das Águas - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Estudo de suscetibilidade e risco de inundação realizado	0,25 (unidade)
Plano de recursos hídricos atualizado	0,20 (unidade)
Sistema estadual de informações de recursos hídricos implantado	0,30 (unidade)
Política de segurança da barragens implementada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEAS

PRIORIDADE	Metas 2021
Estudo de Potencial de reuso de água no Estado do Rio de Janeiro realizado	0,50 (unidade)
Projeto piloto de reuso de água e geração de biogás implantado	0,25 (unidade)
Plano Estadual de Segurança Hídrica elaborado	0,50 (unidade)
Ação de manejo e remediação dos rios drenantes à Baía de Guanabara realizada	0,50 (unidade)
Obra de segurança e reforço hídrico realizada	0,50 (unidade)
Observatório da Agenda 2030 elaborado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Controle de Recursos Hídricos - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Corpo hídrico recuperado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Ampliação do Conhecimento de Águas Subterrâneas - DRM

PRIORIDADE	Metas 2021
Mapa de informações de água subterrânea no ERJ produzido	5.000,00 (unidade)
Parecer técnico para Outorga de Recursos Hídricos emitido	5.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0440 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo

AÇÃO: Apoio a Estudantes e Pesquisadores - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Bolsa pós-graduação concedida	300,00 (unidade)
Bolsa graduação concedida	900,00 (unidade)
Bolsa FAPERJ concedida	5.300,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Auxílio à organização de eventos APQ-2 concedido	30,00 (unidade)
Auxílio à pesquisa APQ-1 concedido	1.200,00 (unidade)
Auxílio a pesquisador visitante APV concedido	20,00 (unidade)
Auxílio à participação em reunião científica APQ 5 concedido	90,00 (unidade)
Pesquisador recém contratado apoiado	220,00 (unidade)
Taxa bancada a projeto de pesquisa concedida	725,00 (unidade)
Publicação científica apoiada	35,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico, Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos - IVB

PRIORIDADE	Metas 2021
Medicamento entregue	12.890.261,00 (unidade)
Produto registrado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Inovação Tecnológica - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de Biotecnologia financiado	1,00 (unidade)
Projeto de economia criativa-Start UP financiado	50,00 (unidade)
Projeto de pesquisa científica e tecnológica financiado	3,00 (unidade)
Auxílio para a inserção de novas tecnologias no mercado concedido	12,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Eventos Científicos e Modernização de Espaços Científicos Culturais - IVB

PRIORIDADE	Metas 2021
Curso científico realizado	10,00 (unidade)
Evento científico realizado	3,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	0,10 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Intercâmbio para Estudo e Pesquisa - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de cooperação internacional apoiado	30,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB - IVB

PRIORIDADE	Metas 2021
Medicamento entregue	2.736.331,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento ao Conhecimento Técnico-Científico em Engenharia, Arquitetura e TI - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de Informações Metropolitanas implantado	0,50 (unidade)
Caderno Metropolitano publicado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Pesquisa fomentada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Produção e Realização de Testes e Produtos Laboratoriais - IVB

PRIORIDADE	Metas 2021
Teste bioquímico realizado	65.579,00 (unidade)
Teste diagnóstico para doença infectocontagiosa realizado	31.445,00 (unidade)
Teste molecular para doença infectocontagiosa/exantemática realizado	666,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público do Estado do Rio de Janeiro - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento realizado	3,00 (unidade)
Premiação concedida	1,00 (unidade)
Publicação produzida	3,00 (unidade)
Servidor público capacitado	60,00 (unidade)
Palestra realizada	2,00 (unidade)
Publicação científica/tecnológica realizada	2,00 (unidade)
Projeto de inovação tecnicamente apoiado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento realizado	5,00 (unidade)
LABORATÓRIO IMPLANTADO	10,00 (unidade)
Cartilha elaborada	3,00 (unidade)
Hub implantado	2,00 (unidade)
Seminário on line produzido	3,00 (unidade)
Projeto de desenvolvimento científico apoiado	0,30 (unidade)
Empreendedor capacitado	20,00 (unidade)
Empresa atendida	5,00 (unidade)
Jovem capacitado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Cidadania Digital - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2021
Convênio firmado	1,00 (unidade)
Projeto de desenvolvimento científico apoiado	1,00 (unidade)
Ponto de acesso público à internet implantado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo Público à Eficiência Energética - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2021
Convênio firmado	1,00 (unidade)
Projeto de desenvolvimento científico apoiado	1,00 (unidade)
Projeto financeiramente apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2021
Feira de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro realizada	1,00 (unidade)
Premiação concedida	10,00 (unidade)
Evento científico, tecnológico e cultural realizado	2,00 (unidade)
Bolsa-auxílio concedida	46,00 (unidade)
Evento de divulgação e popularização de ciências realizado	8,00 (unidade)
Curso de extensão de ciências promovido	46,00 (unidade)
Bolsa concedida ao jovem pesquisador	10,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2021
Parque tecnológico apoiado	2,00 (unidade)
Polo tecnológico apoiado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Startup Rio - SECTI

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	200,00 (unidade)
Capacitação/treinamento realizado	10,00 (unidade)
Consultoria realizada	600,00 (unidade)
Evento realizado	3,00 (unidade)
LABORATÓRIO IMPLANTADO	3,00 (unidade)
Projeto de inovação tecnicamente apoiado	1,00 (unidade)
Bolsa-auxílio concedida	200,00 (unidade)
Auxílio financeiro concedido	50,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de pesquisa e desenvolvimento operacionalizado	68,00 (unidade)

AÇÃO: Divulgação e Popularização da Ciência - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Feira de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro realizada	1,00 (unidade)
Jornada Científica Jovens Talentos realizada	1,00 (unidade)
Professor capacitado	500,00 (unidade)
Caravana da Ciência realizada	8,00 (unidade)
Mostra e Sessão Cine Clube realizada	70,00 (unidade)
Evento nos Espaços da Ciência realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Suporte a Estudantes e Pesquisadores - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento científico realizado	1,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	40,00 (unidade)
Publicação científica/tecnológica realizada	5,00 (unidade)
Bolsa de pesquisa concedida	110,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Museu Ciência e Vida - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	300,00 (unidade)
Sessão de planetário realizada	100,00 (unidade)
Exposição realizada	4,00 (unidade)
Evento temático de ciência e inovação realizado	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0441 - Infraestrutura das Unidades Educacionais

AÇÃO: Ampliação e Reequipamento da UERJ - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade de ensino superior ampliada	0,25 (unidade)
Unidade de ensino superior equipada	0,25 (unidade)
Unidade de ensino superior reformada	0,25 (unidade)
Capela Ecumênica do Campus Maracanã reformada	0,50 (unidade)
Centro Biomédico reformado/ ampliado	0,50 (unidade)
Centro Cultural do Campus Maracanã reformado	1,00 (unidade)
Obra de acessibilidade da Escola Superior de Desenho Industrial concluída	1,00 (unidade)
Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF) reformada	0,50 (unidade)
Faculdade de Tecnologia reformada	0,50 (unidade)
Instalação do Campus Maracanã modernizada	0,25 (unidade)
Instituto de Aplicação - CAp UERJ reformado	0,25 (unidade)
Policlínica Piquet Carneiro reformada	0,25 (unidade)
Teatro Odylo Costa Filho reformado	0,25 (unidade)
Faculdade de Formação de Professores (FFP) reformada	0,25 (unidade)
Pavilhão Paulo de Carvalho reformado	0,25 (unidade)
Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha reformado	0,25 (unidade)
Unidade do Complexo Fonseca Teles reformada	0,25 (unidade)
Pavilhão João Lyra Filho reformado	0,25 (unidade)
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FEBF IMPLANTADO	0,50 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO - UEZO

PRIORIDADE	Metas 2021
Laboratório operacionalizado	49,00 (unidade)
Unidade de ensino superior operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF - UENF

PRIORIDADE	Metas 2021
Biblioteca Central implantada	0,23 (unidade)
Colégio de Aplicação implantado	0,23 (unidade)
Creche universitária implantada	0,23 (unidade)
Curso de graduação implantado	0,23 (unidade)
Espaço da Ciência implantado	0,23 (unidade)
Unidade de ensino superior ampliada	0,23 (unidade)
Unidade de ensino superior equipada	0,23 (unidade)
Unidade de ensino superior implantada	0,23 (unidade)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO VETERINÁRIO IMPLANTADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Laboratório operacionalizado	37,00 (unidade)
Unidade reformada	32,00 (unidade)
Laboratório reformado	11,00 (unidade)
Unidade tombada restaurada	1,00 (unidade)
Unidade da rede operacionalizada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Suporte à Autonomia Financeira de Unidades Escolares - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade escolar com gestão financeira descentralizada	1.209,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade escolar com sistema de prevenção e combate a incêndio implantado	307,00 (unidade)
Unidade escolar implantada	5,00 (unidade)
Unidade escolar reformada	10,00 (unidade)
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO BORGES DE MORAES REFORMADO	1,00 (unidade)
UNIDADE ESCOLAR PARA USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ADAPTADA	2,00 (unidade)
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CONSTRUÍDO	1,00 (unidade)
INVESTIMENTO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL REALIZADO	10,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento de Unidades Escolares - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade escolar reequipada	312,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio Suplementar à Educação Básica - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade escolar climatizada	307,00 (unidade)
Uniforme escolar concedido	659.385,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio aos Serviços Educacionais - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade de ensino operacionalizada	1.209,00 (unidade)
UNIDADE DE ENSINO COM PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL OPERACIONALIZADA	300,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Transporte Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Aluno atendido por transporte rural	18.590,00 (unidade)
Benefício de transporte urbano concedido	704.628,00 (unidade)
Transporte para aluno com deficiência concedido	171,00 (unidade)

AÇÃO: Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade escolar atendida por serviços públicos concedidos	2.368,00 (unidade)
Unidade escolar atendida por acesso à internet	1.222,00 (unidade)

PROGRAMA: 0442 - Ensino Superior

AÇÃO: Apoio à Formação do Estudante - UERJ - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Auxílio financeiro discente concedido	50,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Residência na UERJ - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Bolsa de residência em saúde concedida	9.450,00 (unidade)
Bolsa de residência jurídica concedida	20,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF - UENF

PRIORIDADE	Metas 2021
Auxílio cooperação científica a docente concedido	12,00 (unidade)
Auxílio cooperação científica a estudante concedido	9,00 (unidade)
Laboratório operacionalizado	30,00 (unidade)
Nova patente registrada	93,00 (unidade)
Bolsa de produtividade a docentes concedida	50,00 (unidade)
Bolsa de ensino graduação concedida	20,00 (unidade)
Bolsa de pesquisa a pós-graduação concedida	2,00 (unidade)
Auxílio para intercâmbio concedido	60,00 (unidade)
CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS IMPLANTADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO - UEZO

PRIORIDADE	Metas 2021
Bolsa concedida	40,00 (unidade)
Curso de extensão realizado	10,00 (unidade)
Curso de graduação implantado	1,00 (unidade)
Curso de pós graduação implantado	2,00 (unidade)
Pesquisa publicada	50,00 (unidade)
Evento científico, tecnológico e cultural realizado	18,00 (unidade)
Publicação científica, tecnológica e de extensão realizada	6,00 (unidade)
Projeto de extensão realizado	19,00 (unidade)
Suporte à apresentação acadêmica concedido	15,00 (unidade)
Vaga em graduação oferecida	800,00 (unidade)
Vaga em pós-graduação oferecida	70,00 (unidade)
Propriedade intelectual depositada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Mostra acadêmica realizada	3,00 (unidade)
Oficina cultural realizada	5,00 (unidade)
EVENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO CULTURAL UERJ/FFP REALIZADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Técnico e Científico - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Convênio executado	5,00 (unidade)
OBSERVATÓRIO DE PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL ADAPTATIVAS IMPLANTADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência Discente - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	78.000,00 (unidade)
Bolsa graduação concedida	21.000,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente - UEZO

PRIORIDADE	Metas 2021
Bolsa-auxílio discente concedida	600,00 (unidade)
Refeição fornecida	27.500,00 (unidade)
Apoio técnico e institucional à Empresa Júnior realizado	1,00 (unidade)
Apoio à participação discente em eventos concedida	25,00 (unidade)
Vaga em estágio externo ofertada	200,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Formação Superior à Distância - CECIERJ - FAPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Instituição apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Integração UERJ e Sociedade - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Consultoria prestada	2,00 (unidade)
Curso de especialização realizado	5,00 (unidade)
Vaga em curso de especialização disponibilizada	75,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino Superior - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida	510,00 (unidade)
Discente em projetos de pesquisa/extensão inserido	60,00 (unidade)
Monitoria realizada	120,00 (unidade)
Atividade de Ciência e Tecnologia e Inovação realizada	13,00 (unidade)
Atividade de orientação vocacional realizada	13,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção à Evasão Discente - UENF

PRIORIDADE	Metas 2021
Bolsa-auxílio concedida	2.820,00 (unidade)
Bolsa auxílio moradia concedida	1.250,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Curso Superior à Distância - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga em curso de pós-graduação ofertada	160,00 (unidade)
Vaga em curso de graduação ofertada	7.684,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Cursos de Nível Superior - EAD - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Polo de apoio presencial implantado	1,00 (unidade)
Curso implantado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0443 - Educação Básica

AÇÃO: Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Currículo básico reestruturado e implementado	1,00 (unidade)
Jovem/adulto alfabetizado	420,00 (unidade)
Aluno atendido pelo reforço escolar	6.845,00 (unidade)
Laboratório de informática implantado	171,00 (unidade)
Laboratório de ciências implantado	122,00 (unidade)
Laboratório de matemática implantado	204,00 (unidade)
Vaga de EJA oferecida	71.625,00 (unidade)
PROJETO LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS IMPLANTADO	1,00 (unidade)
ELABORAÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADA	500,00 (unidade)

AÇÃO: Correção do Fluxo Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Aluno atendido pela correção de fluxo	71.080,00 (unidade)
Aluno atendido pela aceleração de estudos	37.570,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Educação Básica - CEJA - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga oferecida	46.350,00 (unidade)

AÇÃO: Suporte para Acesso ao Ensino Superior – Pré-Vestibular Social - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Aluno matriculado	11.600,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Educação Integral e Educação em Tempo Integral - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade escolar de Educação Integral implantada	74,00 (unidade)
IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO 1º DISTRITO DE MANGARATIBA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades Extracurriculares - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Atividade de educação ambiental realizada	306,00 (unidade)
Atividade cultural realizada	306,00 (unidade)
Evento desportivo realizado	306,00 (unidade)
Atividade de estímulo à leitura realizada	306,00 (unidade)
Atividade de promoção à saúde realizada	306,00 (unidade)

AÇÃO: Educação para Públicos Especiais - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Professor capacitado	44,00 (unidade)

AÇÃO: Educação para Pessoas com Deficiência - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Aluno atendido por intérpretes de libras	329,00 (unidade)
Professor capacitado	1.387,00 (unidade)
Aluno atendido por cuidadores	853,00 (unidade)
NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO EM LIBRAS OPERACIONALIZADO	2,00 (unidade)
OFICINA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA IMPLANTADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Avaliação do Sistema Educacional do ERJ - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Premiação concedida	3,00 (unidade)
Avaliação externa de desempenho escolar realizada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Educação em Unidades Prisionais - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Professor capacitado	439,00 (unidade)
Vaga em escola prisional oferecida	8.929,00 (unidade)

AÇÃO: Educação Militar e Cívico-Militar - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	10,00 (unidade)
Vaga em escola cívico militar oferecida	160,00 (unidade)
Vaga em escola militar oferecida	2.400,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar do Ensino Médio/Técnico - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Monitoria realizada	480,00 (unidade)
Discente inserido em projetos de pesquisa/extensão	240,00 (unidade)

AÇÃO: Intercâmbio e Internacionalização da Educação Básica/Técnica - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Auxílio para intercâmbio a docente e gestor concedido	100,00 (unidade)
Auxílio para intercâmbio a discente concedido	60,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento do Desempenho Acadêmico da Educação Básica/Técnica - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Avaliação aplicada	13.957,00 (unidade)
Prêmio concedido a discente por desempenho	45,00 (unidade)
Prêmio concedido à escola por desempenho	45,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Atividades de Integração Curricular da Educação Básica/Técnica - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento cultural realizado	45,00 (unidade)
Evento de educação ambiental realizado	45,00 (unidade)
Evento esportivo realizado	45,00 (unidade)
Evento de Educação de Carreiras e Orientação Vocacional realizado	45,00 (unidade)
Evento de Extensão à Leitura realizado	45,00 (unidade)
Evento de Ciência e Tecnologia e Inovação realizado	45,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público na Educação Básica/Técnica - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Professor capacitado	750,00 (unidade)
Aluno atendido pelo reforço escolar	1.974,00 (unidade)
Novo Currículo Escolar implantado	41,00 (unidade)
Espaço Criativo implantado para estudantes	2,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Cursos à Distância - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga em curso livre oferecida	2.980,00 (unidade)
Vaga em curso técnico oferecida	600,00 (unidade)
Vaga em curso de formação continuada oferecida	12.500,00 (unidade)

PROGRAMA: 0444 - Prevenção e Resposta ao Risco e Recuperação de Áreas Atingidas por Catástrofes

AÇÃO: Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Veículo operacional adquirido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Frota do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Aeronave adquirida	1,00 (unidade)
Veículo operacional adquirido	201,00 (unidade)
Embarcação operacional adquirida	25,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Unidade de Defesa Civil - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade implantada	1,00 (unidade)
Unidade reformada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Unidade da Defesa Civil Estadual/CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento pré-hospitalar realizado	191.000,00 (unidade)
Evento de combate à incêndio realizado	38.000,00 (unidade)
Evento de salvamento realizado	125.000,00 (unidade)

AÇÃO: Preparação para Emergências e Desastres - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha de prevenção realizada	92,00 (unidade)
Equipamento adquirido	5,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	550,00 (unidade)
Cartilha elaborada	125.000,00 (unidade)
Sistema de gestão implantado	92,00 (unidade)
Município apoiado na preparação para desastres	92,00 (unidade)
Monitoramento para redução de riscos de desastres realizado	92,00 (unidade)
Projeto implantado na preparação para emergências e desastres	92,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção a Incêndios e Salvamentos - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Fiscalização realizada	42.000,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento destinado à prestação de socorro adquirido	550,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação da Região Serrana - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Localidade atendida com infraestrutura	2,00 (unidade)
Trabalho técnico social implementado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Plano de Apoio a Intervenções em Caso de Catástrofes - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Máquina e/ou estrutura para pronto apoio disponibilizada	765,00 (unidade)
Localidade atendida em situação de catástrofe	765,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade implantada	5,00 (unidade)
Unidade reformada	91,00 (unidade)

AÇÃO: Resposta a Emergências e Desastres - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Município apoiado na resposta a desastres	92,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação em Emergências e Desastres - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Município apoiado na recuperação em desastres	92,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção de Riscos e Desastres - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	100,00 (unidade)
Encontro / seminário realizado	1,00 (unidade)
Equipamento adquirido	100,00 (unidade)
Estudo técnico elaborado	1,00 (unidade)
Município certificado pela SEDEC	92,00 (unidade)
Município apoiado na prevenção de desastres	92,00 (unidade)
Projeto elaborado para redução de risco de desastres	2,00 (unidade)

AÇÃO: Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Drenagem realizada	1.000,00 (Metro cúbico)
Ação de controle e mitigação de cheias e inundações realizada	0,50 (unidade)
Ação de revitalização e recuperação ambiental de corpos hídricos realizada	150.000,00 (Metro cúbico)

AÇÃO: Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Obra para mitigação de inundações implantada	1,45 (unidade)
Indenização concedida	276,00 (unidade)
Trabalho socioambiental de Obras para Mitigação de Inundações realizado	1,50 (unidade)

PROGRAMA: 0445 - Geração de Emprego e Renda e Formação para o Mercado de Trabalho

AÇÃO: Educação Profissional e Tecnológica - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga de Educação Profissional oferecida	15.816,00 (unidade)
Laboratório reestruturado	32,00 (unidade)
Laboratório específico implantado	2,00 (unidade)
Polo tecnológico implantado	7,00 (unidade)

AÇÃO: Programa Jovem Aprendiz - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2021
Jovem alocado no mercado de trabalho	1.200,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Formação Profissional em Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa equipada	2,00 (unidade)
Bolsa-auxílio concedida a estagiário	100,00 (unidade)
Bolsa-auxílio concedida a residente	360,00 (unidade)
Bolsa-auxílio concedida a preceptor	122,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento do Ensino Profissional - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga de qualificação oferecida	160.000,00 (unidade)

AÇÃO: Educação Inclusiva na Rede FAETEC - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Aluno atendido por intérpretes de libras	75,00 (unidade)
Aluno atendido por cuidadores	170,00 (unidade)

AÇÃO: Formação de Profissionais para o Mercado de Trabalho - UEZO

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga em curso de pós-graduação profissional oferecida	40,00 (unidade)
Curso de mestrado ou doutorado profissional implantado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Economia Popular e Solidária - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2021
Trabalhador qualificado	360,00 (unidade)
Iniciativa de economia solidária apoiada	10,00 (unidade)
Centro público de economia solidária implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Geração de Emprego e Renda para a Juventude - Geração Futuro - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga para capacitação disponibilizada	500,00 (unidade)
Jovem trabalhador alocado no mercado de trabalho JOVEM APRENDIZ QUALIFICADO	600,00 (unidade)
	1,00 (unidade)

AÇÃO: Articulação das Políticas de Emprego, Trabalho e Renda - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2021
Conselho apoiado	12,00 (unidade)
Evento institucional realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação Social Profissional - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2021
Feira de oportunidades realizada	3,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	40,00 (unidade)
Trabalhador qualificado	1.200,00 (unidade)
Pesquisa de satisfação realizada	3,00 (unidade)
VAGA PARA CAPACITAÇÃO DE IDOSOS DISPONIBILIZADA	20,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio e Fomento à Economia Popular e Solidária e ao Comércio Justo - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga para capacitação disponibilizada	360,00 (unidade)
Iniciativa de economia solidária apoiada	10,00 (unidade)
Centro público de economia solidária implantado	1,00 (unidade)
Cidade de comércio justo orientada	5,00 (unidade)
Ponto fixo de comercialização solidária implantada	2,00 (unidade)
CIRCUITO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA REALIZADO	13,00 (unidade)

PROGRAMA: 0446 - Rio Capital da Energia

AÇÃO: Diversificação da Matriz Energética - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2021
Atlas do potencial de geração de energia do Estado do Rio de Janeiro produzido	1,00 (unidade)
Acordo de cooperação técnica realizado	1,00 (unidade)
Estudo estratégico de eficiência energética realizado	1,00 (unidade)
Projeto de eficiência energética em prédio público elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Ambiente de Negócios do Setor Energético e Naval - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2021
Empreendimento do setor energético e naval apoiado	4,00 (unidade)
Apoio técnico de implementação do arcabouço regulatório realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Metrologia de Produção de Óleo e Gás na Jurisdição do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Instrumento de medição de óleo e gás verificado	16,00 (unidade)
Unidade de produção fiscalizada	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0447 - Empreendedorismo e Apoio às Empresas	
AÇÃO: Apoio ao Pesquisador na Empresa - FAPERJ	
PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de empreendedorismo financiado	50,00 (unidade)
AÇÃO: Financiamento a Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas no RJ - AGERIO	
PRIORIDADE	Metas 2021
Empresa financiada	11,00 (unidade)
AÇÃO: Financiamento a Microempreendedores no Estado do Rio de Janeiro - AGERIO	
PRIORIDADE	Metas 2021
Micro e pequeno empreendedor financiado	1.696,00 (unidade)
AÇÃO: Implementação do Sistema REGIN-RJ nos Municípios e Secretarias de Estado - JUCERJA	
PRIORIDADE	Metas 2021
Alvará concedido no sistema REGIN-RJ	10,00 (unidade)
AÇÃO: Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA - JUCERJA	
PRIORIDADE	Metas 2021
Modernização do Data Center implementada	0,12 (unidade)
AÇÃO: Serviço de Registro Empresarial - JUCERJA	
PRIORIDADE	Metas 2021
Cadastro de empresa realizado	66.000,00 (unidade)
Certidão on-line gerada	61.000,00 (unidade)
Integração do registro de microempreendedor – MEI recepcionado	125.000,00 (unidade)
Autenticação de livros empresariais realizada	13.000,00 (unidade)
AÇÃO: Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - SEDEERI	
PRIORIDADE	Metas 2021
Apoio técnico aos APLs executado	12,00 (unidade)
Plano de desenvolvimento elaborado	4,00 (unidade)
COOPERATIVA DE EGRESSO NO ERJ FORTALECIDA	10,00 (unidade)
AÇÃO: Melhoria do Ambiente de Negócios nos Municípios Fluminenses - Projeto CRESCE RIO - SEDEERI	
PRIORIDADE	Metas 2021
Empreendedor apoiado	300,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio Técnico e Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias - SEDEERI	
PRIORIDADE	Metas 2021
Empresa atendida com apoio institucional	14,00 (unidade)
Portal de Informações para Investimentos no ERJ - Rio Invest operacionalizado	1,00 (unidade)
AÇÃO: Empreendedorismo e Inovação na Produção de Alimentos Orgânicos - SEDEERI	
PRIORIDADE	Metas 2021
Produtor qualificado	50,00 (unidade)
Cadeia de produção de orgânico fomentada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Polo de Desenvolvimento Empreendedor - SEDEERI	
PRIORIDADE	Metas 2021
Oportunidade de trabalho criada	10,00 (unidade)
AÇÃO: Promoção do Comércio Exterior - Marca Internacional RJ - SEDEERI	
PRIORIDADE	Metas 2021
Evento para a promoção do comércio exterior realizado	3,00 (unidade)
Estudo de inteligência de negócio elaborado	2,00 (unidade)
AÇÃO: Fomento à Comercialização dos Produtos e Serviços Fluminenses - Compra Rio - SEDEERI	
PRIORIDADE	Metas 2021
Rodada de negócios realizada	12,00 (unidade)
AÇÃO: Modernização do Sistema de Registro Empresarial - SRE - JUCERJA	
PRIORIDADE	Metas 2021
Aperfeiçoamento do Sistema de Registro Empresarial realizado	0,15 (unidade)
AÇÃO: Implantação e Operacionalização das Delegacias Regionais e Protocolos Avançados - JUCERJA	
PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação/treinamento realizado	6,00 (unidade)
Convênio firmado	2,00 (unidade)
AÇÃO: Apoio Financeiro à Projetos de Empresas Fluminenses - AGERIO	
PRIORIDADE	Metas 2021
Empresa financiada	76,00 (unidade)
AÇÃO: Incentivo ao Empreendedorismo na Zona Oeste do Rio - UEZO	
PRIORIDADE	Metas 2021
Empreendedor incentivado à formalização	30,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	80,00 (unidade)
Empreendedor formalizado	5,00 (unidade)

PROGRAMA: 0448 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

AÇÃO: Operacionalização da Política de Proteção à Vida - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Núcleo de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas de morte operacionalizado	1,00 (unidade)
Núcleo de proteção a defensores de DH ameaçados de morte operacionalizado	1,00 (unidade)
Núcleo de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Igualdade Racial e Liberdade Religiosa - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha de combate à intolerância religiosa realizada	1,00 (unidade)
Campanha de promoção da igualdade racial realizada	1,00 (unidade)
Capacitação de gestores públicos realizada	2,00 (unidade)
NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA IMPLANTADO	1,00 (unidade)
CAMINHADA PELA LIBERDADE RELIGIOSA APOIADA	1,00 (unidade)
CAPACITAÇÃO LIBERDADE RELIGIOSA COM. TRADICIONAIS E RELIGIOSAS	7,00 (unidade)
CAMPANHA PARA DEFESA E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DE VITIMAS DE VIOLÊNCIA REALIZADA	1,00 (unidade)
CARTILHA PRODUZIDA	2.000,00 (unidade)
NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA IMPLANTADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação de gestores públicos realizada	9,00 (unidade)
Campanha de promoção direitos da pessoa com deficiência realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação de agentes públicos realizada	9,00 (unidade)
Sistema de alerta de desaparecidos implantado	1,00 (unidade)
ALERTA PRI EMITIDO	100.000,00 (unidade)
CADASTRO ÚNICO DE PESSOAS DESAPARECIDAS IMPLANTADO	350.000,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação de gestores públicos realizada	2,00 (unidade)
Campanha de promoção dos direitos da pessoa idosa realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação de gestores públicos realizada	2,00 (unidade)
Campanha de enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Defesa dos Direitos LGBT - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação de gestores públicos realizada	2,00 (unidade)
Centro de referência LGBT implantado	8,00 (unidade)
Centro de referência LGBT operacionalizado	7,00 (unidade)
Evento de promoção aos direitos LGBT realizado	1,00 (unidade)
Campanha de Promoção aos Direitos LGBT realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalec da Gestão e do Contr Social das Pol Pub para Pessoas com Deficiência - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Conselho operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Formulação da Política de Educação em Direitos Humanos - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha de educação em direitos humanos realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Política de Respostas às Violações de Direitos Humanos - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação de gestores públicos realizada	2,00 (unidade)
Núcleo de atendimento a vítimas de violações de DH operacionalizado	1,00 (unidade)
ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL REALIZADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Acesso à Cidadania - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Oficina de avaliação da política de erradicação do sub-registro civil realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Garantia dos Direitos das Comunidades Tradicionais - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação de gestores públicos realizada	2,00 (unidade)
Fórum realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Formulação e Implementação da Política de Migrações - SEDSDH

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação de agentes públicos realizada	2,00 (unidade)
Evento de promoção das políticas de migração e refúgio realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio às Vítimas de Violência - SEVAPD

PRIORIDADE	Metas 2021
Núcleo de atendimento a vítimas de violência operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0449 - Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

AÇÃO: Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social - FIA-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha de prevenção realizada	4,00 (unidade)
Pólo de atendimento implantado	4,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	18,00 (unidade)
Adolescente qualificado no programa de trabalho protegido na adolescência	1.050,00 (unidade)
Adolescente encaminhado para estágio laborativo	1.050,00 (unidade)

AÇÃO: Descentralização das Unidades de Atendimento Socioeducativo - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade socioeducativa de privação de liberdade implantada	7,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade implantada	6,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Programas e Projetos Socioeducativos - FISED - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade socioeducativa de privação de liberdade implantada	12,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade implantada	30,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade operacionalizada	21,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de privação de liberdade operacionalizada	12,00 (unidade)
Servidor beneficiado pelo Regime Adicional de Serviço (RAS)	24.000,00 (unidade)
Servidor atendido pelo Programa de Segurança e Saúde no Trabalho	3.000,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade socioeducativa de privação de liberdade reequipada	17,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade reequipada	22,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade socioeducativa de restrição de liberdade operacionalizada	22,00 (unidade)
Unidade socioeducativa de privação de liberdade operacionalizada	17,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento biopsicossocial realizado	4.410,00 (unidade)
Atendimento eletivo a dependente químico realizado	425,00 (unidade)
Atendimento médico-odontológico realizado	23.560,00 (unidade)
Atendimento pré-natal realizado	14,00 (unidade)
Atendimento puerperal realizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Oportunidades para Profissionalização - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga em curso profissionalizante oferecida	3.150,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Atividades Culturais, Desportivas e de Lazer - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento cultural realizado	63,00 (unidade)
Evento educativo realizado	54,00 (unidade)
Evento desportivo realizado	78,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Educação Básica - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga oferecida	2.560,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Capacitação Profissional - CVT - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga em curso profissionalizante oferecida	200,00 (unidade)

AÇÃO: Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Conselho operacionalizado	1,00 (unidade)
Evento realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Integral a Crianças e Adolescentes com Deficiência - FIA-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha de prevenção realizada	4,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	18,00 (unidade)

AÇÃO: Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos - FIA-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha de prevenção realizada	4,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	18,00 (unidade)
Criança ou adolescente atendido	156,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - FIA-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha de prevenção realizada	4,00 (unidade)
Pólo de atendimento implantado	2,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	15,00 (unidade)
Município capacitado (SIPIA)	20,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - FISED - FIA-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Apoio a projeto para criança e adolescente em vulnerabilidade realizado	9.106,00 (unidade)
PROGRAMA: 0450 - Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	
AÇÃO: Concessão do Vale Social - SETRANS	
PRIORIDADE	Metas 2021
Benefício Vale Social concedido	24.540,00 (unidade)
AÇÃO: Mobilidade com Qualidade - LOTERJ	
PRIORIDADE	Metas 2021
Veículo doado	5,00 (unidade)
AÇÃO: Pagamento de Prêmios - LOTERJ	
PRIORIDADE	Metas 2021
Premiação concedida	2.304.004,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Social Especial à População de Rua - FLXIII	
PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade de acolhimento operacionalizada	3,00 (unidade)
Unidade de acolhimento reformada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Unificação da Gratuidade Intermunicipal e Intramunicipal - SETRANS	
PRIORIDADE	Metas 2021
Município apoiado para concessão de gratuidade no transporte	92,00 (unidade)
AÇÃO: Subvenções Sociais - LOTERJ	
PRIORIDADE	Metas 2021
Repasso financeiro concedido	7,00 (unidade)
AÇÃO: Desenvolvimento e Integração Social - FLXIII	
PRIORIDADE	Metas 2021
Evento para avaliação oftalmológica realizado	80,00 (unidade)
Academia do corpo implantada	4,00 (unidade)
Evento para acesso a documentação básica realizado	100,00 (unidade)
AÇÃO: Proteção Social à População em Situação de Vulnerabilidade - FLXIII	
PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade de atendimento ao público operacionalizada	119,00 (unidade)
Unidade modelo de atendimento ao público implantada	1,00 (unidade)
AÇÃO: Loterj Já - Mais Autonomia - LOTERJ	
PRIORIDADE	Metas 2021
Repasso financeiro concedido	17,00 (unidade)
AÇÃO: Atendimento à População em Situações Emergenciais - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2021
Aluguel social concedido	6.641,00 (unidade)
Provisão material concedida	2.450,00 (unidade)
AÇÃO: Concessão de Vale Social - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2021
Vale Social concedido	1,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão dos Programas da Assistência Social - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga para capacitação disponibilizada	1.842,00 (unidade)
Ação de sensibilização realizada	27,00 (unidade)
Município acompanhado	92,00 (unidade)
AÇÃO: Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - SEDSODH	
PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica aos municípios realizada	92,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	368,00 (unidade)
Sistema de gestão implantado	1,00 (unidade)
Estudo Vigilância Socioassistencial realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS cofinanciado	118,00 (unidade)
Serviço Especial para População em Situação de Rua - Centro POP cofinanciado	18,00 (unidade)
Vaga em unidade de acolhimento institucional ofertada	853,00 (unidade)
Vaga em unidade de acolhimento municipal cofinanciada	6.610,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga para capacitação disponibilizada	1.020,00 (unidade)
Evento intersetorial realizado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Comunitário - Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Centro Comunitário de Defesa da Cidadania operacionalizado	14,00 (unidade)
Isenção de Taxa para Emissão de Documento concedida	60.000,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa equipada	3,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	3,00 (unidade)
Unidade de atendimento operacionalizada	36,00 (unidade)
Unidade de atendimento reformada	36,00 (unidade)
Vaga de acolhimento em unidade da rede ofertada	8.845,00 (unidade)
Município cofinanciado	92,00 (unidade)

AÇÃO: Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Família em pobreza extrema beneficiada	122.569,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação da Rede de Desenvolvimento Comunitário - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Centro comunitário de defesa da cidadania implantado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Serviço Especial p/ Pop. em Situação de Rua - Centro POP regional implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Social Básica - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS cofinanciado	422,00 (unidade)
Município com benefício eventual cofinanciado	74,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Conferência realizada	2,00 (unidade)
Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB realizada	12,00 (unidade)
Reunião do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS realizada	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0451 - Mobilidade Regional

AÇÃO: Conservação e Operação de Rodovias - DER-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Rodovia estadual com controle de velocidade fiscalizado	300,00 (Kilômetro)
Rodovia estadual conservada	290,00 (Kilômetro)
Usina de asfalto equipada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Contenção de Encostas e Taludes - DER-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Obra de contenção de encosta realizada	28,00 (unidade)

AÇÃO: Estudos e Intervenções em Rodovias Concessionadas - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
BR 101 Norte ampliada	17,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Operacionalização de Equipamentos Rodoviários - DER-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Veículo da frota operacional recuperado	31,00 (unidade)
Equipamento rodoviário disponibilizado	24,00 (unidade)

AÇÃO: Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários - DER-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto rodoviário elaborado	24,00 (unidade)
Projeto rodoviário implantado	15,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma de Terminais Rodoviários Concedidos - CODERTE

PRIORIDADE	Metas 2021
Terminal rodoviário reformado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada - DER-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento rodoviário adquirido	6,00 (unidade)

AÇÃO: Sinalização de Rodovias - DER-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Rodovia estadual com sinalização conservada	290,00 (Kilômetro)
Sinalização horizontal rodoviária implantada	320,00 (Kilômetro)
Sinalização vertical rodoviária implantada	210,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias - DER-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Passarela construída	8,00 (unidade)
Ponte construída	9,00 (unidade)
Ponte recuperada	24,00 (unidade)
Rodovia estadual pavimentada	160,00 (Kilômetro)
Rodovia estadual restaurada	170,00 (Kilômetro)
Passarela recuperada	13,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Fiscalização do Transporte Rodoviário Intermunicipal - DETRO-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Operação de fiscalização realizada	4.500,00 (unidade)
Servidor público capacitado	120,00 (unidade)
Vistoria realizada	12.900,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Reforma de Terminais e Estacionamentos - CODERTE

PRIORIDADE	Metas 2021
Terminal rodoviário reformado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Terminais e Estacionamentos - CODERTE

PRIORIDADE	Metas 2021
Terminal rodoviário operacionalizado	7,00 (unidade)

PROGRAMA: 0452 - Desenvolvimento do Turismo

AÇÃO: Expansão, Modernização e Gestão do Transporte Aeroviário - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
Heliponto construído	2,00 (unidade)
Projeto executivo elaborado	2,00 (unidade)
Aeroporto modernizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Formalização da Atividade Turística no Rio de Janeiro - TURISRIO

PRIORIDADE	Metas 2021
Cadastro de empresa realizado	8.000,00 (unidade)
Cadastro de profissional do setor realizado	6.000,00 (unidade)
Fiscalização realizada	11,00 (unidade)

AÇÃO: Reconhecimento e Valorização do Artesão e da Atividade Artesanal - SETUR

PRIORIDADE	Metas 2021
Artesão cadastrado	1.250,00 (unidade)
Carteira de Artesão - PAB emitida	1.250,00 (unidade)
Capacitação de artesão realizada	8,00 (unidade)
Evento de artesanato divulgado	1,00 (unidade)
Participação em evento de artesanato realizada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento Institucional do Setor Turístico - SETUR

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de informações turísticas implantado	1,00 (unidade)
Inventário da oferta turística elaborado	1,00 (unidade)
Museu da Imagem e do Som (MIS) construído	0,25 (unidade)

AÇÃO: Estruturação e Qualificação das Instituições Públicas e Privadas - SETUR

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor público capacitado	15,00 (unidade)
Capacitação de profissionais do setor turístico realizada	6,00 (unidade)
Capacitação em órgão municipal realizada	3,00 (unidade)
Consultoria/visita técnica realizada	36,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento, Promoção e Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro - SETUR

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de Sinalização Turística elaborado	1,00 (unidade)
Campanha promocional turística realizada	6,00 (unidade)
Participação em eventos turísticos realizada	8,00 (unidade)
Mapeamento da segmentação turística no Estado do Rio de Janeiro realizado	1,00 (unidade)
Evento turístico realizado	2,00 (unidade)
Calendário anual de eventos elaborado/divulgado	1,00 (unidade)
Divulgação de projetos realizada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento do Mercado de Eventos no Estado do Rio de Janeiro - SETUR

PRIORIDADE	Metas 2021
Carta de apoio oficial "Rumo ao Rio" emitida	300,00 (unidade)
Captação de eventos realizada	12,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento, Gestão e Monitoramento da Atividade Turística do Est do Rio de Janeiro - TURISRIO

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	2,00 (unidade)
Assistência técnica e extensão realizada	20,00 (unidade)
Produto artesanal turístico comercializado	10,00 (unidade)
Manual atualizado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Participação, Promoção e Produção de Eventos Turísticos - TURISRIO

PRIORIDADE	Metas 2021
Divulgação do ERJ em eventos/feiras realizada	10,00 (unidade)
Evento realizado	12,00 (unidade)
Participação em eventos turísticos realizada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Revitalização das Áreas de Interesse Turístico - TURISRIO

PRIORIDADE	Metas 2021
Centro de Atendimento ao Turista implantado	1,00 (unidade)
Sinalização turística implantada	30,00 (unidade)

PROGRAMA: 0453 - Atração de Investimentos e Desenvolvimento Econômico

AÇÃO: Ampliação e Difusão do Conhecimento do Petróleo e do Meio Físico - DRM

PRIORIDADE	Metas 2021
Documento técnico produzido	5.000,00 (unidade)
Mapa ou produto temático geológico e do meio físico produzido	5.000,00 (unidade)
Palestra sobre geologia realizada	5.000,00 (unidade)
Placa de risco geológico e do Projeto Caminhos Geológicos produzida	5.000,00 (unidade)
Publicação sobre produção de petróleo e distribuição de royalties editada	6.000,00 (unidade)
Carta Geológica digitalizada corrigida e validada	3.000,00 (unidade)
Acervo técnico disponibilizado on-line	6.000,00 (unidade)

AÇÃO: Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses - CODIN

PRIORIDADE	Metas 2021
Empreendimento atraído	20,00 (unidade)
Empreendimento estruturante apoiado	4,00 (unidade)
Projeto municipal apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN - CODIN

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de inovação industrial implantado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento Institucional - CODIN

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha institucional promocional realizada	12,00 (unidade)
Servidor público capacitado	30,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria dos Acessos e da Infraestrutura Complementar dos Portos - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
Acesso rodoviário ao Açú construído	10,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Melhoria e Ampliação da Malha Ferroviária para Cargas - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
Acesso ferroviário ao Porto do Rio reestruturado	1,00 (Kilômetro)
Estudo técnico elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Atração de Novas Empresas da Cadeia Produtiva de Rochas Ornamentais - DRM

PRIORIDADE	Metas 2021
Anuário, Catálogo e Boletim Mineral do ERJ publicado	2.000,00 (unidade)
Apoio técnico aos APLs de Base Mineral realizado	5.000,00 (unidade)
Área potencial mapeada	5.000,00 (unidade)
Empresa nova instalada	2.000,00 (unidade)
Setor Mineral divulgado nacional e internacionalmente	6.000,00 (unidade)
Área para implantação de empresas do setor mineral identificada	8.000,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Investidor na Identificação de Benefícios Fiscais e Tributários - CODIN

PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento realizado	100,00 (unidade)
Pedido de benefício encaminhado para aprovação	50,00 (unidade)

PROGRAMA: 0454 - Coordenação Federativa e Desenvolvimento Territorial

AÇÃO: Apoio à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Município apoiado para assistência cardiovascular	9,00 (unidade)
Criança atendida	84,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Entes para Ações de Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Ente apoiado	3,00 (unidade)
Município apoiado	92,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Capacidade de Governança Regional e Estadual do SUS - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB realizada	12,00 (unidade)
Reunião da Comissão Intergestores Regional - CIR realizada	112,00 (unidade)
Reunião de câmara técnica da CIB realizada	12,00 (unidade)
Reunião de câmara técnica da CIR realizada	112,00 (unidade)

AÇÃO: Organização do Acesso aos Serviços de Saúde pelas Centrais de Regulação - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Central de regulação operacionalizada	10,00 (unidade)
Procedimento regulado pelo Sistema Estadual de Regulação	359.463,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Realização de Obras Municipais de Infraestrutura - DER-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Insumo fornecido para obras rodoviárias	4,00 (tonelada)
Município atendido com repasse de recursos	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Implantação Projetos Habitação Int Social em Imóveis Públicos - RMMJ - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto executivo elaborado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração do Plano Metropolitano de Saneamento - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2021
Apoio para modelagem do Plano Metropolitano de Saneamento realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração do Projeto de Operação Urbana Consorciada - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2021
Modelagem da Parceria Público Privada Rio Alcântara realizada	0,50 (unidade)
Modelagem da Parceria Público Privada Rio Sarapuí realizada	0,50 (unidade)

AÇÃO: Governança Metropolitana - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2021
Arranjo Institucional Municipal formalizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Informações Estatísticas e Espaciais do ERJ - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Mapa temático do ERJ elaborado	5,00 (unidade)
Levantamento aerofotogramétrico regional realizado	0,50 (unidade)
Ferramenta de dados estatísticos implantada	0,15 (unidade)
Base cartográfica elaborada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
UPA 24h municipalizada apoiada	24,00 (unidade)
Atendimento médico realizado	2.880.000,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação do Planejamento do SUS - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento de planejamento realizado	10,00 (unidade)
Evento para apoio da pactuação de metas realizado	9,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Assistência Oftalmológica de Alta Complexidade - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade contratada	1,00 (unidade)
Procedimento realizado	620.610,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva - RTRS - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento realizado	3,00 (unidade)
Município cofinanciado pelo extra teto TRS	30,00 (unidade)
Fístula arteriovenosa cofinanciada	2.100,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência - RCPD - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Plano de ação regional monitorado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento das Ações de Controle e Avaliação - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Atividade de qualificação regional realizada	3,00 (unidade)
Região apoiada tecnicamente	9,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento realizado	3,00 (unidade)
Material de divulgação distribuído	1,00 (unidade)
Município apoiado tecnicamente	92,00 (unidade)
Município com cofinanciamento realizado	92,00 (unidade)
Serviço residencial terapêutico operacionalizado	17,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio aos Consórcios de Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Consórcio de saúde apoiado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Expansão e à Qualificação da Atenção Primária nos Municípios - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Atividade de qualificação realizada	185,00 (unidade)
Município apoiado tecnicamente	92,00 (unidade)
Município com atenção primária cofinanciada	92,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Atividade de qualificação realizada	122,00 (unidade)
Plano de ação regional monitorado	8,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Assistência Oncológica - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Paciente atendido em radioterapia	26.650,00 (unidade)
Município cofinanciado pelo extra teto da oncologia	13,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Rede de Atenção às Urgências e Emergências em Saúde - RUE - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Apoio técnico para elaboração do plano de urgência e emergência realizado	2,00 (unidade)
Plano de ação regional monitorado	7,00 (unidade)
Atividade de qualificação da RUE realizada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - SECID

PRIORIDADE	Metas 2021
Benefício financeiro concedido a município	8,00 (unidade)
Unidade habitacional construída	1,00 (unidade)
Município apoiado com assistência técnica	1,00 (unidade)

AÇÃO: Integração e Desenvolvimento Regional - SECID

PRIORIDADE	Metas 2021
Infraestrutura urbana e social implantada	3,50 (unidade)
Evento itinerante realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Estímulo à Captação de Recursos para o Estado do Rio de Janeiro - SERGB

PRIORIDADE	Metas 2021
Município apoiado para captação de recursos federais	92,00 (unidade)
Capacitação de estímulo à captação de recursos realizada	15,00 (unidade)

PROGRAMA: 0455 - Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável

AÇÃO: Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO - EMATER

PRIORIDADE	Metas 2021
Assistência técnica e extensão rural realizada	35.000,00 (unidade)
ESCOLA RURAL IMPLANTADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias - PESAGRO

PRIORIDADE	Metas 2021
Tecnologia adaptada	8,00 (unidade)
Tecnologia desenvolvida	5,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais - EMATER

PRIORIDADE	Metas 2021
Estrada vicinal recuperada	2.600,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura - FIPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Curso de pós-graduação realizado	1,00 (unidade)
Projeto de pesquisa desenvolvido	14,00 (unidade)
Revista científica publicada	1,00 (unidade)
Servidor público capacitado	90,00 (unidade)
Publicação científica/tecnológica realizada	17,00 (unidade)
Patente depositada	1,00 (unidade)
Atividade acadêmica realizada	15,00 (unidade)
Participação em evento técnico-científico realizado	36,00 (unidade)
Análise laboratorial realizada	60,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio Financeiro a Projetos de Fomento - SEAPPA

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto agropecuário financiado	60,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação Emergencial da Rede de Estradas Vicinais - SEAPPA

PRIORIDADE	Metas 2021
Estrada vicinal em situação de emergência recuperada	60,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Promoção do Melhoramento Genético e Nutrição Animal - Rio Genética - SEAPPA

PRIORIDADE	Metas 2021
Tecnologia de inseminação artificial disponibilizada	100,00 (unidade)
Animal financiado	50,00 (unidade)
Área de forragens e pastagens plantada	20,00 (hectare)

AÇÃO: Desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Setor Agropecuário - SEAPPA

PRIORIDADE	Metas 2021
Agroindústria inserida no mercado formal	30,00 (unidade)
Produtor capacitado	45,00 (unidade)
Técnico capacitado	20,00 (unidade)
Projeto de Cadeias Produtivas apoiado	150,00 (unidade)
POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA	200,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas - RIO RURAL - SEAPPA

PRIORIDADE	Metas 2021
Área rural com sistema produtivo acompanhada	8.000,00 (hectare)
Microbacia hidrográfica atendida de forma sustentável supervisionada	150,00 (unidade)
Projeto produtivo e ambiental com incentivo financeiro supervisionado	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento da Pesca e Aquicultura - FIPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Relatório da atividade pesqueira e aquícola elaborado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Restruturação da FIPERJ - FIPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Veículo adquirido	3,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Aquicultura e Pesca - FIPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento realizado	29,00 (unidade)
Produtor capacitado	235,00 (unidade)
Assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola realizada	3.400,00 (unidade)
Unidade demonstrativa de aquicultura construída	3,00 (unidade)
Forma jovem de tilápia fornecida	1.000.000,00 (unidade)
Forma jovem de rã-touro fornecida	85.000,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento da Atividade Pesqueira - FIPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Município com produção pesqueira e aquícola monitorado	15,00 (unidade)

AÇÃO: Serviços Laboratoriais e Estatísticos para o Desenvolvimento Agropecuário - PESAGRO

PRIORIDADE	Metas 2021
Diagnóstico de sanidade animal realizado	250,00 (unidade)
Diagnóstico de sanidade vegetal realizado	50,00 (unidade)
Exame laboratorial realizado	285,00 (unidade)
Tabela Diária de Referência de Preços Médios produzida	240,00 (unidade)
Análise sazonal do preço de produtos agrícolas realizada	8,00 (unidade)

AÇÃO: Transferência de Tecnologia Através de Materiais Genéticos - PESAGRO

PRIORIDADE	Metas 2021
Material genético inserido	6,00 (unidade)
Microorganismo isolado e introduzido no banco de germoplasma	15,00 (unidade)

PROGRAMA: 0456 - Defesa Agropecuária

AÇÃO: Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária - SEAPPA

PRIORIDADE	Metas 2021
Vacinação efetuada	3.500.000,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Defesa Agropecuária do Estado do RJ - SEAPPA

PRIORIDADE	Metas 2021
Professor capacitado	20,00 (unidade)
Produtor capacitado	80,00 (unidade)
Técnico capacitado	20,00 (unidade)
Aluno capacitado	250,00 (unidade)

PROGRAMA: 0457 - Fortalecimento da Participação Popular e do Controle Social

AÇÃO: Coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	Metas 2021
Conselho Comunitário de Segurança Pública implantado	4,00 (unidade)
Curso de qualificação realizado	3,00 (unidade)
Folder informativo sobre os Conselhos Comunitários de Segurança impresso	2.000,00 (unidade)
Fórum dos Conselhos Comunitários de Segurança realizado	1,00 (unidade)
Guia prático para participantes dos conselhos produzido	2.000,00 (unidade)
Relatório dos Conselhos Comunitários de Segurança elaborado	1,00 (unidade)
Reunião de acolhimento e diretrizes com as Diretorias dos CCS realizada	6,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento do Controle Social - Conselhos Estaduais de Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento realizado	3,00 (unidade)
Material de divulgação distribuído	9,00 (unidade)
Conselho Estadual de Saúde operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Atividade de qualificação realizada	6,00 (unidade)
Material de divulgação distribuído	2,00 (unidade)
Município apoiado tecnicamente	9,00 (unidade)
Evento sobre auditoria realizado	2,00 (unidade)
Evento sobre ouvidoria realizado	8,00 (unidade)
Evento sobre gestão estratégica e participativa realizado	4,00 (unidade)
Apoio técnico realizado para atuação junto à população em vulnerabilidade	4,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Conselhos Vinculados - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Conselho operacionalizado	11,00 (unidade)
Prêmio CEDINE realizado	1,00 (unidade)
Evento interconselhos realizado	12,00 (unidade)

AÇÃO: Conferências dos Conselhos de Direito - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Conferência realizada	4,00 (unidade)

PROGRAMA: 0458 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

AÇÃO: Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2021
Atleta apoiado	13,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização dos Complexos Esportivos - SUDERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Complexo Esportivo Caio Martins operacionalizado	1,00 (unidade)
Complexo Esportivo da Rocinha operacionalizado	1,00 (unidade)
Estádio de Remo da Lagoa operacionalizado	1,00 (unidade)
Parque Aquático Júlio Delamare operacionalizado	1,00 (unidade)
Vila Olímpica do Sampaio operacionalizada	1,00 (unidade)
Estádio de Atletismo Célio de Barros operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Centros de Referência da Juventude do Estado do Rio de Janeiro - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento esportivo realizado	170,00 (unidade)
ALUNO ATENDIDO	2.150,00 (unidade)
CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NO MUN DE SÃO JOÃO DE MERITI IMPLANTADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma de Equipamentos Esportivos - SUDERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento esportivo reformado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento esportivo realizado	100,00 (unidade)
Núcleo esportivo operacionalizado	31,00 (unidade)
Prática esportiva apoiada	100,00 (unidade)
NÚCLEO ESPORTIVO - PATY DO ALFERES	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento de Equipamento Esportivo - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento esportivo reformado	3,00 (unidade)
Equipamento esportivo implantado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento esportivo realizado	3,00 (unidade)
Núcleo de esporte implantado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Realização do RJ Mais Inclusão - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento esportivo realizado	41,00 (unidade)
Prática esportiva apoiada	57,00 (unidade)

AÇÃO: Realização do RJ Mais Esporte - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2021
Atividade esportiva realizada	40,00 (unidade)
Núcleo de esporte implantado	150,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento ao Desenvolvimento da Prática Esportiva Via Lei de Incentivo - SEELJE

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento esportivo realizado	38,00 (unidade)
Prática esportiva apoiada	34,00 (unidade)

PROGRAMA: 0459 - Gestão da Política Habitacional e Regularização Fundiária

AÇÃO: Assentamento e Reassentamento de Famílias - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade habitacional construída	70,00 (unidade)

AÇÃO: Produção de Unidades Habitacionais - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade habitacional construída	2.102,00 (unidade)
Empreendimento com trabalho técnico social realizado	15,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação de Conjuntos Habitacionais - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade habitacional recuperada	4.311,00 (unidade)
Empreendimento com trabalho técnico social realizado	21,00 (unidade)

AÇÃO: Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no ERJ - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento realizado	2,00 (unidade)
Registro produzido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização Fundiária de Interesse Social - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Família beneficiada com Regularização Fundiária de Interesse Social	3.946,00 (unidade)
Cadastro socioeconômico de família realizado	4.409,00 (unidade)
Levantamento topográfico e físico da área da comunidade realizado	1.161.804,00 (Metro quadrado)
Estudo técnico socioeconômico e/ou físico-ambiental realizado	23,00 (unidade)
Plano Estadual de Regularização Fundiária de Interesse Social implantado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Imóvel regularizado	19.770,00 (unidade)

AÇÃO: Urbanização de Assentamentos Irregulares - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Lote urbanizado	4.302,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Socioproductivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Cesta básica fornecida	540,00 (unidade)
Equipamento comunitário implantado	1,00 (unidade)
Equipamento comunitário reformado	1,00 (unidade)
Equipamento produtivo disponibilizado	1,00 (unidade)
Feira da agricultura familiar apoiada	2,00 (unidade)
Insumo agrícola distribuído	0,16 (tonelada)
Muda distribuída	167,00 (unidade)
Obra de infraestrutura realizada em assentamento	2,00 (unidade)
Veículo adquirido	1,00 (unidade)
Transporte escolar rural disponibilizado	80,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Financiamento de Projetos pelo Fundo de Terras - FUNTERJ - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento produtivo disponibilizado	2,00 (unidade)
Obra de infraestrutura realizada em assentamento	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento Socioproductivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos-Cooperação BNDES - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento comunitário implantado	1,00 (unidade)
Equipamento comunitário reformado	1,00 (unidade)
Equipamento produtivo disponibilizado	1,00 (unidade)
Insumo agrícola distribuído	4,00 (tonelada)
Muda distribuída	6.001,00 (unidade)
Veículo adquirido	1,00 (unidade)
Unidade produtiva implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Técnica, Extensão Rural e Assessoria para Desenvolvimento Sustentável - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Assistência técnica e extensão rural realizada	1.600,00 (unidade)
Projeto técnico realizado	7,00 (unidade)
Plano elaborado	25,00 (unidade)

AÇÃO: Cooperação e Assessoria Técnica em Regularização Fundiária de Interesse Social - ITERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria em regularização fundiária realizada	24,00 (unidade)

AÇÃO: Participação em Programas Habitacionais Federais no ERJ - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade habitacional construída	1.033,00 (unidade)
Empreendimento com trabalho técnico social realizado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Habitac e Obras de Infraestrutura - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Localidade atendida com infraestrutura	1,00 (unidade)
Unidade habitacional construída	1,00 (unidade)
Unidade habitacional reformada	1,00 (unidade)
Unidade habitacional ampliada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento realizado	5.000,00 (unidade)
Benefício concedido	5.000,00 (unidade)
Estudo elaborado	20,00 (unidade)
Material de divulgação distribuído	1.000,00 (unidade)
Trabalho técnico social implementado	20,00 (unidade)
Sistema Integrado de Informação implantado	9.000,00 (unidade)
Terreno disponibilizado	120,00 (unidade)
Solução digital implantada	300.000,00 (unidade)
Subsídio concedido	5.000,00 (unidade)
Projeto habitacional elaborado	1.200.000,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Infraestrutura Habitacional - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade habitacional construída	900,00 (unidade)
Unidade habitacional reformada	1.000,00 (unidade)
Unidade habitacional ampliada	500,00 (unidade)
Área urbanizada	10.000,00 (Metro quadrado)

AÇÃO: Realocação de Moradores de Áreas de Risco e Insalubres - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção das Vilas da Melhor Idade - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Vila da Melhor Idade mantida	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0460 - Estruturação das Unidades de Saúde

AÇÃO: Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Hospital Universitário Pedro Ernesto operacionalizado	1,00 (unidade)
CENTRO DE REFERÊNCIA EM NARCOLEPSIA CONSTRUÍDO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Município atendido com repasse de recursos	28,00 (unidade)

AÇÃO: Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade de saúde equipada	8,00 (unidade)
Unidade de saúde reformada	4,00 (unidade)
Hospital de Oncologia construído	0,30 (unidade)
Unidade de Pronto Atendimento construída	10,00 (unidade)
Novo Hospital Getúlio Vargas construído	0,70 (unidade)
Hospital Geral e de Trauma da Baixada construído	0,70 (unidade)
Hospital Penitenciário construído	0,60 (unidade)
Hospital de Doenças Infectocontagiosas construído	0,60 (unidade)
Hospital Maternidade São Gonçalo construído	1,00 (unidade)
HOSPITAL ESTADUAL DA BAIXADA FLUMINENSE CONSTRUÍDO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Recuperação e Modernização do Complexo Universitário de Saúde - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Complexo Universitário de Saúde modernizado	0,25 (unidade)
Complexo Universitário de Saúde equipado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0461 - Atenção à Saúde

AÇÃO: Assistência à Obesidade Mórbida por Cirurgia Bariátrica e Cirurgia Reparadora - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Cirurgia realizada	480,00 (unidade)
Acompanhamento ambulatorial realizado	960,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência à Saúde do Homem - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento ambulatorial realizado	10.520,00 (unidade)
Paciente oncológico atendido	720,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Exames de Imagem para Apoio Diagnóstico e Qualificação do Cuidado - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Exame realizado no Centro de Diagnóstico por Imagem	250.000,00 (unidade)
Unidade de saúde equipada	8,00 (unidade)
Exame realizado nas unidades móveis de imagem	10.000,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Resgate Aéreo para Urgência/Emergência em Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento aéreo realizado	300,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Testes para Prevenção de Doenças Infecciosas Crônico-Degenerativas - IVB	
PRIORIDADE	Metas 2021
Teste bioquímico realizado	157.500,00 (unidade)
Teste diagnóstico para doença infectocontagiosa realizado	236.250,00 (unidade)
Teste molecular para doença infectocontagiosa/exantemática realizado	1.575,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Tratamento Fora de Domicílio - TFD - SES	
PRIORIDADE	Metas 2021
Paciente com pedido de TFD atendido	700,00 (unidade)
AÇÃO: Realização de Teste de Triagem Neonatal - SES	
PRIORIDADE	Metas 2021
Teste realizado	1.054.836,00 (unidade)
Criança atendida	168.000,00 (unidade)
AÇÃO: Assistência a Pacientes com Disfunções Miccionais - SES	
PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento realizado	5.000,00 (unidade)
Cirurgia realizada	1.200,00 (unidade)
AÇÃO: Assistência Pré-hospitalar Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192 - SES	
PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento móvel realizado	237.600,00 (unidade)
SAMU regional financeiramente apoiado	54,00 (unidade)
AÇÃO: Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo - SES	
PRIORIDADE	Metas 2021
Criança atendida	720,00 (unidade)
Adulto atendido	912,00 (unidade)
Recém-nascido atendido	2.000,00 (unidade)
Diária em leito de UTI para recém-nascido autorizada	100.375,00 (unidade)
Diária em leito de UTI para criança autorizada	21.900,00 (unidade)
Diária em leito de UTI para adulto autorizada	73.000,00 (unidade)
AÇÃO: ENFRENTAMENTO À TUBERCULOSE - SES	
PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento de informática adquirido	5,00 (unidade)
LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DE TUBERCULOSE DISPONIBILIZADO	5,00 (unidade)
ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADO E APOIADO	100,00 (unidade)
CASA DE APOIO À POPULAÇÃO DE RUA CONSTRUÍDA	5,00 (unidade)
DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE NO SISTEMA PRISIONAL APOIADO	1,00 (unidade)
LEITO PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE DISPONIBILIZADO	50,00 (unidade)
TRANSPORTE DE PACIENTES COM TUBERCULOSE APOIADO	5,00 (unidade)
CAMPANHA E FORTALECIMENTO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL PROMOVIDA	5,00 (unidade)
AGENTE DE COMBATE À TUBERCULOSE CONTRATADO	30,00 (unidade)
AÇÃO: Operacionalização das UPAs 24h Estaduais - SES	
PRIORIDADE	Metas 2021
UPA 24 horas estadual operacionalizada	30,00 (unidade)
Atendimento médico adulto realizado	2.525.640,00 (unidade)
Atendimento médico pediátrico realizado	118.320,00 (unidade)
AÇÃO: Assistência a Pacientes com Anomalias Craniofaciais - SES	
PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento realizado	10.092,00 (unidade)
Cirurgia realizada	1.800,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento a Litígios em Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Demanda judicial de saúde atendida	42.900,00 (unidade)
Litígio em saúde atendido	28.473,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Ambulatorial e Hospitalar - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Ambulatório operacionalizado	5,00 (unidade)
Hospital especializado operacionalizado	7,25 (unidade)
Hospital geral operacionalizado	10,00 (unidade)
Instituto operacionalizado	7,00 (unidade)
Maternidade operacionalizada	5,00 (unidade)
Consulta ambulatorial realizada	680.000,00 (unidade)
Procedimento cirúrgico realizado	15.650,00 (unidade)
Saída clínica efetivada	13.700,00 (unidade)
Saída cirúrgica efetivada	24.000,00 (unidade)
Saída obstétrica efetivada	22.000,00 (unidade)
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EQUIPADO	1,00 (unidade)
CENTRO DE HEMODIÁLISE OPERACIONALIZADO	1,00 (unidade)
INVESTIMENTO NO SETOR DE OFTAMOLOGIA PARA CIRURGIA DE CATARATA REALIZADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento sobre doação e transplante realizado	19,00 (unidade)
Órgão para transplante captado	651,00 (unidade)
Tecido para transplante captado	263,00 (Metro cúbico)
Transplante realizado	1.365,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Apoio às Unidades de Saúde Conforme Contrato de Gestão - FSERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Cirurgia realizada	2.340,00 (unidade)
Consulta ambulatorial realizada	224.820,00 (unidade)
Vaga em capacitação disponibilizada	4.200,00 (unidade)
Bolsa de sangue coletada	75.000,00 (unidade)
Procedimento de hemodinâmica realizado	2.400,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Complexo Universitário de Saúde - UERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento ambulatorial efetuado	280.000,00 (unidade)
Cirurgia realizada	11.400,00 (unidade)
Transplante realizado	4.500,00 (unidade)
Órtese e prótese implantada	210,00 (unidade)

PROGRAMA: 0462 - Assistência Farmacêutica

AÇÃO: Assistência Farmacêutica Básica - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Município com cofinanciamento realizado	92,00 (unidade)
Unidade prisional apoiada	52,00 (unidade)

AÇÃO: Assistência Farmacêutica Especializada - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento realizado a pacientes com uso de medicamentos especializados	600.000,00 (unidade)

AÇÃO: Estruturação da Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Medicamento fitoterápico registrado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Farmácias Estaduais de Medicamento Especializado-RIOFARMES - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade RIOFARMES operacionalizada	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0463 - Gestão dos Equipamentos Culturais

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ - FTMRJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade cultural modernizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade cultural modernizada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Biblioteca - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Evento cultural realizado	10,00 (unidade)
Oficina realizada	7,00 (unidade)
Título novo para biblioteca disponibilizado	2.000,00 (unidade)
Livro emprestado	1.000,00 (unidade)
REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS APOIADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Investimento e Recuperação do Patrimônio Cultural - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Item de acervo conservado	1,00 (unidade)
Equipamento cultural modernizado	4,00 (unidade)
Equipamento cultural preservado	3,00 (unidade)
Patrimônio restaurado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização dos Equipamentos Culturais da SECEC - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Evento cultural realizado	12,00 (unidade)
Oficina realizada	10,00 (unidade)
Curso realizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização Novo MIS - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento cultural realizado	10,00 (unidade)
Curso realizado	3,00 (unidade)
Exposição realizada	2,00 (unidade)
Depoimento realizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização dos Equipamentos Culturais da FUNARJ - FUNARJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Evento cultural realizado	2,00 (unidade)
Oficina realizada	4,00 (unidade)
Curso realizado	1,00 (unidade)
Cessão do espaço realizada	400,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Teatro Municipal - FTMRJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento realizado	11,00 (unidade)
Item de acervo conservado	4.000,00 (unidade)
Item de acervo restaurado	50,00 (unidade)
Curso realizado	1,00 (unidade)
Cessão do espaço realizada	45,00 (unidade)
Item de acervo catalogado	3.500,00 (unidade)
Visita guiada realizada	240,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Nova Central Técnica de Produções - FTMRJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Curso realizado	24,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização dos Equipamentos Culturais do FMIS - FMIS

PRIORIDADE	Metas 2021
Acervo preservado	3,00 (unidade)
Assessoria técnica realizada	4,00 (unidade)
Evento realizado	10,00 (unidade)
Depoimento disponibilizado	10,00 (unidade)
Curso realizado	3,00 (unidade)
Exposição realizada	2,00 (unidade)

PROGRAMA: 0464 - Desenvolvimento Urbano e Rural

AÇÃO: Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - IEEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de engenharia e arquitetura elaborado para município	1,00 (unidade)
Projeto de engenharia e arquitetura elaborado para o estado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Projetos de Infraestrutura - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Localidade atendida com infraestrutura	100,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Comunidade Cidade - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Logradouro público urbanizado - via urbana	850,00 (Kilômetro quadrado)
Equipamento modular implantado	240,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento da Infraestrutura dos Municípios - Jogando Junto - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Localidade atendida com infraestrutura	200,00 (unidade)
CRECHE VILA SÃO JORGE	1,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração de Projeto e Viabilização de Implantação de Equipamentos Modulares - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto de equipamento modular elaborado	40,00 (unidade)
Implantação de equipamento modular viabilizada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Execução de Obras Cíveis e Urbanização - DER-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento urbano recuperado	1.800,00 (Metro quadrado)
Logradouro urbanizado	45,00 (unidade)
Rede de iluminação pública ampliada	16,00 (Kilômetro)
Via urbana pavimentada	19,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Zona Portuária - Ativação Urbana Sustentável - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2021
Atividade socioeconômica promovida	1,00 (unidade)
Empresa/empreendimento implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Drenagem, Pavimentação, Iluminação e Sinalização - SECID

PRIORIDADE	Metas 2021
Localidade atendida com infraestrutura	6,00 (unidade)
Via urbana pavimentada	1,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Urbanização em Comunidades - PAC - SECID

PRIORIDADE	Metas 2021
Localidade atendida com infraestrutura	1,00 (unidade)
Via urbana pavimentada	1,00 (Kilômetro)

AÇÃO: Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS - SECID

PRIORIDADE	Metas 2021
Benefício financeiro concedido	1,00 (unidade)
Contrapartida depositada	1,00 (unidade)
Unidade habitacional construída	2,00 (unidade)

AÇÃO: Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Município assessorado na elaboração de projetos habitacionais	40,00 (unidade)

PROGRAMA: 0465 - Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura

AÇÃO: Implantação de Cinema - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Cinema implantado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Bem material preservado	1,00 (unidade)
Plano de salvaguarda elaborado	1,00 (unidade)
Salvaguarda realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização e Difusão de Bens, Serviços, Manifestações Artístico-culturais - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto cultural fomentado	3,00 (unidade)
Evento cultural fomentado	45,00 (unidade)
Atividade cultural fomentada	45,00 (unidade)

AÇÃO: Estímulo à Pesquisa e Aperfeiçoamento dos Agentes Culturais - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	100,00 (unidade)

AÇÃO: Libertação de Livros - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Livro doado	1.250,00 (unidade)

AÇÃO: Coordenação do Sistema Estadual de Cultura - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Conferência realizada	1,00 (unidade)
Fórum realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: APOIO À CULTURA POPULAR, AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E TRADICIONAL - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
EDITAL DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS DAS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS	1,00 (unidade)
EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES	1,00 (unidade)

AÇÃO: Coordenação do Sistema Estadual de Museus - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	8,00 (unidade)
Capacitação realizada	100,00 (unidade)
Fiscalização realizada	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Atividades Artísticas - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	5,00 (unidade)
Evento realizado	21,00 (unidade)
Oficina realizada	8,00 (unidade)
Curso realizado	1,00 (unidade)
Curadoria realizada	16,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Difusão Cultural - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento de difusão cultural promovido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Plano de salvaguarda elaborado	4,00 (unidade)
Salvaguarda realizada	2,00 (unidade)
Prêmio concedido	1,00 (unidade)
Projeto fomentado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão do Patrimônio Histórico - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Bem cultural catalogado	3,00 (unidade)
Bem imaterial identificado	15,00 (unidade)
Divulgação de bem protegido realizada	2,00 (unidade)
Evento educacional realizado	4,00 (unidade)
Evento realizado	2,00 (unidade)
Pesquisa disponibilizada	2,00 (unidade)
Publicação realizada	1.000,00 (unidade)
Exposição realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento do Setor Audiovisual - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Curso realizado	2,00 (unidade)
Produção audiovisual apoiada	300,00 (unidade)
CAPACITAÇÃO EM REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL REALIZADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Estímulo à Produção Cultural no Território Fluminense e para a Juventude - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Bolsa concedida	1,00 (unidade)
Curso oferecido	1,00 (unidade)
Evento fomentado	10,00 (unidade)
Ponto de Cultura operacionalizado	10,00 (unidade)
Premiação concedida	1,00 (unidade)
Projeto de diversidade cultural fomentado	35,00 (unidade)
Residência artística realizada	1,00 (unidade)
EDITAL PARA NOVOS PONTOS DE CULTURA	1,00 (unidade)
EDITAL DE FOMENTO ÀS ARTES POR LINGUAGEM	1,00 (unidade)
RODA CULTURAL APOIADA	10,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento da Área Museológica - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Bolsa concedida	20,00 (unidade)
Evento realizado	14,00 (unidade)
Publicação realizada	2,00 (unidade)
Rede web de museus operacionalizada	5,00 (unidade)
Bem material conservado	20,00 (unidade)
Bem material restaurado	14,00 (unidade)

AÇÃO: Inventário, Tombamento, Registro e Fiscalização - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Inventário realizado	5,00 (unidade)
Registro realizado	46,00 (unidade)
Tombamento realizado	3,00 (unidade)
Vistoria realizada	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Acesso à Cultura - Formação de Plateia - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Ingresso cultura doado	1.600,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação Técnica Profissional em Preservação de Patrimônio - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Divulgação e Acompanhamento dos Mecanismos de Incentivo Fiscal à Cultura - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	5,00 (unidade)
Fiscalização realizada	50,00 (unidade)
Projeto cultural fomentado	50,00 (unidade)
Plataforma disponibilizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Dinamização e Preservação do Acervo dos Museus - FUNARJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Item de acervo conservado	100,00 (unidade)
Item de acervo restaurado	8,00 (unidade)
Exposição realizada	10,00 (unidade)
Item de acervo catalogado	1.000,00 (unidade)
Atividade educativa realizada	10,00 (unidade)

PROGRAMA: 0466 - Prevenção ao Uso de Drogas

AÇÃO: Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Aluno sensibilizado	64.000,00 (unidade)
Campanha de prevenção realizada	2,00 (unidade)
Material informativo distribuído	125.000,00 (unidade)
Professor capacitado	750,00 (unidade)
PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD - REALIZADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fomento à Prevenção, ao Acolhimento e à Reinserção Social do Usuário de Drogas - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Ação de acolhimento fomentada	2,00 (unidade)
Ação de prevenção fomentada	3,00 (unidade)
Ação de reinserção social fomentada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Proteção Especial a Usuários de Drogas - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Acolhimento realizado	1.600,00 (unidade)
Agente multiplicador capacitado	400,00 (unidade)
Atendimento realizado	1.800,00 (unidade)
Capacitação realizada	20,00 (unidade)
Criança/adolescente atendido em acolhimento institucional	500,00 (unidade)
Oficina realizada	250,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Cidadania - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Documento emitido	140,00 (unidade)
Atividade cultural realizada	36,00 (unidade)
Usuário encaminhado à escola	50,00 (unidade)
Usuário encaminhado a curso profissionalizante	50,00 (unidade)
Familiar de usuário encaminhado à escola	15,00 (unidade)
Familiar de usuário encaminhado a curso profissionalizante	30,00 (unidade)
Familiar de usuário encaminhado ao mercado de trabalho	30,00 (unidade)
Usuário encaminhado ao mercado de trabalho	60,00 (unidade)

AÇÃO: PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD - REALIZADO	2,00 (unidade)

AÇÃO: Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Agente público capacitado	670,00 (unidade)
Entidade de sociedade civil capacitada	20,00 (unidade)
Fiscalização realizada	120,00 (unidade)
Monitoramento realizado	120,00 (unidade)
Pesquisa publicada	1,00 (unidade)
Rede municipal implantada	10,00 (unidade)
Seminário realizado	1,00 (unidade)
Vaga de acolhimento regulada	600,00 (unidade)

PROGRAMA: 0467 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO: Aquisição e Doação de Produtos da Agricultura Familiar-PAA - CEASA

PRIORIDADE	Metas 2021
Alimento adquirido para doação	450,00 (tonelada)
Alimento doado	450,00 (tonelada)

AÇÃO: Fornecimento de Alimentação aos Custodiados - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2021
Refeição fornecida	58.739.820,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão das Centrais de Abastecimento - CEASA

PRIORIDADE	Metas 2021
Resíduo orgânico destinado à compostagem	30,00 (tonelada)
Central atacadista operacionalizada	2,00 (unidade)
Mercado do Produtor operacionalizado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção dos Bancos de Alimentos - CEASA

PRIORIDADE	Metas 2021
Banco de Alimentos operacionalizado	6,00 (unidade)
Hortifrutigranjeiro arrecadado para doação	60,00 (tonelada)
Redistribuição de alimento doado realizada	510,00 (tonelada)
BANCO DE ALIMENTOS REFORMADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Nutrição Escolar - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Lanche servido	4.466.922,00 (unidade)
Refeição fornecida	2.404.080,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Restaurante Universitário R.U. - UENF

PRIORIDADE	Metas 2021
Refeição subsidiada	359.964,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção do Abastecimento - CEASA

PRIORIDADE	Metas 2021
Feira da agricultura familiar apoiada	30,00 (unidade)
Plano Estadual de Abastecimento elaborado	1,00 (unidade)
Feira de produtos produzidos pelas comunidades e povos tradicionais realizada	6,00 (unidade)

AÇÃO: Estruturação de Sistemas Alimentares Sustentáveis - SEAPPA

PRIORIDADE	Metas 2021
Quintal produtivo implantado	100,00 (unidade)
POLÍTICA RURAL SUSTENTÁVEL AGROECOLOGIA ORGÂNICOS OPERACIONALIZADA	1,00 (unidade)
EXTENSIONISTA QUALIFICADO E CAPACITADO	30,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento da Qualidade dos Alimentos Comercializados na CEASA-RJ - CEASA

PRIORIDADE	Metas 2021
Amostra de hortifrutigranjeiro analisada	240,00 (unidade)

AÇÃO: Oferta de Nutrição Escolar - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Merenda escolar fornecida em horário parcial e ampliado	814.331,00 (unidade)
Merenda escolar fornecida em horário integral	49.178,00 (unidade)

AÇÃO: Fornecimento de Refeição Preparada - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2021
Lanche servido	4.340.000,00 (unidade)
Refeição fornecida	4.090.000,00 (unidade)

AÇÃO: Alim Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	10,00 (unidade)
Município apoiado tecnicamente	92,00 (unidade)
Linha Regional de Cuidado à Obesidade implantada	2,00 (unidade)
Hospital estadual certificado como Amigo da Criança	2,00 (unidade)
Academia de saúde implantada	25,00 (unidade)
Hospital estadual com banco de leite humano implantado	2,00 (unidade)
Ação do Programa Saúde na Escola realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Alimentação Saudável - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação de agentes públicos realizada	1,00 (unidade)
Campanha de educação alimentar realizada	1,00 (unidade)
Oficina de educação alimentar realizada	1,00 (unidade)
Horta implantada	105,00 (unidade)
Centro de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana implantado	1,00 (unidade)
Feira agroecológica apoiada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Agente público capacitado	60,00 (unidade)
Refeição fornecida	2.692.800,00 (unidade)
Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional operacionalizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Agente público capacitado	233,00 (unidade)
Assessoria técnica aos municípios realizada	16,00 (unidade)
Oficina realizada	8,00 (unidade)
Conferência Estadual de SAN realizada	1,00 (unidade)
Reunião Ordinária da CAISANS realizada	12,00 (unidade)
Reunião Ordinária do CONSEA-RJ realizada	12,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Agente público capacitado	233,00 (unidade)
Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional apoiado	6,00 (unidade)
Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional implantado	4,00 (unidade)
Rede Estadual de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Compartilhada dos Restaurantes Populares - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Refeição fornecida	4.679.400,00 (unidade)
Restaurante Popular operacionalizado	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0468 - Vigilância em Saúde

AÇÃO: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Ação de vigilância sanitária realizada	2.503,00 (unidade)
Evento de interesse da vigilância sanitária realizado	15,00 (unidade)
Supervisão no órgão de vigilância sanitária municipal realizada	14,00 (unidade)
ABRIGO CONSTRUÍDO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Ação de prevenção de doenças e agravos e de promoção da saúde realizada	35,00 (unidade)
Coordenação de campanhas de imunização realizada	3,00 (unidade)
ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL PARA MULHERES DA POPULAÇÃO NEGRA REALIZADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações de Vigilância Ambiental - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica aos municípios realizada	149,00 (unidade)
Capacitação realizada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica aos municípios realizada	251,00 (unidade)
Capacitação realizada	120,00 (unidade)
Serviço Estadual de Verificação de Óbito operacionalizado	1,00 (unidade)
Serviço Municipal de Verificação de Óbito apoiado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Vigilância Laboratorial de Interesse da Saúde Pública - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	20,00 (unidade)
Amostra analisada	50.000,00 (unidade)

PROGRAMA: 0469 - Mobilidade Urbana na Região Metropolitana

AÇÃO: Implantação de Novas Linhas Metroviárias - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	Metas 2021
Trecho Estácio-Carioca-Praça XV implantado	1,85 (Kilômetro)
Linha 4 - Estação da Gávea implantada	0,50 (unidade)
Linha 4 - Trecho da Alça Sul - Antero de Quental - Gávea implantado	0,70 (Kilômetro)
Linha 1 - Estação Morro do São João implantada	0,50 (unidade)
Trecho Araribóia - Alcântara implantado	4,92 (Kilômetro)
Plano de gerenciamento da linha 4 do metrô elaborado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa - CENTRAL

PRIORIDADE	Metas 2021
Estudo técnico elaborado	1,00 (unidade)
Instalação física recuperada	3,00 (unidade)
BONDE HISTÓRICO RECUPERADO	3,00 (unidade)
OFICINA/MAQUINÁRIO HISTÓRICO RECUPERADO	0,50 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas de Transporte - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
Plano Municipal de Mobilidade apoiado	2,00 (unidade)
Projeto/estudo sobre integração modal com características de TOD realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
Ação educacional realizada	10,00 (unidade)
Capacitação realizada	100,00 (unidade)
Bicicleta disponibilizada	500,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização de Sistema de Teleférico - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de teleférico operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Reorganização da Rede de Transportes Públicos - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2021
Seminário realizado	2,00 (unidade)
Estudo de viabilidade técnica e financeira realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Elaboração Projeto de Desenvolvimento Orientado Transporte Sustentável - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto executivo elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Assessoramento aos Municípios da RMRJ na Elaboração Planos de Mobilidade Urbana - RIOMETROPOLE

PRIORIDADE	Metas 2021
Plano Municipal de Mobilidade apoiado	11,00 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação do Transporte Aquaviário - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
Concessão de linha aquaviária licitada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
Viagem com Bilhete Único Intermunicipal subsidiada	2.551.000,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2 - CENTRAL

PRIORIDADE	Metas 2021
Certificado de aceitação definitiva de trens emitido	5,00 (unidade)

AÇÃO: Restauração de Transportes Sustentáveis - CENTRAL

PRIORIDADE	Metas 2021
Estudo técnico elaborado	1,00 (unidade)
Rede aérea recuperada	2,30 (Kilômetro)
Via permanente recuperada	2,21 (Kilômetro)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa - CENTRAL

PRIORIDADE	Metas 2021
Passageiro transportado	437.504,00 (unidade)

PROGRAMA: 0470 - Fortalecimento da Gestão Pública

AÇÃO: Disseminação e Dinamização de Atividades Acadêmicas e Culturais - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Gestão da FIA - FIA-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Rede de monitoramento e avaliação implantada	2,00 (unidade)
Unidade equipada	4,00 (unidade)
Prontuário recuperado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI - GSI

PRIORIDADE	Metas 2021
Obra de infraestrutura realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Lanchas do GSI - GSI

PRIORIDADE	Metas 2021
Lancha operacionalizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI - SSM

PRIORIDADE	Metas 2021
Aeronave operacionalizada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Reequipamento da SSMGSI - SSM

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento adquirido	10,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma e Ampliação da Estrutura Física da SSMGSI - SSM

PRIORIDADE	Metas 2021
Obra de infraestrutura realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Ação promocional realizada	12,00 (unidade)
Evento realizado	12,00 (unidade)
Transmissão de eventos esportivos e culturais realizada	200,00 (unidade)

AÇÃO: Serviço de Comunicação e Divulgação - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria de imprensa realizada	12,00 (unidade)
Campanha publicitária realizada	6,00 (unidade)
Evento realizado	110,00 (unidade)
Publicação de matéria legal realizada	550,00 (unidade)
Divulgação de redes sociais realizada	1.100,00 (unidade)
Portal atualizado	22,00 (unidade)
Marketing promocional realizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Documentos, Preservação da Memória do ERJ e Acesso à Informação - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Acervo público disponibilizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Design de Serviços e Soluções para o Fortalecimento do Setor Público Fluminense - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	350,00 (unidade)
Evento realizado	4,00 (unidade)
Prototipagem de soluções realizada	8,00 (unidade)

AÇÃO: Implementação das Ações do Depósito Público - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Depósito Público mantido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento dos Instrumentos de Planejamento, Orçamento e Gestão - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de Gestão de Convênios modernizado	0,50 (unidade)
Portal de Convênios desenvolvido	0,10 (unidade)
Servidor da Rede de Planejamento, Orçamento e Gestão capacitado	1.520,00 (unidade)
Participante externo da Rede de Planejamento, Orçamento e Gestão capacitado	50,00 (unidade)
Módulo do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG) implantado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento da Gestão Estratégica de Suprimentos - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Caderno Logístico publicado	2,00 (unidade)
Catálogo de bens e serviços do SIGA padronizado	0,25 (unidade)
Modelo de compras estratégicas instituído	4,00 (unidade)

AÇÃO: Sistematização do Planejamento e Captação de Recursos para Investimentos - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Plano anual de investimentos desenvolvido	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação da Gestão por Processos - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Processo otimizado	12,00 (unidade)

AÇÃO: Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico do ERJ - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema Web do ICMS Ecológico implantado	0,50 (unidade)
Relatório socioeconômico do ERJ publicado	2,00 (unidade)
Indicador socioeconômico elaborado	0,25 (unidade)
Estudo temático sobre políticas públicas publicado	4,00 (unidade)
Boletim Fluminense elaborado	12,00 (unidade)
INDICADOR DE SATISFAÇÃO DOS TURISTAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DO ERJ ELABORADO	0,25 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Certificação CEPERJ - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Certificação realizada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Publicação dos Atos Oficiais e Produção de Serviços Gráficos - IO

PRIORIDADE	Metas 2021
Impressão gráfica realizada	11.360.236,00 (unidade)
Página do diário oficial publicada	22.182,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Pessoas - INEA

PRIORIDADE	Metas 2021
Concurso de produção acadêmica na área ambiental realizado	1,00 (unidade)
Vaga em pós-graduação ofertada	70,00 (unidade)

AÇÃO: Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade da SES certificada	22,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio Técnico à Realização de Concessões e PPPs - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2021
Apoio técnico em concessões e PPPs realizado	10,00 (unidade)
Manual de PPP revisado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reforma do Arcabouço Jurídico de Concessões e PPPs - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2021
Legislação revisada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento da Cultura de Qualidade na Gestão Pública - SEDEERI

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	140,00 (unidade)
Premiação concedida	90,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento Mecanismos Controles Internos, Integridade e Gestão de Riscos - CODIN

PRIORIDADE	Metas 2021
Melhoria do sistema de governança implantada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Implantação Física e Modernização da SECID - SECID

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa implantada	0,50 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação Organizacional da CEHAB e Habilitação de Créditos - FCVS na CAIXA - CEHAB-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Contrato habilitado	7.500,00 (unidade)

PROGRAMA: 0471 - Gestão das Unidades de Atendimento ao Cidadão

AÇÃO: Modernização e Reequipamento das Unidades Operacionais do DETRAN - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Posto de habilitação e identificação civil reformado	15,00 (unidade)
Posto de vistoria do Detran reformado	10,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	15,00 (unidade)

AÇÃO: Participação no Programa Rio Poupa Tempo DETRAN - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Documento de habilitação concedido	106.837,00 (unidade)
Documento de identificação concedido	137.843,00 (unidade)
Documento de licenciamento de veículos concedido	219,00 (unidade)

AÇÃO: Participação no Programa Rio Poupa Tempo JUCERJA - JUCERJA

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade do Rio Poupa Tempo apoiada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento do Serviço de Identificação Civil - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Documento de identificação concedido	1.711.230,00 (unidade)
Carteira de visitante a custodiado concedida	68.603,00 (unidade)

AÇÃO: Adequação dos Equipamentos de Atendimento Social - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento de atendimento social reformado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade do Rio Poupa Tempo operacionalizada	30,00 (unidade)
Unidade Rio Poupa Tempo implantada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Unidade de Atendimento da Casa do Trabalhador - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2021
Feira de oportunidades realizada	2,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	40,00 (unidade)
Casa do Trabalhador implantada	2,00 (unidade)
Vaga de trabalho ofertada	2.000,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão das Unidades de Atendimento da Casa da Inclusão - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2021
Carteira de trabalho emitida	220,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	48,00 (unidade)
Vaga de trabalho ofertada	3.600,00 (unidade)
Pessoa com deficiência/trabalhador reabilitado colocado no mercado de trabalho	360,00 (unidade)
Casa da Inclusão implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação e Gestão das Estações Digitais do Trabalho - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2021
Estação digital do trabalho implantada	5,00 (unidade)
Estação digital do trabalho operacionalizada	10,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2021
Carteira de trabalho emitida	8.800,00 (unidade)
Vaga de trabalho ofertada	49.365,00 (unidade)
Ação itinerante realizada	48,00 (unidade)
Centro público de trabalho e renda implantado	1,00 (unidade)
Trabalhador colocado no mercado de trabalho	5.741,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Sistema Nacional de Empregos - SINE/RJ - SETRAB

PRIORIDADE	Metas 2021
Carteira de trabalho emitida	8.800,00 (unidade)
Vaga de trabalho ofertada	49.365,00 (unidade)
Ação itinerante realizada	48,00 (unidade)
Centro público de trabalho e renda implantado	1,00 (unidade)
Trabalhador colocado no mercado de trabalho	5.741,00 (unidade)

PROGRAMA: 0472 - Gestão Previdenciária

AÇÃO: Centralização de Processos e Concessão de Aposentadorias - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	Metas 2021
Órgão com concessão de aposentadoria centralizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Prova de Vida - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor recadastrado	247.939,00 (unidade)

AÇÃO: Auditoria das Folhas de Pagamento - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	Metas 2021
Benefício auditado	500,00 (unidade)

AÇÃO: Criação da Carteira Própria de Investimentos do Rioprevidência - RIOPREVIDENCIA

PRIORIDADE	Metas 2021
Carteira própria implantada	0,70 (unidade)

PROGRAMA: 0473 - Gestão Tributária

AÇÃO: Premiação do Programa Cidadania Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Programa cidadania fiscal implantado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Receita Estadual - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Solução de auditoria fiscal - exploração e análise de dados implantada	0,19 (unidade)
Documento fiscal eletrônico/evento autorizado	0,25 (unidade)
Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais disponibilizada	0,25 (unidade)
Cadastro de CNPJ e CPF atualizado	0,25 (unidade)
Informação de terceiros - tabela de valores venais BC IPVA disponibilizada	0,25 (unidade)
Análise de vínculos - inteligência fiscal implantada	0,04 (unidade)
Solução integrada de inteligência analítica - inteligência fiscal implantada	0,26 (unidade)

AÇÃO: Execução do Programa Estadual de Educação Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Ação de educação fiscal realizada	9,00 (unidade)

AÇÃO: Monitoramento do Fluxo de Mercadorias - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Monitoramento do fluxo de mercadorias realizado	0,33 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Processos Tributários Integrados - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Processo tributário integrado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Transparência Fiscal - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Portal da transparência atualizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos

AÇÃO: Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento - AGENERSA

PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento ao consumidor realizado	8.738,00 (unidade)
Contrato concessão serviço público fiscalizado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Concessão de Terminais Rodoviários - CODERTE

PRIORIDADE	Metas 2021
Terminal rodoviário concedido	6,00 (unidade)

AÇÃO: Regulação e Capacitação em Concessões de Serviços de Transportes - AGETRANSP

PRIORIDADE	Metas 2021
Escola de regulação implantada	0,25 (unidade)
Fiscalização da concessão de transportes aquaviários realizada	10.949,00 (unidade)
Fiscalização da concessão de transportes ferroviários realizada	14.492,00 (unidade)
Fiscalização da concessão de transportes metroviários realizada	34.648,00 (unidade)
Regulação e fiscalização de concessões de rodovias realizada	48,00 (unidade)
Capacitação e modernização da atividade regulatória e fiscalizatória realizada	30,00 (unidade)
Mecanismo de transparência e integridade implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Regularização da Atividade Mineral - DRM

PRIORIDADE	Metas 2021
Certificado de Registro Mineral emitido	28.000,00 (unidade)
Fiscalização mineral realizada	5.000,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Escola de Regulação do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	4,00 (unidade)
Revista eletrônica publicada	6,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Energia Delegados pela ANEEL - AGENERSA

PRIORIDADE	Metas 2021
Contrato concessão serviço público fiscalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Acompanhamento dos Serviços Públicos Consorciados de Gestão de Resíduos Sólidos - AGENERSA

PRIORIDADE	Metas 2021
Contrato concessão serviço público fiscalizado	8,00 (unidade)

AÇÃO: Modelagem e Concessão de Rodovia Estadual - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
Lote Sul Fluminense (RJ-127, RJ-145 e RJ-155) concedido	1,00 (unidade)
Lote Litoral Norte (RJ-106 e RJ-162) concedido	1,00 (unidade)
Lote Rodovia Urbana (RJ-071, RJ-081, RJ-103, RJ-104) concedido	1,00 (unidade)
Modelagem elaborada	3,00 (unidade)

AÇÃO: Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário em Parceria - SETRANS

PRIORIDADE	Metas 2021
Aeroporto administrado sob concessão	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0475 - Transparência, Controle Interno e Integridade na Gestão Pública

AÇÃO: Melhoria da Estrutura, Organização e Fortalecimento da CGE - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	1,00 (unidade)
Fiscalização realizada	2,00 (unidade)
Servidor público capacitado	20,00 (unidade)
Auditoria realizada	2,00 (unidade)
Campanha educacional realizada	1,00 (unidade)
Campanha de divulgação realizada	1,00 (unidade)
Representação institucional realizada	2,00 (unidade)
Participação em evento realizada	1,00 (unidade)
Unidade administrativa mantida	1,00 (unidade)
Escola de controle interno/CGE-RJ operacionalizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento de Mecanismos de Prevenção, Detecção e Punição Anticorrupção - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	2,00 (unidade)
Servidor público capacitado	100,00 (unidade)
Representação institucional realizada	3,00 (unidade)
Sindicância realizada	5,00 (unidade)
Denúncia da ouvidoria geral do estado apurada	5,00 (unidade)
Irregularidade da auditoria geral do estado apurada	8,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção Integridade Pública e Privada e Implementação Acordos de Leniência ERJ - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	7,00 (unidade)
Campanha publicitária realizada	1,00 (unidade)
Evento realizado	1,00 (unidade)
Servidor público capacitado	3,00 (unidade)
Campanha educacional realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Atividade de Auditoria Interna na Administração Estadual - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	12,00 (unidade)
Capacitação realizada	1,00 (unidade)
Servidor público capacitado	27,00 (unidade)
Evento sobre auditoria realizado	2,00 (unidade)
Campanha educacional realizada	1,00 (unidade)
Representação institucional realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Aproximação do Estado com o Cidadão - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	20,00 (unidade)
Capacitação realizada	6,00 (unidade)
Evento realizado	6,00 (unidade)
Servidor público capacitado	120,00 (unidade)
Campanha de divulgação realizada	3,00 (unidade)
Representação institucional realizada	4,00 (unidade)
Ouvidoria ativa realizada	5,00 (unidade)
Portal de dados abertos operacionalizado	1,00 (unidade)
Jovem Cidadão realizado	4,00 (unidade)
Ouvidoria itinerante realizada	4,00 (unidade)
Portal da transparência operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Infraestrutura da CGE - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Parque tecnológico atualizado	0,25 (unidade)
Unidade administrativa equipada	0,25 (unidade)
Unidade administrativa reformada	1,00 (unidade)
Certificação de qualidade implantada	1,00 (unidade)
Escola de controle interno/CGE-RJ implantada	0,50 (unidade)

AÇÃO: Implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor público capacitado	5,00 (unidade)
Certificação de qualidade implantada	1,00 (unidade)
Trabalho em fórum técnico apresentado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Transparência na Gestão Pública - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema Estadual de Ouvidorias Públicas implementado	1,00 (unidade)
Relatório Escala da Transparência divulgado	1,00 (unidade)
Relatório estatístico da Ouvidoria divulgado	4,00 (unidade)
Sistema de ouvidoria eletrônica operacionalizado	1,00 (unidade)
Canal telefônico de acesso ao cidadão operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento da Gestão Pública na Área de Controle Interno - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor público capacitado	5,00 (unidade)
Manual de processo publicado	5,00 (unidade)
Acordo de cooperação técnica firmado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento e Desenvolvimento de Instrumentos de Combate à Corrupção - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	10,00 (unidade)
Capacitação realizada	2,00 (unidade)
Documento técnico produzido	10,00 (unidade)
Servidor público capacitado	50,00 (unidade)
Processo administrativo de responsabilidade instaurado	3,00 (unidade)
Processo administrativo disciplinar instaurado	150,00 (unidade)
Sistema de declaração de integridade do servidor (SISPATRI) operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento Integridade Pública e Privada e Implementação Acordos Leniência - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor público capacitado	100,00 (unidade)
Acordo de cooperação técnica firmado	1,00 (unidade)
Campanha de Educação realizada	5,00 (unidade)
Plano de gestão de riscos para a integridade elaborado	20,00 (unidade)
Programa de integridade pública implantado	20,00 (unidade)
Capacitação sobre integridade privada realizada	5,00 (unidade)
Capacitação sobre integridade pública realizada	5,00 (unidade)
Acordo de leniência firmado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento e Difusão de Boas Práticas na Área de Auditoria Pública - CGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	14,00 (unidade)
Servidor público capacitado	1.220,00 (unidade)
Instrumento normativo com diretrizes de governança e controle interno publicado	1,00 (unidade)
Diagnóstico de perfil das auditorias internas elaborado	6,00 (unidade)
Auditoria em temática realizada	12,00 (unidade)
Auditoria em contrato realizada	12,00 (unidade)

PROGRAMA: 0476 - Gestão de Pessoas no Setor Público

AÇÃO: Educação Continuada na Administração Fazendária - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor público capacitado	600,00 (unidade)
Acervo da biblioteca aprimorado para suporte à capacitação	50,00 (unidade)
Informação histórico-institucional disponibilizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade médico-odontológica operacionalizada	49,00 (unidade)

AÇÃO: Participação em Capacitação Interna e Externa - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	190,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação e Treinamento de Recursos Humanos - CEDAE

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização do Desenvolvimento Profissional - SEEDUC

PRIORIDADE	Metas 2021
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Professor capacitado	9.141,00 (unidade)
Profissional da área de educação capacitado	1.650,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização e Capacitação dos Servidores do GSI - GSI

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor público capacitado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização e Capacitação dos Servidores da SSMGSI - SSM

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor público capacitado	87,00 (unidade)

AÇÃO: Formação e Qualificação de Servidores - SEINFRA

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	30,00 (unidade)

AÇÃO: Formação e Qualificação dos Servidores do IEAA - IEAA

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	11,00 (unidade)

AÇÃO: Formação e Qualificação dos Servidores da EMOP - EMOP

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	20,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do CEJUR - PGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Exame de seleção para residência jurídica realizado	2,00 (unidade)
Exame de seleção para estágio de prática forense realizado	12,00 (unidade)
Revista publicada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Valorização do Corpo Funcional - PGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento de cunho jurídico ou multidisciplinar realizado	10,00 (unidade)
Servidor capacitado em curso de pós-graduação patrocinado pela PGE	140,00 (unidade)
Servidor capacitado com patrocínio da PGE	440,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Qualificação dos Servidores da PESAGRO-RIO - PESAGRO

PRIORIDADE	Metas 2021
Curso de longa duração realizado	9,00 (unidade)
Curso de curta duração realizado	11,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Valorização do Servidor - SEDEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	65,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação do Servidor do Degase - DEGASE

PRIORIDADE	Metas 2021
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Seminário realizado	14,00 (unidade)
Servidor público capacitado	750,00 (unidade)
SERVIDOR PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS INTERNAS CAPACITADO	50,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Estratégica de Pessoas - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Mapeamento de competências realizada	1,00 (unidade)
Projeto banco de oportunidades elaborado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Formação e Valorização do Servidor - SECCG

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor da Rede Logística capacitado	600,00 (unidade)
Capacitação em gestão de documentos e protocolo realizada	2,00 (unidade)
Fórum Técnico de Recursos Humanos realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Institucional do Proderj - PRODERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Concurso público realizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção de Concurso Público e Processo Seletivo - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Concurso público realizado	3,00 (unidade)
Processo seletivo realizado	3,00 (unidade)
Sistema para inscrição de candidatos implantado	0,50 (unidade)

AÇÃO: Formação e Valorização do Servidor Público - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	25,00 (unidade)
Curso de pós-graduação realizado	2,00 (unidade)
Pós graduação EAD realizado	1,00 (unidade)
Ceperj credenciada pelo MEC	1,00 (unidade)
Capacitação EAD Realizada	15,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização Educacional Tecnológica - CEPERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Portal educacional implantado	0,25 (unidade)
Instrumentalização para uso de tecnologia educacional implantada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento Institucional SEAS - SEAS

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor público capacitado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Valorização do Agente Penitenciário - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento de proteção individual adquirido	100,00 (unidade)
Servidor público capacitado	1.000,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção da Educação em Saúde - SES

PRIORIDADE	Metas 2021
Ação educacional realizada	44,00 (unidade)
Projeto de Educação Permanente implantado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização e Capacitação de Setor Público - RIOTRILHOS

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	0,25 (unidade)

AÇÃO: Formação Continuada do Servidor Público - FAETEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Concurso público realizado	1,00 (unidade)
Seminário realizado	4,00 (unidade)
Servidor público capacitado	4.931,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação de Servidores - CECIERJ - CECIERJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Servidor público capacitado	50,00 (unidade)

AÇÃO: Humanização e Capacitação dos Servidores da UEZO - CapacitUEZO - UEZO

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento realizado	6,00 (unidade)
Vaga para capacitação disponibilizada	120,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Trabalho do Policial Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Policial capacitado	5.100,00 (unidade)
Sistema de registros de saúde do policial implantado	0,25 (unidade)
Resultado do sistema de metas alcançado	5.100,00 (unidade)
Policial beneficiado pelo Regime Adicional de Serviço (RAS)	288.000,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização e Capacitação dos Policiais Militares - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Policial capacitado	1.310,00 (unidade)
Policial premiado na gestão por resultados	5.100,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação e Treinamento de Policiais Cíveis - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Policial capacitado	2.000,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização e Fortalecimento do Sistema de Saúde da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento adquirido	1,00 (unidade)
Unidade de saúde operacionalizada	1,00 (unidade)
Campanha de saúde realizada	1,00 (unidade)
Prontuário eletrônico implantado	0,25 (unidade)
Programa de apoio psicológico a policiais implantado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Valorização do Policial Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Policial beneficiado pelo Regime Adicional de Serviço (RAS)	5.250,00 (unidade)
Policial premiado na gestão por resultados	2.000,00 (unidade)
Programa habitacional destinado ao policial implantado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0477 - Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização dos Custodiados

AÇÃO: Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade de saúde operacionalizada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Construção e Reforma do Sistema Prisional - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade prisional construída	0,30 (unidade)
Unidade prisional reformada	0,20 (unidade)
REFORMA ALOJAMENTO GIT/SEAP	0,50 (unidade)

AÇÃO: Sensibilização e Atualização sobre Políticas de Ressocialização - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento temático realizado	4,00 (unidade)

AÇÃO: Incentivo à Leitura aos Apenados - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Livro doado	5.000,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio às Atividades Finalísticas Penitenciárias - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2021
Veículo disponibilizado	10,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio a Programas e Projetos da Administração Penitenciária - FISED - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade prisional construída	0,30 (unidade)
Unidade prisional reformada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Suplementação a Projetos Penitenciários - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade prisional construída	0,20 (unidade)
Unidade prisional reformada	9,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Oferta de Serv. Públicos Assistenciais - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2021
Atendimento por profissional de saúde realizado	297.310,00 (unidade)
Tratamento de saúde realizado	15.200,00 (unidade)
Exame de saúde realizado	15.200,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Sistema Logístico Prisional - SEAP

PRIORIDADE	Metas 2021
Enxoval penitenciário disponibilizado	55.000,00 (unidade)
Estojo de higiene pessoal fornecido	330.000,00 (unidade)
Veículo blindado disponibilizado	2,00 (unidade)
Equipamento de monitoramento remoto de custodiado disponibilizado	100,00 (unidade)
Transporte de custodiado realizado	216.000,00 (unidade)

AÇÃO: Ampliação do Trabalho Prisional no Estado do Rio de Janeiro - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2021
Apenado alocado em atividades laborativas	7.000,00 (unidade)

AÇÃO: Qualificação Profissional de Apenados - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2021
Vaga para capacitação disponibilizada	504,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão de Oportunidades Laborativas - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2021
Apenado alocado em atividade laborativa intra-muros	1.610,00 (unidade)
Apenado alocado em atividade laborativa extra-muros	5.390,00 (unidade)

AÇÃO: Gerenciamento das Atividades Administrativas dos Apenados - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2021
Apenado alocado voluntariamente em atividade administrativa	1.736,00 (unidade)

AÇÃO: Adequação de Unidades Laborativas e de Qualificação Profissional - FSCABRINI

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade reformada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0478 - Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade

AÇÃO: Desenvolvimento de Pesquisa para Subsidiar a Gestão da Segurança Pública - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	Metas 2021
Pesquisa de mapeamento de domínios territoriais no estado realizada	1,00 (unidade)
Pesquisa sobre homicídios dolosos realizada	1,00 (unidade)
Relatório sobre armas apreendidas produzido	1,00 (unidade)
Relatório sobre drogas apreendidas produzido	1,00 (unidade)
Pesquisa sobre sistema de metas na segurança pública realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Elaboração e Disseminação de Análises e Conhecimento sobre Segurança Pública - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	Metas 2021
Dossiê Criança e Adolescente publicado	1,00 (unidade)
Dossiê Mulher publicado	1,00 (unidade)
Estatística oficial relativa à segurança pública divulgada	12,00 (unidade)
Curso de capacitação de policiais em análise criminal realizado	1,00 (unidade)
Plataforma interativa sobre incidências criminais disponibilizada	1,00 (unidade)
Dossiê Idoso publicado	1,00 (unidade)
Sistema georeferenciado de ocorrências criminais e administrativas implementado	1,00 (unidade)
Revista eletrônica Cadernos de Segurança Pública editada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade - Operação Governo Presente - SEGOV

PRIORIDADE	Metas 2021
Pessoa em situação de vulnerabilidade encaminhada para acolhimento	7.500,00 (unidade)
Operação de patrulhamento realizada	45.000,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Sistema Integrado de Metas - RIOSEGURANCA

PRIORIDADE	Metas 2021
Premiação do Sistema Integrado de Metas realizada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização do Trânsito de Mercadorias e Combate ao Tráfico - Op Rota Segura - SEGOV

PRIORIDADE	Metas 2021
Veículo monitorado	3.322.101,00 (unidade)
Operação policial realizada	1.282,00 (unidade)
Posto de combustível fiscalizado	138,00 (unidade)

AÇÃO: Operação Governo Presente - FISED - SEGOV

PRIORIDADE	Metas 2021
Pessoa em situação de vulnerabilidade encaminhada para acolhimento	2.499,00 (unidade)
Operação de patrulhamento realizada	14.130,00 (unidade)

AÇÃO: Operação Especial e Especializada da Polícia Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade Especial da SEPM operacionalizada	4,00 (unidade)
Segurança Pública nas áreas de interesse turístico ampliada	0,17 (unidade)
Serviço de inteligência no combate ao roubo de carga implantado	0,20 (unidade)
Unidade Especializada da SEPM operacionalizada	7,00 (unidade)

AÇÃO: Manutenção da Polícia Pacificadora - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade de Polícia Pacificadora - UPP operacionalizada	29,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Frota da Polícia Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Veículo adquirido	1.100,00 (unidade)
Veículo operacionalizado	2.540,00 (unidade)

AÇÃO: Atividades Operacionais da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento de proteção individual adquirido	5.000,00 (unidade)
Veículo adquirido	2.000,00 (unidade)
Material bélico adquirido	190.000,00 (unidade)
Instrumento de menor potencial ofensivo adquirido	5.000,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Centro Integrado de Comando e Controle - CICC operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de Radiocomunicação Crítica operacionalizado	1,00 (unidade)
Atendimento a emergências realizado	1,00 (unidade)
Videomonitoramento urbano operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão e Operacionalização da Polícia Militar - TAC - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de registros de saúde do policial implantado	1,00 (unidade)
Serviço de atenção à saúde do policial operacionalizado	1,00 (unidade)
Policial Militar equipado	10.000,00 (unidade)
Unidade Policial Militar operacionalizada	9,00 (unidade)
Programa Uso Racional da Força Policial implantado	1,00 (unidade)
Programa de Prevenção da Vitimização Policial implantado	0,17 (unidade)
Atuação Policial Militar dinamizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Gestão Logística da Polícia Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Parque tecnológico atualizado	1,00 (unidade)
Sistema Unificado de Gestão Logística implantado	0,20 (unidade)
Sistema de gestão das reservas de armamento da SEPM implantado	0,20 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade policial operacionalizada	9,00 (unidade)
Unidade de segurança conservada/recuperada	11,00 (unidade)
Unidade Policial Militar construída	4,00 (unidade)

AÇÃO: Modernização da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento adquirido	1.000,00 (unidade)
Software adquirido	20,00 (unidade)
Munição adquirida	900.000,00 (unidade)
Rádio comunicador adquirido	100,00 (unidade)

AÇÃO: Inteligência e Segurança da Informação - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de inteligência adquirido	0,25 (unidade)
Capacitação em inteligência realizada	16,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento de segurança disponibilizado	2.000,00 (unidade)
Operação policial realizada	1.500,00 (unidade)
Munição adquirida	900.000,00 (unidade)
Registro de ocorrência lavrado	705.000,00 (unidade)
Indiciamento realizado	50.000,00 (unidade)
Termo circunstanciado lavrado	95.000,00 (unidade)
Departamento Geral de TI e Telecomunicações (DGTIT) operacionalizado	1,00 (unidade)
Centro de Comunicações e Operações Policiais (CECOPOL) operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Imagem Institucional da Secretaria da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Evento realizado	12,00 (unidade)
Equipamento esportivo implantado	0,25 (unidade)
Competição desportiva realizada	6,00 (unidade)
Nova identidade institucional implantada	0,25 (unidade)
Museu da polícia civil revitalizado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Parque tecnológico atualizado	0,25 (unidade)
Policial capacitado no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro	100,00 (unidade)
EQUIP. REFORÇO AO COMBATE À CORRUPÇÃO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Realização de Grandes Eventos - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento adquirido	1,00 (unidade)
Delegacia móvel operacionalizada	1,00 (unidade)
Sistema de inteligência e comunicação integrado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reestruturação e Manutenção das Unidades da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade de polícia técnico-científica operacionalizada	19,00 (unidade)
Unidade de saúde operacionalizada	1,00 (unidade)
Unidade policial operacionalizada	184,00 (unidade)
Departamento Geral de TI e Telecomunicações (DGTIT) operacionalizado	1,00 (unidade)
Centro de Comunicações e Operações Policiais (CECOPOL) operacionalizado	1,00 (unidade)
Museu da polícia civil revitalizado	0,25 (unidade)
Unidade de polícia civil climatizada	48,00 (unidade)
Garagem da polícia civil modernizada	1,00 (unidade)
Unidade de inteligência e investigação policial modernizada	1,00 (unidade)
Academia de polícia - ACADEPOL modernizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Reaparelhamento da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento de proteção individual adquirido	2.000,00 (unidade)
Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação operacionalizado	1,00 (unidade)
Sistema de inteligência adquirido	0,25 (unidade)

AÇÃO: Gestão do Sistema Integrado de Metas/SEPOL - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Policial premiado na gestão por resultados	4.000,00 (unidade)

AÇÃO: Educação sobre Segurança Pública - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Cartilha elaborada	6.000,00 (unidade)
Atividade do Papo Resposta realizada	12,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Novas Unidades da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Delegacia legal implantada	2,00 (unidade)
Delegacia de homicídio implantada	0,75 (unidade)
Sede social implantada	0,30 (unidade)
Policlínica itinerante implantada	0,30 (unidade)
Laboratório de análise clínica implantado	0,30 (unidade)
Nova sede da polícia civil implantada	0,30 (unidade)
Edifício garagem implantado	0,30 (unidade)
Posto de abastecimento da polícia civil implantado	1,00 (unidade)
DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) IMPLANTADA	0,50 (unidade)

AÇÃO: Gestão da Frota da Polícia Civil - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Veículo operacionalizado	2.100,00 (unidade)
Veículo blindado operacionalizado	6,00 (unidade)

AÇÃO: Operacionalização da Polícia Técnico-Científica - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Perícia realizada	400.000,00 (unidade)
Banco de dados - DNA do Crime - operacionalizado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Transparência e Controle das Informações - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Ouvidoria operacionalizada	1,00 (unidade)
Serviço de emergência da polícia civil - 197 operacionalizado	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0479 - Segurança no Trânsito

AÇÃO: Educação no Trânsito - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha de educação no trânsito realizada	150,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização e Educação no Trânsito - Operação Lei Seca - SEGOV

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha de Educação realizada	2.300,00 (unidade)
Operação Lei Seca realizada	2.170,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento do Serviço de Registro de Veículos - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Documento de licenciamento de veículos concedido	2.797.931,00 (unidade)
Certificado de Registro de Veículos concedido	1.552.912,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento do Serviço de Habilitação de Motoristas - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Documento de habilitação concedido	1.495.197,00 (unidade)

AÇÃO: Fiscalização no Trânsito - DETRAN-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Fiscalização realizada	1.510,00 (unidade)

AÇÃO: Apoio à Polícia Militar para Segurança no Trânsito - SEPM

PRIORIDADE	Metas 2021
Veículo adquirido	700,00 (unidade)
Veículo operacionalizado	5.200,00 (unidade)
Sistema de Integração de Informações do ERJ implantado	0,33 (unidade)
Campanha de educação e conscientização no trânsito realizada	0,33 (unidade)

AÇÃO: Segurança nas Ações de Trânsito - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
Ação de apoio ao trânsito realizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0480 - Direitos do Consumidor

AÇÃO: Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios - IPEM-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Laboratório acreditado	1,00 (unidade)

AÇÃO: Serviço Metrológico - IPEM-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Instrumento de medição fiscalizado	8.868,00 (unidade)
Instrumento de medição verificado	274.397,00 (unidade)
Produto do tipo pré-medido analisado	11.608,00 (unidade)
Visita pré-medida realizada	1.216,00 (unidade)

AÇÃO: Aprimoramento da Estrutura da Defesa do Consumidor - PROCON-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade administrativa equipada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Promoção, Fiscalização e Assistência aos Direitos do Consumidor - PROCON-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Ação do PROCON móvel realizada	11,00 (unidade)
Fiscalização da qualidade de produtos e serviços realizada	150,00 (unidade)
Atendimento presencial realizado	20.000,00 (unidade)
Atendimento via web realizado	15.000,00 (unidade)

AÇÃO: Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços - IPEM-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Ação de fiscalização efetuada	40.678,00 (unidade)
Visita de conformidade realizada	4.608,00 (unidade)

AÇÃO: Adequação da Frota de Veículos para Operações Especiais - IPEM-RJ

PRIORIDADE	Metas 2021
Veículo especial disponibilizado	3,00 (unidade)

PROGRAMA: 0481 - Estruturação e Gestão da Defensoria Pública

AÇÃO: Capacitação e Valorização dos Servidores e Membros da DPRJ - DPGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação realizada	100,00 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento Tecnológico e de Sistemas da Informação - DPGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema implantado	2,00 (unidade)
Ferramenta tecnológica atualizada	5,00 (unidade)

AÇÃO: Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Instalações da DPRJ - DPGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Unidade reformada	10,00 (unidade)
Unidade construída	1,50 (unidade)

AÇÃO: Gestão Estratégica da DPRJ - DPGE

PRIORIDADE	Metas 2021
Plano de Carreiras, Cargos e Salários implantado	1,00 (unidade)
Projeto Gestão Ambiental implantado	0,25 (unidade)
Projeto Cuidando de Você implantado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0482 - Modernização da Gestão Fazendária, Orçamentária, Financeira e Contábil

AÇÃO: Modernização das Unidades da SEFAZ - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Equipamento adquirido	100,00 (unidade)
Unidade administrativa reformada	4,00 (unidade)

AÇÃO: Relacionamento Subnacional - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Conferência de técnicos dos governos subnacionais fluminenses realizada	1,00 (unidade)

AÇÃO: Fortalecimento da Programação Financeira Estadual - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de fluxo de caixa implantado na unidade gestora	0,30 (unidade)
Procedimento de descentralização da execução da despesa implantado	0,85 (unidade)

AÇÃO: Desenvolvimento de Sistema de Custos Estaduais - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Sistema de custos implantado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Modernização do SIAFE-Rio - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Integração de sistemas estaduais corporativos realizada	0,25 (unidade)
SIAFE-Rio aperfeiçoado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Projeção de Receitas e Despesas do ERJ - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Modelo de projeção de receitas revisado	0,25 (unidade)
Novo modelo de projeção de despesas implantado	0,25 (unidade)

AÇÃO: Aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade - SEFAZ

PRIORIDADE	Metas 2021
Procedimento contábil implantado	0,25 (unidade)

PROGRAMA: 0483 - Promoção de Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres

AÇÃO: Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Capacitação de agentes públicos realizada	4,00 (unidade)
Seminário sobre direitos humanos das mulheres realizado	9,00 (unidade)
CAMPANHA CONTRA O ASSÉDIO SEXUAL NOS ESTÁDIOS REALIZADA	1,00 (unidade)
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MULHERES REALIZADA	1,00 (unidade)
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA REALIZADA	1,00 (unidade)
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER OPERACIONALIZADO	1,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Unidades Especializadas de Atendimento à Mulher - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Centro de atendimento à mulher implantado	2,00 (unidade)
Casa de Permanência Breve implantada	2,00 (unidade)

AÇÃO: Socioeducação dos Integrantes da Rede de Atendimento à Mulher - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Campanha socioeducativa realizada	1,00 (unidade)
Capacitação de agentes públicos realizada	4,00 (unidade)
Seminário sobre direitos humanos das mulheres realizado	9,00 (unidade)
Grupo Reflexivo de Homens realizado	3,00 (unidade)

AÇÃO: Atendimento Especializado à Mulher - SEDSODH

PRIORIDADE	Metas 2021
Centro de atendimento à mulher operacionalizado	3,00 (unidade)
Casa de Permanência Breve implantada	3,00 (unidade)
Unidade móvel de atendimento às mulheres operacionalizada	1,00 (unidade)

PROGRAMA: 0484 - Economia Criativa

AÇÃO: Fomento à Pesquisa e Inovação no Setor Cultural - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Projeto cultural fomentado	10,00 (unidade)
Empreendimento cultural fomentado	20,00 (unidade)

AÇÃO: Capacitação de Empreendimentos Criativos - Rio Criativo e Lab RJ - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Consultoria prestada	40,00 (unidade)
Oficina realizada	100,00 (unidade)
Palestra realizada	10,00 (unidade)
Curso realizado	2,00 (unidade)

AÇÃO: Estímulo ao Empreendedorismo Criativo - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Empreendimento incubado	40,00 (unidade)
Empreendimento graduado	5,00 (unidade)

AÇÃO: Implantação de Incubadora de Empreendimento Criativo - Lab RJ - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
LABORATÓRIO IMPLANTADO	3,00 (unidade)

AÇÃO: Potencialização de Polo de Economia Criativa - Cidades Criativas RJ - SECEC

PRIORIDADE	Metas 2021
Assessoria técnica realizada	1,00 (unidade)
Evento realizado	50,00 (unidade)
Oficina realizada	72,00 (unidade)
Pesquisa realizada	2,00 (unidade)
Rodada de negócios realizada	10,00 (unidade)
Projeto de branding elaborado	6,00 (unidade)

PROGRAMA: 0485 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

AÇÃO: GESTÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
INFRAESTRUTURA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS IMPLANTADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
FERRAMENTA DE APOIO À DECISÃO IMPLANTADA	1,00 (unidade)

AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM TIC - SEPOL

PRIORIDADE	Metas 2021
MODELO DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA OPERACIONALIZADO	1,00 (unidade)

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO (art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. METAS ANUAIS DE 2020 A 2023

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2021 e indica metas para os exercícios de 2022 e de 2023.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pelo Estado.

Considerando as divergências metodológicas apontadas no cálculo do resultado primário e nominal na Lei nº 8.485 de 30 de julho de 2019 – LDO 2020, este Demonstrativo também tem por objetivo identificar e corrigir as inconsistências geradas pela utilização de metodologias distintas no exercício de 2020.

De acordo com a 10ª edição do MDF, válido a partir de 2020, há uma recomendação expressa pela utilização do regime de competência para o cálculo do resultado nominal:

“Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da Dívida Consolidada Líquida. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos

não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário.”

Além do ajuste nos valores dos juros ativos e passivos previstos para o exercício de 2020, de acordo com o regime de competência, outra mudança fundamental foi efetuada: para não incorrer em problemas de ordem conceitual, como o registro de valores para o resultado nominal muito distantes entre si a depender do método de cálculo - "acima" e "abaixo da linha", foram consideradas, para efeitos de cálculo dos resultados primário e nominal, as despesas primárias pagas.

Neste contexto, o cálculo das metas fiscais, a partir do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, será norteador por duas mudanças principais: o cálculo do resultado nominal, considerando o regime de competência para o cálculo dos juros ativos e passivos, conforme determinação do MDF em sua 10ª edição; e a consideração da despesa primária paga, em contrapartida à despesa primária geral considerada inicialmente na edição da LDO 2020, gerando novos resultados primário e nominal.

A projeção das receitas derivadas de tributos para o período 2021 a 2023 foi realizada por meio de modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: **SARIMA** (*Seasonal Autoregressive Integrated Moving Average*) e **VAR** (*Vector Autoregression*). O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, do Adicional de ICMS e do IPVA. No Apêndice ao final deste anexo apresentamos a metodologia destes modelos.

Para a projeção das demais receitas observou-se, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2019, a estimativa de receitas constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020, a reestimativa das receitas consignadas na Resolução SEFAZ nº 120, de 18 de fevereiro de 2020 (metas 2020) e a terceira revisão de receita de 2020 (Nota Técnica Conjunta nº 01/2020 SEFAZ/SUPOF/SUBFIN). Sobre a base de cálculo dessas receitas, respeitando suas características, foram aplicadas variações de produto e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Índice Geral de Preços – IGP-DI, da Taxa de Câmbio e da Taxa Selic.

O Estado do Rio de Janeiro apresentará as metas fiscais para o resultado primário utilizando a metodologia atual, prevista na 10ª edição do MDF, que adota o regime de caixa para as

receitas e despesas, bem como a metodologia anterior, que adota o regime orçamentário para receitas e despesas.

A Tabela 1 – Regime Orçamentário, apresentada a seguir, destaca a receita total, as receitas e as despesas primárias, os valores de resultado primário, apurados pelo regime orçamentário, e valores do montante da dívida e do resultado nominal projetado para o período 2020 a 2023, a preços correntes e constantes médios de 2020, em valores absolutos, em relação ao Produto Interno Bruto nacional estimado e a Receita Corrente Líquida:

TABELA 1 – REGIME ORÇAMENTÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	51.477.992	51.477.992	0,67%	107,49%
Receitas Primárias (I)	50.229.860	50.229.860	0,66%	104,89%
Despesa Total	77.288.871	77.288.871	1,01%	161,39%
Despesas Primárias (II)	70.645.423	70.645.423	0,93%	147,52%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-20.415.563	-20.415.563	-0,27%	-42,63%
Resultado Nominal	(30.168.460)	(30.168.460)	-0,395%	-63,00%
Dívida Pública Consolidada	173.931.383	173.931.383	2,28%	363,20%
Dívida Consolidada Líquida	172.209.669	172.209.669	2,26%	359,60%
Dívida Consolidada Líquida Ajustada*	195.373.641	195.373.641	2,56%	407,97%

*Conforme explicado no item 1.3 desse Anexo de Metas Fiscais

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total	53.806.022	52.074.951	0,67%	107,23%	54.317.112	50.767.790	0,63%	106,64%	55.837.874	50.424.327	0,63%
Receitas Primárias (I)	53.070.940	51.363.519	0,66%	105,76%	53.820.248	50.303.393	0,63%	105,67%	55.377.220	50.008.334	0,62%	105,44%
Despesa Total	81.152.673	78.541.793	1,00%	161,72%	89.021.524	83.204.461	1,04%	174,78%	101.423.657	91.590.515	1,14%	193,11%
Despesas Primárias (II)	70.431.571	68.165.615	0,87%	140,36%	71.206.054	66.553.132	0,83%	139,80%	73.732.770	66.584.291	0,83%	140,39%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-17.360.631	-16.802.096	-0,21%	-34,60%	-17.385.806	-16.249.739	-0,20%	-34,13%	-18.355.550	-16.575.957	-0,21%	-34,95%
Resultado Nominal	(26.094.851)	(25.255.315)	-0,32%	-52,00%	(26.214.280)	(24.501.322)	-0,31%	-51,47%	(27.410.276)	(25.619.166)	-0,30%	-52,19%
Dívida Pública Consolidada	171.526.252	166.007.832	2,12%	341,82%	163.223.954	152.558.173	1,90%	320,47%	147.003.805	132.751.615	1,62%	279,90%
Dívida Consolidada Líquida	169.735.669	164.274.857	2,10%	338,26%	161.366.225	150.821.836	1,88%	316,82%	145.076.411	131.011.084	1,59%	276,23%
Dívida Consolidada Líquida Ajustada*	221.468.492	214.343.308	2,74%	441,35%	247.682.773	231.498.077	2,89%	486,29%	275.093.049	248.422.457	3,02%	523,78%

*Conforme explicado no item 1.3 desse Anexo de Metas Fiscais

O cálculo das metas fiscais pelo regime de caixa está descrito na tabela abaixo, a Tabela 1–
Regime de Caixa:

TABELA 1 – REGIME DE CAIXA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	53.806.022	52.074.951	0,67%	107,23%	54.317.112	50.767.790	0,63%	106,64%	55.837.874	50.424.327	0,63%	106,32%
Receitas Primárias (I)	53.070.940	51.363.519	0,66%	105,76%	53.820.248	50.303.393	0,63%	105,67%	55.377.220	50.008.334	0,62%	105,44%
Despesa Total	81.152.673	78.541.793	1,00%	161,72%	89.021.524	83.204.461	1,04%	174,78%	101.423.657	91.590.515	1,14%	193,11%
Despesas Primárias (II)	57.053.613	55.218.059	0,71%	113,70%	59.390.299	55.509.472	0,69%	116,60%	61.126.451	55.200.170	0,71%	116,39%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-3.982.673	-3.854.540	-0,05%	-7,94%	-5.570.051	-5.206.079	-0,06%	-10,94%	-5.749.231	-5.191.836	-0,07%	-10,95%
Resultado Nominal	(12.716.892)	(12.307.759)	-0,16%	-25,34%	(14.398.525)	(13.457.662)	-0,17%	-28,27%	(14.803.957)	(13.836.601)	-0,16%	-28,19%
Dívida Pública Consolidada	171.526.252	166.007.832	2,12%	341,82%	163.223.954	152.558.173	1,90%	320,47%	147.003.805	132.751.615	1,62%	279,90%
Dívida Consolidada Líquida	169.735.669	164.274.857	2,10%	338,26%	161.366.225	150.821.836	1,88%	316,82%	145.076.411	131.011.084	1,59%	276,23%
Dívida Consolidada Líquida Ajustada*	221.468.492	214.343.308	2,74%	441,35%	247.682.773	231.498.077	2,89%	486,29%	275.093.049	248.422.457	3,02%	523,78%

*Conforme explicado no item 1.3 desse Anexo de Metas Fiscais

Fonte: SECCG/SEFAZ.

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)
	(a)		x 100	x 100
Receita Total	51.477.992	51.477.992	0,67%	107,49%
Receitas Primárias (I)	50.229.860	50.229.860	0,66%	104,89%
Despesa Total	77.288.871	77.288.871	1,01%	161,39%
Despesas Primárias (II)	57.505.050	57.505.050	0,75%	120,08%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-7.275.190	-7.275.190	-0,10%	-15,19%
Resultado Nominal	(17.028.086)	(17.028.086)	-0,223%	-35,56%
Dívida Pública Consolidada	173.931.383	173.931.383	2,28%	363,20%
Dívida Consolidada Líquida	172.209.669	172.209.669	2,26%	359,60%
Dívida Consolidada Líquida Ajustada*	195.373.641	195.373.641	2,56%	407,97%

*Conforme explicado no item 1.3 desse Anexo de Metas Fiscais

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Tabela 1.1
Parâmetros Macroeconômicos

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
PIB nacional (variação % anual)	1,48	2,50	2,50	2,50
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	4,51	4,28	4,20	4,29
IGP-DI (variação % anual)	3,65	4,00	3,75	3,75
IPCA (variação % anual)	3,04	3,60	3,50	3,50
Taxa Selic (média anual)	3,81	4,68	6,00	6,12
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	7.364.328	7.548.436	7.737.147	7.930.576

Fonte: Boletim Focus/Banco Central do Brasil – 20/03/2020.

Nota: PIB 2019 - IBGE- 7,257 bilhões (acumulado no ano em valores correntes).

Em atendimento ao MDF 10^a. Edição, apresentamos, a seguir, a Tabela 1.2 com a memória de cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, por meio da metodologia acima da linha.

Tabela 1.2
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - A Preços Correntes

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023
RECEITA TOTAL	51.477.992	53.806.022	54.317.112	55.837.874
(-) Aplicações Financeiras	296.798	305.778	316.554	327.771
(-) Operações de Crédito	738.892	250.000	-	-
(-) Receita de Alienações	60.254	60.262	60.271	10.281
(-) Amortização de Empréstimos	152.188	119.042	120.039	122.602
(=) RECEITA PRIMÁRIA (I)	50.229.860	53.070.940	53.820.248	55.377.220
DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023
DESPESA TOTAL	77.288.871	81.152.673	89.021.524	101.423.657
(-) Juros, Encargos e Amortização da Dívida	6.579.051	10.638.083	17.729.506	27.601.913
(-) Concessão de Empréstimos e Financiamentos	64.397	83.018	85.965	88.974
(=) DESPESA PRIMÁRIA *regime orçamentário	70.645.423	70.431.571	71.206.054	73.732.770
(=) DESPESA PRIMÁRIA (II) *regime de caixa	57.505.050	57.053.613	59.390.299	61.126.451
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I)-(II)	-7.275.190	-3.982.673	-5.570.051	-5.749.231
JUROS NOMINAIS	2020	2021	2022	2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	263.983	299.845	339.929	326.806
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	10.016.879	9.034.064	9.168.404	9.381.532
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	-17.028.086	-12.716.892	-14.398.525	-14.803.957

Obs: A previsão de juros passivos está de acordo com o Plano de Recuperação Fiscal, homologado em 05 de setembro de 2017.

1.1 RESULTADO PRIMÁRIO

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória de cálculo das metas de resultado primário, para o período de 2021 a 2023.

O resultado primário é a diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito e as receitas de alienações. As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos.

A meta de resultado primário pelo regime orçamentário para o exercício de 2021 é de -0,21% do Produto Interno Bruto nacional (ver Tabela 1- Regime Orçamentário), o que equivale a um déficit de (R\$ 17.360.631,00) milhares em valores correntes ou de (R\$ 16.802.096,00) milhares, deflacionada para preços médios de 2020 pela variação do IPCA. Para alcance desse resultado, a receita primária deverá situar-se em torno de 0,66% do PIB e a despesa primária em 0,87% na mesma comparação. Para 2022 e 2023, é indicado que o resultado primário situar-se-á em -0,20% e -0,21% do PIB, respectivamente.

Já a meta de resultado primário pelo regime de caixa para 2021 é de -0,05% do Produto Interno Bruto nacional (ver Tabela 1- Regime de Caixa), o que equivale a um déficit de (R\$ 3.982.673,00) milhares em valores correntes ou de (R\$ 3.854.540,00) milhares, deflacionada para preços médios de 2020 pela variação do IPCA. Para alcance desse resultado, a receita primária deverá situar-se em torno de 0,66% do PIB e a despesa primária em 0,71% na mesma comparação. Para 2022 e 2023, é indicado que o resultado primário situar-se-á em -0,06% e -0,07% do PIB, respectivamente.

1.2 RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal, para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos), detalhados na Tabela 1.2.

O valor da meta do resultado nominal de 2021 foi calculado em (R\$ 12.716.892,00) milhares a preços correntes de 2021 ou a (R\$ 12.307.759,00) milhares, deflacionada para preços médios de 2020.

A relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida atinge o montante de 338,26% em 2021, patamar superior ao dos limites definidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal. Para os anos subsequentes trabalha-se com o objetivo de redução da dívida com o objetivo de se enquadrar aos limites definidos pelo Senado Federal.

1.3 DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada (DC) corresponde ao montante total, excluída as duplicidade, das obrigações financeiras do Estado assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

A dívida consolidada líquida (DCL) corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Dessa forma, os Restos a Pagar Processados que superam as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros não entram para o cômputo da dívida consolidada líquida (DCL).

A Constituição Federal de 1988 atribuiu ao Senado Federal a competência de fixar limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a LRF estabeleceu que as propostas dos limites globais fossem submetidas pelo Presidente da República ao Senado Federal em termos de dívida líquida e em percentual da receita corrente líquida (RCL).

Com a promulgação da LRF, o Senado Federal editou a Resolução nº 40, de 2001, que estipula que, a partir de 2016, as dívidas consolidadas líquidas não poderão ser superiores a 200% das receitas correntes líquidas, no caso dos estados, ou a 120%, no caso dos municípios.

A relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida atinge o montante de 338,26% em 2021, patamar superior ao dos limites definidos pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal. Para os anos subsequentes trabalha-se com o objetivo de redução da dívida com o objetivo de se enquadrar aos limites definidos pelo Senado Federal.

A LRF representa um valioso instrumento para auxiliar os governantes a gerir os recursos públicos dentro de um marco de regras aplicadas a todos os gestores de recursos públicos e em todas as esferas de governo, relativas à gestão da receita e da despesa públicas, ao endividamento e à gestão do patrimônio público.

Todavia, estes instrumentos se mostraram insuficientes para evitar o colapso financeiro de diversos entes resultantes da crise econômica que afetou o país no período de 2014 – 2017 e não consegue demonstrar a real situação do Estado do Rio de Janeiro diante da atual crise que assola o planeta e, como consequência, as finanças do Estado.

Como fontes de financiamento para cobrir eventual falta de caixa do poder público, além dos tributos o Estado poderia se valer de empréstimos ou emissão de moeda. No entanto, tais alternativas ou não são legalmente possíveis para um ente subnacional, no caso da emissão de moeda, ou não estão ao alcance de todos os entes subnacionais, no caso do empréstimo. O Estado do Rio de Janeiro, no momento não pode fazer operações de crédito seja, por estar descumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, com relação a limites de endividamento, seja por ter aderido ao Regime de Recuperação Fiscal - RRF, instituído pela lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

A LC nº 159/2017 que estatuiu o RRF, em termos gerais, suspende o pagamento das dívidas dos Estados com a União, bem como impede que ela execute as contragarantias de operações de crédito do Estado que contavam com garantia federal. Desse modo, a expectativa é reduzir, ainda que temporariamente, a saída de caixa do ente subnacional de forma que ele acomodasse suas despesas sem entrar em atraso, ao mesmo tempo que ele tome medidas de controle de gastos e aguarda o aumento vegetativos da receita, para que volte a honrar seus compromissos com a União. No entanto, em que pese todos os esforços, o Estado do Rio de Janeiro, ainda acumula um estoque de Restos a Pagar na ordem de R\$15 bilhões em Jan/2020. Ou seja, mesmo deixando de pagar parcela significativa de sua despesa (dívidas) o estado ainda acumula passivos com os fornecedores que depois de mais de dois anos ainda não conseguiu honrar.

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente.

Isto ocorre, pois não consegue reduzir suas despesas uma vez que o volume de receitas comprometidas com vinculações constitucionais (saúde e educação) e legais (FECAM, FAPERJ, FISED, FEHIS, FAF), somadas às despesas de caráter obrigatório (ex. pessoal) não são passíveis de redução, resultou em graves problemas de liquidez e acúmulo de passivos ao longo dos anos. A despesa com folha de pessoal, precatórios, duodécimos dos poderes, e dívidas (demais despesas não discricionárias), somadas às vinculações, representaram 99% da Receita Corrente Líquida em 2018 e 107% da RCL em 2019.

Com a impossibilidade de contrair novas operações de créditos e a volta da obrigatoriedade do pagamento da dívida do Estado com a União a partir de setembro de 2020, que em caso de inadimplência o Governo Federal executará as contragarantias que, conforme a LC nº 159/2017, são as receitas de que trata o art. 155 (ICMS, IPVA e ITD), os recursos de que tratam o art. 157 (IR) e a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 (FPE e IPI) da Constituição Federal, além de oferecer, em benefício da União, penhor das ações da empresa a ser privatizada, temos uma redução na Dívida Consolidada, que não engloba todas as formas de financiamento, mesmo com o apontamento de déficit tanto primário, quanto nominal.

Os déficits gerados, fortemente impactados pelo pagamento da dívida com a União, incorrem em aumentos expressivos dos valores inscritos em restos a pagar que já se encontram em patamares elevados. Por definição, os restos a pagar impactam a DCL até o limite da disponibilidade de caixa, pois não se enquadram na definição de Dívida Consolidada.

Para demonstrar com maior clareza os efeitos dos Restos a Pagar nos resultados do Estado, segue abaixo cálculo do Resultado Primário e Nominal no Regime Orçamentário, que considera as despesas orçamentárias empenhadas, onerando a dotação orçamentária e a despesa pertence ao exercício financeiro em que foi realizado o empenho. A despesa empenhada que não for cancelada ou paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, será considerada como Restos a Pagar, para fins de encerramento do correspondente exercício financeiro. Diferenciando-se do que ocorre no Regime de Caixa, onde a despesa considerada é a efetivamente paga. Além disso, prevê-se nessa metodologia que os Restos a Pagar serão tratados como fonte de financiamento do Estado.

Tabela 1.3
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL NO REGIME ORÇAMENTÁRIO - A Preços Correntes

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023
RECEITA TOTAL	51.477.992	53.806.022	54.317.112	55.837.874
(-) Aplicações Financeiras	296.798	305.778	316.554	327.771
(-) Operações de Crédito	738.892	250.000		
(-) Receita de Alienações	60.254	60.262	60.271	10.281
(-) Amortização de Empréstimos	152.188	119.042	120.039	122.602
(=) RECEITA PRIMÁRIA (I)	50.229.860	53.070.940	53.820.248	55.377.220
DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023
DESPESA TOTAL	77.288.871	81.152.673	89.021.524	101.423.657
(-) Juros, Encargos e Amortização da Dívida	6.579.051	10.638.083	17.729.506	27.601.913
(-) Concessão de Empréstimos e Financiamentos	64.397	83.018	85.965	88.974
(=) DESPESA PRIMÁRIA *regime orçamentário	70.645.423	70.431.571	71.206.054	73.732.770
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I)-(II) *regime orçamentário	-20.415.563	-17.360.631	-17.385.806	-18.355.550
JUROS NOMINAIS	2020	2021	2022	2023
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	263.983	299.845	339.929	326.806
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	10.016.879	9.034.064	9.168.404	9.381.532
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	-30.168.459	-26.094.850	-26.214.281	-27.410.276
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2020	2021	2022	2023
Dívida Pública Consolidada (VII)	173.931.383	171.526.252	163.223.954	147.003.805
DEDUÇÕES	1.721.714	1.790.583	1.857.729	1.927.394
Disponibilidade de Caixa ¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	43.544.892	70.891.543	105.595.955	151.181.738
(-) Haveres (VIII)	1.721.714	1.790.583	1.857.729	1.927.394
Dívida Consolidada Líquida (IX) = (VII - VIII)	172.209.669	169.735.669	161.366.225	145.076.411
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (X)	-7.004.487	2.474.000	8.369.444	16.289.814
¹ . Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha.				
AJUSTE METODOLÓGICO	2020	2021	2022	2023
VARIAÇÃO SALDO RPP (XI)	25.810.879	27.346.651	34.704.412	45.585.783
VARIAÇÃO CAMBIAL (XII)	3.567.789	1.580.490	525.373	507.075
OUTROS AJUSTES (XIII)	- 6.214.696	2.802.690	404.685	- 2.392.768
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha	-30.168.459	-26.094.851	-26.214.280	-27.410.276

Assim, prevendo-se nessa metodologia que os Restos a Pagar serão tratados como fonte de financiamento do Estado temos:

Tabela 1.4
RESULTADOS NOMINAL NO REGIME ORÇAMENTÁRIO ACIMA DCL AJUSTADA - A Preços Correntes

	2020	2021	2022	2023
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha	-30.168.459	-26.094.850	-26.214.281	-27.410.276
	2020	2021	2022	2023
Varição da DCL (I)	7.004.487	-2.474.000	-8.369.444	-16.289.814
(+) RP Gerado (II)	25.810.879	27.346.651	34.704.412	45.585.783
(+) Variação Câmbial (III)	3.567.789	-1.580.490	-525.373	507.075
(+) Outros Ajustes (IV)	-6.214.696	2.802.690	404.686	-2.392.768
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (V) = (I + II + III + IV)	30.168.459	26.094.851	26.214.281	27.410.276
DCL (AJUSTADA)	195.373.641	221.468.492	247.682.773	275.093.049

1.4 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

As particularidades inerentes aos diversos tipos de receita a serem projetadas implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da necessidade de se utilizar diferentes modelos de projeção adequados a cada caso.

De forma geral, três referências principais foram utilizadas para estimar as diversas rubricas de receita para o triênio 2021/2023, a saber:

- Método econométrico de séries temporais (Vide Apêndice ao final deste Anexo);
- Método de extrapolação de tendências para valores ajustados, que utilizaram como base os indicadores e indexadores econômicos projetados;
- Tratamentos diferenciados face às peculiaridades de cada receita.

A projeção das receitas tributárias foi realizada por meio de modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: **SARIMA** (*Seasonal Autoregressive Integrated Moving Average*) e **VAR** (*Vector Autoregression*). O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, do Adicional de ICMS e do IPVA. No Apêndice I ao final deste anexo apresentamos a metodologia destes modelos.

Para as demais receitas, como referência para projeção do período 2021/2023, foram considerados os valores das Metas de Arrecadação 2020, que foram ajustadas de acordo com a arrecadação de 2019 e a partir das mudanças estruturais no processo de arrecadação que se materializaram recentemente. Além disso, foram utilizadas as projeções dos parâmetros macroeconômicos de variação de preços e/ou do nível de atividade econômica, constantes da Tabela 1.1, apropriados a cada receita.

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais receitas do Estado do Rio de Janeiro, destacadas na Tabela 1.3, para o período de 2021 a 2023.

Tabela 1.3
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA - A Preços Correntes

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		
	2021	2022	2023
	Em R\$ mil		
RECEITAS CORRENTES	67.911.820	68.959.946	71.072.825
<u>Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria</u>	<u>42.453.942</u>	<u>43.135.540</u>	<u>44.482.619</u>
IRRF	4.655.714	4.951.061	5.265.144
IPVA	2.789.267	2.851.249	2.881.731
ITD	1.312.637	1.360.358	1.410.575
ADICIONAL DO ICMS	3.609.512	3.653.099	3.746.356
ICMS	24.989.336	25.016.310	25.656.722
ICMS FOT	252.418	252.690	259.159
IMPOSTOS - multas e juros	564.844	600.676	638.781
IMPOSTOS - dívida ativa	403.106	428.244	454.991
TAXA	3.877.109	4.021.852	4.169.160
REC. DE CONTRIBUIÇÕES	3.114.375	3.157.806	3.202.282
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>	<u>13.779.076</u>	<u>13.993.059</u>	<u>14.239.081</u>
REND.APLIC.FINANC.	305.778	316.554	327.771
ROYALTIES PETRÓLEO	13.285.378	13.481.203	13.708.387
OUTRAS	187.920	195.303	202.923
<u>TRANSF. CORRENTES</u>	<u>6.669.010</u>	<u>6.664.389</u>	<u>7.034.149</u>
FPE	1.688.362	1.795.467	1.909.367
IPI	1.084.041	1.152.810	1.225.942
SAL. EDUCAÇÃO	469.649	499.442	531.125
TRANSF. LEI KANDIR	0	0	0
CIDE	41.172	43.784	46.561
FUNDEB	2.159.860	2.195.792	2.268.115
SUS	717.765	717.814	717.864
CONVÊNIOS	178.780	105.766	103.637
OUT. TRANSFERÊNCIAS	329.382	153.513	231.538
OUT. REC. CORRENTES	1.895.418	2.009.152	2.114.695
RECEITAS DE CAPITAL	559.589	274.043	163.614
OPER. DE CRÉDITO	250.000	0	0
ALIENAÇÕES DE BENS	60.262	60.271	10.281
AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS	119.042	120.039	122.602
TRANSF. DE CAPITAL	130.285	93.732	30.731
OUT. REC. DE CAPITAL	0	0	0
RECEITA BRUTA	68.471.409	69.233.989	71.236.439
DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.665.390	-14.916.875	-15.398.566
RECEITA LÍQUIDA	53.806.019	54.317.114	55.837.874

Obs.: Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, excluídas as receitas intraorçamentárias para evitar duplicidade. Nas deduções da receita estão incluídas as deduções do FUNDEB e transferências aos municípios.

Em atendimento ao MDF 10^a. Edição, apresentamos, a seguir, a Tabela 1.3.1 com a projeção da Receita Corrente Líquida – RCL para Identificar o valor percentual das Metas Fiscais previstas para o exercício financeiro a que se referem, em relação ao valor projetado da Receita Corrente Líquida para o Estado do Rio de Janeiro.

Tabela 1.3.1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023
RECEITA CORRENTE BRUTA (I)	67.229.650	68.252.200	70.338.594
DEDUÇÕES (II)	17.049.965	17.318.888	17.818.038
Transferências Constitucionais e Legais	9.027.435	9.193.671	9.496.382
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.961.745	2.999.759	3.038.703
Compensação Financ. entre Regimes Prev.	105.000	110.000	115.000
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	4.955.786	5.015.458	5.167.952
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	50.179.685	50.933.312	52.520.556

Obs.: No valor da Receita Corrente Bruta, estão deduzidos os valores referentes à Desvinculação de Receita (DRE).

O desempenho da arrecadação tributária do Estado do Rio de Janeiro – ERJ, no período entre 2012 e 2019, apresentou forte oscilação. Em 2012 e 2013, a receita registrou forte crescimento anual na esteira do bom desempenho da economia regional. Contudo, observou-se, a partir de 2014, arrefecimento notório da arrecadação. Neste particular, cumpre registrar que a grave crise econômica que assolou todo país teve os efeitos percebidos, sobretudo, no Estado do Rio de Janeiro. Entre 2014 e 2017, o crescimento médio anual da arrecadação nominal alcançou taxa de 3,2%, muito aquém do registrado no período que antecedeu a recessão econômica.

Em 2019, observa-se que as receitas de impostos se mantiveram constantes, quando comparadas ao ano anterior, uma variação de apenas -0,2%. Cabe destacar que essa variação negativa está diretamente relacionada ao impacto das receitas extraordinárias que impulsionaram o caixa do ERJ no ano de 2018. A receita referente ao REPETRO¹ e ao Refis²

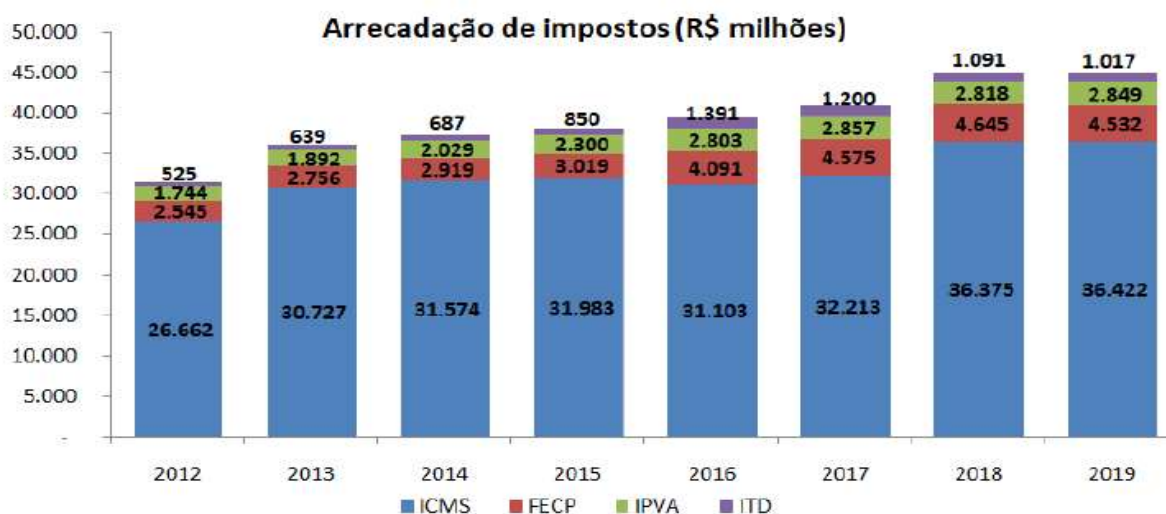
¹ O REPETRO é um regime aduaneiro especial que permite a importação de equipamentos específicos para a atividade de petróleo e gás natural sem a incidência de tributos federais. Através de Convênio, o REPETRO pode ser internalizado pelos Estados, permitindo que o recolhimento do ICMS ocorra mediante alíquotas menores e sem direito a crédito tributário.

² Procedimento destinado a regularizar créditos decorrentes de débitos relativos a tributos.

inflaram a arrecadação total do ICMS em aproximadamente R\$ 1,5 bilhão em 2018, já em 2019 o impacto das receitas extraordinárias foi apenas de R\$ 398 milhões. Expurgando as receitas extraordinárias do somatório da receita do ICMS desses anos, a variação seria positiva em 2,28% (+ R\$ 992 milhões).

O Gráfico 1 abaixo ilustra a evolução da arrecadação dos impostos do Estado, demonstrando que a partir de 2018 notou-se melhora substancial no comportamento da receita.

Gráfico 1



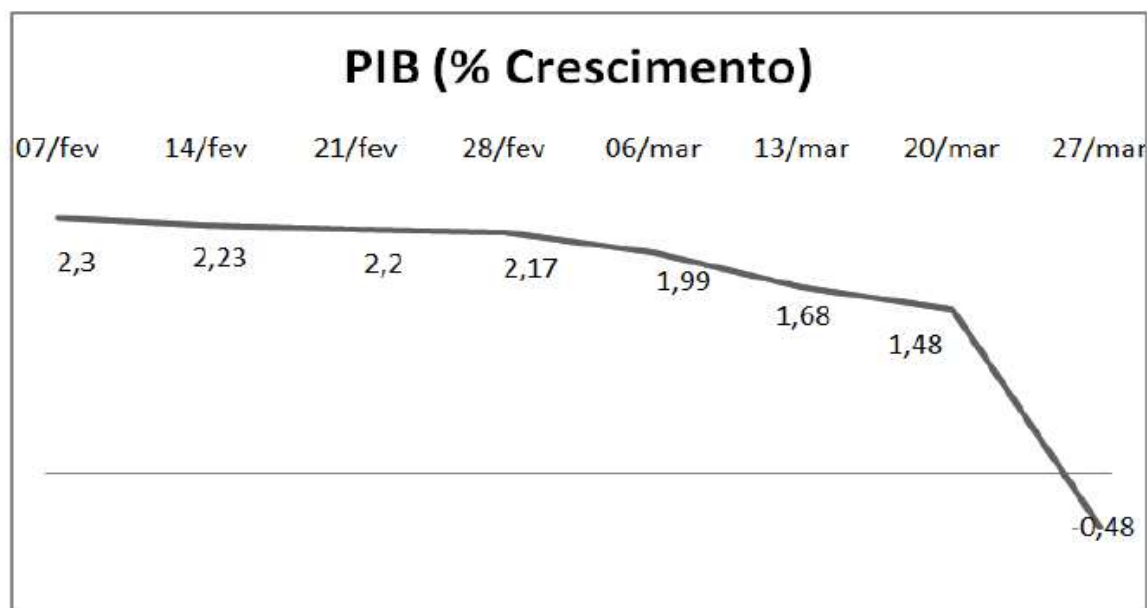
Fonte: Sefaz -

As perspectivas para o ano de 2020 são bastante desafiadoras. Ao final de 2019, a China registrou centenas de pessoas infectadas por um vírus que acomete o sistema respiratório e cuja transmissão é muito rápida: o novo Coronavírus (COVID – 19). Com uma disseminação global muito rápida e muitas pessoas infectadas espalhadas pelo mundo, em 11/03/2020, a Organização Mundial de Saúde decretou pandemia do Coronavírus.

A importante oscilação do cenário econômico mundial devido à pandemia do Coronavírus alterou todas as expectativas positivas para o ano de 2020. Desde o primeiro caso relatado no Brasil, em 25 de fevereiro, a projeção do PIB do Boletim Focus, parâmetro utilizado nesse Demonstrativo, decresceu de 2,17 (em 28/02) para - 0,48 (em 27/03).

O Gráfico 2 abaixo demonstra a oscilação do PIB devido à pandemia do COVID 19.

Gráfico 2



Fonte: Boletim Focus

Instituições de diversos setores já estão revisando suas estimativas. Em relatório de 20/03/2020, a FGV³ estima que, em um cenário mais pessimista, possa ocorrer uma queda de até 4,4% no PIB nacional em 2020.

Os efeitos que a pandemia do Coronavírus trará para o Brasil ainda são muito incertos. A China, importante parceira comercial do Brasil, concentrou, em 2018, aproximadamente 18% do PIB mundial e é maior parceiro exportador brasileiro. Além disso, o país produz mais de 20% de todos os bens intermediários manufaturados que são consumidos no mundo, a paralisação, ainda que parcial da produção e da exportação de tais bens, já está reverberando nas cadeiras globais de produção e pode ampliar os efeitos negativos da pandemia.

Em paralelo à pandemia do Coronavírus, os primeiros meses do ano foram marcados ainda, pela guerra comercial que eclodiu entre Rússia e Arábia Saudita. O fracasso do acordo entre esses países para controlar a demanda e o preço do petróleo resultou em uma guerra de preços que levou o preço do barril de petróleo tipo Brent de U\$ 60,00 em 20 de fevereiro de 2020 para US\$ 23,92 em 27 de março de 2020, uma queda de 60,1% em aproximadamente um mês.

³ Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/economia-brasileira-pode-retrair-44-em-2020-porcoronavirus-diz-fgv.shtml>

Algumas empresas do setor de commodities estimam ainda que a espaço para mais redução do preço Brent do petróleo nas próximas semanas.

De acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, o choque econômico causado pela pandemia já se mostra superior ao verificado na crise financeira de 2008, e seus impactos sobre a atividade global não ficarão restritos apenas ao ano de 2020, e a recessão mundial será menos prolongada quanto maiores forem os esforços coordenados dos países no combate aos efeitos da pandemia.

Nesse sentido, as últimas notícias mostram que diversos países no mundo estão tomando medidas drásticas para conter a disseminação do COVID-19, com reflexos na atividade econômica, como o fechamento de fronteiras e o isolamento social. Ao mesmo tempo, países têm anunciado pacotes de medidas econômicas para enfrentar a crise.

Nos Estados Unidos, dois trilhões de dólares devem ser injetados no mercado para dar maior liquidez; diversos outros países, como Alemanha, França, Itália, Espanha, Reino Unido, Canadá, Japão, Austrália, Coreia do Sul, China também já anunciaram medidas de estímulo fiscal para mitigar os efeitos causados pela pandemia, mas os impactos dessas medidas – consensualmente necessárias, ainda são desconhecidos.

No Brasil, as primeiras medidas para conter o avanço do Coronavírus ainda são muito recentes. O Governo Federal já anunciou medidas de estímulo, mas ainda muito embrionárias diante da crise que se anuncia. Cada Governador tem adotado medidas de isolamento social em seus Estados; no ERJ, o Decreto nº 47.006 de 30 de março de 2020 prorrogou as restrições de isolamento social e fechamento de atividades não essenciais até meados de abril. Tais medidas possuem impacto direto na arrecadação referente à atividade econômica.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA - R\$ 42,45 BILHÕES

Composta pelos impostos e taxas estaduais, representa aproximadamente 62,5% do total das Receitas Correntes de 2021. As estimativas indicaram os seguintes valores para 2021, 2022 e 2023:

ICMS –R\$ 25,24 bilhões, R\$ 25,27 bilhões e R\$ 25,91 bilhões;

IRRF –R\$ 4,65 bilhões, R\$ 4,95 bilhões e R\$ 5,26 bilhões;

IPVA –R\$ 2,79 bilhões, R\$ 2,85 bilhões e R\$ 2,88 bilhões;

ITD –R\$ 1,31 bilhão, R\$ 1,36 bilhão e R\$ 1,41 bilhão;

Adicional de ICMS –R\$ 3,61 bilhões, R\$ 3,65 bilhões e R\$ 3,75 bilhões.

➤ Dívida Ativa – R\$ 403 milhões – A dívida ativa é constituída de débitos de contribuintes com a Fazenda não adimplidos consoante prazos definidos na legislação vigente. Os parâmetros macroeconômicos da Tabela 1.1 balizaram a previsão para o triênio. Para 2022 e 2023, a previsão do estoque da dívida ativa ficou em 428 milhões e 455 milhões, respectivamente.

➤ Multas e Juros – R\$ 565 milhões – A previsão da receita de multas e juros está em linha com a expectativa de pagamento de débitos e considera, ainda, o quadro macroeconômico já comentado acima. Para 2022 e 2023 estão previstos R\$ 601 milhões e R\$ 639 milhões, respectivamente.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – R\$ 3,11 BILHÕES

A Lei nº 6.338, de 06/11/2012, dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro – RPPS/RJ. De acordo com essa lei, o RPPS/RJ é financiado mediante a segregação em um Plano Financeiro e um Plano Previdenciário.

A divisão dos servidores nestes dois planos teve como marco o início do funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV, em 04/09/2013.

O Plano Financeiro é destinado aos servidores civis efetivos (ativos e inativos) dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário que ingressaram no serviço público até 04/09/2013, bem como os respectivos pensionistas. A estimativa da receita de contribuições de ativos, inativos e pensionistas civis, para o período de 2020 a 2023, foi projetada considerando um crescimento vegetativo de 0,5% ao ano, com exceção dos servidores cedidos com ônus/cartório, da qual a tendência é reduzir-se ao longo do tempo.

O Plano Previdenciário é destinado aos servidores civis efetivos (ativos e inativos) dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário que ingressaram no serviço público após 04/09/2013. Na estimativa, para o período de 2020 a 2023, foi projetado um crescimento vegetativo de 4% ao ano.

Com o objetivo de regularizar o Sistema de Proteção Social dos Militares – Lei nº 13.954 de 16/12/2019, fez-se necessária a segregação dos militares que, até então, faziam parte do

Plano Financeiro. Neste grupo, enquadrou-se a contribuição dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro, utilizando como projeção o crescimento vegetativo de 3%, para o período citado, baseando-se em série histórica.

RECEITA PATRIMONIAL – R\$ 13,78 BILHÕES

Representada basicamente pela arrecadação de Royalties e Participações Especiais - R&PE sobre a produção de petróleo e gás no Estado do Rio de Janeiro e pelos rendimentos de aplicações financeiras dos saldos de caixa.

➤ Royalties e Participação Especial – A expectativa de arrecadação é de R\$ 13,28 bilhões para 2021. As projeções para o triênio 2021/2023 foram realizadas de acordo com as últimas estimativas de produção de petróleo e gás fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), através do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ nº 01/15. Para a variável câmbio, utilizamos o valor do Boletim FOCUS de 20/03/2020 da Tabela 1.1: R\$/US\$ 4,28 para 2021, R\$/US\$ 4,20 para 2022 e R\$/US\$ 4,29 para 2023. O preço do barril de petróleo foi estimado em US\$ 50 para todo o período, valor considerado conservador, uma vez que as estimativas de mercado mais recentes da EIA – Energy Information Administration⁴, sugerem preço de US\$ 55 para o barril tipo Brent em 2021. Nessa direção, salientamos que a estimativa de arrecadação de R&PE é totalmente dependente do comportamento das variáveis assumidas. Para os exercícios de 2022 e 2023, a receita foi estimada em R\$ 13,48 bilhões e R\$ 13,70 bilhões, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – R\$ 6,67 BILHÕES

Compostas, basicamente, pelas transferências constitucionais e legais de recursos da União para o Estado e de recursos que retornam do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do qual o Estado é o principal financiador. Destacam-se o Fundo de Participação dos Estados - FPE, o IPI-Exportação, o Salário Educação, as Transferências previstas na Lei Complementar 87/96 (compensação pela desoneração do ICMS nas operações de exportação, conhecida como Lei Kandir), a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, incidente sobre o preço de combustíveis derivados do petróleo, e ainda, a receita proveniente de Transferências Voluntárias.

⁴ Fonte: <http://www.eia.gov/forecasts/steo/report/prices.cfm>

➤ FPE – R\$ 1,68 bilhão – O Fundo de Participação dos Estados é composto por percentual de 21,5% da arrecadação do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Estima-se expansão de aproximadamente 6,6% para 2021, em comparação ao valor estimado para 2020. A previsão leva em consideração a expectativa de repasse de FPE pelo Governo Federal para 2020, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional⁵ com base no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2020 – modificado da União. Para 2022, o valor previsto é de R\$ 1,79 bilhão e, para 2023, a expectativa de repasse é de R\$ 1,90 bilhão.

➤ IPI – Estados Exportadores – R\$ 1,08 bilhão – A Constituição de 1988 determina em seu artigo 159 inciso II o repasse de 10% da arrecadação do IPI para os Estados e Distrito Federal, distribuídos proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados, como forma de compensação à desoneração das exportações. Optou-se, nessa previsão, por utilizar o valor divulgado na terceira revisão de receita de 2020 em linha com os parâmetros macroeconômicos definidos na Tabela 1.1 para os próximos anos. Dessa forma a previsão para 2022 é de R\$ 1,15 bilhão e para 2023 é de R\$ 1,22 bilhão.

➤ Salário Educação – R\$ 470 milhões - A estimativa para 2021 considerou os valores pactuados na terceira revisão de receita de 03/04/2020, associados aos parâmetros macroeconômicos definidos na Tabela 1.1. Para os exercícios seguintes a receita está estimada em R\$ 499 e R\$ 531 milhões, respectivamente.

➤ Transferências da Lei 87/96 (Lei Kandir) - A chamada Lei Kandir determinou em 1996 a isenção do ICMS de produtos e serviços destinados à exportação. A medida imputou perdas no ICMS dos Estados. Sendo assim, a União estabelece em seu orçamento valores para compensação parcial das perdas e os distribui mensalmente entre os entes. No entanto, essa receita não é repassada desde janeiro de 2019, o que nos levou a não incluí-la na previsão de receita para o período 2020-2023.

➤ Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE - R\$ 41 milhões – Essa receita foi estimada com base com base no PLOA 2020 – modificado da União. Já a estimativa para 2022 é de R\$ 44 milhões e para 2023 é de R\$ 47 milhões.

⁵Fonte: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

➤ FUNDEB – R\$ 2,16 bilhões - O valor foi calculado com base na arrecadação estimada dos impostos do Estado, das transferências da União e da proporção de matrículas no ensino básico da rede estadual em relação ao total de matrículas no ensino básico (rede estadual + rede municipal). Para os exercícios de 2022 e 2023, o FUNDEB foi estimado em R\$ 2,19 bilhões e R\$ 2,27 bilhões, respectivamente.

➤ Auxílio ao Fomento das Exportações (FEX) - Anualmente a União libera recursos aos estados e municípios a título de auxílio à exportação. No entanto, não houve o recebimento dessa transferência em 2018 e nem em 2019, o que nos levou a não incluí-la na previsão da receita para o período 2020-2023.

DEMAIS RECEITAS CORRENTES – R\$ 1,89 BILHÃO

Este item, além das receitas tradicionalmente elencadas em Outras Receitas Correntes como a dívida ativa não tributária e as multas e juros de mora das receitas, englobou a receita de serviços e as receitas derivadas das atividades industrial e agropecuária. Para 2022, o valor previsto é de R\$ 2,01 bilhões e, para 2023, a previsão é de R\$ 2,11 bilhões.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – R\$ 250 MILHÕES

A estimativa para 2021 representa os saldos dos contratos em vigor. Não há previsão para os anos de 2022 e 2023.

1.5 METODOLOGIA DA DESPESA

As metas anuais de despesas foram projetadas com base em sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, na expectativa de crescimento da economia, nos compromissos constitucionais e legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas nos instrumentos legais de planejamento. Os valores dos grupos das despesas orçamentárias previstas para o Estado no período de 2021 a 2023 estão consolidados na Tabela 1.4.

Tabela 1.4
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA - A Preços Correntes

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA		
	2021	2022	2023
1 - Despesas Correntes	73.785.850	74.891.986	77.308.395

em R\$ mil

Pessoal e Encargos Sociais	48.549.663	50.300.644	52.336.773
<i>Executivo</i>	21.530.636	22.368.863	23.371.090
<i>Inativos e Pensionistas</i>	22.550.573	23.432.994	24.347.493
<i>Poderes</i>	4.468.454	4.498.788	4.618.191
Juros e Encargos da Dívida	6.397.739	6.408.249	6.265.932
Outras Despesas Correntes	18.838.448	18.183.092	18.705.689
2 - Despesas de Capital	6.929.814	13.675.767	23.644.087
Investimentos	2.579.815	2.241.659	2.191.978
Inversões Financeiras	109.655	112.852	116.127
<i>Concessão Emp/Financ</i>	83.018	85.965	88.974
<i>Demais</i>	26.637	26.887	27.154
Amortização Financeira	4.240.344	11.321.256	21.335.981
3 - Reserva de Contingência	437.008	453.771	471.175
Despesa Bruta (I = 1+2+3)	86.600.357	94.385.258	106.836.100
Despesas Intraorçamentárias (II)	5.447.684	5.363.734	5.412.443
Despesa Líquida (III = I-II)	81.152.673	89.021.524	101.423.657

Fonte: SECCG/SEFAZ

Obs.: Excluídas as despesas intraorçamentárias para evitar duplicidade.

DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

(i) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Engloba as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os consequentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Estado. Para efeito de cálculo das despesas de Pessoal para o triênio 2021/2023, estimou-se crescimento vegetativo da folha da ordem de 3% ao ano para o Poder Executivo e considerado o limite máximo da RCL para os demais Poderes.

(ii) SERVIÇO DA DÍVIDA

Grupo de despesa referente ao pagamento do principal e dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como o principal da dívida pública. A previsão de pagamento da dívida está de acordo com o Regime de Recuperação Fiscal conforme Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017 e considera a prorrogação do Regime por três anos, de acordo com o Plano de Recuperação Fiscal homologado em 05 de setembro de 2017.

(iii) DEMAIS DESPESAS CORRENTES

São as despesas representativas do custeio da máquina administrativa do Estado e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Parcela substancial desse grupo de despesa tem destinação específica, como por exemplo, as classificadas nos Encargos Gerais do Estado para o pagamento do PASEP, e para os pagamentos dos Encargos com a União, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as despesas legalmente vinculadas à educação e à saúde, os pagamentos de sentenças judiciais e os pagamentos de tributos, entre outras.

DESPESAS DE CAPITAL

Grupo de despesas que representam o esforço do Estado no sentido de planejar e executar obras de interesse da sociedade.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Inciso I, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2019, com as metas fixadas na Lei Estadual nº 8.055 de 19 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para 2019. A Tabela 2 demonstra essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

TABELA 2
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, I)

Em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% PIB	% RCL	Metas Realizadas	% PIB	% RCL	Variação	
	Em 2019			Em 2019			Valor	%
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a) x 100				

Receita Total	60.455.456	0,81%	105,27%	61.948.111	0,85%	105,77%	1.492.655	2,47%
Receitas Primárias (I)	59.929.657	0,80%	104,36%	60.913.310	0,84%	104,01%	983.653	1,64%
Despesa Total	65.460.325	0,88%	113,99%	59.441.897	0,82%	101,50%	(6.018.428)	-9,19%
Despesas Primárias (II)	64.500.944	0,86%	112,32%	58.745.162	0,81%	100,31%	(5.755.782)	-8,92%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(4.571.287)	-0,06%	-7,96%	2.168.148	0,03%	3,70%	6.739.435	-147,43%
Resultado Nominal	(12.656.554)	-0,17%	-22,04%	(11.944.386)	-0,16%	-20,39%	(712.168)	-5,63%
Dívida Pública Consolidada	166.587.880	2,23%	290,09%	166.854.170	2,30%	284,90%	266.290	0,16%
Dívida Consolidada Líquida	164.657.054	2,21%	286,73%	165.205.181	2,28%	282,08%	548.127	0,33%

Fonte: Anexo 06 – 6º bimestre – Relatório Resumido de Execução Orçamentária de 2019

A meta inicialmente fixada para o resultado primário a preços correntes, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2019, no critério orçamentário, foi de R\$ (4.571.287) mil. Conforme tabela acima, o Estado apurou até dezembro de 2019 um superávit primário de R\$ 2.168.148 mil, correspondente a (147,43%) da meta fixada.

Esse superávit primário está relacionado à economia de despesas públicas no montante de R\$ 5.755.782 mil, correspondente a (8,92%) da despesa primária prevista. Esse esforço pode ser exemplificado por diversas medidas, tais como:

- ✓ Reestruturação do Poder Executivo Estadual, através do decreto nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019;
- ✓ Criação do Programa de Reavaliação de Despesas Operacionais, que tem o objetivo de viabilizar a redução de despesas custeadas com recursos públicos em 30%, oficializado através do decreto nº 46.548, de 01 de janeiro de 2019;
- ✓ A programação e estabelecimento de normas para execução orçamentária e financeira do poder executivo de 2019, trazendo contingenciamento e novas regras de liberação orçamentária para o Estado, através do decreto nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019;
- ✓ Criação de Comissão Consultiva de Programação e Controle de Despesas do Estado do Rio de Janeiro – CODERJ, que tem finalidade de emitir pareceres com o objetivo de sugerir aprovação da programação de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Programação Orçamentária e Financeira Anual e os objetivos

estratégicos do Governo, oficializada através do decreto nº 46.574, de 13 de fevereiro de 2019.

O Resultado Nominal previsto na LDO 2019 ainda adotava a metodologia de cálculo abaixo da linha, que representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano, em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. O valor previsto alcançou R\$ (12.656.554) mil. Entretanto, o Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª Edição alterou a metodologia do resultado nominal para o conceito acima da linha. O conceito acima da linha representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Representa a variação do estoque da dívida.

Para efeito de comparação, desconsideramos os ajustes metodológicos do resultado abaixo da linha do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, o resultado é que em 2019, o Estado do Rio de Janeiro apurou um resultado nominal de R\$ (11.944.386) mil, valor este R\$ (712) mil, (5,63%) abaixo da meta fixada para o exercício financeiro de 2019.

METAS ANUAIS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Inciso II, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a tabela 3 a seguir tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2021/2023, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios nas LDO de 2018 a 2020, a preços constantes médios de 2020:

TABELA 3
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

em milhões

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
	1	2										
Receita Total	58.296	66.864	14,70%	51.478	-23,01%	53.806	4,52%	54.317	0,95%	55.838	2,80%	
Receitas Primárias (I)	53.073	62.051	16,92%	50.230	-19,05%	53.071	5,66%	53.820	1,41%	55.377	2,89%	
Despesa Total	68.312	74.866	9,59%	77.289	3,24%	81.153	5,00%	89.022	9,70%	101.424	13,93%	
Despesas Primárias (II)	67.734	74.008	9,26%	70.645	-4,54%	70.432	-0,30%	71.206	1,10%	73.733	3,55%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(14.661)	(11.957)	-18,44%	(20.416)	70,74%	(17.361)	-14,96%	(17.386)	0,15%	(18.356)	5,58%	
Resultado Nominal	(2.441)	(12.657)	418,52%	(30.168)	138,35%	(26.095)	-13,50%	(26.214)	0,46%	(27.410)	4,56%	
Dívida Pública Consolidada	116.257	166.588	43,29%	173.931	4,41%	171.526	-1,38%	163.224	-4,84%	147.004	-9,94%	
Dívida Consolidada Líquida	116.257	164.657	41,63%	172.210	4,59%	169.736	-1,44%	161.366	-4,93%	145.076	-10,09%	
Dívida Consolidada Líquida Ajustada*				195.374	18,65%	221.468	13,36%	247.683	11,84%	275.093	11,07%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
	1	2										
Receita Total	62.647	69.269	10,57%	51.478	-25,68%	52.075	1,16%	50.768	-2,51%	50.424	-0,68%	
Receitas Primárias (I)	57.034	64.283	12,71%	50.230	-21,86%	51.364	2,26%	50.303	-2,06%	50.008	-0,59%	
Despesa Total	73.411	77.559	5,65%	77.289	-0,35%	78.542	1,62%	83.204	5,94%	91.591	10,08%	
Despesas Primárias (II)	72.790	76.670	5,33%	70.645	-7,86%	68.166	-3,51%	66.553	-2,37%	66.584	0,05%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(15.755)	(12.387)	-21,38%	(20.416)	64,81%	(16.802)	-17,70%	(16.250)	-3,29%	(16.576)	2,01%	
Resultado Nominal	(2.623)	(13.112)	399,86%	(30.168)	130,08%	(25.255)	-16,29%	(24.501)	-2,99%	(25.619)	4,56%	
Dívida Pública Consolidada	124.934	172.579	38,14%	173.931	0,78%	166.008	-4,56%	152.558	-8,10%	132.752	-12,98%	
Dívida Consolidada Líquida	124.934	170.579	36,54%	172.210	0,96%	164.275	-4,61%	150.822	-8,19%	131.011	-13,14%	
Dívida Consolidada Líquida Ajustada*				195.374	14,54%	214.343	9,71%	231.498	8,00%	248.422	7,31%	

Exclui os orçamentos da IO e da Cedae, as deduções de receitas e as receitas e despesas intraorçamentárias

(1) Modificada pela lei nº 7.844, de 10/01/2018

(2) Modificada pela Lei nº 8.271, 27/12/2018

*Conforme explicado no item 1.3 desse Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Inciso III, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro, e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

TABELA 4
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	4.374.047.181	-4,42	4.374.047.181	-4,50	4.374.047.181	-4,71
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.227.826.661	-4,28	4.418.799.608	-4,54	3.417.849.337	-3,68
Reservas	544.579.305	-0,55	544.733.067	-0,56	544.733.067	-0,59

Resultados Acumulados	(108.179.446.203)	109,42	(106.654.615.202)	109,63	(101.268.923.646)	109,05
Participação de não Controladores	170.280.436	-0,17	34.029.684	-0,03	71.340.584	-0,08
TOTAL	(98.862.712.620,15)	100	(97.283.005.661,79)	100	(92.860.953.476,73)	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	(37.631.750.448)	463,23	(37.631.750.448)	1051,42	(37.631.750.448)	-306,98
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	29.507.976.777	-363,23	34.052.601.755	-951,42	49.890.345.172	406,98
TOTAL	(8.123.773.670,94)	100	(3.579.148.692,34)	100	12.258.594.724,89	100

Fonte: Subsecretaria de Finanças e Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

Dados: SIAFE-RIO.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

TABELA 5
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	Em R\$ mil		
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.486	1.874.999	79.598
Alienação de Bens Móveis	458	1.867.673	238
Alienação de Bens Imóveis	5.028	7.326	79.359
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.787	1.871.159	79.359

DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	9.787	1.871.159	79.359
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	9.787	1.871.159	79.359

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2018 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	- 223	4.078	238

Fonte: Subsecretaria de Finanças e Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

Dados: SIAFE-RIO.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

(Inciso IV, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Encaminhamos, no Apêndice II ao final deste Anexo, a avaliação da situação financeira e atuarial do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIO PREVIDÊNCIA e Plano RJPREV-CD, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV, para atender o disposto no inciso IV, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	303.172.161	457.579.123	475.444.434
Receita de Contribuições dos Segurados	81.414.719	124.829.401	126.075.395
Civil	81.414.719	124.829.401	126.075.395
Ativo	81.414.719	124.829.401	126.075.395
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	159.152.134	248.349.167	177.009.131
Civil	159.152.134	248.349.167	177.009.131
Ativo	159.152.134	248.349.167	177.009.131
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-

Receita Patrimonial	62.141.971	83.930.253	172.292.715
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	62.141.971	83.930.253	172.292.715
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	463.337	470.302	67.193
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortiz. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	463.337	470.302	67.193
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	303.172.161	457.579.123	475.444.434
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	13.099.267	13.226.846	2.646.044
Despesas Correntes	13.099.267	13.226.846	2.646.044
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	1.252.030	1.563.170	2.142.367
Benefícios - Civil	1.252.030	1.563.170	1.934.479
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	1.252.030	1.563.170	1.934.479
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	207.888
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	207.888
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	14.351.297	14.790.016	4.788.411
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	288.820.864	442.789.107	470.656.023
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Complementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	131.793.535	99.253.597	88.492.723
Investimentos e Aplicações	1.018.943.584	1.757.518.795	2.143.072.365
Outro Bens e Direitos	137.823.442.514	192.124.226.563	182.456.911.706
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019

RECEITAS CORRENTES (IX)	12.424.504.345	17.540.040.560	19.100.980.051
Receita de Contribuições dos Segurados	1.900.076.100	2.733.994.556	2.847.823.917
Civil	1.352.680.171	1.843.039.615	2.059.992.182
Ativo	1.049.900.128	1.446.096.970	1.340.018.585
Inativo	302.780.043	396.940.960	658.330.435
Pensionista	-	1.685	61.643.162
Militar	547.395.929	890.954.941	787.831.735
Ativo	295.909.967	573.892.677	516.418.732
Inativo	110.608.589	145.125.810	166.152.125
Pensionista	140.877.373	171.936.454	105.260.878
Receita de Contribuições Patronais	2.935.392.137	3.881.089.970	3.626.574.365
Civil	2.111.362.056	2.772.230.967	2.504.176.888
Ativo	2.111.362.056	2.772.230.967	2.504.176.888
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	824.030.081	1.108.859.003	1.122.397.477
Ativo	824.030.081	1.108.859.003	1.122.397.477
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	5.226.624.040	10.659.088.769	10.857.512.070
Receitas Imobiliárias	14.660.869	13.278.840	13.905.893
Receita de Valores Mobiliários	1.331.744	26.495.566	38.268.979
Outras Receitas Patrimoniais	5.210.631.427	10.619.314.363	10.805.337.198
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receita Correntes	2.362.412.068	265.867.265	1.769.069.699
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	98.859.316	105.840.963	128.896.584
Demais Receitas Correntes	2.263.552.752	160.026.302	1.640.173.115
RECEITAS DE CAPITAL (X)	185.727.577	1.939.721.663	94.130.816
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	79.359.461	1.874.550.858	5.028.000
Amortização de Empréstimos	106.368.116	65.170.805	89.102.816
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	12.610.231.921	19.479.762.223	19.195.110.867

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)	4.329.860.125	2.762.094.046	2.531.029.820
Despesas Correntes	4.322.869.209	2.758.937.770	2.529.384.373
Despesas de Capital	6.990.916	3.156.276	1.645.447
PREVIDÊNCIA (XIII)	19.283.748.472	18.905.926.571	19.082.390.658
Benefícios - Civil	11.877.865.845	12.698.335.091	13.152.219.829
Aposentadorias	8.705.587.343	9.055.241.561	9.549.257.763
Pensões	3.172.278.502	3.643.093.530	3.602.962.066
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	5.163.851.688	5.390.890.360	5.926.888.039
Reformas	4.260.494.003	4.683.087.649	5.070.541.994
Pensões	903.357.685	707.802.711	856.346.045
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.242.030.939	816.701.120	3.282.790
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.242.030.939	816.701.120	3.282.790
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	23.613.608.597	21.668.020.617	21.613.420.478

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-11.003.376.676	-2.188.258.394	-2.418.309.611
---	------------------------	-----------------------	-----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	8.771.308.334	3.378.500.243	2.308.011.306
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	457.579.123,00	16.325.480,00	441.253.643,00	1.223.335.650,55
2019	475.444.434,11	6.741.530,79	468.702.903,32	1.692.038.553,87
2020	1.051.151.435,13	47.118.784,00	1.004.032.651,13	2.696.071.205,00
2021	1.182.839.950,86	54.848.540,04	1.127.991.410,82	3.824.062.615,82
2022	1.317.103.760,35	62.968.173,18	1.254.135.587,17	5.078.198.202,99
2023	1.455.826.093,24	71.530.323,50	1.384.295.769,74	6.462.493.972,73
2024	1.596.892.935,95	80.656.133,09	1.516.236.802,86	7.978.730.775,59
2025	1.747.099.183,23	91.462.566,57	1.655.636.616,66	9.634.367.392,25
2026	1.913.620.632,55	111.479.401,33	1.802.141.231,22	11.436.508.623,47
2027	2.080.387.050,15	149.263.839,98	1.931.123.210,17	13.367.631.833,64
2028	2.237.451.696,40	176.111.878,20	2.061.339.818,20	15.428.971.651,84
2029	2.398.821.982,78	196.149.631,80	2.202.672.350,98	17.631.644.002,82
2030	2.573.436.908,66	216.473.513,82	2.356.963.394,84	19.988.607.397,66
2031	2.756.082.185,35	242.297.153,54	2.513.785.031,81	22.502.392.429,47
2032	2.940.455.624,00	267.888.758,08	2.672.566.865,92	25.174.959.295,39
2033	3.130.736.123,56	291.907.095,92	2.838.829.027,64	28.013.788.323,03
2034	3.327.936.314,27	316.820.662,66	3.011.115.651,61	31.024.903.974,64
2035	3.533.932.291,85	339.494.647,80	3.194.437.644,05	34.219.341.618,69
2036	3.749.038.368,77	367.666.616,28	3.381.371.752,49	37.600.713.371,18
2037	3.966.698.454,97	395.450.487,91	3.571.247.967,06	41.171.961.338,24
2038	4.194.467.801,04	420.876.819,89	3.773.590.981,15	44.945.552.319,39
2039	4.426.139.925,23	447.855.704,74	3.978.284.220,49	48.923.836.539,88
2040	4.664.011.072,36	474.158.727,73	4.189.852.344,63	53.113.688.884,51
2041	4.908.980.029,32	499.523.189,62	4.409.456.839,70	57.523.145.724,21
2042	5.158.989.235,44	524.126.696,07	4.634.862.539,37	62.158.008.263,58
2043	5.419.619.431,83	545.703.839,95	4.873.915.591,88	67.031.923.855,46
2044	5.684.437.156,60	565.827.542,41	5.118.609.614,19	72.150.533.469,65
2045	5.959.460.956,23	583.483.359,59	5.375.977.596,64	77.526.511.066,29
2046	6.244.043.848,99	601.367.710,10	5.642.676.138,89	83.169.187.205,18
2047	6.535.876.763,22	617.219.680,39	5.918.657.082,83	89.087.844.288,01
2048	6.838.205.142,76	628.795.755,06	6.209.409.387,70	95.297.253.675,71
2049	7.154.408.719,98	639.034.491,77	6.515.374.228,21	101.812.627.903,92
2050	7.485.066.988,12	650.446.562,63	6.834.620.425,49	108.647.248.329,41
2051	7.829.833.465,48	662.414.866,39	7.167.418.599,09	115.814.666.928,50
2052	8.332.608.962,77	2.223.276.008,75	6.109.332.954,02	121.923.999.882,52
2053	8.660.527.767,24	2.435.784.702,77	6.224.743.064,47	128.148.742.946,99
2054	8.992.212.672,33	2.633.062.090,41	6.359.150.581,92	134.507.893.528,91
2055	9.329.166.278,69	2.820.086.394,50	6.509.079.884,19	141.016.973.413,10
2056	9.671.655.562,68	2.991.497.704,72	6.680.157.857,96	147.697.131.271,06
2057	10.022.019.401,14	3.162.477.503,19	6.859.541.897,95	154.556.673.169,01
2058	10.374.944.897,96	3.343.153.644,61	7.031.791.253,35	161.588.464.422,36
2059	10.733.329.824,05	3.503.773.471,66	7.229.556.352,39	168.818.020.774,75

2060	11.098.635.852,49	3.636.882.232,30	7.461.753.620,19	176.279.774.394,94
2061	11.473.660.762,28	3.755.712.454,01	7.717.948.308,27	183.997.722.703,21
2062	11.861.277.625,91	3.879.087.981,24	7.982.189.644,67	191.979.912.347,88
2063	12.259.796.934,36	3.996.808.035,34	8.262.988.899,02	200.242.901.246,90
2064	12.665.762.180,86	4.105.165.595,73	8.560.596.585,13	208.803.497.832,03
2065	13.084.899.659,28	4.203.884.891,77	8.881.014.767,51	217.684.512.599,54
2066	13.518.193.920,89	4.292.010.846,11	9.226.183.074,78	226.910.695.674,32
2067	13.966.847.616,05	4.369.961.227,28	9.596.886.388,77	236.507.582.063,09
2068	14.432.321.376,64	4.440.545.011,98	9.991.776.364,66	246.499.358.427,75
2069	14.914.795.138,25	4.493.404.628,93	10.421.390.509,32	256.920.748.937,07
2070	15.416.979.651,17	4.540.198.826,94	10.876.780.824,23	267.797.529.761,30
2071	15.938.622.108,91	4.565.081.336,75	11.373.540.772,16	279.171.070.533,46
2072	16.482.388.958,06	4.575.853.315,00	11.906.535.643,06	291.077.606.176,52
2073	17.049.911.298,19	4.571.727.802,69	12.478.183.495,50	303.555.789.672,02
2074	17.642.658.308,37	4.548.937.218,88	13.093.721.089,49	316.649.510.761,51
2075	18.263.610.983,65	4.517.403.507,67	13.746.207.475,98	330.395.718.237,49
2076	18.913.233.522,19	4.463.355.436,32	14.449.878.085,87	344.845.596.323,36
2077	19.595.050.862,52	4.398.889.871,29	15.196.160.991,23	360.041.757.314,59
2078	20.310.870.889,64	4.321.889.586,36	15.988.981.303,28	376.030.738.617,87
2079	21.062.732.061,81	4.230.735.804,57	16.831.996.257,24	392.862.734.875,11
2080	21.853.340.944,53	4.129.176.714,03	17.724.164.230,50	410.586.899.105,61
2081	22.685.459.059,73	4.022.084.323,87	18.663.374.735,86	429.250.273.841,47
2082	23.561.496.629,65	3.911.603.775,12	19.649.892.854,53	448.900.166.696,00
2083	24.483.597.132,10	3.796.860.269,45	20.686.736.862,65	469.586.903.558,65
2084	25.578.480.813,48	5.022.858.702,45	20.555.622.111,03	490.142.525.669,68
2085	26.558.784.016,28	5.075.213.293,90	21.483.570.722,38	511.626.096.392,06
2086	27.581.497.745,85	5.113.544.685,25	22.467.953.060,60	534.094.049.452,66
2087	28.649.704.541,46	5.142.495.260,17	23.507.209.281,29	557.601.258.733,95
2088	29.765.622.584,33	5.158.151.410,43	24.607.471.173,90	582.208.729.907,85
2089	30.933.385.977,24	5.174.204.822,83	25.759.181.154,41	607.967.911.062,26
2090	32.156.343.441,21	5.200.711.034,86	26.955.632.406,35	634.923.543.468,61
2091	33.434.249.520,20	5.212.260.502,04	28.221.989.018,16	663.145.532.486,77
2092	34.769.873.871,08	5.203.262.702,84	29.566.611.168,24	692.712.143.655,01
2093	36.168.011.548,35	5.185.783.690,67	30.982.227.857,68	723.694.371.512,69
2094	37.633.574.855,66	5.176.853.776,58	32.456.721.079,08	756.151.092.591,77
2095	39.168.573.303,20	5.168.266.917,08	34.000.306.386,12	790.151.398.977,89
2096	40.776.026.437,42	5.157.548.380,57	35.618.478.056,85	825.769.877.034,74

Fonte: RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II).

* Para os anos de 2018 e 2019, foi utilizado como saldo financeiro o valor do ativo do Plano Previdenciário apresentado no Balanço Patrimonial do respectivo exercício.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	19.479.762.223,00	21.692.086.498,00	-2.212.324.275,00	0,00
2019	19.195.110.868,61	21.640.741.332,74	-2.445.630.464,13	0,00
2020	14.306.883.433,22	17.439.981.119,83	-3.133.097.686,61	0,00
2021	4.740.054.334,64	17.377.948.019,01	-12.637.893.684,37	0,00
2022	4.476.722.871,37	17.382.536.740,40	-12.905.813.869,03	0,00
2023	4.165.856.769,83	17.322.351.474,86	-13.156.494.705,03	0,00

2024	3.761.993.188,74	17.291.443.464,96	-13.529.450.276,22	0,00
2025	3.482.499.895,28	17.205.463.303,59	-13.722.963.408,31	0,00
2026	3.248.826.301,19	17.100.664.848,71	-13.851.838.547,52	0,00
2027	3.024.151.251,95	16.992.076.253,81	-13.967.925.001,86	0,00
2028	2.802.739.794,58	16.806.463.666,71	-14.003.723.872,13	0,00
2029	2.605.318.000,18	16.599.241.217,02	-13.993.923.216,84	0,00
2030	2.411.113.922,53	16.416.480.373,17	-14.005.366.450,64	0,00
2031	2.213.322.904,65	16.202.339.214,31	-13.989.016.309,66	0,00
2032	2.027.878.229,23	15.991.085.507,96	-13.963.207.278,73	0,00
2033	1.848.010.315,22	15.735.767.252,40	-13.887.756.937,18	0,00
2034	1.683.657.195,25	15.455.281.486,43	-13.771.624.291,18	0,00
2035	1.557.950.667,60	15.169.381.483,66	-13.611.430.816,06	0,00
2036	1.410.618.567,40	14.866.961.320,02	-13.456.342.752,62	0,00
2037	1.271.911.981,40	14.537.622.340,92	-13.265.710.359,52	0,00
2038	1.144.652.947,70	14.211.700.389,62	-13.067.047.441,92	0,00
2039	1.020.857.405,37	13.835.189.636,69	-12.814.332.231,32	0,00
2040	914.568.776,94	13.459.843.217,21	-12.545.274.440,27	0,00
2041	813.169.656,38	13.053.914.385,05	-12.240.744.728,67	0,00
2042	724.205.817,49	12.622.125.212,86	-11.897.919.395,37	0,00
2043	646.852.180,17	12.212.668.449,78	-11.565.816.269,61	0,00
2044	568.103.154,44	11.747.806.674,22	-11.179.703.519,78	0,00
2045	480.501.439,05	11.272.525.640,23	-10.792.024.201,18	0,00
2046	428.526.818,93	10.792.822.471,05	-10.364.295.652,12	0,00
2047	382.598.490,25	10.308.396.890,67	-9.925.798.400,42	0,00
2048	342.149.732,22	9.824.801.586,95	-9.482.651.854,73	0,00
2049	305.556.654,25	9.341.934.853,79	-9.036.378.199,54	0,00
2050	272.840.555,94	8.864.566.396,46	-8.591.725.840,52	0,00
2051	242.762.371,20	8.391.602.507,81	-8.148.840.136,61	0,00
2052	215.526.186,63	7.924.422.880,07	-7.708.896.693,44	0,00
2053	190.747.162,53	7.463.614.539,54	-7.272.867.377,01	0,00
2054	168.347.321,55	7.011.072.497,52	-6.842.725.175,97	0,00
2055	148.060.631,16	6.566.597.205,44	-6.418.536.574,28	0,00
2056	129.763.187,42	6.130.895.370,18	-6.001.132.182,76	0,00
2057	113.348.440,78	5.705.687.847,97	-5.592.339.407,19	0,00
2058	98.653.294,30	5.291.593.732,01	-5.192.940.437,71	0,00
2059	85.606.347,72	4.889.533.569,35	-4.803.927.221,63	0,00
2060	74.091.475,76	4.500.197.764,90	-4.426.106.289,14	0,00
2061	64.002.104,74	4.124.579.404,98	-4.060.577.300,24	0,00
2062	55.204.690,37	3.763.811.322,17	-3.708.606.631,80	0,00
2063	47.540.879,77	3.418.500.085,02	-3.370.959.205,25	0,00
2064	40.926.122,49	3.089.718.691,20	-3.048.792.568,71	0,00
2065	35.267.162,87	2.778.263.440,93	-2.742.996.278,06	0,00
2066	30.369.170,73	2.484.369.267,08	-2.454.000.096,35	0,00
2067	26.177.213,99	2.208.853.542,62	-2.182.676.328,63	0,00
2068	22.572.962,69	1.951.863.730,25	-1.929.290.767,56	0,00
2069	19.474.004,45	1.713.704.564,84	-1.694.230.560,39	0,00
2070	16.796.872,05	1.494.293.008,67	-1.477.496.136,62	0,00
2071	14.480.706,04	1.293.493.520,57	-1.279.012.814,53	0,00
2072	12.487.130,98	1.111.133.451,81	-1.098.646.320,83	0,00
2073	10.754.947,53	946.656.147,87	-935.901.200,34	0,00
2074	9.246.820,31	799.532.153,96	-790.285.333,65	0,00
2075	7.939.768,99	669.086.306,37	-661.146.537,38	0,00
2076	6.813.952,38	554.543.423,13	-547.729.470,75	0,00
2077	5.843.423,87	454.961.800,07	-449.118.376,20	0,00
2078	4.988.902,37	369.121.545,00	-364.132.642,63	0,00

2079	4.260.718,21	296.048.050,63	-291.787.332,42	0,00
2080	3.634.220,33	234.479.202,28	-230.844.981,95	0,00
2081	3.087.166,25	183.150.281,22	-180.063.114,97	0,00
2082	2.612.602,87	140.932.651,33	-138.320.048,46	0,00
2083	2.194.754,04	106.686.282,14	-104.491.528,10	0,00
2084	1.841.538,72	79.432.908,49	-77.591.369,77	0,00
2085	1.542.331,03	58.150.578,10	-56.608.247,07	0,00
2086	1.284.433,25	41.825.624,05	-40.541.190,80	0,00
2087	1.065.949,80	29.590.015,18	-28.524.065,38	0,00
2088	883.997,91	20.633.682,15	-19.749.684,24	0,00
2089	727.290,33	14.195.495,24	-13.468.204,91	0,00
2090	600.688,53	9.707.627,84	-9.106.939,31	0,00
2091	489.395,37	6.605.867,46	-6.116.472,09	0,00
2092	400.641,92	4.532.567,46	-4.131.925,54	0,00
2093	323.350,68	3.136.987,71	-2.813.637,03	0,00
2094	261.675,42	2.229.478,10	-1.967.802,68	0,00
2095	210.167,78	1.624.033,22	-1.413.865,44	0,00
2096	167.539,46	1.211.390,77	-1.043.851,31	0,00

Fonte: RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II).

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita.

Consoante a LRF, a renúncia de receitas “compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado”.

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas.

Ressalta-se que houve migração do cálculo de renúncia fiscal, já que este, durante anos, foi realizado por meio da DUB (Documento de Utilização de Benefício Fiscal) e, com o advento do Decreto nº 46.536/2018, da Resolução SEFAZ nº 13/2019 e da Portaria SUCIEF nº

55/2019, que estabelecem regras gerais de preenchimento e escrituração de documentos fiscais com intuito de aprimorar os controles fiscais sobre a fruição de incentivos e benefícios de natureza tributária, será possível o aperfeiçoamento de tal cálculo, já que serão utilizadas como parâmetro as informações contidas na Escrituração Fiscal Digital (EFD). As normas mencionadas implementaram diversos campos na EFD relativos à fruição de benefícios fiscais. Assim sendo, acredita-se que com a adoção da nova sistemática de cálculo, daqui em diante, será possível chegar a valores mais próximos da renúncia real do Estado do Rio de Janeiro.

Segue abaixo o Demonstrativo 7, de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, identificando o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS, como o tributo para o qual está previsto renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia, os setores e programas a serem favorecidos, a previsão da renúncia para o ano de 2021 e para os dois exercícios seguintes. Pontua-se, ainda, que todas as renúncias já estão na projeção de receita.

TABELA 7
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade/ Setores/ Programas	Estimativa 2021	Estimativa 2022	Estimativa 2023
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	170.966.790,15	176.950.627,80	183.143.899,78
ICMS	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	126.469.777,20	130.896.219,41	135.477.587,09
ICMS	Decreto 41.483 de 2008	90.870.189,51	94.050.646,15	97.342.418,76
ICMS	Decreto 44.945 de 2014	18.489.516,16	19.136.649,23	19.806.431,95
ICMS	Decreto 42.649 de 2010 (Vigente até 31/12/2020)	-	-	-
ICMS	Demais programas	17.110.071,53	17.708.924,03	18.328.736,37
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	27.675.972,99	28.644.632,04	29.647.194,16
ICMS	Decreto 36.111 de 2004	9.636.250,76	9.973.519,53	10.322.592,72
ICMS	Decreto 44.418 de 2013	6.990.707,30	7.235.382,06	7.488.620,43
ICMS	Decreto 43.603 de 2012	4.519.971,69	4.678.170,70	4.841.906,68
ICMS	Decreto 44.945 de 2014	4.337.547,66	4.489.361,83	4.646.489,50
ICMS	Demais programas	2.191.495,57	2.268.197,92	2.347.584,84
ICMS	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	16.337.431,48	16.909.241,59	17.501.065,04
ICMS	Convênio ICMS 106 de 1996	16.337.431,48	16.909.241,59	17.501.065,04
ICMS	DEMAIS SETORES	483.608,47	500.534,77	518.053,49
ICMS	DIFERIMENTO	2.043.353.215,44	2.114.870.577,98	2.188.891.048,21
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.227.269.595,38	1.270.224.031,22	1.314.681.872,31
ICMS	Convênio ICMS 110 de 2007	390.960.358,03	404.643.970,56	418.806.509,53
ICMS	Decreto 41.483 de 2008	252.853.898,62	261.703.785,07	270.863.417,55
ICMS	Decreto 38.938 de 2006	210.044.043,73	217.395.585,26	225.004.430,74
ICMS	Decreto 45.047 de 2014	138.023.133,15	142.853.942,81	147.853.830,81
ICMS	Demais programas	235.388.161,86	243.626.747,52	252.153.683,69
ICMS	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	652.698.996,42	675.543.461,30	699.187.482,44
ICMS	Decreto 27.427/00, Livro XII, Título I de 2000	382.220.379,90	395.598.093,19	409.444.026,45
ICMS	Decreto 45.446 de 2015	118.218.674,68	122.356.328,29	126.638.799,78
ICMS	Decreto 35.418 de 2004	85.150.768,04	88.131.044,92	91.215.631,50
ICMS	Demais programas	67.109.173,81	69.457.994,89	71.889.024,71
ICMS	ELETRICIDADE E GÁS	154.985.383,91	160.409.872,35	166.024.217,88
ICMS	Resolução SEF 6.484 de 2002	154.985.383,91	160.409.872,35	166.024.217,88
ICMS	DEMAIS SETORES	8.399.239,73	8.693.213,12	8.997.475,58
ICMS	INEXIGIBILIDADE DE ESTORNO DE CRÉDITO	1.217.687,88	1.260.306,96	1.304.417,70
ICMS	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	933.509,13	966.181,95	999.998,32

ICMS	Convênio ICMS 52 de 1991	933.509,13	966.181,95	999.998,32
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	284.178,75	294.125,01	304.419,38
ICMS	Convênio ICM 65 de 1988	98.895,38	102.356,72	105.939,20
ICMS	Convênio ICMS 100 de 1997	32.384,66	33.518,13	34.691,26
ICMS	Decreto 36.451 de 2004	152.898,71	158.250,16	163.788,92
ICMS	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO/ALÍQUOTA	1.885.699.187,72	1.951.698.659,29	1.832.313.783,88
ICMS	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	1.527.338.967,22	1.580.795.831,08	1.448.429.356,67
ICMS	Convênio ICMS 112 de 1989	439.738.057,78	455.128.889,80	471.058.400,94
ICMS	Convênio ICMS 128 de 1994	205.630.968,08	212.828.051,96	220.277.033,78
ICMS	Decreto 44.498 de 2013 (Vigente até 31/12/2022)	175.214.664,04	181.347.177,28	-
ICMS	Convênio ICMS 33 de 1993	168.667.108,38	174.570.457,17	180.680.423,17
ICMS	Demais programas	538.088.168,95	556.921.254,87	576.413.498,79
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	188.017.529,12	194.598.142,64	201.409.077,63
ICMS	Convênio ICMS 112 de 1989	69.434.015,72	71.864.206,27	74.379.453,49
ICMS	Convênio ICMS 128 de 1994	53.966.893,98	55.855.735,27	57.810.686,01
ICMS	Decreto 45.047 de 2014	23.510.205,62	24.333.062,81	25.184.720,01
ICMS	Demais programas	41.106.413,79	42.545.138,28	44.034.218,12
ICMS	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	122.011.243,28	126.281.636,79	130.701.494,08
ICMS	Convênio ICMS 3 de 2018	90.895.901,98	94.077.258,55	97.369.962,60
ICMS	Convênio ICMS 18 de 1992	24.401.740,18	25.255.801,08	26.139.754,12
ICMS	Demais programas	6.713.601,12	6.948.577,16	7.191.777,36
ICMS	DEMAIS SETORES	48.331.448,11	50.023.048,79	51.773.855,50
ICMS	REPASSE DO CRÉDITO FISCAL	41.243.654,24	42.687.182,14	44.181.233,51
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	41.243.654,24	42.687.182,14	44.181.233,51
ICMS	Decreto 41.483 de 2008	38.239.594,08	39.577.979,88	40.963.209,17
ICMS	Decreto 36.450 de 2004	3.004.060,16	3.109.202,26	3.218.024,34
ICMS	TRIBUTAÇÃO SOBRE SAÍDA/RECEITA	478.174.178,18	494.910.274,41	512.232.134,02
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	467.689.158,71	484.058.279,26	501.000.319,04
ICMS	Lei 6.979 de 2015	292.932.750,23	303.185.396,49	313.796.885,36
ICMS	Lei 6.331 de 2012	153.071.177,58	158.428.668,80	163.973.672,21
ICMS	Demais programas	21.685.230,90	22.444.213,98	23.229.761,47
ICMS	DEMAIS SETORES	10.485.019,47	10.851.995,15	11.231.814,98
ICMS	ISENÇÃO	3.009.334.328,67	3.114.661.030,17	3.223.674.166,23
ICMS	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1.440.349.213,67	1.490.761.436,15	1.542.938.086,42
ICMS	Convênio ICMS 88 de 1991	652.798.208,87	675.646.146,18	699.293.761,30
ICMS	Convênio ICM 40 de 1975	411.820.408,61	426.234.122,91	441.152.317,21
ICMS	Convênio ICMS 27 de 1990	132.576.973,54	137.217.167,61	142.019.768,48
ICMS	Demais programas	243.153.622,66	251.663.999,45	260.472.239,43
ICMS	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	1.404.750.990,82	1.453.917.275,50	1.504.804.380,14
ICMS	Convênio ICMS 88 de 1991	962.611.446,63	996.302.847,26	1.031.173.446,92
ICMS	Convênio ICM 44 de 1975	235.409.516,31	243.648.849,38	252.176.559,11

ICMS	Demais programas	206.730.027,87	213.965.578,85	221.454.374,11
ICMS	DEMAIS SETORES	164.234.124,18	169.982.318,53	175.931.699,67
TOTAL		7.629.989.042,28	7.897.038.658,76	7.985.740.683,33

Fonte: SEFAZ-RJ.

Tributo	Temporalidade	Estimativa 2021	Estimativa 2022	Estimativa 2023
ICMS	Renúncia por tempo determinado	1.065.499.604,46	1.102.792.090,61	953.695.485,30
ICMS	Renúncia por tempo indeterminado	6.564.489.437,82	6.794.246.568,15	7.032.045.198,03
TOTAL		7.629.989.042,28	7.897.038.658,76	7.985.740.683,33

Fonte: SEFAZ-RJ.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

O demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi introduzido pela LRF no intuito de garantir que não sejam criadas novas despesas permanentes sem que estejam devidamente assegurados os recursos correspondentes.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, segue a apuração da margem de expansão para o Estado do Rio de Janeiro:

TABELA 8
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

Em R\$ mil

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I +II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.592.521
Novas DOCC	1.592.521
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	(1.592.521)

Fonte: SEFAZ-RJ/SECCG.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente. Desse modo, não há previsão de aumento permanente de receita para o exercício de 2021.

Adicionalmente, foi calculado o aumento de despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2021. Segundo o artigo 17 da LRF, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O Estado prevê para 2021 possíveis novos dispêndios gerados pelo crescimento vegetativo das despesas de pessoal ativo, inativo e pensionistas, responsável pela ampliação num total de R\$ 1,592 bilhão.

O Estado do Rio de Janeiro tem enfrentado nos últimos anos uma grave crise fiscal, resultado, dentre outros fatores, de uma acelerada trajetória de crescimento das despesas, a qual ocorreu em patamares muito superiores àqueles percebidos para a expansão da arrecadação das receitas. Esta situação de desequilíbrio levou o Estado a aderir, em 05 de setembro de 2017, ao Regime de Recuperação Fiscal previsto na Lei Complementar Federal Nº 159/2017. Considerando os possíveis instrumentos de ajuste fiscal frente a um orçamento engessado e fortemente consumido por despesas obrigatórias crescentes, persiste, no curto prazo, a projeção de um resultado fiscal deficitário.

Além da grave crise fiscal, ao final de 2019, a China registrou centenas de pessoas infectadas por um vírus que acomete o sistema respiratório e cuja transmissão é muito rápida: o novo Coronavírus (COVID – 19). Com uma disseminação global muito rápida e muitas pessoas infectadas espalhadas pelo mundo, em 11/03/2020, a Organização Mundial de Saúde decretou pandemia do Coronavírus.

Diante desse contexto, não há que se falar em margem de expansão, sendo o resultado negativo, estimado em - R\$ 1,592 bilhão, conforme demonstrado na Tabela 8 acima.

APÊNDICE I - METODOLOGIA DE CÁLCULO

APÊNDICE I DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Metodologia de estimativa das Receitas Tributárias

1. Modelagem utilizada

Os tributos dispostos na LDO foram estimados com base em modelos econométricos. Basicamente dois modelos foram escolhidos: SARIMA e VAR. O primeiro foi utilizado na previsão das variáveis econômicas que influenciam as estimativas. O segundo foi aplicado nas projeções do ICMS, FECP e IPVA. Abaixo apresentamos a metodologia destes modelos.

1.1. Metodologia SARIMA

Box e Jenkins (1970) introduziram os modelos ARMA e ARIMA onde o primeiro trabalha com variáveis no nível e o segundo com equações em diferença. A escolha entre os dois modelos é determinada pela estacionariedade¹ das séries.

Nestes modelos a finalidade é encontrar uma equação que represente a série temporal X_t , por meio de uma estrutura dependente dos seus valores passados, X_{t-1}, \dots, X_{t-p} e seus erros de previsão um passo à frente, $\varepsilon_{t-1}, \dots, \varepsilon_{t-q}$, onde cada ε_{t-q} , para todo $q < n$, é igual a $X_{t-q} - X_{Pt-q}$, onde X_{Pt-q} é a previsão de X_{t-q} utilizando informações amostrais até o período $t-q-1$.

O componente dependente de seus valores passados é a parte autorregressiva. O processo autorregressivo de ordem p , $AR(p)$, onde ε é um ruído branco: componente aleatório com média zero, variância constante e sem correlação serial.

$$X_t = \gamma_1 X_{t-1} + \gamma_2 X_{t-2} + \dots + \gamma_p X_{t-p} + \varepsilon_t \quad AR(p)$$

¹ Uma série temporal é estacionária quando ela se desenvolve aleatoriamente, no tempo, em torno de uma média constante, refletindo alguma forma de equilíbrio estável.

O componente de médias móveis utiliza valores defasados dos erros de previsão para desenvolver a capacidade preditiva do modelo. Um modelo com médias móveis MA(q) tem a seguinte forma:

$$X_t = \varepsilon_t - \theta_1 \varepsilon_{t-1} - \dots - \theta_q \varepsilon_{t-q} \quad \text{MA}(q)$$

A conjugação dos dois componentes constrói o modelo ARMA (p,q):

$$x_t - \rho_1 x_{t-1} - \dots - \rho_p x_{t-p} = \varepsilon_t - \alpha_1 \varepsilon_{t-1} - \dots - \alpha_q \varepsilon_{t-q}$$

Como pode ser visto na equação acima a parte autorregressiva esta na esquerda e a média móvel no lado direito da equação. De forma intuitiva, podemos inferir, que no lado esquerdo, a subtração da variável no nível (X_t) de todo o efeito passado resulta no lado direito, isto é, nos erros de previsão cometidos.

No caso de não estacionariedade devemos utilizar o modelo em diferenças. A determinação de em quantas diferenças deve-se trabalhar é o limite até que a série se torne estacionária. Quando determinado processo é não estacionário, mas sua diferença é estacionária, ele é denominado processo integrado.

Um processo X_t é integrado de ordem d se a equação abaixo é estacionária:

$$\Delta^d X_t = (1 - L)^d X_t$$

Um modelo ARIMA(p,d,q) para determinada série de tempo X_t é um modelo no qual X_t é integrável de ordem d . A série estacionária $(1-L)^d X_t$ é então modelada por um processo ARMA(p,q), e toma a seguinte forma:

$$(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p)(1 - L)^d x_t = (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \varepsilon_t \quad \text{ARIMA}(p,d,q)$$

Para inclusão dos componentes sazonais basta extrair os efeitos esperados da mesma forma que a utilização usual do ARIMA. Para tanto, um modelo ARIMA-Sazonal, denominado por SARIMA, é denotado por ARIMA (P,D,Q)_s, onde P é a ordem do componente autorregressivo sazonal, D é a ordem das diferenças sazonais e Q é a ordem da média móvel sazonal. Um modelo ARIMA(P,D,Q)_s é dado por:

$$(1 - \beta_1 L^S - \dots - \beta_p L^{SP})(1 - L^S)^D x_t = (1 - \phi_1 L^S - \dots - \phi_Q L^{SQ}) \varepsilon_t$$

Devido as propriedades das séries de tempo, que apresentam tendência, sazonalidade e movimentos cíclicos, é desejável se combinar o modelo ARIMA tradicional com o modelo SARIMA puro, obtendo-se então o modelo ARIMA (p,d,q) x SARIMA(P,D,Q)_s, isto é, constrói-se o modelo ARIMA com AR(p), MA(q) e integrado de ordem d e decompõe-se os efeitos sazonais por meio de um SARIMA. Desta forma temos:

$$\begin{aligned} & \overbrace{(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p)}^{\text{Componente Sazonal autoregressivo}} \overbrace{(1 - \beta_1 L^S - \dots - \beta_p L^{PS})}^{\text{Componente Sazonal nas diferenças}} (1 - L)^d (1 - L^S)^D x_t \\ & = (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \underbrace{(1 - \phi_1 L^S - \dots - \phi_Q L^{SQ})}_{\text{Componente Sazonal na média Móvel}} \varepsilon_t \end{aligned}$$

Onde “s” pode ser quatro quando a sazonalidade é trimestral e 12 quando ela for anual. Para adicionar sazonalidade a determinados meses, o ideal é incluir *dummies*.

1.2. Metodologia VAR

Se uma variável em um modelo multivariado não parece ser exógena², uma extensão natural é tratar cada variável simetricamente. No caso de duas

² A endogeneidade pode ser verificada pela correlação da variável explicativa com o erro.

variáveis devemos considerar que elas se afetam mutuamente pelos seus valores correntes e passados, ou seja, em um caso bivariado simples, teríamos o seguinte conjunto de equações:

$$z_t = b_{20} - b_{21}y_t + \gamma_{21}y_{t-1} + \gamma_{22}z_{t-1} + \varepsilon_{zt}, \quad (2)$$

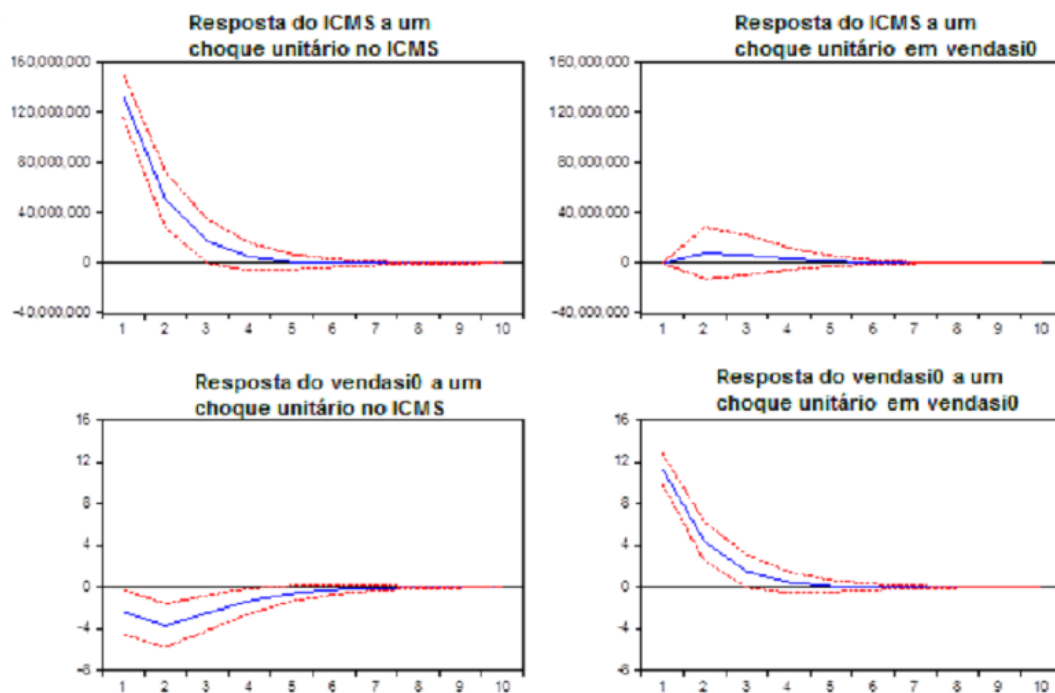
$$y_t = b_{10} - b_{12}z_t + \gamma_{11}y_{t-1} + \gamma_{12}z_{t-1} + \varepsilon_{yt}, \quad (1)$$

Onde: ε_{yt} e ε_{zt} são distúrbios ruídos brancos.

Podemos adicionar quaisquer instrumentos já válidos nas regressões simples do MQO³: variáveis exógenas ao modelo que afetem tanto Z_t quanto Y_t ; *dummies* para efeitos sazonais; *dummies* para *outliers*, etc.

Para avaliação da relação entre as variáveis pode-se plotar o gráfico de impulso resposta (como uma variável reage a um impulso nela mesmo ou em outra). Abaixo exemplificamos a sua forma:

Função Impulso Resposta



³ É um método de ajuste para um conjunto de dados que busca minimizar a soma dos quadrados das diferenças entre o valor estimado e os dados.

Nesses gráficos podemos ver um modelo com duas variáveis (ICMS e VENDAS) e a resposta de uma variável a alterações na outra. Se o modelo está corretamente especificado, as respostas estarão compatíveis com o observado. No nosso caso, é razoável supor que choques nas próprias variáveis elevam seu montante, como pode ser visto no primeiro e quarto gráfico. Já um choque em vendas eleva ligeiramente o ICMS a partir de t igual a um. E um choque no ICMS reduz as vendas após t igual a um. Em todos os casos as respostas foram ao encontro do vigente na economia.

2. Previsão das Receitas Tributárias

2.1. ICMS

O ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação) é a principal fonte de Receita do Estado do Rio de Janeiro. A arrecadação depende do nível da atividade econômica e está, por conseguinte, intrinsecamente relacionada à produção de bens e serviços no contexto nacional e regional. O imposto foi estimado em R\$ 25,24 bilhões para 2021 e, para os anos de 2022 e 2023, a arrecadação de ICMS foi estimada em R\$ 25,26 bilhões e R\$ 25,91 bilhões, respectivamente.

A projeção do ICMS para 2021 e anos seguintes foi feita levando em consideração as alterações no cenário macroeconômico mundial causada pela pandemia do COVID – 19. Apesar de apenas estarmos no início da grave crise provocada pela pandemia, as atividades econômicas globais foram reduzidas drasticamente em função do isolamento social como forma de diminuir a velocidade do contágio do vírus. Assim, a maior parte das cadeias produtivas globais foram interrompidas, afetando empresas e consumidores. Dado que as informações macroeconômicas que alimentam o modelo econométrico referem-se períodos passados, para que o modelo pudesse captar o impacto da crise que apenas começou, foi incluído como variável exógena “consumo de petróleo”, considerando que o comportamento do petróleo será semelhante ao da crise financeira de 2008.

Cabe ainda dizer que as projeções para os anos de 2021 a 2023 foram realizadas com base no comportamento de diversas variáveis, a saber: vendas

no varejo do ERJ, produto interno bruto brasileiro, consumo de energia elétrica - Região Sudeste e taxa de câmbio efetiva. O PIB brasileiro e a taxa de câmbio efetiva foram obtidos junto ao Banco Central do Brasil (BCB), as vendas no varejo por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O consumo de energia na Região Sudeste é aferido pela Eletrobras.

Para previsão do ICMS optou-se por utilizar o modelo VAR dependendo exogenamente do PIB brasileiro⁴ e taxa de câmbio efetiva (estimado pelas expectativas médias do boletim FOCUS de 20/03/2020), além do consumo de petróleo e de energia elétrica (projetado por ARIMA). Ademais, endogenamente ao ICMS preveem-se as vendas no varejo do Estado do Rio de Janeiro. Como ambas as variáveis tem correlação direta entre si, a escolha pelo VAR com essas duas variáveis é exigência de especificação do modelo (o VAR considera que as variáveis são endógenas e não exógenas, como no modelo de regressão simples).

⁴ Uma vez que não há dados recentes acerca do PIB fluminense.

Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R^2 ajustado para o ICMS foi satisfatório, 0,84, aproximadamente.

ICMS – Vetor autoregressivo - VAR		
	LOG(ICMS)	LOG(VENDASVAREJO)
LOG(ICMS(-1))	0.416659 (0.07045) [5.91431]	0.175755 (0.09878) [1.77925]
LOG(ICMS(-2))	0.079882 (0.06120) [1.30526]	-0.083829 (0.08581) [-0.97690]
LOG(VENDASVAREJO(-1))	0.298527 (0.04225) [7.06624]	0.008280 (0.05924) [0.13978]
LOG(VENDASVAREJO(-2))	-0.159188 (0.04630) [-3.43817]	-0.052782 (0.06492) [-0.81303]
C	7.941383 (1.43963) [5.51627]	-12.55647 (2.01858) [-6.22046]
LOG(TAXADECAMBIOEFETIVA)	-0.025317 (0.02396) [-1.05641]	0.040353 (0.03360) [1.20089]
LOG(ENELETRICA)	0.160347 (0.13611) [1.17806]	0.137255 (0.19085) [0.71918]
LOG(PIB)	0.007962 (0.09266) [0.08593]	0.588222 (0.12992) [4.52751]
LOG(PETROLEO)	0.132627 (0.06857) [1.93432]	0.531629 (0.09614) [5.52980]
R ²	0.848421	0.853925
R ² ajustados	0.842203	0.847932

Fonte: Elaboração Sefaz

2.2. IPVA

O IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) é um tributo de competência estadual, cujo fato gerador é a propriedade de veículos automotores, sendo devido ao Estado onde o proprietário desse bem resida. O referido imposto é lançado anualmente, devendo ser recolhido, no Estado do Rio de Janeiro, nas datas estabelecidas em calendário publicado pela Secretaria de Fazenda. A distribuição do vencimento com base no número da placa dos veículos ocorre com intuito de facilitar o seu recolhimento.

Estimou-se a arrecadação com base em modelos estatísticos reconhecidos. Para 2021 projeta-se a receita de R\$ 2,78 bilhões; já em 2022 e 2023 prevê-se R\$ 2,85 bilhões e R\$ 2,88 bilhões, respectivamente. Para

previsão do IPVA modelamos pelo VAR log-linearizado⁵ dependendo exogenamente da variável dummy, com intuito de captar a variação de alíquota observada no início de 2016 e as dummies sazonalizadas, que permitem verificar os efeitos sazonais próprios da tributação do IPVA. Endogenamente ao IPVA aplica-se a variável Frota com fito de refletir e projetar o comportamento da receita a partir da variação do número de veículos em circulação no Estado, proxy do fato gerador do referido imposto. Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R² ajustado para o IPVA foi adequado, alcançando, aproximadamente, 0,98.

IPVA – Vetor Autorregressivo – VAR		
Variable	Coeficiente	Erro Padrão
C	16.14151	0.435463
DUMMIEIPVA	0.208649	0.076471
@SEAS(1)	2.678672	0.080659
@SEAS(2)	2.975069	0.060338
@SEAS(3)	2.109714	0.079568
@SEAS(4)	1.750712	0.079558
@SEAS(5)	1.065128	0.079943
@SEAS(6)	0.835448	0.079610
@SEAS(7)	0.771779	0.079856
@SEAS(8)	0.578786	0.079999
@SEAS(9)	0.387556	0.079568
@SEAS(10)	0.267946	0.079777
@SEAS(12)	0.045381	0.079899
LOG(LICENCAS)	0.333605	0.132209
R ²	0.987364	
R ² ajustados	0.983819	
Estatística F	276.9396	

Fonte: Elaboração Sefaz

2.3. ITD

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD ou ITD) incide sobre a transmissão de qualquer

⁵ A log linearização tem o intuito de transformar séries não lineares em lineares. A especificação do modelo em LOG-LOG ou Log-LIN deve respeitar o ajustamento dos valores observados a estimação.

direito, bem imóvel ou bem móvel havido por sucessão legítima ou testamentária e por doação, ou seja, de natureza não onerosa.

Para os anos de 2021, 2022 e 2023, consideradas as alterações de alíquota, foi projetada arrecadação de R\$ 1,31 bilhão, R\$ 1,36 bilhão, R\$ 1,41 bilhão respectivamente. O modelo escolhido foi o de regressão simples dependente da variação do preço médio dos imóveis no Estado e da morbidade. Para projetar o valor dos imóveis e o número de óbitos para os próximos anos, foram usados ARIMA. Abaixo temos a regressão:

Regressão Simples do LOG (TD)			
Mínimos Quadrados Ordinários			
Variable	Coefficiente	Erro Padrão	Prob.
LOG(OBITOS)	0.949007	0.014730	0.0000
LOG(INFLACAOIMOVEIS)	0.701258	0.045848	0.0000
R ²	0.664084	17.30921	
R ² ajustados	0.662429	0.643618	

Fonte: Elaboração Sefaz.

2.4. FECF

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECF) é um adicional ao ICMS cobrado por força de lei. O produto da arrecadação adicional de dois a quatro pontos percentuais correspondentes a um adicional geral da alíquota atualmente vigente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. O tributo foi prorrogado pela Lei nº 8.643/2019 até 31.12.2023.

Para o ano de 2021, estima-se a arrecadação de R\$ 3,61 bilhões, e para os anos seguintes em R\$ 3,65 bilhões e R\$ 3,74 bilhões, respectivamente. O FECF tem a mesma base de cálculo do ICMS, diferindo em alguns pontos. Desta forma, optou-se por simplificar a previsão do FECF e utilizar a previsão já obtida do ICMS como base geradora do comportamento do FECF. A

previsão do FECF, como ocorreu na previsão do ICMS é consequência das alterações do cenário macroeconômico mundial causada pela pandemia da COVID – 19.

Os efeitos sazonais foram ajustados por meio de *dummies* uma vez que ambas as séries se assemelham, mas os efeitos sazonais do setor de energia elétrica e telecomunicações são mais percebidos na receita do FECF. Ademais, acresceu-se a variável *Dummy* com condão de captar os efeitos da majoração da alíquota decorrente da Lei nº 8.643/2019.

Regressão Simples do LOG(FECP)
Mínimos Quadrados Ordinários

Variable	Coeficiente	Erro Padrão	Prob.
LOG(ICMS)	0,36667	0,03623	0,00000
C	3,47359	1,55313	0,02690
Dummy (1)	0,04138	0,03421	0,22850
Dummy (2)	-0,01603	0,03477	0,64550
Dummy (3)	-0,02210	0,03478	0,52620
Dummy (4)	-0,02499	0,03481	0,47410
Dummy (5)	-0,02037	0,03477	0,55890
Dummy (6)	-0,06499	0,03480	0,06380
Dummy (7)	-0,06657	0,03481	0,05780
Dummy (8)	-0,06850	0,03486	0,05130
Dummy (9)	-0,04462	0,03483	0,20220
Dummy (10)	-0,02857	0,03480	0,41310
Dummy (11)	-0,04420	0,03495	0,20810
Dummy	0,22540	0,02136	0,00000
R ²	0,677739		
R ² ajustado	0,648442		
Estatística F	23,13377		
Prob(Estatística F)	0,00000		

Fonte: Elaboração Sefaz

APÊNDICE II - DEMONSTRATIVO ATUARIAL

DEMONSTRATIVO ATUARIAL - RIOPREVIDÊNCIA

1. Apresentação e histórico

Todo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deve se organizar de modo a atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme artigo 40 da Constituição Federal. Para isso, os RPPS devem realizar uma Avaliação Atuarial inicial e, posteriormente, Reavaliações Atuariais com periodicidade anual. Além de ser uma exigência legal prevista na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, o cálculo atuarial permite o conhecimento das reais necessidades do RPPS do Estado. No ano de 2019, a equipe de Atuária do Rioprevidência ficou responsável pelos cálculos e elaboração do presente Relatório de Reavaliação Atuarial do Estado do Rio de Janeiro.

A Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012, segregou a massa de segurados em dois Fundos: um Financeiro e um Previdenciário. O primeiro diz respeito aos servidores titulares de cargo efetivo de todos os Poderes que ingressaram no serviço público até 03/09/2013 mais os militares e o segundo grupo é composto pelos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram no serviço público a partir de 04 de setembro de 2013.

A Lei Estadual 6.243, de 21 de maio de 2012, instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro e estabeleceu que, o serviço público que ingressasse após 04/09/2013 (data do início de funcionamento da RJPrev) ou viesse de outro Ente Federativo em que a previdência complementar já tivesse sido instituída, teria o valor de contribuição previdenciária descontado para o RPPS limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Foram seguidos alguns estágios de modo a efetuar de forma precisa o cálculo desta Avaliação Atuarial, tais como: Análise crítica das bases de dados dos servidores ativos, inativos e pensionistas de todos os Poderes, cuja data-base foi 30/09/2019; seleção das hipóteses financeiras e atuariais, alterações dos regimes de financiamento com a consequente mudança da Nota Técnica Atuarial - NTA; análise dos resultados e elaboração de estudos e dos fluxos atuariais de acordo com a Portaria MF nº 464/2018 e comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os fundos financeiro e previdenciário do RPPS.

2. Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1 Bases Legais

- Constituição Federal de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MF nº. 464, de 19 de novembro de 2018;
- Lei Estadual nº 5.260 de 11 de junho de 2008;
- Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012;
- Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012;
- Lei Estadual nº 7.606 de 26 de maio de 2017; e
- Lei Estadual nº 7.628 de 09 de junho de 2017.

2.2 Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios. Foram consideradas neste estudo as seguintes bases técnicas que consideramos aderentes às características da massa de servidores:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real - Fundo Previdenciário	4,7% a.a.
Taxa de Juros Real – Fundo Financeiro	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	1,50% a.a.
Novos entrados	Sim
Teto de Benefício do INSS	R\$5.839,45
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

2.3 Bases de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Com a publicação da Lei Federal 13.954/2019, de 16 de dezembro de 2019, que dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, esta Avaliação Atuarial não está contemplando os servidores da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e nem os servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Ainda, destacamos que apesar da promulgação da Emenda Constitucional 103, em 12 de dezembro de 2019, que modificou diversas premissas previdenciárias biométricas e financeira na União, o Estado do Rio de Janeiro, até a data desta avaliação atuarial, não editou norma específica para aderir tais normas. Logo, para este cálculo foram utilizados as regras permanentes do art. 40 da Constituição Federal alteradas pela EC 41/03.

Foram consideradas as seguintes datas-bases:

- Data-base dos dados: 30/set/2019;
- Data da avaliação: 31/dez/2019;
- Data da Elaboração da Avaliação: 01/fev/2020.

3. Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelos diversos Órgãos/Poderes do Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam

reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no decorrer deste Relatório.

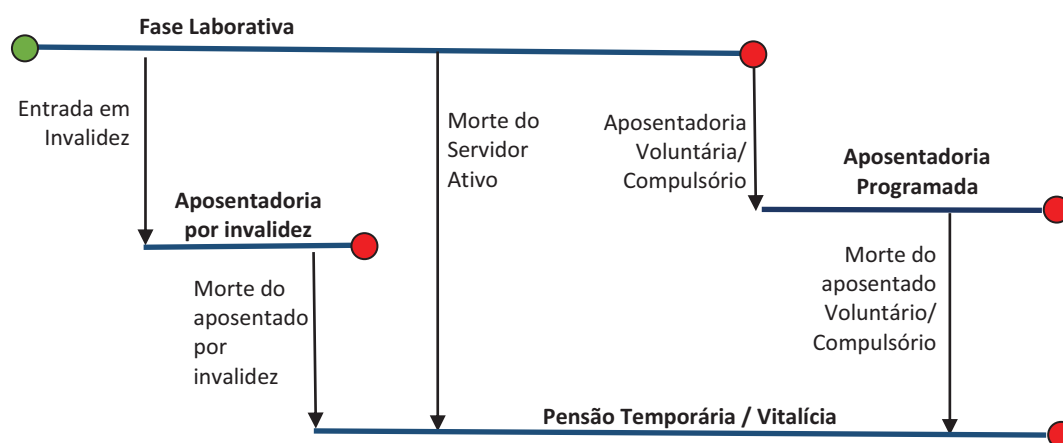
4. Descrição dos Benefícios

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação estadual, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte do servidor ativo ou aposentadoria, há ainda a possibilidade, conforme o caso, de reversão do benefício em pensão temporária ou vitalícia.

O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Elaboração: Rioprevidência.

Importe destacar que a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte do servidor ativo são denominados benefícios de risco (não-programáveis), uma vez que o momento da sua

ocorrência é imprevisível. Por sua vez, a aposentadoria voluntária e compulsória são conhecidas como benefícios programados, pois a data das suas concessões são conhecidas.

A entrada em invalidez do servidor ativo, desde que não esteja elegível a algum benefício programado, implicará na concessão de um benefício de aposentadoria por invalidez. Entretanto, caso o servidor percorra toda a sua fase laborativa sem a ocorrência de nenhuma incidência para a concessão de benefícios de risco, tornar-se-á elegível à aposentadoria voluntária ou compulsória.

Na hipótese do servidor ativo ou aposentado por invalidez/voluntária/compulsória vier a falecer, deixará aos seus beneficiários (caso os tenha) o direito de receber uma pensão por morte, conforme as regras que regem a legislação previdenciária.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores do Fundo Previdenciário:

5. Perfil da População do Fundo Previdenciário

5.1 Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões
19.362	48	43

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 0,46% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 212,77 servidores ativos para cada servidor aposentado ou falecido.

5.2 Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	63.087.699,43	19.362	3.258,33
Aposentados	80.126,73	48	1.669,31
Pensões	129.904,73	43	3.021,04
Total	63.297.730,89	19.453	3.253,88

Obs: São 43 pensões que possuem 71 pensionistas percebendo o benefício.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário representa 0,34% do total de gastos com pessoal.

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Estado do Rio de Janeiro e os seus segurados efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a base contributiva de remuneração (limitado ao teto do RGPS);
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo;
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	R\$63.087.699,44	14,00%	R\$8.832.277,92
Contribuição Aposentados	R\$0,00	0,00%	R\$0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	0,00%	R\$0,00
Contribuição do Ente	R\$63.087.699,44	22,00%	R\$13.879.293,88
Total da Receita de Contribuição			R\$22.711.571,80
Taxa de Administração	R\$ 63.297.730,89	1,50%	R\$949.465,96
Total Receita			R\$23.661.037,76

* A Taxa de Administração incide sobre a folha de ativos e a folha de benefícios

5.3 Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 1 – Ativos

Discriminação	Valores
População	19.362
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio R\$	3.258,33
Total da folha de salários mensal	63.087.699,43

Quadro 2 – Aposentados

Discriminação	Valores
População	48
Idade média atual	46
Benefício médio R\$	1.669,31
Total da folha de benefícios mensal	R\$80.126,73

Quadro 3 – Pensionistas

Discriminação	Valores
População	71
Idade média atual	43
Benefício médio R\$	1.618,35
Total da folha de benefícios mensal	R\$129.904,73

Quadro 4 – Total

Discriminação	Valores
População	19.481
Total da folha de salários e benefícios mensal	63.297.730,89

6. Patrimônio do Fundo Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O Ativo Financeiro do Fundo Previdenciário em 31/dez/2019 totaliza R\$ 1.676.664.015,97.

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Os benefícios estimados são divididos entre programáveis e não-programáveis. Os benefícios programáveis são aqueles decorrentes da aposentadoria do servidor já elegível às regras de aposentadoria e às pensões decorrentes delas, e cujo regime financeiro de cálculo é o de Capitalização, que considera a provisão dos pagamentos ao longo da vida do servidor e de seus pensionistas. Utilizamos o Crédito Unitário Projetado (PUC), método de financiamento das reservas matemáticas que considera uma unidade fracionada a cada ano de contribuição, no qual o benefício é atualizado pelo crescimento real do salário e a Reserva é constituída pelo somatório das anuidades resultantes do fracionamento multiplicadas pelo benefício.

Já os benefícios não-programáveis são os decorrentes de aposentadoria por invalidez e de pensão gerada pela morte do servidor ativo. O Regime Financeiro para o cálculo destas reservas será o de Repartição de Capitais de Cobertura.

A seguir apresentamos o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos

servidores de cargo efetivo. Para a elaboração do cálculo, serão considerados 13 (treze) remunerações anuais, método atuarial e hipóteses atuariais citados neste relatório.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Fundo Previdenciário equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 5 - Custo Normal Total

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 265.996.392,93	30,56%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 13.666.964,91	1,57%
Pensão de Ativos	R\$ 19.719.149,96	2,27%
Custo Normal Anual Líquido	R\$ 299.382.507,80	34,40%
Administração do Plano	R\$ 12.997.322,22	1,50%
Custo Normal Anual Total	R\$ 312.379.830,02	35,90%

7.1 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas), ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

Chamamos de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC quando se refere à projeção de gastos com os atuais benefícios concedidos de servidores aposentados e

pensionistas e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes dos atuais servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Fundo é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

Quadro 6 - Reservas do Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 18.498.165,89
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ -
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 21.421.094,06
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 291.410,60
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB Concedido)	-R\$ 39.627.849,35
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 5.225.840.933,53
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.463.119.140,23
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 2.299.187.220,37
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 490.408.730,71
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 973.125.842,22
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 39.627.849,35
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 973.125.842,22
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 1.012.753.691,57
(+) Ativo do Plano	R\$ 1.676.664.015,97
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 663.910.324,40

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o Fundo. Foi encontrado o percentual de 0,73% (média dos valores de compensação mensal) sobre o valor da folha de benefícios mensal.

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 10,00% do VABF dos servidores que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente de acordo com a nova Portaria MF 464/2018.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 1.012.753.691,57 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 1.676.664.015,97, há um superávit de R\$ 663.910.324,40. Em observância às normas da Secretaria de Previdência Social, foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit, cujo valor é o montante de R\$ 253.188.422,89.

8. Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas, nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário, considerando esta avaliação atuarial e as avaliações dos dois anos anteriores.

Quadro 7 - Variações do Quantitativo de Participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	18.597	12	28
Avaliação Atuarial 2019	18.604	28	32
Avaliação Atuarial 2020	19.362	48	43

Quadro 8 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 3.324,82	R\$ 1.611,73	R\$ 3.109,11
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 3.084,53	R\$ 1.909,24	R\$ 3.210,43
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 4.629,05	R\$ 1.669,31	R\$ 3.021,04

Quadro 9 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 61.831.586,76	R\$ 19.340,78	R\$ 87.054,99
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 57.384.684,30	R\$ 53.458,84	R\$ 102.733,83
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 63.087.699,43	R\$ 80.126,73	R\$ 129.904,73

Quadro 10 - Variação do Custo Normal

Custo Normal	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	24,10%	22,74%	30,56%
Invalidez com reversão ao dependente	1,46%	1,47%	1,57%
Pensão de ativos	3,08%	3,02%	2,27%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,65%	27,24%	34,40%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	1,50%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,65%	29,24%	35,90%

Quadro 11 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 24.029.909,78	R\$ 32.779.973,51	R\$ 39.627.849,35
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 689.292.048,11	R\$ 751.947.623,13	R\$ 973.125.842,22
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 713.321.957,89	R\$ 784.727.596,64	R\$ 1.012.753.691,57
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 878.551.184,59	R\$ 1.223.337.954,62	R\$ 1.676.664.015,97
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 165.229.226,70	R\$ 438.610.357,98	R\$ 663.910.324,40

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função das Aposentadorias com reversão ao dependente;

- aumento de 20,89% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 34,47% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 51,37% do valor do superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 37,06% e não foi na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas de 29,06%.
- Apesar da mudança da taxa de juros utilizada no cálculo das reservas matemáticas a valor presente de 5% a.a para 4,7% a.a ainda temos superávit maior que o ano anterior.

9. Parecer Atuarial

O Fundo Previdenciário é capitalizado pelas contribuições previdenciárias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados a este Fundo mais as contribuições patronais correspondentes de acordo com os artigos 7º e 9º da Lei Estadual nº 6.338, de 06 de novembro de 2012. Atualmente temos 19.362 servidores ativos, 48 aposentados por invalidez e 71 pensionistas neste Fundo. Os servidores ativos deste Fundo são aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 04 de setembro de 2013, os que ingressaram anteriormente a esta data e tiveram interrupção de vínculo no serviço público ou, ainda, os oriundos de outro Ente Federativo em que a previdência complementar já tivesse sido instituída.

Com a edição da Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012, os servidores ativos do Fundo Previdenciário têm a sua base contributiva previdenciária para o RPPS limitado ao valor do teto do RGPS. Caso o servidor tenha aderido a previdência complementar os valores de contribuição acima do teto do RGPS são vertidos à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV para complementação da aposentadoria do servidor quando estiver elegível ao benefício.

Com relação à base cadastral, as informações dos servidores do Fundo Previdenciário tem boa consistência para elaboração dos cálculos atuariais, mas como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, principalmente tempo privado, foram

adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MF 464/2018. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Já para o quantitativo de servidores casados foi considerado como premissa a família padrão definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do servidor, da idade média dos cônjuges e da idade média dos filhos menores de 24 anos.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., com base na estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos servidores.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real do benefício muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a base contributiva de remuneração; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: não contribuem para este Fundo; contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Fundo Previdenciário conta também com receitas de Compensação Previdenciária dos servidores que se aposentam pelo Regime Próprio de Previdência Social e tiveram tempo de RGPS computado como tempo de serviço / tempo de contribuição para concessão do benefício.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 35,90% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Como a alíquota de contribuição praticada atualmente no Fundo Previdenciário (servidores ativos: 14,00% e Patronal Estado: 22,00%) é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos que sejam mantidos os percentuais atuais aplicados.

Este é o parecer.

10. Perfil da População do Fundo Financeiro

10.1 Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões
116.431	137.571	51.729

Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 57,87% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,73 servidores ativos para cada servidor aposentado ou falecido.

10.2 Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	821.386.525,70	116.431	7.054,71
Aposentados	705.149.406,97	137.571	5.125,71
Pensões	295.888.633,30	51.729	5.719,98
Total	1.822.424.565,97	305.731	5.960,88

Obs: São 51.729 pensões que possuem 59.753 pensionistas percebendo o benefício.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 60,10% do total de gastos com pessoal.

Para o custeio do Funso Financeiro, o Estado do Rio de Janeiro e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00% calculados sobre a base contributiva de remuneração;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre a base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	R\$ 670.236.898,33	14,00%	R\$ 93.833.165,77
Contribuição Aposentados	R\$ 250.164.526,18	14,00%	R\$ 35.023.033,67
Contribuição Pensionistas	R\$ 130.642.251,63	14,00%	R\$ 18.289.915,23
Contribuição do Ente	R\$ 670.236.898,33	28,00%	R\$ 187.666.331,53
Total da Receita de Contribuição			R\$ 334.812.446,20
Taxa de Administração	R\$ 1.822.365.574,07	1,50%	R\$ 27.335.483,61
Total Receita			R\$ 307.476.962,59

* A Taxa de Administração incide sobre a folha de ativos e a folha de benefícios

10.3 Estatísticas gerais dos servidores, ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro

Quadro 12 - Ativos

Discriminação	Valores
População	116.431
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio R\$	7.054,71
Total da folha de salários mensal	R\$ 821.386.525,70

* os militares não estão incluídos

Quadro 13 - Aposentados

Discriminação	Valores
População	137.571
Idade média atual	71
Benefício médio R\$	5.125,71
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 705.149.406,97

* os militares não estão incluídos

Quadro 14 - Pensionistas

Discriminação	Valores
População	59.753
Idade média atual	68
Benefício médio R\$	4.951,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 295.888.633,30

* os pensionistas de militares não estão incluídos

Quadro 15 - Total

Discriminação	Valores
População	305.731
Total da folha de salários e benefícios mensal	1.822.424.565,97

11. Patrimônio do Fundo Financeiro

A Portaria MF nº 464/2018 define em seu art. 46 o que seria o ativo garantidor dos compromissos do Plano, valor este utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Já o Patrimônio é o total do Ativo contabilizado em 31/12/2019 para o Fundo Financeiro. Desta forma, apresentamos os seguintes quadros a seguir:

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/19 totaliza R\$ 14.924.399.890,79 e é composto por:

Composição dos Ativos - Fundo Financeiro	Valor em 31/12/2019
Royalties & PE a receber	R\$9.780.278.622,69
Caixa + Disponível	R\$88.963.872,13
Dívida Ativa	R\$835.545.249,69
Imóveis	R\$366.229.912,04
ICMS Parcelado	R\$1.448.569.112,43
FUNDES	R\$640.445.787,00
Outros	R\$1.764.367.334,81
Total	R\$14.924.399.890,79

O Ativo Garantidor que possui liquidez compatível com as obrigações do Fundo Financeiro é o seguinte:

Ativo Garantidor do Fundo Financeiro	Valor em 31/12/2019
Ativo Fundo Financeiro	R\$14.924.399.890,79
(-) Bens e Direitos Necessários à Operação do RPPS	R\$84.257.487,50
(-) Passivo Circulante	R\$3.877.977.132,33
TOTAL	R\$ 10.962.165.270,96

12. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 16 - Custo Normal Total

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$7.577.754.518,62	122,77%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$160.308.351,43	2,60%
Pensão de Ativos	R\$235.968.511,48	3,82%
Custo Normal Anual Líquido	R\$7.974.031.381,53	129,19%
Administração do Plano	R\$123.450.327,70	2,00%
Custo Normal Anual Total	R\$8.097.481.709,23	131,19%

12.1 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere à projeção de gastos com os benefícios de servidores aposentados e pensionistas atuais, e de Benefícios a Conceder quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes de servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

Quadro 17 - Reservas do Fundo Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$193.755.651.700,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$8.899.751.776,50
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$68.949.521.781,66
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$4.122.054.828,33
(+) Compensação Previdenciária	R\$1.917.747.766,42
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-R\$247.765.619.110,42
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$274.120.529.561,43
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$8.433.674.977,20
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$16.867.349.954,40
(+) Compensação Previdenciária	R\$20.671.650.543,59
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$228.147.854.086,23
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$247.765.619.110,42
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$228.147.854.086,23
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$475.913.473.196,65
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$10.962.165.270,96
Déficit Técnico Atuarial	-R\$464.951.307.925,69

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o Fundo. Foi encontrado o percentual de 0,73% (média dos valores de compensação mensal) sobre o valor da folha de benefícios mensal.

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 10,00% do VABF dos servidores que possuem tempo anterior ao tempo de ente de acordo com a nova Portaria MF 464/2018.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 475.913.473.196,65 e, como o Ativo Garantidor deste Fundo em 31/12/2019 era de R\$ 10.962.165.270,96, há uma insuficiência de cobertura de R\$ 464.951.307.925,69.

13. Análises de Variações de Resultados Fundo Financeiro

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas, nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as avaliações dos dois anos anteriores.

Quadro 18 - Variações do Quantitativo de Participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	189.688	167.310	70.080
Avaliação Atuarial 2019	181.332	169.897	69.822
Avaliação Atuarial 2020*	116.431	137.571	51.729

* não estão incluídos os militares

Quadro 19 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	5.307,73	5.714,17	4.993,86
Avaliação Atuarial 2019	5.306,14	6.013,67	5.058,46
Avaliação Atuarial 2020*	5.756,52	5.125,71	5.719,98

* não estão incluídos os militares

Quadro 20 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensões
Avaliação Atuarial 2018	R\$1.006.812.974,55	R\$956.037.597,22	R\$349.969.647,99
Avaliação Atuarial 2019	962.172.741,73	1.021.704.218,61	353.192.133,02
Avaliação Atuarial 2020*	670.236.898,33	705.149.406,97	295.888.633,30

* não estão incluídos os militares

Quadro 21 - Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 328.993.209.044,48	R\$ 384.966.489.063,73	R\$ 247.765.619.110,42
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 441.285.861.252,35	R\$ 420.889.886.272,02	R\$ 228.147.854.086,23
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 770.279.070.296,83	R\$ 805.856.375.335,75	R\$ 475.913.473.196,65
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 138.095.628.447,90	R\$ 192.757.663.305,01	R\$ 10.962.165.270,96
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 632.183.441.848,93	-R\$ 613.098.712.030,74	-R\$ 464.951.307.925,69

* Na Avaliação Atuarial 2020 não estão incluídos os Militares de acordo com a Lei 13.954/2019

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- diminuição de 40,94% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder em função dos militares não fazerem parte do cálculo da Avaliação Atuarial deste RPPS.
- diminuição de 94,31% do valor do Disponível de Caixa, visto que os Royalties & PE a Longo Prazo não estão mais contabilizados no Ativo do Fundo Financeiro.
- diminuição do déficit atuarial do Fundo de 25,30% deve-se principalmente a não inclusão dos Militares nesta Avaliação Atuarial de acordo com a Lei 13.954/2019.

14. Parecer Atuarial

O Fundo Financeiro possui como receitas as contribuições previdenciárias dos servidores do Estado do Rio de Janeiro vinculados a este Fundo, as contribuições patronais correspondentes e os ativos financeiros contabilizados de acordo com o artigo 8º da Lei Estadual nº 6.338, de

06 de novembro de 2012. Atualmente temos 116.431 servidores ativos, 137.571 aposentados por invalidez e 59.753 pensionistas neste Fundo. Os servidores ativos deste Fundo ingressaram no serviço público antes de 04/09/2013 e a alíquota de contribuição incide sobre a base contributiva de remuneração do servidor limitado apenas ao teto constitucional do Poder a que está vinculado.

Com relação à base cadastral, as informações dos servidores do Fundo Financeiro possuem inconsistências para as quais foram adotadas as seguintes premissas para elaboração dos cálculos atuariais:

Como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, principalmente tempo privado, foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MF 464/2018. Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Já para o quantitativo de servidores casados foi considerado como premissa a família padrão definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do servidor, da idade média dos cônjuges e da idade média dos filhos menores de 24 anos.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., com base na estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos servidores.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real do benefício muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a base contributiva de remuneração; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS; contribuições mensais do Estado: 28,00% sobre base contributiva de remuneração dos servidores ativos.

Além das receitas de contribuição, o Fundo Financeiro conta também com receitas de Compensação Previdenciária dos servidores que se aposentaram ou se aposentem pelo Regime Próprio de Previdência Social e tiveram/terão tempo de RGPS computado como tempo de serviço / tempo de contribuição para concessão do benefício.

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 131,19% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Hoje o Custo Normal praticado atualmente é de 42%, ou seja, inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial. Desta forma, o Tesouro Estadual deve aportar recursos financeiros neste Fundo de forma a cobrir as insuficiências de caixa e cobertura dos benefícios.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, mas como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Este é o parecer.

Anexo I - Fundo Previdenciário – Estatísticas

a) Ativos

Quadro 22 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.635	5.531	10.166
Folha salarial mensal	28.824.886,58	34.383.120,89	63.208.007,47
Salário médio	6.218,96	6.216,44	6.217,59
Base de cálculo	19.664.375,80	24.443.027,67	44.107.403,47
Salário médio de contribuição	4.242,58	4.419,28	4.338,72
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	37	38	38
Idade máxima atual	71	73	73
Idade mínima admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	33	33
Idade máxima de admissão	67	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 54,41% do total do grupo. Nota-se, ainda, que as servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino tem idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 23 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.303	3.893	9.196
Folha salarial mensal	14.505.631,36	11.913.942,10	26.419.573,46
Salário médio	2.735,36	3.060,35	2.872,94
Base de cálculo	10.606.196,65	8.374.099,31	18.980.295,96
Salário médio de contribuição	2.000,04	2.151,07	2.063,97
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	39	39	39
Idade máxima atual	73	73	73
Idade mínima admissão	19	20	19
Idade média de admissão	34	35	34
Idade máxima de admissão	70	73	73
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	56

Atualmente, a população de servidores professores do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 47,50% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 57,67% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 24 - Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9.938	9.424	19.362
Folha salarial mensal	43.330.517,94	46.297.062,99	89.627.580,93
Salário médio	4.360,08	4.912,68	4.629,05
Base de cálculo	30.270.572,45	32.817.126,98	63.087.699,43
Salário médio de contribuição	3.045,94	3.482,29	3.258,33
Idade mínima atual	23	21	21
Idade média atual	38	38	38
Idade máxima atual	73	73	73
Idade mínima admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	34	34
Idade máxima de admissão	70	73	73
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	57

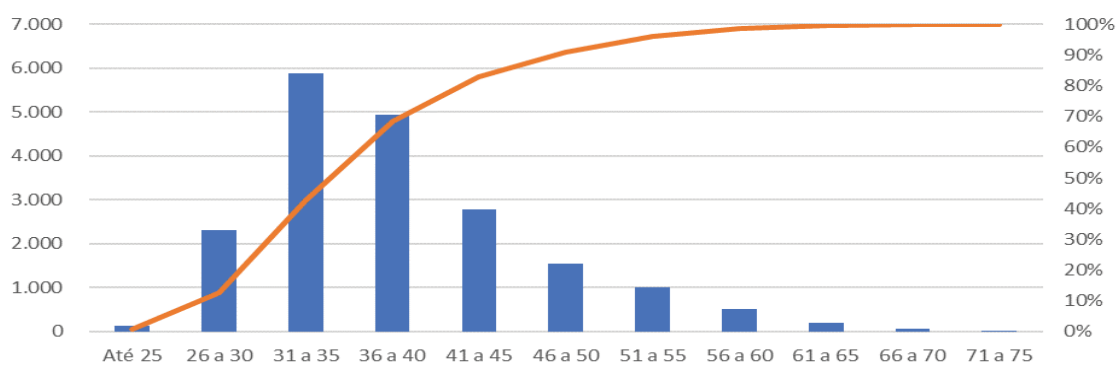
Verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 51,33% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 14,32% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	120	0,62%	0,62%
26 a 30	2.311	11,94%	12,56%
31 a 35	5.881	30,37%	42,93%
36 a 40	4.950	25,57%	68,49%
41 a 45	2.777	14,34%	82,84%
46 a 50	1.554	8,03%	90,86%
51 a 55	1.002	5,18%	96,04%
56 a 60	508	2,62%	98,66%
61 a 65	195	1,01%	99,67%
66 a 70	53	0,27%	99,94%
71 a 75	11	0,06%	100,00%
Total	19.362	100,00%	100,00%

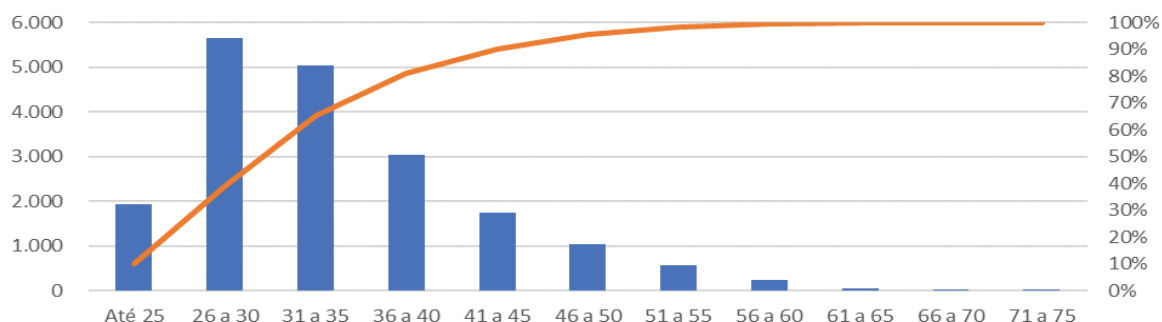
Gráfico 1 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



**Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão
- Fundo Previdenciário**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1.936	10,00%	10,00%
26 a 30	5.657	29,22%	39,22%
31 a 35	5.049	26,08%	65,29%
36 a 40	3.041	15,71%	81,00%
41 a 45	1.744	9,01%	90,01%
46 a 50	1.053	5,44%	95,44%
51 a 55	566	2,92%	98,37%
56 a 60	238	1,23%	99,60%
61 a 65	62	0,32%	99,92%
66 a 70	15	0,08%	99,99%
71 a 75	1	0,01%	100,00%
Total	19.362	100,00%	100,00%

**Gráfico 2 - Distribuição dos Servidores Ativos
por Faixa Etária de Admissão**



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foram aos 21 e aos 73 anos, respectivamente, sendo que 42,93% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e ente devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo,

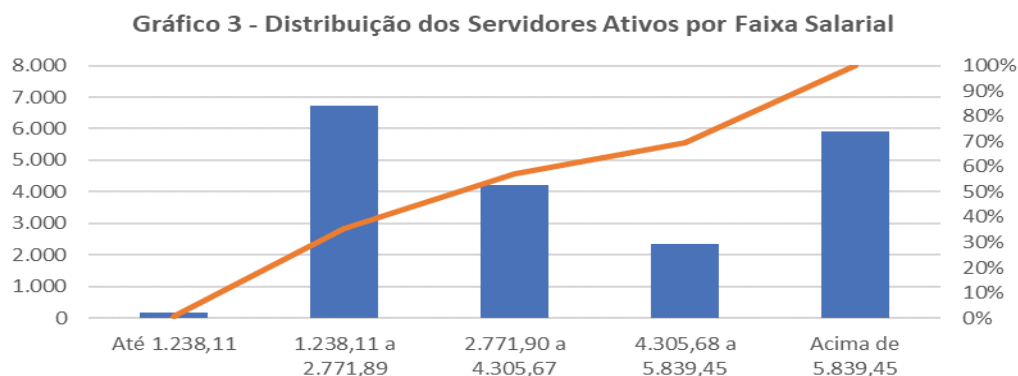
quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Neste Fundo só há contribuições até o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.238,11	164	0,85%	0,85%
1.238,11 a 2.771,89	6.722	34,72%	35,56%
2.771,90 a 4.305,67	4.206	21,72%	57,29%
4.305,68 a 5.839,45	2.349	12,13%	69,42%
Acima de 5.839,45	5.921	30,58%	100,00%
Total	19.362	100,00%	100,00%

Obs: Apesar de termos servidores que têm remuneração acima do teto do RGPS (R\$ 5.839,45), neste Fundo a base contributiva máxima é o teto do RGPS.



Observa-se que 69,42% dos servidores se situam na faixa salarial de até a R\$ 5.839,45 (teto RGPS).

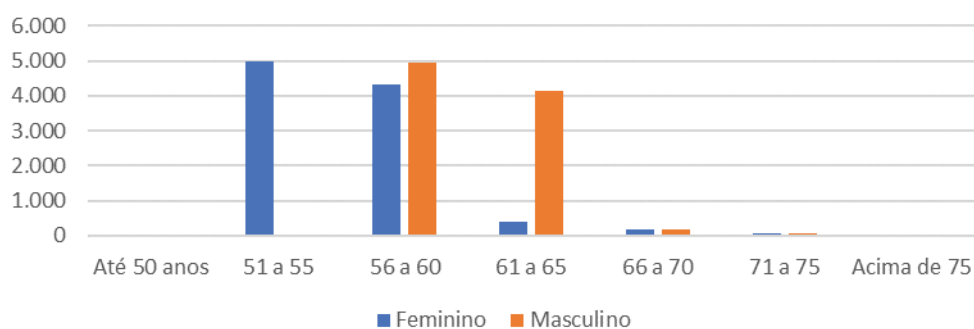
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	15.747	81,33%	81,33%
6 a 10	3.611	18,65%	99,98%
11 a 15	2	0,01%	99,99%
16 a 20	2	0,01%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	19.362	100,00%	100,00%

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	8	0	8
51 a 55	4.975	49	5.024
56 a 60	4.337	4.965	9.302
61 a 65	384	4.150	4.534
66 a 70	178	178	356
71 a 75	56	82	138
Acima de 75	0	0	0
Total	9.938	9.424	19.362

Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentarão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 74,03% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados do Fundo Previdenciário.

Quadro 31 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	28	20	48
Folha de Benefícios	43.917,80	36.208,93	80.126,73
Benefício Médio	1.568,49	1.810,45	1.669,31
Idade mínima	30	32	30
Idade Média	43	50	46
Idade máxima	65	64	65

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Previdenciário aponta para um número maior de aposentados do sexo feminino, 58,33% do total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

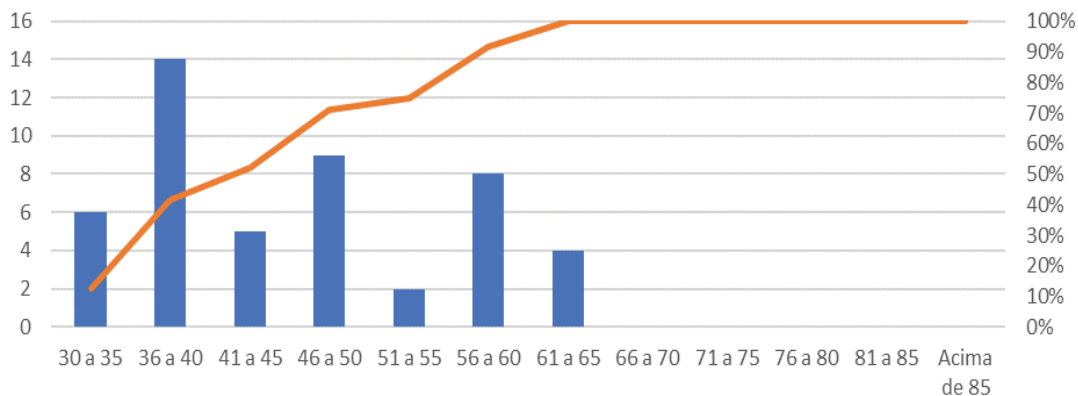
Quadro 32: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	20	R\$36.208,93	R\$1.810,45	50
	Feminino	28	R\$43.917,80	R\$1.568,49	43
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Idade	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Compulsória	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Total		48	R\$80.126,73	R\$1.669,31	46

Quadro 33: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
30 a 35	6	12,50%	12,50%
36 a 40	14	29,17%	41,67%
41 a 45	5	10,42%	52,08%
46 a 50	9	18,75%	70,83%
51 a 55	2	4,17%	75,00%
56 a 60	8	16,67%	91,67%
61 a 65	4	8,33%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	48	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

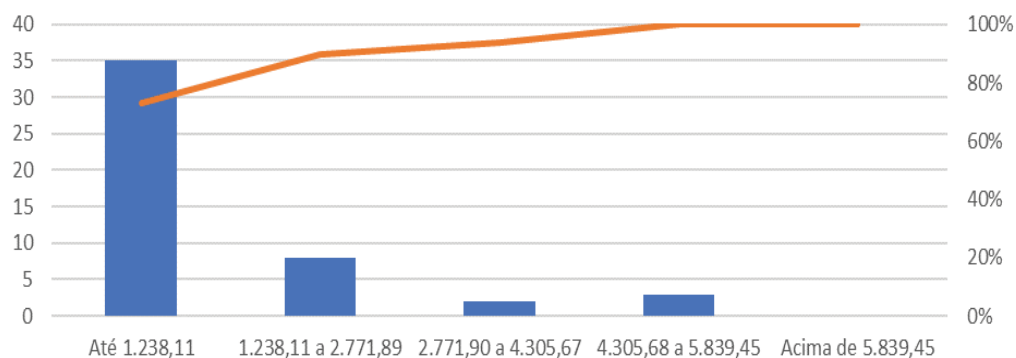


Todos os 48 aposentados do Fundo Previdenciário do Estado são na modalidade por invalidez. Não há ainda aposentadoria voluntária nem compulsória, uma vez que nenhum servidor do Fundo atingiu os requisitos para esses tipos de benefício. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos, que em um regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.238,11	35	72,92%	72,92%
1.238,11 a 2.771,89	8	16,67%	89,58%
2.771,90 a 4.305,67	2	4,17%	93,75%
4.305,68 a 5.839,45	3	6,25%	100,00%
Acima de 5.839,45	0	0,00%	100,00%
Total	48	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 72,92% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.238,11.

c) Pensionistas

Quadro 35: Estatísticas das Pensionistas - Fundo Previdenciário

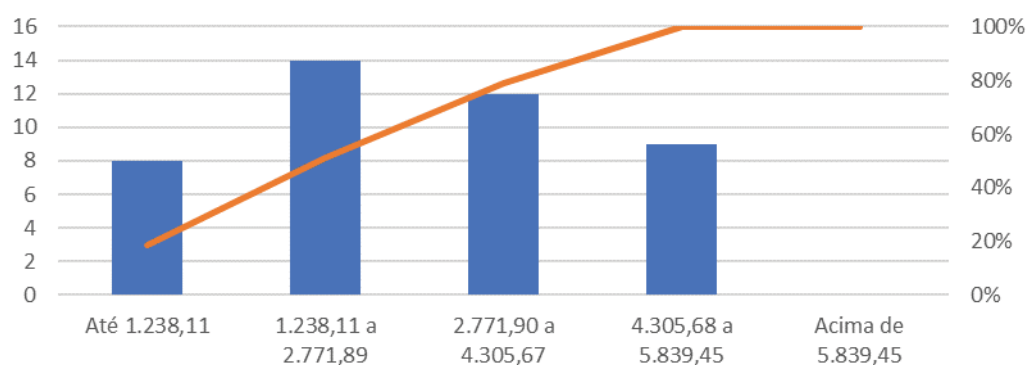
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	44	27	71
Folha de Benefícios	R\$ 72.475,95	R\$ 57.428,78	R\$ 129.904,73
Benefício médio	R\$ 1.647,18	R\$ 2.126,99	R\$ 1.829,64
Idade mínima atual	1	2	1
Idade média atual	34	20	29
Idade máxima atual	87	60	87

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 61,97% de mulheres.

Quadro 36: Distribuição das Pensões por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.238,11	8	18,60%	18,60%
1.238,11 a 2.771,89	14	32,56%	51,16%
2.771,90 a 4.305,67	12	27,91%	79,07%
4.305,68 a 5.839,45	9	20,93%	100,00%
Acima de 5.839,45	0	0,00%	100,00%
Total *	43	100,00%	100,00%

* Uma pensão pode possuir 1 ou mais beneficiários

Gráfico 7 - Distribuição das Pensões por Faixa de Benefício

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda faixa, ou seja, 32,56% com benefícios de R\$ 1.238,11 a R\$ 2.771,89.

d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data-Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2019

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses):
13 meses.

Quadro 37: Receitas - Fundo Previdenciário

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$63.087.699,44	14,00%	R\$114.819.612,98
Contribuição Aposentados	R\$0,00	0,00%	R\$0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	0,00%	R\$0,00
Contribuição do Ente	R\$63.087.699,44	22,00%	R\$180.430.820,40
Contribuição do Ente – Tx Adm	R\$63.297.730,89	1,50%	R\$12.343.057,52
Compensação Previdenciária	R\$ 1.523,96		R\$19.811,51
Contribuição Ente + Tx Adm	R\$63.087.699,44	22,00%	R\$192.773.877,92

* A Taxa de Administração incide sobre a folha de ativos e a folha de benefícios

Quadro 38: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$1.018.954,51
Pensões			R\$1.702.660,17
Despesas Administrativas	R\$63.297.730,89	1,50%	R\$12.343.057,52
Total de Despesas			R\$15.064.672,20
Aposentadorias + Pensões			R\$2.721.428,87

Quadro 39: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/19	R\$1.676.664.015,97
Valor em 31/12/20	R\$1.755.467.224,72
Ganho financeiro	R\$78.803.208,75

Anexo III - Fundo Previdenciário – Fluxo Atuarial

a) Projeção de Quantitativo de Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	19.286	43.976	63.262	48	43	25	67	183	63.445
2021	19.286	49.871	69.156	47	43	54	142	287	69.443
2022	19.286	55.394	74.680	47	42	86	226	402	75.082
2023	19.280	60.669	79.949	47	42	127	321	537	80.486
2024	19.277	65.560	84.837	47	42	168	424	681	85.518
2025	18.935	70.488	89.423	46	42	539	596	1.224	90.647
2026	17.877	75.826	93.703	46	42	1.588	885	2.560	96.263
2027	17.207	80.654	97.860	45	41	2.256	1.254	3.597	101.458
2028	16.781	84.745	101.526	45	41	2.690	1.680	4.456	105.982
2029	16.420	88.503	104.923	45	41	3.060	2.156	5.301	110.224
2030	15.829	92.470	108.299	44	41	3.644	2.725	6.453	114.752
2031	15.236	96.368	111.603	44	40	4.226	3.368	7.679	119.282
2032	14.705	100.097	114.801	43	40	4.749	4.081	8.913	123.714
2033	14.142	103.651	117.793	43	40	5.297	4.868	10.247	128.040
2034	13.464	107.035	120.499	42	39	5.949	5.738	11.768	132.266

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2035	12.577	110.398	122.975	41	39	6.785	6.604	13.470	136.445
2036	11.639	113.711	125.350	41	39	7.665	7.561	15.306	140.657
2037	10.709	116.689	127.398	40	38	8.530	8.614	17.222	144.620
2038	9.648	119.676	129.324	39	38	9.505	9.775	19.357	148.681
2039	8.529	122.234	130.763	38	38	10.522	11.054	21.652	152.415
2040	7.410	124.572	131.982	38	37	11.528	12.463	24.066	156.048
2041	6.311	126.682	132.993	37	37	12.497	14.002	26.573	159.567
2042	5.318	128.439	133.758	36	37	13.361	15.666	29.099	162.857
2043	4.392	130.150	134.542	35	36	14.144	17.459	31.675	166.217
2044	3.559	131.392	134.951	34	36	14.832	19.377	34.280	169.230
2045	2.708	132.510	135.218	33	36	15.526	21.424	37.019	172.237
2046	1.990	133.414	135.404	32	35	16.089	23.590	39.747	175.151
2047	1.521	134.017	135.538	31	35	16.425	25.856	42.347	177.885
2048	1.181	134.448	135.629	30	34	16.646	28.207	44.918	180.547
2049	890	134.803	135.694	29	34	16.819	30.639	47.522	183.216

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	635	135.106	135.742	28	33	16.963	33.172	50.196	185.938
2051	441	135.332	135.773	27	33	17.059	35.773	52.892	188.664
2052	293	135.493	135.786	26	33	53.085	38.489	91.632	227.418
2053	186	135.605	135.792	25	32	57.704	41.262	99.024	234.815
2054	111	135.683	135.794	24	32	61.933	44.082	106.071	241.865
2055	57	135.737	135.794	23	31	65.877	46.951	112.883	248.677
2056	22	135.772	135.794	22	31	69.427	49.848	119.328	255.122
2057	8	135.786	135.794	21	30	72.906	52.787	125.744	261.538
2058	1	135.793	135.794	20	30	76.589	55.736	132.375	268.169
2059	1	135.793	135.794	19	29	79.778	58.685	138.510	274.304
2060	0	135.794	135.794	18	29	82.293	61.633	143.972	279.766
2061	0	135.794	135.794	16	28	84.455	64.556	149.055	284.849
2062	0	135.794	135.794	15	28	86.682	67.462	154.187	289.981
2063	0	135.794	135.794	14	27	88.755	70.324	159.121	294.915
2064	0	135.794	135.794	13	27	90.595	73.129	163.764	299.558

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2065	0	135.794	135.794	12	26	92.183	75.874	168.095	303.889
2066	0	135.794	135.794	11	26	93.512	78.534	172.083	307.877
2067	0	135.794	135.794	10	25	94.690	81.002	175.727	311.521
2068	0	135.794	135.794	9	24	95.706	83.348	179.087	314.881
2069	0	135.794	135.794	8	24	96.322	85.561	181.916	317.710
2070	0	135.794	135.794	8	23	96.807	87.642	184.479	320.273
2071	0	135.794	135.794	7	23	96.804	89.573	186.406	322.200
2072	0	135.794	135.794	6	22	96.492	91.357	187.878	323.672
2073	0	135.794	135.794	5	21	95.861	92.988	188.875	324.669
2074	0	135.794	135.794	5	21	94.825	94.464	189.315	325.109
2075	0	135.794	135.794	4	20	93.624	95.782	189.431	325.225
2076	0	135.794	135.794	3	19	91.940	96.945	188.909	324.703
2077	0	135.794	135.794	3	19	90.055	97.959	188.036	323.830
2078	0	135.794	135.794	2	18	87.919	98.832	186.771	322.565
2079	0	135.794	135.794	2	17	85.494	99.571	185.085	320.879

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	135.794	135.794	2	17	82.889	100.165	183.073	318.867
2081	0	135.794	135.794	1	16	80.184	100.656	180.858	316.652
2082	0	135.794	135.794	1	15	77.413	101.069	178.499	314.293
2083	0	135.794	135.794	1	15	74.578	101.391	175.984	311.778
2084	0	135.794	135.794	1	14	102.914	101.679	204.608	340.402
2085	0	135.794	135.794	0	13	104.003	101.878	205.895	341.689
2086	0	135.794	135.794	0	13	104.781	102.032	206.826	342.620
2087	0	135.794	135.794	0	12	105.352	102.151	207.515	343.309
2088	0	135.794	135.794	0	11	105.637	102.231	207.879	343.673
2089	0	135.794	135.794	0	11	105.931	102.299	208.241	344.035
2090	0	135.794	135.794	0	10	106.484	102.346	208.840	344.634
2091	0	135.794	135.794	0	9	106.702	102.376	209.087	344.881
2092	0	135.794	135.794	0	9	106.442	102.407	208.857	344.651
2093	0	135.794	135.794	0	8	105.992	102.430	208.430	344.224
2094	0	135.794	135.794	0	7	105.727	102.469	208.204	343.998

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2095	0	135.794	135.794	0	7	105.468	102.513	207.988	343.782
2096	0	135.794	135.794	0	6	105.152	102.566	207.724	343.518
2097	0	135.794	135.794	0	6	104.772	102.638	207.415	343.209
2098	0	135.794	135.794	0	5	104.327	102.722	207.054	342.848
2099	0	135.794	135.794	0	5	103.914	102.739	206.658	342.452
2100	0	135.794	135.794	0	4	103.914	102.739	206.657	342.451
2101	0	135.794	135.794	0	4	103.913	102.739	206.656	342.450
2102	0	135.794	135.794	0	3	103.913	102.739	206.656	342.450
2103	0	135.794	135.794	0	3	103.913	102.739	206.655	342.449
2104	0	135.794	135.794	0	2	103.913	102.739	206.655	342.449
2105	0	135.794	135.794	0	2	103.913	102.739	206.655	342.449
2106	0	135.794	135.794	0	2	103.913	102.739	206.654	342.448
2107	0	135.794	135.794	0	2	103.913	102.739	206.654	342.448
2108	0	135.794	135.794	0	1	103.913	102.739	206.654	342.448
2109	0	135.794	135.794	0	1	103.913	102.739	206.654	342.448

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Aposentados Futuros	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2110	0	135.794	135.794	0	1	103.913	102.739	206.653	342.447
2111	0	135.794	135.794	0	1	103.913	102.739	206.653	342.447
2112	0	135.794	135.794	0	1	103.913	102.739	206.653	342.447
2113	0	135.794	135.794	0	0	103.913	102.739	206.653	342.447
2114	0	135.794	135.794	0	0	103.913	102.739	206.653	342.447
2115	0	135.794	135.794	0	0	103.913	102.739	206.653	342.447
2116	0	135.794	135.794	0	0	103.913	102.739	206.653	342.447
2117	0	135.794	135.794	0	0	103.913	102.739	206.653	342.447
2118	0	135.794	135.794	0	0	103.913	102.739	206.653	342.447
2119	0	135.794	135.794	0	0	103.913	102.739	206.653	342.447
2120	0	135.794	135.794	0	0	103.913	102.739	206.653	342.447

b) Remunerações e Benefícios

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Ativos Futuros	Aposentados Futuros Servidores Futuros	Pensões Futuras Servidores Futuros	Total de Despesas
2020	818.537.484,39	-	-	1.018.954,51	54.021,54	1.648.638,62	1.881.384.031,26	1.070.270,09	2.730.430,36	6.522.129,32
2021	778.625.397,90	-	-	967.660,46	54.100,14	1.550.166,65	2.154.894.243,64	2.288.825,55	5.824.879,76	10.685.463,47
2022	740.470.311,04	-	-	918.579,85	53.975,66	1.471.287,08	2.417.487.323,99	3.653.195,26	9.271.393,75	15.368.284,39
2023	703.986.050,33	-	-	871.605,44	53.944,59	1.379.532,16	2.674.193.081,50	5.162.271,42	13.082.175,13	20.549.395,59
2024	669.090.665,96	163.185,69	51.326,28	826.634,30	54.387,22	1.280.355,23	2.918.642.304,97	6.810.202,38	17.257.533,29	26.443.486,23
2025	635.615.771,83	196.020,16	63.552,80	783.572,16	55.243,24	1.201.538,08	3.169.436.389,95	8.602.877,51	22.975.923,98	33.878.605,06
2026	603.655.741,85	7.442.443,03	858.406,19	742.334,44	55.649,03	1.097.285,68	3.443.560.771,71	10.552.690,35	29.271.796,88	50.020.841,01
2027	566.849.715,58	30.082.394,16	3.450.180,94	702.840,39	55.709,74	953.431,81	3.699.423.467,07	12.655.289,61	36.108.503,74	84.009.598,26
2028	518.270.042,89	42.823.313,71	5.047.852,37	665.009,73	55.700,53	902.267,34	3.925.943.991,99	14.899.749,87	43.435.555,75	107.831.199,68
2029	479.541.720,56	49.057.855,81	5.881.851,56	628.765,75	55.698,54	853.497,89	4.139.309.972,56	17.284.961,48	51.227.376,27	124.991.976,75
2030	447.542.438,65	53.799.577,46	6.561.325,25	594.041,17	55.766,31	807.013,49	4.364.283.897,40	19.826.126,14	60.517.705,47	142.163.663,83
2031	417.932.023,91	62.755.688,24	7.611.398,14	560.777,85	55.507,61	740.716,31	4.587.617.930,99	22.529.266,93	70.486.901,10	164.742.762,78
2032	385.719.446,83	70.918.743,06	8.610.302,51	528.920,89	55.088,19	676.759,24	4.797.880.698,47	25.403.795,64	81.128.434,15	187.324.882,66
2033	355.229.183,83	76.953.236,73	9.382.944,90	498.416,25	54.674,58	630.182,27	5.002.493.201,54	28.457.842,23	92.434.669,29	208.415.034,62
2034	327.587.380,71	83.038.454,46	10.181.887,83	469.212,75	54.278,77	572.277,59	5.201.529.324,56	31.701.774,23	104.406.334,99	230.427.499,59
2035	300.863.603,42	90.444.821,97	11.127.011,39	441.265,45	54.006,75	523.027,05	5.402.174.528,02	35.151.711,59	112.450.733,33	250.196.133,82
2036	273.900.238,87	102.544.974,44	12.631.505,98	414.539,09	53.438,31	492.398,19	5.603.024.055,74	38.824.472,44	120.416.656,09	275.382.021,54
2037	243.642.819,10	114.444.979,74	14.078.404,03	388.998,67	52.480,22	426.492,78	5.789.881.611,02	42.732.488,24	128.312.648,72	300.441.006,36
2038	214.395.326,90	123.916.731,96	15.345.594,81	364.610,16	51.404,88	387.265,86	5.979.648.308,19	46.900.602,47	136.148.344,01	323.119.374,75
2039	188.185.213,84	134.742.730,19	16.815.368,72	341.336,37	50.316,92	337.507,42	6.150.338.892,69	51.344.325,07	143.927.643,86	347.564.377,48

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Ativos Futuros	Aposentados Futuros Servidores Futuros	Pensões Futuras Servidores Futuros	Total de Despesas
2060	8.706,46	72.234.560,70	18.962.414,31	57.586,08	18.608,81	54.382,68	7.887.794.828,72	3.044.447.317,16	330.796.074,41	3.466.566.679,09
2061	8.127,51	65.850.449,76	17.952.570,36	51.452,02	17.188,35	49.473,40	7.924.979.801,94	3.156.185.054,07	342.989.437,52	3.583.091.266,08
2062	-	59.827.060,53	16.913.413,66	45.806,00	15.797,97	44.913,27	7.962.536.624,90	3.271.056.560,57	356.189.438,23	3.704.088.602,83
2063	-	54.166.590,98	15.853.970,34	40.620,75	14.436,57	40.676,78	7.997.313.702,95	3.379.728.826,04	369.714.238,41	3.819.555.004,73
2064	-	48.861.983,71	14.779.808,77	35.869,42	13.120,24	36.741,44	8.018.466.256,60	3.478.728.285,84	383.547.080,54	3.925.998.622,54
2065	-	43.905.957,99	13.699.120,38	31.525,05	11.848,59	33.087,59	8.039.830.335,79	3.567.152.457,42	398.113.421,32	4.022.943.287,42
2066	-	39.290.869,51	12.619.390,62	27.562,10	10.640,41	29.703,16	8.061.408.055,77	3.644.666.784,46	412.807.006,82	4.109.448.005,20
2067	-	35.008.389,28	11.551.304,12	23.959,39	9.504,62	26.574,40	8.083.201.552,94	3.715.706.874,70	423.601.471,23	4.185.924.338,90
2068	-	31.049.677,93	10.503.529,00	20.699,99	8.414,47	23.689,47	8.105.212.985,09	3.779.719.664,77	433.817.544,94	4.255.139.721,38
2069	-	27.405.132,08	9.483.999,67	17.766,86	7.377,83	21.036,77	8.127.444.531,56	3.826.544.788,56	443.412.754,70	4.306.889.616,71
2070	-	24.064.354,54	8.501.464,23	15.142,87	6.414,00	18.603,73	8.149.898.393,50	3.867.400.087,25	452.657.345,74	4.352.660.444,37
2071	-	21.015.998,43	7.564.526,89	12.810,86	5.540,46	16.377,07	8.172.576.794,05	3.887.146.587,13	461.080.934,10	4.376.840.083,59
2072	-	18.247.586,79	6.679.534,13	10.753,25	4.753,63	14.344,75	8.195.481.978,62	3.893.198.880,44	468.960.932,66	4.387.114.369,78
2073	-	15.745.954,94	5.852.355,07	8.951,54	4.041,93	12.495,38	8.218.616.215,02	3.885.061.708,81	476.024.580,19	4.382.707.940,36
2074	-	13.497.457,45	5.087.079,85	7.386,05	3.399,24	10.817,26	8.241.981.793,79	3.859.040.427,60	482.264.182,50	4.359.908.859,09
2075	-	11.487.832,81	4.385.276,53	6.035,93	2.830,70	9.300,48	8.265.581.028,35	3.825.216.098,26	487.386.680,31	4.328.492.406,15
2076	-	9.702.636,91	3.747.385,32	4.880,07	2.338,11	7.936,54	8.289.416.255,25	3.770.018.878,39	491.408.198,30	4.274.890.830,04
2077	-	8.127.155,07	3.171.947,82	3.897,92	1.908,74	6.717,76	8.313.489.834,43	3.705.338.619,04	494.373.160,51	4.211.022.190,91
2078	-	6.746.577,80	2.657.855,20	3.069,89	1.537,16	5.635,56	8.337.804.149,39	3.629.026.754,53	496.360.113,23	4.134.800.516,37
2079	-	5.546.054,32	2.203.708,92	2.378,75	1.217,94	4.681,53	8.362.361.607,50	3.539.449.376,58	497.424.356,33	4.044.630.916,71

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Ativos Futuros	Aposentados Futuros Servidores Futuros	Pensões Futuras Servidores Futuros	Total de Despesas
2080	-	4.510.798,92	1.806.487,09	1.810,06	947,69	3.847,59	8.387.164.640,20	3.441.173.137,36	496.709.831,10	3.944.206.152,15
2081	-	3.626.120,43	1.462.457,70	1.350,35	724,16	3.125,82	8.412.215.703,22	3.337.557.785,45	495.675.207,71	3.838.326.195,39
2082	-	2.877.785,81	1.167.615,32	986,29	541,82	2.508,15	8.437.517.276,87	3.230.066.278,59	494.989.195,57	3.729.104.449,23
2083	-	2.251.858,59	918.003,00	704,81	396,54	1.986,26	8.463.071.866,26	3.118.757.139,00	493.749.283,08	3.615.679.006,36
2084	-	1.735.006,19	709.577,72	493,16	283,85	1.551,62	8.488.882.001,54	4.326.760.874,55	493.970.301,07	4.823.177.805,35
2085	-	1.314.039,44	538.235,18	338,48	199,00	1.195,31	8.514.950.238,18	4.379.589.008,83	492.930.637,33	4.874.373.438,75
2086	-	976.662,09	399.799,59	227,65	136,79	907,83	8.541.279.157,18	4.418.216.019,92	492.155.664,64	4.911.749.259,00
2087	-	710.777,29	290.066,19	148,96	91,95	679,29	8.567.871.365,37	4.447.203.219,46	491.674.136,93	4.939.879.004,62
2088	-	505.509,18	204.963,23	93,82	59,95	499,96	8.594.729.495,65	4.463.194.102,50	491.001.717,55	4.954.906.865,02
2089	-	350.447,42	140.602,54	56,44	37,54	360,64	8.621.856.207,22	4.478.802.072,24	491.028.625,90	4.970.322.147,51
2090	-	236.372,41	93.307,57	32,51	22,47	253,56	8.649.254.185,91	4.504.675.751,70	491.026.041,84	4.996.031.745,89
2091	-	154.691,16	59.679,13	18,26	12,93	172,37	8.676.926.144,39	4.515.767.726,27	491.019.308,66	5.007.001.586,08
2092	-	98.123,33	36.648,83	10,19	7,29	112,31	8.704.874.822,46	4.506.112.098,30	491.476.737,92	4.997.723.724,63
2093	-	60.393,55	21.527,10	5,49	4,06	69,80	8.733.102.987,30	4.488.033.994,26	491.969.871,32	4.980.085.857,99
2094	-	36.149,60	12.047,57	2,62	2,15	41,17	8.761.613.433,80	4.477.470.525,59	493.347.811,68	4.970.866.576,42
2095	-	21.070,81	6.398,45	0,98	0,99	22,73	8.790.408.984,75	4.466.883.710,43	495.069.863,78	4.961.981.066,31
2096	-	12.023,41	3.213,07	0,24	0,35	11,55	8.819.492.491,22	4.453.772.243,95	497.203.634,49	4.950.991.126,31
2097	-	6.755,14	1.518,21	0,02	0,08	5,38	8.848.866.832,75	4.437.802.166,17	500.231.265,33	4.938.041.710,11
2098	-	3.609,52	668,48	0,00	0,01	2,32	8.878.534.917,70	4.419.044.583,91	503.763.573,02	4.922.812.437,25
2099	-	1.835,95	269,07	-	0,00	0,88	8.908.499.683,50	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.083.787,23

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Ativos Futuros	Aposentados Futuros Servidores Futuros	Pensões Futuras Servidores Futuros	Total de Despesas
2100	-	887,80	95,53	-	0,00	0,23	8.938.764.096,95	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.082.664,89
2101	-	417,97	28,11	-	-	0,03	8.969.331.154,54	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.082.127,42
2102	-	186,18	6,15	-	-	0,00	9.000.203.882,71	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.873,63
2103	-	77,85	0,83	-	-	0,00	9.031.385.338,15	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.759,97
2104	-	29,71	0,05	-	-	0,00	9.062.878.608,16	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.711,05
2105	-	7,36	0,00	-	-	0,00	9.094.686.810,86	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.688,65
2106	-	0,94	0,00	-	-	0,00	9.126.813.095,59	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.682,23
2107	-	0,94	0,00	-	-	0,00	9.159.260.643,16	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.682,23
2108	-	-	0,00	-	-	0,00	9.192.032.666,21	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2109	-	-	0,00	-	-	0,00	9.225.132.409,50	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2110	-	-	0,00	-	-	0,00	9.258.563.150,21	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2111	-	-	0,00	-	-	0,00	9.292.328.198,33	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2112	-	-	0,00	-	-	0,00	9.326.430.896,94	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2113	-	-	0,00	-	-	0,00	9.360.874.622,52	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2114	-	-	0,00	-	-	0,00	9.395.662.785,37	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2115	-	-	0,00	-	-	0,00	9.430.798.829,84	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2116	-	-	0,00	-	-	0,00	9.466.286.234,76	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2117	-	-	0,00	-	-	0,00	9.502.128.513,73	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2118	-	-	0,00	-	-	0,00	9.538.329.215,49	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2119	-	-	0,00	-	-	0,00	9.574.891.924,26	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28
2120	-	-	0,00	-	-	0,00	9.611.820.260,12	4.401.589.568,97	504.492.112,32	4.906.081.681,28

c) Fluxo de Caixa

Ano	Contribuição do Ente Ativo Atual	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Compensação Previdenciária	Ganho de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2020	R\$ 593.982.733,44	R\$ 377.989.012,19	R\$376.480,75	78.803.208,75	R\$ 1.051.151.435,13	R\$ 6.522.129,32	R\$ 40.596.654,67	R\$ 47.118.784,00	R\$ 1.004.032.651,14	R\$ 2.680.696.667,11
2021	R\$ 645.374.321,14	R\$ 410.692.749,82	R\$780.136,55	125.992.743,35	R\$ 1.182.839.950,86	R\$ 10.685.463,47	R\$ 44.163.076,58	R\$ 54.848.540,04	R\$ 1.127.991.410,82	R\$ 3.808.688.077,93
2022	R\$ 694.750.679,71	R\$ 442.114.068,90	R\$1.230.672,07	179.008.339,66	R\$ 1.317.103.760,35	R\$ 15.368.284,39	R\$ 47.599.888,79	R\$ 62.968.173,18	R\$ 1.254.135.587,16	R\$ 5.062.823.665,09
2023	R\$ 743.199.409,00	R\$ 472.945.078,46	R\$1.728.893,53	237.952.712,26	R\$ 1.455.826.093,24	R\$ 20.549.395,59	R\$ 50.980.927,91	R\$ 71.530.323,50	R\$ 1.384.295.769,74	R\$ 6.447.119.434,83
2024	R\$ 789.301.253,60	R\$ 502.282.615,93	R\$2.294.452,98	303.014.613,44	R\$ 1.596.892.935,95	R\$ 26.443.486,23	R\$ 54.212.646,86	R\$ 80.656.133,09	R\$ 1.516.236.802,86	R\$ 7.963.356.237,69
2025	R\$ 837.111.475,59	R\$ 532.707.302,65	R\$3.002.661,82	374.277.743,17	R\$ 1.747.099.183,23	R\$ 33.878.605,06	R\$ 57.583.961,50	R\$ 91.462.566,57	R\$ 1.655.636.616,67	R\$ 9.618.992.854,36
2026	R\$ 890.387.632,98	R\$ 566.610.311,90	R\$4.530.023,51	452.092.664,15	R\$ 1.913.620.632,55	R\$ 50.020.841,01	R\$ 61.458.560,32	R\$ 111.479.401,33	R\$ 1.802.141.231,22	R\$ 11.421.134.085,58
2027	R\$ 938.580.100,18	R\$ 597.278.245,57	R\$7.735.402,38	536.793.302,02	R\$ 2.080.387.050,15	R\$ 84.009.598,26	R\$ 65.254.241,71	R\$ 149.263.839,98	R\$ 1.931.123.210,18	R\$ 13.352.257.295,76
2028	R\$ 977.727.087,67	R\$ 622.189.964,88	R\$9.978.550,95	627.556.092,90	R\$ 2.237.451.696,40	R\$ 107.831.199,68	R\$ 68.280.678,52	R\$ 176.111.878,20	R\$ 2.061.339.818,21	R\$ 15.413.597.113,96
2029	R\$ 1.016.147.372,48	R\$ 646.639.237,04	R\$11.596.308,90	724.439.064,36	R\$ 2.398.821.982,78	R\$ 124.991.976,75	R\$ 71.157.655,05	R\$ 196.149.631,80	R\$ 2.202.672.350,98	R\$ 17.616.269.464,94
2030	R\$ 1.058.601.793,93	R\$ 673.655.687,05	R\$13.214.762,82	827.964.664,85	R\$ 2.573.436.908,66	R\$ 142.163.663,83	R\$ 74.309.850,00	R\$ 216.473.513,82	R\$ 2.356.963.394,83	R\$ 19.973.232.859,77
2031	R\$ 1.101.220.990,08	R\$ 700.776.993,68	R\$15.342.257,17	938.741.944,41	R\$ 2.756.082.185,35	R\$ 164.742.762,78	R\$ 77.554.390,77	R\$ 242.297.153,54	R\$ 2.513.785.031,80	R\$ 22.487.017.891,57
2032	R\$ 1.140.392.031,97	R\$ 725.704.020,34	R\$17.469.730,79	1.056.889.840,90	R\$ 2.940.455.624,00	R\$ 187.324.882,66	R\$ 80.563.875,42	R\$ 267.888.758,08	R\$ 2.672.566.865,92	R\$ 25.159.584.757,49
2033	R\$ 1.178.698.924,78	R\$ 750.081.133,95	R\$19.455.581,23	1.182.500.483,60	R\$ 3.130.736.123,56	R\$ 208.415.034,62	R\$ 83.492.061,30	R\$ 291.907.095,92	R\$ 2.838.829.027,64	R\$ 27.998.413.785,13
2034	R\$ 1.216.405.675,16	R\$ 774.076.338,74	R\$21.528.852,48	1.315.925.447,90	R\$ 3.327.936.314,27	R\$ 230.427.499,59	R\$ 86.393.163,07	R\$ 316.820.662,66	R\$ 3.011.115.651,62	R\$ 31.009.529.436,75
2035	R\$ 1.254.668.388,92	R\$ 798.425.338,40	R\$23.390.681,00	1.457.447.883,53	R\$ 3.533.932.291,85	R\$ 250.196.133,82	R\$ 89.298.513,98	R\$ 339.494.647,80	R\$ 3.194.437.644,04	R\$ 34.203.967.080,79
2036	R\$ 1.292.923.344,81	R\$ 822.769.401,24	R\$25.759.169,91	1.607.586.452,80	R\$ 3.749.038.368,77	R\$ 275.382.021,54	R\$ 92.284.594,74	R\$ 367.666.616,28	R\$ 3.381.371.752,49	R\$ 37.585.338.833,28
2037	R\$ 1.327.375.374,63	R\$ 844.693.420,22	R\$28.118.734,96	1.766.510.925,16	R\$ 3.966.698.454,97	R\$ 300.441.006,36	R\$ 95.009.481,55	R\$ 395.450.487,91	R\$ 3.571.247.967,06	R\$ 41.156.586.800,34
2038	R\$ 1.362.689.599,72	R\$ 867.166.108,91	R\$30.252.512,79	1.934.359.579,62	R\$ 4.194.467.801,04	R\$ 323.119.374,75	R\$ 97.757.445,15	R\$ 420.876.819,89	R\$ 3.773.590.981,15	R\$ 44.930.177.781,49
2039	R\$ 1.394.475.303,44	R\$ 887.393.374,91	R\$32.552.891,14	2.111.718.355,73	R\$ 4.426.139.925,23	R\$ 347.564.377,48	R\$ 100.291.327,26	R\$ 447.855.704,74	R\$ 3.978.284.220,48	R\$ 48.908.462.001,97
2040	R\$ 1.424.201.459,69	R\$ 906.310.019,80	R\$34.801.878,79	2.298.697.714,09	R\$ 4.664.011.072,36	R\$ 371.481.854,92	R\$ 102.676.872,80	R\$ 474.158.727,73	R\$ 4.189.852.344,64	R\$ 53.098.314.346,61

Ano	Contribuição do Ente Ativo Atual	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Compensação Previdenciária	Ganho de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2041	R\$ 1.452.235.476,50	R\$ 924.149.848,68	R\$36.973.929,84	2.495.620.774,29	R\$ 4.908.980.029,32	R\$ 394.588.309,76	R\$ 104.934.879,86	R\$ 499.523.189,62	R\$ 4.409.456.839,69	R\$ 57.507.771.186,30
2042	R\$ 1.477.071.985,32	R\$ 939.954.899,75	R\$39.097.104,62	2.702.865.245,76	R\$ 5.158.989.235,44	R\$ 417.159.844,85	R\$ 106.966.851,22	R\$ 524.126.696,07	R\$ 4.634.862.539,37	R\$ 62.142.633.725,67
2043	R\$ 1.502.096.896,30	R\$ 955.879.843,10	R\$40.938.907,33	2.920.703.785,11	R\$ 5.419.619.431,83	R\$ 436.737.086,19	R\$ 108.966.753,77	R\$ 545.703.839,95	R\$ 4.873.915.591,87	R\$ 67.016.549.317,54
2044	R\$ 1.522.881.443,08	R\$ 969.106.372,87	R\$42.671.522,72	3.149.777.817,92	R\$ 5.684.437.156,60	R\$ 455.167.208,61	R\$ 110.660.333,79	R\$ 565.827.542,41	R\$ 5.118.609.614,20	R\$ 72.135.158.931,74
2045	R\$ 1.543.011.885,11	R\$ 981.916.654,16	R\$44.179.947,16	3.390.352.469,79	R\$ 5.959.460.956,23	R\$ 471.209.855,94	R\$ 112.273.503,64	R\$ 583.483.359,59	R\$ 5.375.977.596,64	R\$ 77.511.136.528,37
2046	R\$ 1.561.572.946,30	R\$ 993.728.238,55	R\$45.719.247,31	3.643.023.416,83	R\$ 6.244.043.848,99	R\$ 487.583.081,18	R\$ 113.784.628,92	R\$ 601.367.710,10	R\$ 5.642.676.138,89	R\$ 83.153.812.667,26
2047	R\$ 1.577.007.269,76	R\$ 1.003.550.080,76	R\$47.090.217,33	3.908.229.195,36	R\$ 6.535.876.763,22	R\$ 502.163.997,49	R\$ 115.055.682,90	R\$ 617.219.680,39	R\$ 5.918.657.082,83	R\$ 89.072.469.750,09
2048	R\$ 1.591.165.457,85	R\$ 1.012.559.836,81	R\$48.073.769,85	4.186.406.078,25	R\$ 6.838.205.142,76	R\$ 512.617.932,14	R\$ 116.177.822,93	R\$ 628.795.755,06	R\$ 6.209.409.387,69	R\$ 95.281.879.137,78
2049	R\$ 1.605.528.311,09	R\$ 1.021.699.834,33	R\$48.932.255,08	4.478.248.319,48	R\$ 7.154.408.719,98	R\$ 521.740.544,21	R\$ 117.293.947,56	R\$ 639.034.491,77	R\$ 6.515.374.228,22	R\$ 101.797.253.366,00
2050	R\$ 1.619.870.300,23	R\$ 1.030.826.554,69	R\$49.899.225,01	4.784.470.908,20	R\$ 7.485.066.988,12	R\$ 532.020.552,07	R\$ 118.426.010,57	R\$ 650.446.562,63	R\$ 6.834.620.425,49	R\$ 108.631.873.791,49
2051	R\$ 1.633.630.921,59	R\$ 1.039.583.313,74	R\$50.921.161,95	5.105.698.068,20	R\$ 7.829.833.465,48	R\$ 542.887.625,53	R\$ 119.527.240,86	R\$ 662.414.866,39	R\$ 7.167.418.599,09	R\$ 115.799.292.390,59
2052	R\$ 1.646.878.008,28	R\$ 1.048.013.278,00	R\$195.150.934,14	5.442.566.742,36	R\$ 8.332.608.962,77	R\$ 2.079.791.991,94	R\$ 143.484.016,81	R\$ 2.223.276.008,75	R\$ 6.109.332.954,02	R\$ 121.908.625.344,61
2053	R\$ 1.659.841.040,91	R\$ 1.056.262.480,58	R\$214.718.854,55	5.729.705.391,20	R\$ 8.660.527.767,24	R\$ 2.288.289.381,98	R\$ 147.495.320,79	R\$ 2.435.784.702,77	R\$ 6.224.743.064,47	R\$ 128.133.368.409,07
2054	R\$ 1.672.650.809,13	R\$ 1.064.414.151,26	R\$232.879.396,72	6.022.268.315,23	R\$ 8.992.212.672,33	R\$ 2.481.790.854,24	R\$ 151.271.236,16	R\$ 2.633.062.090,41	R\$ 6.359.150.581,93	R\$ 134.492.518.991,00
2055	R\$ 1.685.398.997,34	R\$ 1.072.526.634,67	R\$250.092.254,10	6.321.148.392,58	R\$ 9.329.166.278,69	R\$ 2.665.194.902,96	R\$ 154.891.491,54	R\$ 2.820.086.394,50	R\$ 6.509.079.884,19	R\$ 141.001.598.875,19
2056	R\$ 1.698.105.854,17	R\$ 1.080.612.816,29	R\$265.861.745,09	6.627.075.147,13	R\$ 9.671.655.562,68	R\$ 2.833.219.468,09	R\$ 158.278.236,62	R\$ 2.991.497.704,72	R\$ 6.680.157.857,96	R\$ 147.681.756.733,16
2057	R\$ 1.710.735.345,08	R\$ 1.088.649.765,05	R\$281.591.724,56	6.941.042.566,46	R\$ 10.022.019.401,14	R\$ 3.000.824.095,51	R\$ 161.653.407,69	R\$ 3.162.477.503,19	R\$ 6.859.541.897,94	R\$ 154.541.298.631,10
2058	R\$ 1.719.214.202,98	R\$ 1.094.045.401,90	R\$298.244.257,43	7.263.441.035,66	R\$ 10.374.944.897,96	R\$ 3.178.260.585,62	R\$ 164.893.058,99	R\$ 3.343.153.644,61	R\$ 7.031.791.253,35	R\$ 161.573.089.884,45
2059	R\$ 1.727.213.406,56	R\$ 1.099.135.804,17	R\$313.045.388,75	7.593.935.224,57	R\$ 10.733.329.824,05	R\$ 3.335.969.380,50	R\$ 167.804.091,15	R\$ 3.503.773.471,66	R\$ 7.229.556.352,39	R\$ 168.802.646.236,84
2060	R\$ 1.735.316.777,74	R\$ 1.104.292.494,93	R\$325.302.206,69	7.933.724.373,13	R\$ 11.098.635.852,49	R\$ 3.466.566.679,09	R\$ 170.315.553,21	R\$ 3.636.882.232,30	R\$ 7.461.753.620,18	R\$ 176.264.399.857,02
2061	R\$ 1.743.497.344,48	R\$ 1.109.498.310,12	R\$336.238.314,40	8.284.426.793,28	R\$ 11.473.660.762,28	R\$ 3.583.091.266,08	R\$ 172.621.187,93	R\$ 3.755.712.454,01	R\$ 7.717.948.308,26	R\$ 183.982.348.165,29

Ano	Contribuição do Ente Ativo Atual	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Compensação Previdenciária	Ganho de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2062	R\$ 1.751.758.057,48	R\$ 1.114.755.127,49	R\$347.594.077,18	8.647.170.363,77	R\$ 11.861.277.625,91	R\$ 3.704.088.602,83	R\$ 174.999.378,42	R\$ 3.879.087.981,24	R\$ 7.982.189.644,67	R\$ 191.964.537.809,96
2063	R\$ 1.759.409.014,65	R\$ 1.119.623.918,41	R\$358.430.724,22	9.022.333.277,07	R\$ 12.259.796.934,36	R\$ 3.819.555.004,73	R\$ 177.253.030,62	R\$ 3.996.808.035,34	R\$ 8.262.988.899,01	R\$ 200.227.526.708,97
2064	R\$ 1.764.062.576,45	R\$ 1.122.585.275,92	R\$368.420.573,17	9.410.693.755,32	R\$ 12.665.762.180,86	R\$ 3.925.998.622,54	R\$ 179.166.973,19	R\$ 4.105.165.595,73	R\$ 8.560.596.585,14	R\$ 208.788.123.294,11
2065	R\$ 1.768.762.673,87	R\$ 1.125.576.247,01	R\$377.518.943,58	9.813.041.794,82	R\$ 13.084.899.659,28	R\$ 4.022.943.287,42	R\$ 180.941.604,35	R\$ 4.203.884.891,77	R\$ 8.881.014.767,51	R\$ 217.669.138.061,62
2066	R\$ 1.773.509.772,27	R\$ 1.128.597.127,81	R\$385.637.531,92	10.230.449.488,90	R\$ 13.518.193.920,89	R\$ 4.109.448.005,20	R\$ 182.562.840,91	R\$ 4.292.010.846,11	R\$ 9.226.183.074,78	R\$ 226.895.321.136,40
2067	R\$ 1.778.304.341,65	R\$ 1.131.648.217,41	R\$392.814.963,58	10.664.080.093,41	R\$ 13.966.847.616,05	R\$ 4.185.924.338,90	R\$ 184.036.888,38	R\$ 4.369.961.227,28	R\$ 9.596.886.388,77	R\$ 236.492.207.525,17
2068	R\$ 1.783.146.856,72	R\$ 1.134.729.817,91	R\$399.310.948,33	11.115.133.753,68	R\$ 14.432.321.376,64	R\$ 4.255.139.721,38	R\$ 185.405.290,60	R\$ 4.440.545.011,98	R\$ 9.991.776.364,66	R\$ 246.483.983.889,83
2069	R\$ 1.788.037.796,94	R\$ 1.137.842.234,42	R\$404.167.864,06	11.584.747.242,82	R\$ 14.914.795.138,25	R\$ 4.306.889.616,71	R\$ 186.515.012,22	R\$ 4.493.404.628,93	R\$ 10.421.390.509,31	R\$ 256.905.374.399,14
2070	R\$ 1.792.977.646,57	R\$ 1.140.985.775,09	R\$408.463.632,75	12.074.552.596,76	R\$ 15.416.979.651,17	R\$ 4.352.660.444,37	R\$ 187.538.382,57	R\$ 4.540.198.826,94	R\$ 10.876.780.824,23	R\$ 267.782.155.223,38
2071	R\$ 1.797.966.894,69	R\$ 1.144.160.751,17	R\$410.733.167,55	12.585.761.295,50	R\$ 15.938.622.108,91	R\$ 4.376.840.083,59	R\$ 188.241.253,16	R\$ 4.565.081.336,75	R\$ 11.373.540.772,16	R\$ 279.155.695.995,53
2072	R\$ 1.803.006.035,30	R\$ 1.147.367.477,01	R\$411.697.733,97	13.120.317.711,79	R\$ 16.482.388.958,06	R\$ 4.387.114.369,78	R\$ 188.738.945,23	R\$ 4.575.853.315,00	R\$ 11.906.535.643,05	R\$ 291.062.231.638,59
2073	R\$ 1.808.095.567,30	R\$ 1.150.606.270,10	R\$411.284.573,76	13.679.924.887,01	R\$ 17.049.911.298,19	R\$ 4.382.707.940,36	R\$ 189.019.862,33	R\$ 4.571.727.802,69	R\$ 12.478.183.495,50	R\$ 303.540.415.134,08
2074	R\$ 1.813.235.994,63	R\$ 1.153.877.451,13	R\$409.145.351,30	14.266.399.511,30	R\$ 17.642.658.308,37	R\$ 4.359.908.859,09	R\$ 189.028.359,79	R\$ 4.548.937.218,88	R\$ 13.093.721.089,48	R\$ 316.634.136.223,57
2075	R\$ 1.818.427.826,24	R\$ 1.157.181.343,97	R\$406.197.410,94	14.881.804.402,51	R\$ 18.263.610.983,65	R\$ 4.328.492.406,15	R\$ 188.911.101,52	R\$ 4.517.403.507,67	R\$ 13.746.207.475,98	R\$ 330.380.343.699,55
2076	R\$ 1.823.671.576,16	R\$ 1.160.518.275,74	R\$401.167.516,42	15.527.876.153,88	R\$ 18.913.233.522,19	R\$ 4.274.890.830,04	R\$ 188.464.606,28	R\$ 4.463.355.436,32	R\$ 14.449.878.085,87	R\$ 344.830.221.785,42
2077	R\$ 1.828.967.763,57	R\$ 1.163.888.576,82	R\$395.174.098,21	16.207.020.423,91	R\$ 19.595.050.862,52	R\$ 4.211.022.190,91	R\$ 187.867.680,38	R\$ 4.398.889.871,29	R\$ 15.196.160.991,22	R\$ 360.026.382.776,65
2078	R\$ 1.834.316.912,87	R\$ 1.167.292.580,91	R\$388.021.405,35	16.921.239.990,50	R\$ 20.310.870.889,64	R\$ 4.134.800.516,37	R\$ 187.089.069,99	R\$ 4.321.889.586,36	R\$ 15.988.981.303,28	R\$ 376.015.364.079,92
2079	R\$ 1.839.719.553,65	R\$ 1.170.730.625,05	R\$379.559.771,35	17.672.722.111,76	R\$ 21.062.732.061,81	R\$ 4.044.630.916,71	R\$ 186.104.887,86	R\$ 4.230.735.804,57	R\$ 16.831.996.257,24	R\$ 392.847.360.337,16
2080	R\$ 1.845.176.220,84	R\$ 1.174.203.049,63	R\$370.135.738,22	18.463.825.935,85	R\$ 21.853.340.944,53	R\$ 3.944.206.152,15	R\$ 184.970.561,89	R\$ 4.129.176.714,03	R\$ 17.724.164.230,50	R\$ 410.571.524.567,66
2081	R\$ 1.850.687.454,71	R\$ 1.177.710.198,45	R\$360.199.751,89	19.296.861.654,68	R\$ 22.685.459.059,73	R\$ 3.838.326.195,39	R\$ 183.758.128,48	R\$ 4.022.084.323,87	R\$ 18.663.374.735,86	R\$ 429.234.899.303,52
2082	R\$ 1.856.253.800,91	R\$ 1.181.252.418,76	R\$349.950.142,71	20.174.040.267,27	R\$ 23.561.496.629,65	R\$ 3.729.104.449,23	R\$ 182.499.325,89	R\$ 3.911.603.775,12	R\$ 19.649.892.854,53	R\$ 448.884.792.158,05
2083	R\$ 1.861.875.810,58	R\$ 1.184.830.061,28	R\$339.306.028,82	21.097.585.231,43	R\$ 24.483.597.132,10	R\$ 3.615.679.006,36	R\$ 181.181.263,09	R\$ 3.796.860.269,45	R\$ 20.686.736.862,64	R\$ 469.571.529.020,70

Ano	Contribuição do Ente Ativo Atual	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Compensação Previdenciária	Ganho de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2084	R\$ 1.867.554.040,34	R\$ 1.188.443.480,22	R\$452.621.428,95	22.069.861.863,97	R\$ 25.578.480.813,48	R\$ 4.823.177.805,35	R\$ 199.680.897,10	R\$ 5.022.858.702,45	R\$ 20.555.622.111,03	R\$ 490.127.151.131,73
2085	R\$ 1.873.289.052,40	R\$ 1.192.093.033,35	R\$457.425.827,34	23.035.976.103,19	R\$ 26.558.784.016,28	R\$ 4.874.373.438,75	R\$ 200.839.855,15	R\$ 5.075.213.293,90	R\$ 21.483.570.722,38	R\$ 511.610.721.854,11
2086	R\$ 1.879.081.414,58	R\$ 1.195.779.082,01	R\$460.933.322,12	24.045.703.927,14	R\$ 27.581.497.745,85	R\$ 4.911.749.259,00	R\$ 201.795.426,24	R\$ 5.113.544.685,25	R\$ 22.467.953.060,60	R\$ 534.078.674.914,70
2087	R\$ 1.884.931.700,38	R\$ 1.199.501.991,15	R\$463.573.128,93	25.101.697.720,99	R\$ 28.649.704.541,46	R\$ 4.939.879.004,62	R\$ 202.616.255,55	R\$ 5.142.495.260,17	R\$ 23.507.209.281,29	R\$ 557.585.884.196,00
2088	R\$ 1.890.840.489,04	R\$ 1.203.262.129,39	R\$464.983.408,69	26.206.536.557,21	R\$ 29.765.622.584,33	R\$ 4.954.906.865,02	R\$ 203.244.545,41	R\$ 5.158.151.410,43	R\$ 24.607.471.173,90	R\$ 582.193.355.369,90
2089	R\$ 1.896.808.365,59	R\$ 1.207.059.869,01	R\$466.430.040,26	27.363.087.702,39	R\$ 30.933.385.977,24	R\$ 4.970.322.147,51	R\$ 203.882.675,32	R\$ 5.174.204.822,83	R\$ 25.759.181.154,41	R\$ 607.952.536.524,31
2090	R\$ 1.902.835.920,90	R\$ 1.210.895.586,03	R\$468.842.717,64	28.573.769.216,64	R\$ 32.156.343.441,21	R\$ 4.996.031.745,89	R\$ 204.679.288,98	R\$ 5.200.711.034,86	R\$ 26.955.632.406,35	R\$ 634.908.168.930,66
2091	R\$ 1.908.923.751,77	R\$ 1.214.769.660,22	R\$469.872.168,47	29.840.683.939,74	R\$ 33.434.249.520,20	R\$ 5.007.001.586,08	R\$ 205.258.915,96	R\$ 5.212.260.502,04	R\$ 28.221.989.018,15	R\$ 663.130.157.948,81
2092	R\$ 1.915.072.460,94	R\$ 1.218.682.475,14	R\$469.001.511,40	31.167.117.423,59	R\$ 34.769.873.871,08	R\$ 4.997.723.724,63	R\$ 205.538.978,21	R\$ 5.203.262.702,84	R\$ 29.566.611.168,24	R\$ 692.696.769.117,05
2093	R\$ 1.921.282.657,21	R\$ 1.222.634.418,22	R\$467.346.324,42	32.556.748.148,50	R\$ 36.168.011.548,35	R\$ 4.980.085.857,99	R\$ 205.697.832,68	R\$ 5.185.783.690,67	R\$ 30.982.227.857,68	R\$ 723.678.996.974,73
2094	R\$ 1.927.554.955,43	R\$ 1.226.625.880,73	R\$466.481.161,68	34.012.912.857,81	R\$ 37.633.574.855,66	R\$ 4.970.866.576,42	R\$ 205.987.200,15	R\$ 5.176.853.776,58	R\$ 32.456.721.079,08	R\$ 756.135.718.053,81
2095	R\$ 1.933.889.976,65	R\$ 1.230.657.257,87	R\$465.647.320,16	35.538.378.748,53	R\$ 39.168.573.303,20	R\$ 4.961.981.066,31	R\$ 206.285.850,77	R\$ 5.168.266.917,08	R\$ 34.000.306.386,12	R\$ 790.136.024.439,93
2096	R\$ 1.940.288.348,07	R\$ 1.234.728.948,77	R\$464.615.991,91	37.136.393.148,68	R\$ 40.776.026.437,42	R\$ 4.950.991.126,31	R\$ 206.557.254,26	R\$ 5.157.548.380,57	R\$ 35.618.478.056,85	R\$ 825.754.502.496,78
2097	R\$ 1.946.750.703,21	R\$ 1.238.841.356,59	R\$463.400.780,02	38.810.461.617,35	R\$ 42.459.454.457,16	R\$ 4.938.041.710,11	R\$ 206.803.628,14	R\$ 5.144.845.338,25	R\$ 37.314.609.118,91	R\$ 863.069.111.615,69
2098	R\$ 1.953.277.681,89	R\$ 1.242.994.888,48	R\$461.971.619,22	40.564.248.245,94	R\$ 44.222.492.435,52	R\$ 4.922.812.437,25	R\$ 207.020.210,32	R\$ 5.129.832.647,57	R\$ 39.092.659.787,95	R\$ 902.161.771.403,64
2099	R\$ 1.959.869.930,37	R\$ 1.247.189.955,69	R\$460.401.752,18	42.401.603.255,97	R\$ 46.069.064.894,21	R\$ 4.906.083.787,23	R\$ 207.218.752,06	R\$ 5.113.302.539,29	R\$ 40.955.762.354,92	R\$ 943.117.533.758,56
2100	R\$ 1.966.528.101,33	R\$ 1.251.426.973,57	R\$460.401.646,92	44.326.524.086,65	R\$ 48.004.880.808,47	R\$ 4.906.082.664,89	R\$ 207.672.701,43	R\$ 5.113.755.366,32	R\$ 42.891.125.442,15	R\$ 986.008.659.200,71
2101	R\$ 1.973.252.854,00	R\$ 1.255.706.361,64	R\$460.401.596,50	46.342.406.982,43	R\$ 50.031.767.794,56	R\$ 4.906.082.127,42	R\$ 208.131.199,23	R\$ 5.114.213.326,65	R\$ 44.917.554.467,91	R\$ 1.030.926.213.668,62
2102	R\$ 1.980.044.854,20	R\$ 1.260.028.543,58	R\$460.401.572,68	48.453.532.042,43	R\$ 52.154.007.012,88	R\$ 4.906.081.873,63	R\$ 208.594.286,35	R\$ 5.114.676.159,98	R\$ 47.039.330.852,91	R\$ 1.077.965.544.521,53
2103	R\$ 1.986.904.774,39	R\$ 1.264.393.947,34	R\$460.401.562,02	50.664.380.592,51	R\$ 54.376.080.876,27	R\$ 4.906.081.759,97	R\$ 209.062.006,47	R\$ 5.115.143.766,44	R\$ 49.260.937.109,82	R\$ 1.127.226.481.631,35
2104	R\$ 1.993.833.293,79	R\$ 1.268.803.005,14	R\$460.401.557,43	52.979.644.636,67	R\$ 56.702.682.493,04	R\$ 4.906.081.711,05	R\$ 209.534.404,79	R\$ 5.115.616.115,84	R\$ 51.587.066.377,20	R\$ 1.178.813.548.008,55

Ano	Contribuição do Ente Ativo Atual	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Compensação Previdenciária	Ganho de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2105	R\$ 2.000.831.098,39	R\$ 1.273.256.153,52	R\$460.401.555,33	55.404.236.756,40	R\$ 59.138.725.563,64	R\$ 4.906.081.688,65	R\$ 210.011.527,49	R\$ 5.116.093.216,14	R\$ 54.022.632.347,50	R\$ 1.232.836.180.356,05
2106	R\$ 2.007.898.881,03	R\$ 1.277.753.833,38	R\$460.401.554,72	57.943.300.476,73	R\$ 61.689.354.745,87	R\$ 4.906.081.682,23	R\$ 210.493.421,67	R\$ 5.116.575.103,89	R\$ 56.572.779.641,97	R\$ 1.289.408.959.998,03
2107	R\$ 2.015.037.341,50	R\$ 1.282.296.490,04	R\$460.401.554,72	60.602.221.119,91	R\$ 64.359.956.506,17	R\$ 4.906.081.682,23	R\$ 210.980.134,88	R\$ 5.117.061.817,11	R\$ 59.242.894.689,06	R\$ 1.348.651.854.687,09
2108	R\$ 2.022.247.186,57	R\$ 1.286.884.573,27	R\$460.401.554,64	63.386.637.170,29	R\$ 67.156.170.484,76	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 211.471.715,21	R\$ 5.117.553.396,50	R\$ 62.038.617.088,27	R\$ 1.410.690.471.775,35
2109	R\$ 2.029.529.130,09	R\$ 1.291.518.537,33	R\$460.401.554,64	66.302.452.173,44	R\$ 70.083.901.395,50	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 211.968.211,36	R\$ 5.118.049.892,65	R\$ 64.965.851.502,85	R\$ 1.475.656.323.278,20
2110	R\$ 2.036.883.893,05	R\$ 1.296.198.841,03	R\$460.401.554,64	69.355.847.194,08	R\$ 73.149.331.482,79	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 212.469.672,47	R\$ 5.118.551.353,76	R\$ 68.030.780.129,03	R\$ 1.543.687.103.407,23
2111	R\$ 2.044.312.203,63	R\$ 1.300.925.947,77	R\$460.401.554,64	72.553.293.860,14	R\$ 76.358.933.566,17	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 212.976.148,19	R\$ 5.119.057.829,48	R\$ 71.239.875.736,70	R\$ 1.614.926.979.143,93
2112	R\$ 2.051.814.797,33	R\$ 1.305.700.325,57	R\$460.401.554,64	75.901.568.019,76	R\$ 79.719.484.697,30	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 213.487.688,67	R\$ 5.119.569.369,96	R\$ 74.599.915.327,34	R\$ 1.689.526.894.471,26
2113	R\$ 2.059.392.416,96	R\$ 1.310.522.447,15	R\$460.401.554,64	79.407.764.040,15	R\$ 83.238.080.458,89	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 214.004.344,56	R\$ 5.120.086.025,84	R\$ 78.117.994.433,05	R\$ 1.767.644.888.904,32
2114	R\$ 2.067.045.812,78	R\$ 1.315.392.789,95	R\$460.401.554,64	83.079.309.778,50	R\$ 86.922.149.935,87	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 214.526.167,00	R\$ 5.120.607.848,28	R\$ 81.801.542.087,59	R\$ 1.849.446.430.991,90
2115	R\$ 2.074.775.742,57	R\$ 1.320.311.836,18	R\$460.401.554,64	86.923.982.256,62	R\$ 90.779.471.390,00	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 215.053.207,67	R\$ 5.121.134.888,95	R\$ 85.658.336.501,05	R\$ 1.935.104.767.492,95
2116	R\$ 2.082.582.971,65	R\$ 1.325.280.072,87	R\$460.401.554,64	90.949.924.072,17	R\$ 94.818.188.671,32	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 215.585.518,74	R\$ 5.121.667.200,03	R\$ 89.696.521.471,29	R\$ 2.024.801.288.964,24
2117	R\$ 2.090.468.273,02	R\$ 1.330.297.991,92	R\$460.401.554,64	95.165.660.581,32	R\$ 99.046.828.400,90	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 216.123.152,93	R\$ 5.122.204.834,21	R\$ 93.924.623.566,69	R\$ 2.118.725.912.530,93
2118	R\$ 2.098.432.427,41	R\$ 1.335.366.090,17	R\$460.401.554,64	99.580.117.888,95	R\$ 103.474.317.961,16	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 216.666.163,45	R\$ 5.122.747.844,74	R\$ 98.351.570.116,43	R\$ 2.217.077.482.647,36
2119	R\$ 2.106.476.223,34	R\$ 1.340.484.869,40	R\$460.401.554,64	104.202.641.684,43	R\$ 108.110.004.331,80	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 217.214.604,08	R\$ 5.123.296.285,37	R\$ 102.986.708.046,43	R\$ 2.320.064.190.693,78
2120	R\$ 2.114.600.457,23	R\$ 1.345.654.836,42	R\$460.401.554,64	109.043.016.962,61	R\$ 112.963.673.810,89	R\$ 4.906.081.681,28	R\$ 217.768.529,12	R\$ 5.123.850.210,41	R\$ 107.839.823.600,48	R\$ 2.427.904.014.294,26

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 A 2096

Emissão: 10/03/2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	457.579.123,00	16.325.480,00	441.253.643,00	1.223.335.650,55
2019	475.444.434,11	6.741.530,79	468.702.903,32	1.676.664.015,97
2020	1.051.151.435,13	47.118.784,00	1.004.032.651,14	2.680.696.667,11
2021	1.182.839.950,86	54.848.540,04	1.127.991.410,82	3.808.688.077,93
2022	1.317.103.760,35	62.968.173,18	1.254.135.587,16	5.062.823.665,09
2023	1.455.826.093,24	71.530.323,50	1.384.295.769,74	6.447.119.434,83
2024	1.596.892.935,95	80.656.133,09	1.516.236.802,86	7.963.356.237,69
2025	1.747.099.183,23	91.462.566,57	1.655.636.616,67	9.618.992.854,36
2026	1.913.620.632,55	111.479.401,33	1.802.141.231,22	11.421.134.085,58
2027	2.080.387.050,15	149.263.839,98	1.931.123.210,18	13.352.257.295,76
2028	2.237.451.696,40	176.111.878,20	2.061.339.818,21	15.413.597.113,96
2029	2.398.821.982,78	196.149.631,80	2.202.672.350,98	17.616.269.464,94
2030	2.573.436.908,66	216.473.513,82	2.356.963.394,83	19.973.232.859,77
2031	2.756.082.185,35	242.297.153,54	2.513.785.031,80	22.487.017.891,57
2032	2.940.455.624,00	267.888.758,08	2.672.566.865,92	25.159.584.757,49
2033	3.130.736.123,56	291.907.095,92	2.838.829.027,64	27.998.413.785,13
2034	3.327.936.314,27	316.820.662,66	3.011.115.651,62	31.009.529.436,75
2035	3.533.932.291,85	339.494.647,80	3.194.437.644,04	34.203.967.080,79
2036	3.749.038.368,77	367.666.616,28	3.381.371.752,49	37.585.338.833,28
2037	3.966.698.454,97	395.450.487,91	3.571.247.967,06	41.156.586.800,34
2038	4.194.467.801,04	420.876.819,89	3.773.590.981,15	44.930.177.781,49
2039	4.426.139.925,23	447.855.704,74	3.978.284.220,48	48.908.462.001,97
2040	4.664.011.072,36	474.158.727,73	4.189.852.344,64	53.098.314.346,61
2041	4.908.980.029,32	499.523.189,62	4.409.456.839,69	57.507.771.186,30
2042	5.158.989.235,44	524.126.696,07	4.634.862.539,37	62.142.633.725,67
2043	5.419.619.431,83	545.703.839,95	4.873.915.591,87	67.016.549.317,54
2044	5.684.437.156,60	565.827.542,41	5.118.609.614,20	72.135.158.931,74
2045	5.959.460.956,23	583.483.359,59	5.375.977.596,64	77.511.136.528,37
2046	6.244.043.848,99	601.367.710,10	5.642.676.138,89	83.153.812.667,26
2047	6.535.876.763,22	617.219.680,39	5.918.657.082,83	89.072.469.750,09
2048	6.838.205.142,76	628.795.755,06	6.209.409.387,69	95.281.879.137,78
2049	7.154.408.719,98	639.034.491,77	6.515.374.228,22	101.797.253.366,00
2050	7.485.066.988,12	650.446.562,63	6.834.620.425,49	108.631.873.791,49
2051	7.829.833.465,48	662.414.866,39	7.167.418.599,09	115.799.292.390,59
2052	8.332.608.962,77	2.223.276.008,75	6.109.332.954,02	121.908.625.344,61
2053	8.660.527.767,24	2.435.784.702,77	6.224.743.064,47	128.133.368.409,07
2054	8.992.212.672,33	2.633.062.090,41	6.359.150.581,93	134.492.518.991,00
2055	9.329.166.278,69	2.820.086.394,50	6.509.079.884,19	141.001.598.875,19
2056	9.671.655.562,68	2.991.497.704,72	6.680.157.857,96	147.681.756.733,16
2057	10.022.019.401,14	3.162.477.503,19	6.859.541.897,94	154.541.298.631,10
2058	10.374.944.897,96	3.343.153.644,61	7.031.791.253,35	161.573.089.884,45
2059	10.733.329.824,05	3.503.773.471,66	7.229.556.352,39	168.802.646.236,84
2060	11.098.635.852,49	3.636.882.232,30	7.461.753.620,18	176.264.399.857,02
2061	11.473.660.762,28	3.755.712.454,01	7.717.948.308,26	183.982.348.165,29
2062	11.861.277.625,91	3.879.087.981,24	7.982.189.644,67	191.964.537.809,96
2063	12.259.796.934,36	3.996.808.035,34	8.262.988.899,01	200.227.526.708,97
2064	12.665.762.180,86	4.105.165.595,73	8.560.596.585,14	208.788.123.294,11

Emissão: 10/03/2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	13.084.899.659,28	4.203.884.891,77	8.881.014.767,51	217.669.138.061,62
2066	13.518.193.920,89	4.292.010.846,11	9.226.183.074,78	226.895.321.136,40
2067	13.966.847.616,05	4.369.961.227,28	9.596.886.388,77	236.492.207.525,17
2068	14.432.321.376,64	4.440.545.011,98	9.991.776.364,66	246.483.983.889,83
2069	14.914.795.138,25	4.493.404.628,93	10.421.390.509,31	256.905.374.399,14
2070	15.416.979.651,17	4.540.198.826,94	10.876.780.824,23	267.782.155.223,38
2071	15.938.622.108,91	4.565.081.336,75	11.373.540.772,16	279.155.695.995,53
2072	16.482.388.958,06	4.575.853.315,00	11.906.535.643,05	291.062.231.638,59
2073	17.049.911.298,19	4.571.727.802,69	12.478.183.495,50	303.540.415.134,08
2074	17.642.658.308,37	4.548.937.218,88	13.093.721.089,48	316.634.136.223,57
2075	18.263.610.983,65	4.517.403.507,67	13.746.207.475,98	330.380.343.699,55
2076	18.913.233.522,19	4.463.355.436,32	14.449.878.085,87	344.830.221.785,42
2077	19.595.050.862,52	4.398.889.871,29	15.196.160.991,22	360.026.382.776,65
2078	20.310.870.889,64	4.321.889.586,36	15.988.981.303,28	376.015.364.079,92
2079	21.062.732.061,81	4.230.735.804,57	16.831.996.257,24	392.847.360.337,16
2080	21.853.340.944,53	4.129.176.714,03	17.724.164.230,50	410.571.524.567,66
2081	22.685.459.059,73	4.022.084.323,87	18.663.374.735,86	429.234.899.303,52
2082	23.561.496.629,65	3.911.603.775,12	19.649.892.854,53	448.884.792.158,05
2083	24.483.597.132,10	3.796.860.269,45	20.686.736.862,64	469.571.529.020,70
2084	25.578.480.813,48	5.022.858.702,45	20.555.622.111,03	490.127.151.131,73
2085	26.558.784.016,28	5.075.213.293,90	21.483.570.722,38	511.610.721.854,11
2086	27.581.497.745,85	5.113.544.685,25	22.467.953.060,60	534.078.674.914,70
2087	28.649.704.541,46	5.142.495.260,17	23.507.209.281,29	557.585.884.196,00
2088	29.765.622.584,33	5.158.151.410,43	24.607.471.173,90	582.193.355.369,90
2089	30.933.385.977,24	5.174.204.822,83	25.759.181.154,41	607.952.536.524,31
2090	32.156.343.441,21	5.200.711.034,86	26.955.632.406,35	634.908.168.930,66
2091	33.434.249.520,20	5.212.260.502,04	28.221.989.018,15	663.130.157.948,81
2092	34.769.873.871,08	5.203.262.702,84	29.566.611.168,24	692.696.769.117,05
2093	36.168.011.548,35	5.185.783.690,67	30.982.227.857,68	723.678.996.974,73
2094	37.633.574.855,66	5.176.853.776,58	32.456.721.079,08	756.135.718.053,81
2095	39.168.573.303,20	5.168.266.917,08	34.000.306.386,12	790.136.024.439,93
2096	40.776.026.437,42	5.157.548.380,57	35.618.478.056,85	825.754.502.496,78

* Para os anos de 2018 e 2019, foi utilizado como saldo financeiro o valor do ativo do Plano Previdenciário apresentado no Balanço Patrimonial do respectivo exercício.

Anexo III - Fundo Financeiro – Estatísticas

a) Ativos

Quadro 40 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	32.461	32.459	64.920
Folha salarial mensal	175.204.474,44	146.402.237,88	321.606.712,32
Salário médio	7.047,84	8.745,17	7.555,08
Base de cálculo	239.189.959,84	298.717.830,79	537.907.790,63
Salário médio de contribuição	7.368,53	9.202,93	8.285,70
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	51	51	51
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	15	14	14
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	66	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	58

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número muito próximo de servidores do sexo masculino e feminino. Nota-se, ainda, que as servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino tem idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos e possuem salário médio de contribuição 19,93% menor que o masculino.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 41 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	36.117	15.394	51.511
Folha salarial mensal	702.550,64	373.892,27	1.076.442,91
Salário médio	3.451,90	2.770,62	3.248,30
Base de cálculo	97.254.214,60	35.074.893,12	132.329.107,72
Salário médio de contribuição	2.692,75	2.278,48	2.568,95
Idade mínima atual	28	28	28
Idade média atual	49	49	49
Idade máxima atual	73	73	73
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	32	34	33
Idade máxima de admissão	66	65	66
Idade média de aposentadoria projetada	53	57	54

Atualmente, a população de servidores professores do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 44,24% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 70,12% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 42 - Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

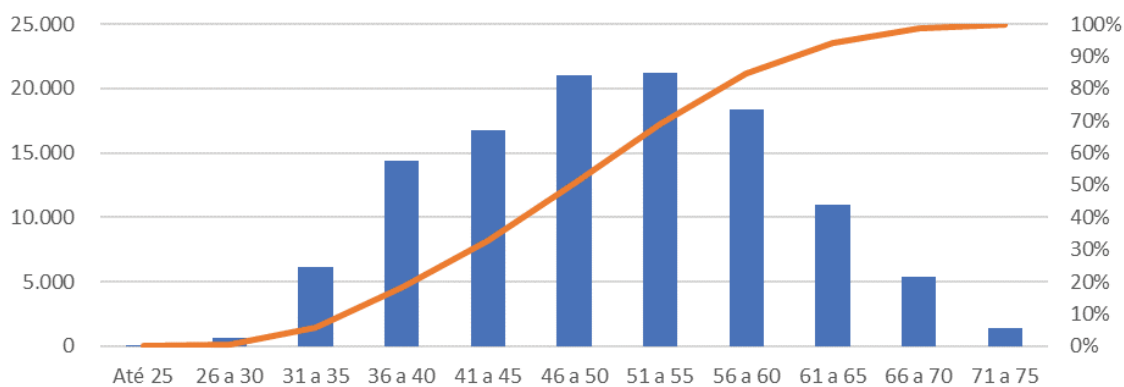
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	68.578	47.853	116.431
Folha salarial mensal	175.907.025,08	146.776.130,15	322.683.155,23
Salário médio	2.565,06	3.067,23	2.771,45
Base de cálculo	336.444.174,44	333.792.723,91	670.236.898,35
Salário médio de contribuição	4.906,01	6.975,38	5.756,52
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	50	51	50
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	32	32
Idade máxima de admissão	66	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

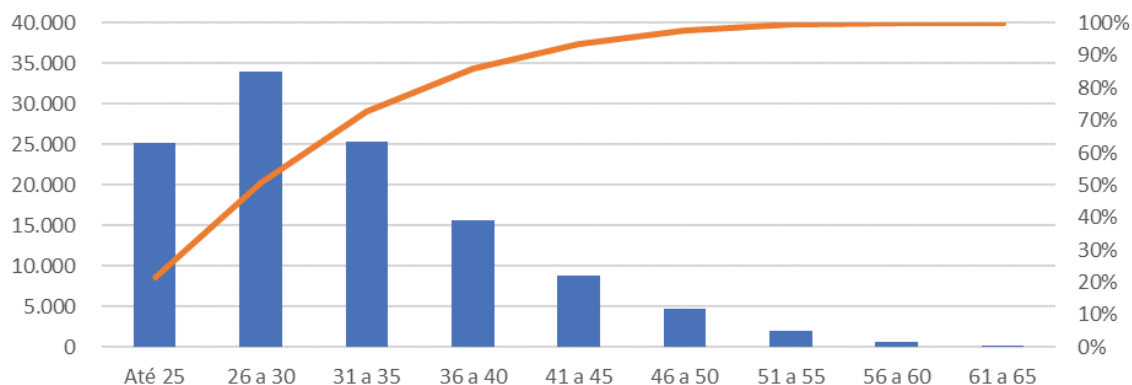
Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	15	0,01%	0,01%
26 a 30	690	0,59%	0,61%
31 a 35	6.142	5,28%	5,88%
36 a 40	14.369	12,34%	18,22%
41 a 45	16.784	14,42%	32,64%
46 a 50	21.025	18,06%	50,70%
51 a 55	21.231	18,23%	68,93%
56 a 60	18.388	15,79%	84,72%
61 a 65	10.994	9,44%	94,17%
66 a 70	5.362	4,61%	98,77%
71 a 75	1.431	1,23%	100,00%
Total	116.431	100,00%	100,00%

Gráfico 8 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	25.159	21,61%	21,61%
26 a 30	33.998	29,20%	50,81%
31 a 35	25.411	21,82%	72,63%
36 a 40	15.626	13,42%	86,05%
41 a 45	8.877	7,62%	93,68%
46 a 50	4.696	4,03%	97,71%
51 a 55	1.981	1,70%	99,41%
56 a 60	591	0,51%	99,92%
Acima de 60	92	0,08%	100,00%
Total	116.431	100,00%	100,00%

Gráfico 9 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 72,63% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

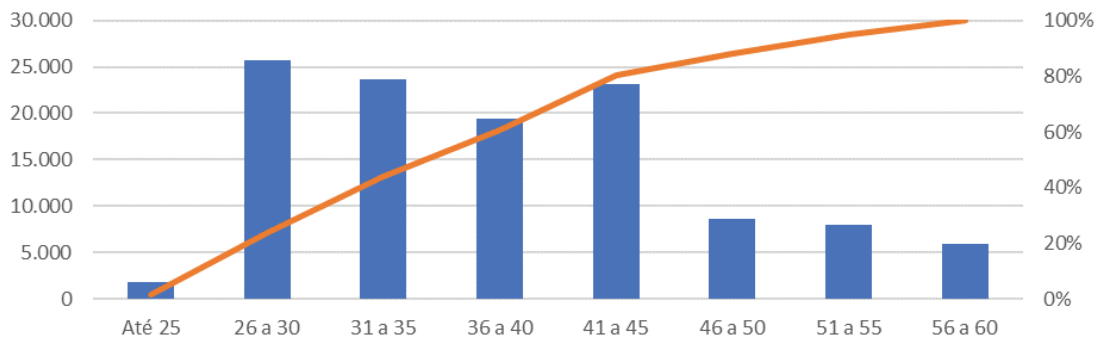
Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.238,11	2.463	2,12%	2,12%
1.238,12 a 2.771,89	39.721	34,12%	36,23%
2.771,90 a 4.305,67	20.790	17,86%	54,09%
4.305,68 a 5.839,45	8.859	7,61%	61,70%
Acima de 5.839,45	44.598	38,30%	100,00%
Total	116.431	100,00%	100,00%

Observa-se que 38,30% dos servidores se situam na faixa salarial acima de R\$ 5.839,45 e que apenas uma pequena parcela, 2,12%, percebe salários de até R\$ 1.238,11.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.791	1,54%	1,54%
6 a 10	25.758	22,12%	23,66%
11 a 15	23.709	20,36%	44,02%
16 a 20	19.368	16,63%	60,66%
21 a 25	23.188	19,92%	80,57%
26 a 30	8.633	7,41%	87,99%
31 a 35	8.032	6,90%	94,89%
Acima de 35	5.952	5,11%	100,00%
Total	116.431	100,00%	100,00%

Gráfico 10 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

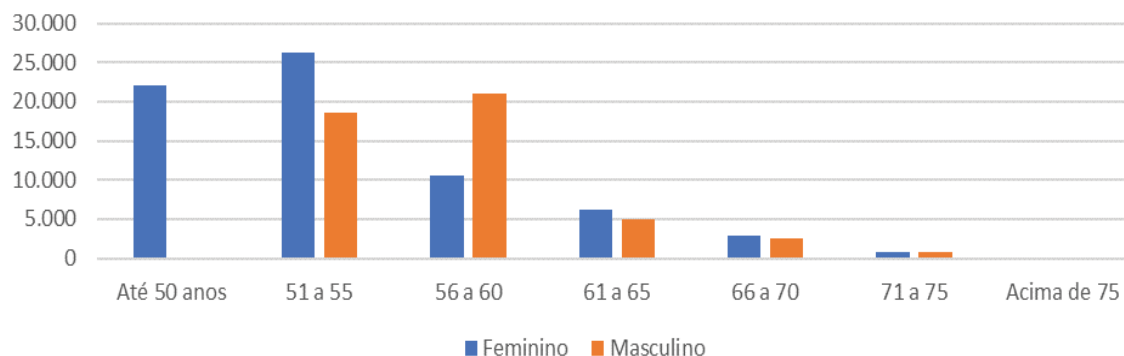


Percebe-se, ante o quadro anterior, que 22,12% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição para o Governo do Estado.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	21.998	58	22.056
51 a 55	26.188	18.545	44.733
56 a 60	10.503	20.990	31.493
61 a 65	6.201	4.961	11.162
66 a 70	2.940	2.576	5.516
71 a 75	748	723	1.471
Acima de 75	0	0	0
Total	68.578	47.853	116.431

Gráfico 11 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentarão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 84,41% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados do Fundo Financeiro.

Quadro 48 - Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	105.072	32.499	137.571
Folha de Benefícios	432.057.861,53	273.091.545,44	705.149.406,97
Benefício Médio	4.112,02	8.403,08	5.125,71
Idade mínima	25	25	25
Idade Média	70	72	71
Idade máxima	111	107	111

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro vinculados ao Fundo Financeiro aponta para um número

consideravelmente maior de aposentados do sexo feminino, 76,38% do total, devido aos militares não estarem incluídos no Fundo Financeiro nesta avaliação atuarial.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

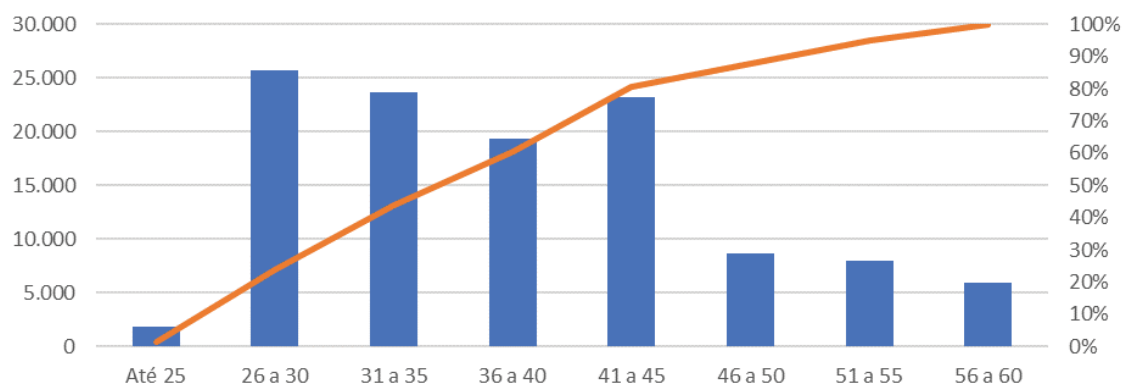
Quadro 49: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	3.642	R\$29.247.355,60	R\$8.030,58	65
	Feminino	5.415	R\$16.261.822,41	R\$3.003,11	65
Tempo de contribuição	Masculino	20.162	R\$188.482.496,52	R\$9.348,40	75
	Feminino	34.554	R\$203.102.550,07	R\$5.877,83	72
Idade	Masculino	482	R\$8.299.654,94	R\$17.219,20	77
	Feminino	812	R\$11.339.389,84	R\$13.744,74	73
Compulsória	Masculino	750	R\$7.339.389,84	R\$9.785,85	82
	Feminino	855	R\$3.398.630,23	R\$3.975,01	82
Especial	Masculino	7.463	R\$39.722.648,54	R\$5.322,61	69
	Feminino	63.436	R\$198.134.132,21	R\$3.123,37	70
Total		137.571	R\$705.149.406,97	R\$5.125,71	71

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	404	0,29%	0,29%
45 a 50	1.248	0,91%	1,20%
51 a 55	5.572	4,05%	5,25%
56 a 60	13.584	9,87%	15,13%
61 a 65	21.220	15,42%	30,55%
66 a 70	27.795	20,20%	50,75%
71 a 75	26.895	19,55%	70,30%
76 a 80	20.206	14,69%	84,99%
81 a 85	12.134	8,82%	93,81%
Acima de 85	8.513	6,19%	100,00%
Total	137.571	100,00%	100,00%

Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

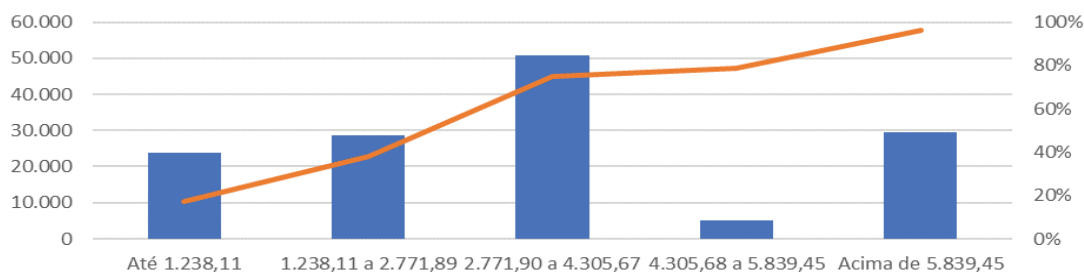


Dentre os aposentados do Fundo Financeiro temos como tipo de aposentadoria principal a especial (principalmente magistério) com 51,51% das aposentadorias, seguida pelas aposentadorias por tempo de contribuição com 39,77% dos servidores. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já que quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva para este pagamento.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.238,11	23.882	17,36%	17,36%
1.238,12 a 2.771,89	28.530	20,74%	38,10%
2.771,90 a 4.305,67	50.688	36,84%	74,94%
4.305,68 a 5.839,45	5.034	3,66%	78,60%
Acima de 5.839,45	29.437	21,40%	100,00%
Total	137.571	100,00%	100,00%

Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no quadro anterior, 21,40% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.839,45.

c) Pensionistas

Quadro 52 - Variáveis Estatísticas Pensionistas - Fundo Financeiro

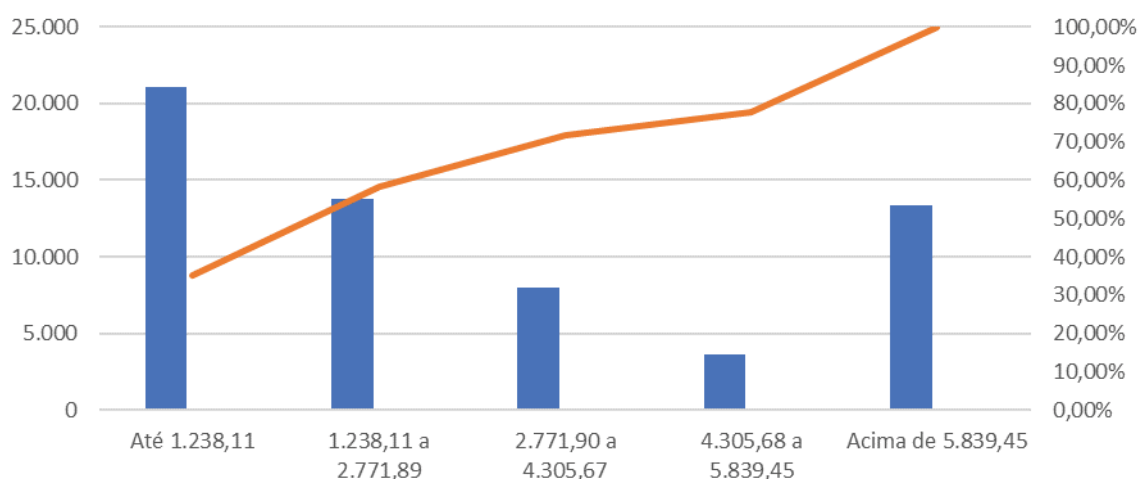
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	51.010	8.743	59.753
Folha de Benefícios	265.017.448,00	30.871.186,00	295.888.633,30
Benefício médio	5.195,40	3.530,96	4.951,86
Idade mínima atual	1	2	1
Idade média atual	68	67	68
Idade máxima atual	111	106	111

O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 85,25% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 48,25% em relação ao dos homens.

Quadro 53: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.238,11	21.067	35,24%	35,24%
1.238,11 a 2.771,89	13.740	22,99%	58,23%
2.771,90 a 4.305,67	7.961	13,32%	71,56%
4.305,68 a 5.839,45	3.613	6,05%	77,60%
Acima de 5.839,45	13.382	22,40%	100,00%
Total	59.753	100,00%	100,00%

Gráfico 14 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 35,67% com benefícios de até R\$ 1.238,11.

d) Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data-Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2019

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 54: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$670.236.898,35	14%	R\$1.219.831.155,00
Contribuição Aposentados	R\$250.164.526,18	14%	R\$455.299.437,66
Contribuição Pensionistas	R\$130.642.251,63	14%	R\$237.768.897,97
Contribuição do Ente	R\$670.236.898,35	28%	R\$2.439.662.309,99
Contribuição do Ente – Tx Adm	R\$1.822.365.574,07	1,5%	R\$355.361.286,94
Compensação Previdenciária	R\$10.546.686,52		R\$137.106.924,76
Contribuição Ente – CN + Tx Adm	R\$670.236.898,35	28%	R\$2.439.662.309,99

* A Taxa de Administração incide sobre a folha de ativos e a folha de benefícios

Quadro 55: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias	R\$705.149.406,97		R\$9.166.942.290,61
Pensões	R\$295.829.641,4		R\$3.845.785.338,2
Despesas Administrativas	R\$1.822.365.574,07	1,5%	R\$355.361.286,94
Total de Despesas	R\$2.823.344.622,44		R\$36.703.480.091,72
Aposentadorias + Pensões	R\$1.000.979.048,37		R\$13.012.727.628,81

Quadro 56: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/19	-R\$2.445.630.464,13
Valor em 31/12/20	-R\$3.133.097.686,61
Ganho financeiro	R\$0,00

Anexo IV - Fundo Financeiro – Fluxo Atuarial

Projeção de Quantitativo de Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total de Aposentados e Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	92.764	0	92.764	107.198	49.962	157.161	42.730	6.667	38.262	44.928	244.819	337.583
2021	69.392	0	69.392	104.168	48.212	152.380	47.830	7.075	38.096	45.171	245.381	314.773
2022	63.489	0	63.489	101.041	46.470	147.511	52.244	7.466	37.847	45.313	245.068	308.557
2023	58.361	0	58.361	97.817	44.740	142.557	56.600	7.870	37.506	45.376	244.533	302.894
2024	53.309	0	53.309	94.501	43.025	137.526	60.313	8.287	37.068	45.355	243.193	296.502
2025	48.726	0	48.726	91.103	41.328	132.430	63.837	8.712	36.533	45.245	241.512	290.238
2026	44.244	0	44.244	87.630	39.652	127.283	66.955	9.138	35.904	45.042	239.279	283.523
2027	40.091	0	40.091	84.095	38.003	122.098	69.709	9.555	35.185	44.740	236.547	276.639
2028	36.474	0	36.474	80.508	36.382	116.890	72.194	9.966	34.375	44.341	233.425	269.898
2029	32.884	0	32.884	76.881	34.792	111.673	74.318	10.368	33.477	43.845	229.836	262.719
2030	29.468	0	29.468	73.225	33.237	106.462	76.140	10.755	32.494	43.249	225.851	255.319
2031	26.334	0	26.334	69.554	31.718	101.272	77.952	11.128	31.433	42.561	221.786	248.120
2032	23.156	0	23.156	65.880	30.238	96.118	79.441	11.487	30.298	41.785	217.345	240.501
2033	20.170	0	20.170	62.216	28.797	91.013	80.860	11.831	29.095	40.926	212.799	232.970
2034	17.174	0	17.174	58.575	27.396	85.971	81.809	12.161	27.832	39.993	207.774	224.948

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total de Aposentados e Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2035	14.517	0	14.517	54.972	26.036	81.008	82.440	12.475	26.517	38.992	202.441	216.958
2036	12.110	0	12.110	51.420	24.717	76.138	82.755	12.768	25.162	37.930	196.822	208.931
2037	9.873	0	9.873	47.933	23.439	71.372	82.887	13.038	23.774	36.812	191.071	200.945
2038	7.834	0	7.834	44.520	22.203	66.723	82.530	13.277	22.366	35.643	184.896	192.730
2039	6.142	0	6.142	41.196	21.007	62.203	81.879	13.488	20.946	34.434	178.515	184.657
2040	4.606	0	4.606	37.971	19.852	57.823	80.772	13.665	19.526	33.191	171.786	176.393
2041	3.459	0	3.459	34.860	18.737	53.597	79.416	13.807	18.116	31.922	164.935	168.394
2042	2.493	0	2.493	31.871	17.662	49.532	77.718	13.909	16.725	30.634	157.884	160.377
2043	1.730	0	1.730	29.013	16.625	45.638	75.767	13.971	15.362	29.333	150.737	152.467
2044	1.216	0	1.216	26.294	15.627	41.921	73.719	13.993	14.037	28.030	143.670	144.886
2045	656	0	656	23.720	14.667	38.388	71.289	13.972	12.759	26.730	136.407	137.063
2046	405	0	405	21.299	13.745	35.044	68.683	13.906	11.532	25.439	129.166	129.572
2047	260	0	260	19.034	12.860	31.894	65.977	13.797	10.363	24.160	122.031	122.291
2048	165	0	165	16.925	12.012	28.937	63.186	13.643	9.256	22.899	115.022	115.187
2049	100	0	100	14.972	11.201	26.173	60.337	13.446	8.217	21.663	108.173	108.273

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total de Aposentados e Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	52	0	52	13.177	10.427	23.604	57.451	13.206	7.250	20.456	101.511	101.564
2051	21	0	21	11.539	9.688	21.227	54.539	12.925	6.356	19.280	95.046	95.068
2052	8	0	8	10.047	8.985	19.032	51.610	12.602	5.535	18.137	88.779	88.787
2053	2	0	2	8.698	8.318	17.016	48.685	12.238	4.788	17.026	82.728	82.730
2054	0	0	0	7.488	7.686	15.174	45.781	11.836	4.114	15.950	76.905	76.905
2055	0	0	0	6.409	7.089	13.498	42.909	11.399	3.511	14.910	71.317	71.317
2056	0	0	0	5.450	6.526	11.976	40.082	10.931	2.975	13.906	65.963	65.963
2057	0	0	0	4.605	5.996	10.601	37.311	10.435	2.502	12.937	60.849	60.849
2058	0	0	0	3.865	5.498	9.364	34.606	9.916	2.089	12.004	55.973	55.973
2059	0	0	0	3.221	5.033	8.253	31.976	9.376	1.730	11.106	51.335	51.335
2060	0	0	0	2.665	4.598	7.263	29.430	8.822	1.421	10.244	46.937	46.937
2061	0	0	0	2.188	4.193	6.381	26.977	8.258	1.158	9.416	42.774	42.774
2062	0	0	0	1.783	3.817	5.600	24.625	7.687	935	8.622	38.846	38.846
2063	0	0	0	1.442	3.468	4.910	22.379	7.114	748	7.862	35.152	35.152
2064	0	0	0	1.157	3.146	4.303	20.246	6.546	593	7.139	31.687	31.687

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total de Aposentados e Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2065	0	0	0	924	2.850	3.774	18.228	5.986	465	6.451	28.454	28.454
2066	0	0	0	733	2.578	3.311	16.331	5.440	361	5.801	25.443	25.443
2067	0	0	0	577	2.329	2.906	14.555	4.911	279	5.190	22.651	22.651
2068	0	0	0	452	2.102	2.554	12.901	4.404	213	4.617	20.072	20.072
2069	0	0	0	353	1.895	2.248	11.369	3.922	162	4.084	17.701	17.701
2070	0	0	0	274	1.708	1.982	9.959	3.467	123	3.590	15.530	15.530
2071	0	0	0	213	1.537	1.751	8.667	3.041	93	3.134	13.552	13.552
2072	0	0	0	165	1.383	1.548	7.490	2.647	70	2.718	11.756	11.756
2073	0	0	0	126	1.244	1.370	6.426	2.286	54	2.339	10.135	10.135
2074	0	0	0	95	1.119	1.214	5.468	1.957	41	1.998	8.680	8.680
2075	0	0	0	71	1.006	1.077	4.613	1.660	31	1.691	7.381	7.381
2076	0	0	0	53	904	957	3.856	1.394	24	1.418	6.231	6.231
2077	0	0	0	39	813	852	3.190	1.159	18	1.177	5.219	5.219
2078	0	0	0	29	731	760	2.611	952	14	966	4.337	4.337
2079	0	0	0	22	657	679	2.111	773	10	783	3.573	3.573

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total de Aposentados e Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Futuras	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	0	0	17	591	608	1.684	619	8	627	2.919	2.919
2081	0	0	0	13	532	545	1.323	488	6	494	2.363	2.363
2082	0	0	0	10	480	489	1.023	378	4	382	1.894	1.894
2083	0	0	0	7	432	440	776	287	3	290	1.506	1.506
2084	0	0	0	5	390	395	576	214	2	216	1.187	1.187
2085	0	0	0	4	351	355	418	155	2	157	929	929
2086	0	0	0	3	317	319	295	109	1	111	725	725
2087	0	0	0	2	285	287	203	75	1	76	566	566
2088	0	0	0	1	257	258	135	50	1	50	443	443
2089	0	0	0	1	230	231	87	32	0	32	350	350
2090	0	0	0	1	206	207	54	20	0	20	281	281
2091	0	0	0	1	184	185	32	12	0	12	228	228
2092	0	0	0	0	163	164	18	7	0	7	189	189
2093	0	0	0	0	144	145	10	4	0	4	158	158
2094	0	0	0	0	127	127	5	2	0	2	134	134
2095	0	0	0	0	111	111	2	1	0	1	114	114
2096	0	0	0	0	96	96	1	0	0	0	98	98
2097	0	0	0	0	82	82	1	0	0	0	83	83
2098	0	0	0	0	70	70	0	0	0	0	70	70
2099	0	0	0	0	59	59	0	0	0	0	59	59

Remunerações e Benefícios

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total de Despesas
2020	R\$ 6.154.572.276,68	R\$ 907.559.404,79	R\$ 1.008.495.106,82	R\$ 9.011.492.168,39	R\$ 2.721.052.067,75	R\$ 3.751.566.758,65	R\$ 17.439.981.119,83
2021	R\$ 5.741.850.611,14	R\$ 1.336.143.408,35	R\$ 1.059.694.926,77	R\$ 8.667.495.205,39	R\$ 2.679.458.083,65	R\$ 3.604.571.469,88	R\$ 17.377.948.019,01
2022	R\$ 5.367.972.389,06	R\$ 1.831.810.535,10	R\$ 1.111.485.967,11	R\$ 8.322.169.289,21	R\$ 2.632.980.971,92	R\$ 3.461.164.666,08	R\$ 17.382.536.740,40
2023	R\$ 4.947.043.918,08	R\$ 2.268.749.016,06	R\$ 1.163.502.312,49	R\$ 7.976.023.777,10	R\$ 2.581.444.892,52	R\$ 3.318.928.084,43	R\$ 17.322.351.474,86
2024	R\$ 4.564.924.643,07	R\$ 2.736.359.626,68	R\$ 1.215.929.009,63	R\$ 7.629.744.301,14	R\$ 2.524.705.522,26	R\$ 3.179.132.127,01	R\$ 17.291.443.464,96
2025	R\$ 4.161.956.259,23	R\$ 3.149.795.697,88	R\$ 1.268.919.393,71	R\$ 7.284.069.775,74	R\$ 2.463.050.555,55	R\$ 3.041.420.220,67	R\$ 17.205.463.303,59
2026	R\$ 3.796.648.289,62	R\$ 3.543.421.410,81	R\$ 1.321.656.989,10	R\$ 6.939.854.209,13	R\$ 2.397.034.537,07	R\$ 2.905.723.606,82	R\$ 17.100.664.848,71
2027	R\$ 3.446.167.006,00	R\$ 3.930.941.687,65	R\$ 1.373.600.141,24	R\$ 6.597.984.322,24	R\$ 2.327.135.735,42	R\$ 2.774.184.704,30	R\$ 16.992.076.253,81
2028	R\$ 3.100.729.727,86	R\$ 4.240.184.467,34	R\$ 1.423.645.985,61	R\$ 6.259.240.667,34	R\$ 2.253.559.393,65	R\$ 2.647.113.924,12	R\$ 16.806.463.666,71
2029	R\$ 2.810.177.437,87	R\$ 4.525.958.710,31	R\$ 1.471.396.613,35	R\$ 5.924.582.956,59	R\$ 2.176.537.472,63	R\$ 2.522.531.150,60	R\$ 16.599.241.217,02
2030	R\$ 2.536.983.925,61	R\$ 4.829.750.277,25	R\$ 1.517.080.134,57	R\$ 5.594.825.142,67	R\$ 2.096.460.121,31	R\$ 2.401.934.770,14	R\$ 16.416.480.373,17
2031	R\$ 2.250.573.599,95	R\$ 5.096.380.028,44	R\$ 1.560.033.829,79	R\$ 5.270.662.146,32	R\$ 2.013.799.875,69	R\$ 2.285.246.320,97	R\$ 16.202.339.214,31
2032	R\$ 1.986.905.851,10	R\$ 5.360.839.334,45	R\$ 1.600.131.030,27	R\$ 4.952.847.831,19	R\$ 1.928.868.427,90	R\$ 2.170.767.337,72	R\$ 15.991.085.507,96
2033	R\$ 1.723.595.117,71	R\$ 5.574.579.627,87	R\$ 1.637.381.866,72	R\$ 4.642.120.170,04	R\$ 1.841.820.242,05	R\$ 2.059.897.782,07	R\$ 15.735.767.252,40
2034	R\$ 1.492.643.769,29	R\$ 5.753.937.334,81	R\$ 1.671.502.257,55	R\$ 4.338.883.981,76	R\$ 1.753.102.600,43	R\$ 1.953.543.920,72	R\$ 15.455.281.486,43
2035	R\$ 1.284.535.100,52	R\$ 5.916.755.322,75	R\$ 1.702.707.088,48	R\$ 4.044.077.957,46	R\$ 1.663.170.766,45	R\$ 1.850.654.871,25	R\$ 15.169.381.483,66
2036	R\$ 1.085.258.086,44	R\$ 6.051.151.029,66	R\$ 1.730.629.242,84	R\$ 3.758.143.517,99	R\$ 1.572.463.626,49	R\$ 1.751.794.049,20	R\$ 14.866.961.320,02
2037	R\$ 902.959.299,69	R\$ 6.148.162.405,71	R\$ 1.754.673.939,27	R\$ 3.481.645.392,14	R\$ 1.481.332.118,76	R\$ 1.656.207.106,96	R\$ 14.537.622.340,92
2038	R\$ 742.484.139,95	R\$ 6.235.984.466,38	R\$ 1.774.512.261,38	R\$ 3.215.115.280,29	R\$ 1.390.135.092,28	R\$ 1.564.972.691,35	R\$ 14.211.700.389,62
2039	R\$ 585.106.222,55	R\$ 6.262.062.104,91	R\$ 1.789.725.405,54	R\$ 2.959.084.548,23	R\$ 1.299.286.917,13	R\$ 1.477.207.159,33	R\$ 13.835.189.636,69

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total de Despesas
2040	R\$ 464.122.074,36	R\$ 6.275.544.199,93	R\$ 1.800.188.170,78	R\$ 2.713.876.998,30	R\$ 1.209.322.672,42	R\$ 1.393.000.948,72	R\$ 13.459.843.217,21
2041	R\$ 349.362.272,10	R\$ 6.245.696.224,94	R\$ 1.805.615.122,20	R\$ 2.480.125.001,47	R\$ 1.120.644.820,79	R\$ 1.312.127.875,11	R\$ 13.053.914.385,05
2042	R\$ 258.597.652,36	R\$ 6.177.501.327,67	R\$ 1.805.604.562,32	R\$ 2.257.973.694,05	R\$ 1.033.653.083,36	R\$ 1.234.585.870,52	R\$ 12.622.125.212,86
2043	R\$ 189.943.480,26	R\$ 6.118.495.256,03	R\$ 1.800.117.051,73	R\$ 2.047.566.214,45	R\$ 948.844.703,08	R\$ 1.160.020.162,40	R\$ 12.212.668.449,78
2044	R\$ 112.363.606,23	R\$ 5.992.289.326,87	R\$ 1.789.021.005,09	R\$ 1.848.954.438,17	R\$ 866.677.498,67	R\$ 1.088.516.190,40	R\$ 11.747.806.674,22
2045	R\$ 72.414.882,58	R\$ 5.841.964.563,35	R\$ 1.772.453.627,38	R\$ 1.662.508.560,10	R\$ 787.558.291,48	R\$ 1.019.973.838,18	R\$ 11.272.525.640,23
2046	R\$ 46.358.135,38	R\$ 5.674.375.089,20	R\$ 1.750.493.485,33	R\$ 1.488.139.094,76	R\$ 711.786.706,48	R\$ 954.450.677,05	R\$ 10.792.822.471,05
2047	R\$ 27.944.395,00	R\$ 5.489.876.414,24	R\$ 1.723.094.146,22	R\$ 1.325.833.212,51	R\$ 639.622.780,80	R\$ 891.588.279,38	R\$ 10.308.396.890,67
2048	R\$ 16.875.538,23	R\$ 5.294.001.598,94	R\$ 1.690.459.188,03	R\$ 1.175.276.740,82	R\$ 571.358.363,49	R\$ 831.547.012,72	R\$ 9.824.801.586,95
2049	R\$ 9.513.846,20	R\$ 5.087.091.363,58	R\$ 1.652.842.610,56	R\$ 1.036.130.417,20	R\$ 507.229.321,78	R\$ 774.121.748,92	R\$ 9.341.934.853,79
2050	R\$ 5.726.618,42	R\$ 4.874.122.791,86	R\$ 1.610.566.549,34	R\$ 908.451.696,33	R\$ 447.416.389,75	R\$ 719.417.907,53	R\$ 8.864.566.396,46
2051	R\$ 2.668.512,28	R\$ 4.654.246.425,08	R\$ 1.563.904.444,00	R\$ 791.965.007,06	R\$ 392.024.988,89	R\$ 667.461.931,18	R\$ 8.391.602.507,81
2052	R\$ 1.103.689,73	R\$ 4.429.378.206,89	R\$ 1.512.938.810,44	R\$ 686.039.637,52	R\$ 341.101.700,66	R\$ 617.999.713,83	R\$ 7.924.422.880,07
2053	R\$ 337.418,37	R\$ 4.200.760.325,14	R\$ 1.457.997.568,17	R\$ 590.137.021,09	R\$ 294.599.649,90	R\$ 570.904.117,23	R\$ 7.463.614.539,54
2054	R\$ 115.758,51	R\$ 3.970.011.568,26	R\$ 1.399.476.699,21	R\$ 504.159.470,76	R\$ 252.452.651,49	R\$ 526.422.166,36	R\$ 7.011.072.497,52
2055	R\$ -	R\$ 3.738.043.452,29	R\$ 1.337.758.108,09	R\$ 427.509.566,93	R\$ 214.581.959,75	R\$ 484.491.100,00	R\$ 6.566.597.205,44
2056	R\$ -	R\$ 3.506.103.510,91	R\$ 1.273.356.024,09	R\$ 359.653.297,39	R\$ 180.837.009,63	R\$ 444.757.234,71	R\$ 6.130.895.370,18
2057	R\$ -	R\$ 3.275.250.756,52	R\$ 1.206.756.184,62	R\$ 300.160.185,39	R\$ 151.010.454,97	R\$ 407.451.511,79	R\$ 5.705.687.847,97
2058	R\$ -	R\$ 3.046.593.140,71	R\$ 1.138.549.218,67	R\$ 248.326.831,87	R\$ 124.877.880,44	R\$ 372.329.183,46	R\$ 5.291.593.732,01
2059	R\$ -	R\$ 2.821.244.750,42	R\$ 1.069.191.491,49	R\$ 203.648.740,91	R\$ 102.193.095,19	R\$ 339.383.674,14	R\$ 4.889.533.569,35

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total de Despesas
2060	R\$ -	R\$ 2.600.335.533,97	R\$ 999.130.219,52	R\$ 165.566.141,16	R\$ 82.716.365,93	R\$ 308.546.340,21	R\$ 4.500.197.764,90
2061	R\$ -	R\$ 2.384.979.928,70	R\$ 928.960.080,50	R\$ 133.384.142,23	R\$ 66.182.392,10	R\$ 279.817.778,45	R\$ 4.124.579.404,98
2062	R\$ -	R\$ 2.176.254.564,67	R\$ 859.233.722,58	R\$ 106.534.247,00	R\$ 52.306.890,95	R\$ 253.097.316,06	R\$ 3.763.811.322,17
2063	R\$ -	R\$ 1.975.169.032,70	R\$ 790.438.644,15	R\$ 84.289.342,12	R\$ 40.819.320,30	R\$ 228.184.951,38	R\$ 3.418.500.085,02
2064	R\$ -	R\$ 1.782.629.974,37	R\$ 723.072.521,25	R\$ 66.114.227,91	R\$ 31.440.375,86	R\$ 205.200.653,10	R\$ 3.089.718.691,20
2065	R\$ -	R\$ 1.599.417.114,29	R\$ 657.537.584,27	R\$ 51.614.989,83	R\$ 23.899.026,23	R\$ 184.066.803,69	R\$ 2.778.263.440,93
2066	R\$ -	R\$ 1.426.186.887,76	R\$ 594.328.201,29	R\$ 39.915.093,82	R\$ 17.933.866,28	R\$ 164.601.826,96	R\$ 2.484.369.267,08
2067	R\$ -	R\$ 1.263.484.127,31	R\$ 533.893.322,15	R\$ 30.672.169,40	R\$ 13.293.574,49	R\$ 146.814.971,05	R\$ 2.208.853.542,62
2068	R\$ -	R\$ 1.111.734.222,31	R\$ 476.495.922,82	R\$ 23.378.503,53	R\$ 9.749.514,36	R\$ 130.565.955,74	R\$ 1.951.863.730,25
2069	R\$ -	R\$ 971.218.865,07	R\$ 422.417.460,30	R\$ 17.740.623,93	R\$ 7.090.298,31	R\$ 115.748.370,23	R\$ 1.713.704.564,84
2070	R\$ -	R\$ 842.060.901,18	R\$ 371.835.987,10	R\$ 13.357.361,90	R\$ 5.130.072,37	R\$ 102.264.988,82	R\$ 1.494.293.008,67
2071	R\$ -	R\$ 724.241.620,74	R\$ 324.861.370,33	R\$ 9.998.224,78	R\$ 3.708.478,99	R\$ 90.030.337,52	R\$ 1.293.493.520,57
2072	R\$ -	R\$ 617.620.807,86	R\$ 281.618.552,07	R\$ 7.465.122,36	R\$ 2.690.144,75	R\$ 78.996.317,34	R\$ 1.111.133.451,81
2073	R\$ -	R\$ 521.938.052,05	R\$ 242.136.359,66	R\$ 5.499.879,40	R\$ 1.964.760,04	R\$ 69.053.340,85	R\$ 946.656.147,87
2074	R\$ -	R\$ 436.833.246,37	R\$ 206.412.092,72	R\$ 3.984.398,07	R\$ 1.445.037,24	R\$ 60.125.227,87	R\$ 799.532.153,96
2075	R\$ -	R\$ 361.860.367,19	R\$ 174.376.387,83	R\$ 2.821.558,38	R\$ 1.068.400,78	R\$ 52.149.742,88	R\$ 669.086.306,37
2076	R\$ -	R\$ 296.485.428,34	R\$ 145.886.863,34	R\$ 1.998.767,39	R\$ 791.408,07	R\$ 45.067.710,86	R\$ 554.543.423,13
2077	R\$ -	R\$ 240.083.549,92	R\$ 120.795.463,53	R\$ 1.429.294,79	R\$ 585.063,14	R\$ 38.825.592,40	R\$ 454.961.800,07
2078	R\$ -	R\$ 191.949.073,50	R\$ 98.908.314,63	R\$ 1.024.185,85	R\$ 430.394,70	R\$ 33.248.239,04	R\$ 369.121.545,00
2079	R\$ -	R\$ 151.332.146,67	R\$ 80.014.041,84	R\$ 739.567,69	R\$ 314.354,76	R\$ 28.441.943,32	R\$ 296.048.050,63

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total de Despesas
2080	R\$ -	R\$ 117.477.327,98	R\$ 63.885.809,29	R\$ 552.592,39	R\$ 228.191,27	R\$ 24.252.116,60	R\$ 234.479.202,28
2081	R\$ -	R\$ 89.645.806,92	R\$ 50.269.060,09	R\$ 411.995,16	R\$ 165.223,80	R\$ 20.579.941,80	R\$ 183.150.281,22
2082	R\$ -	R\$ 67.119.620,92	R\$ 38.922.988,79	R\$ 303.866,29	R\$ 119.587,38	R\$ 17.384.249,90	R\$ 140.932.651,33
2083	R\$ -	R\$ 49.205.180,93	R\$ 29.606.052,32	R\$ 221.469,47	R\$ 86.649,13	R\$ 14.581.049,42	R\$ 106.686.282,14
2084	R\$ -	R\$ 35.243.918,32	R\$ 22.078.485,21	R\$ 154.670,92	R\$ 62.600,35	R\$ 12.210.990,13	R\$ 79.432.908,49
2085	R\$ -	R\$ 24.610.966,82	R\$ 16.109.448,94	R\$ 111.257,95	R\$ 45.042,31	R\$ 10.206.415,75	R\$ 58.150.578,10
2086	R\$ -	R\$ 16.715.140,41	R\$ 11.476.228,66	R\$ 79.653,79	R\$ 32.360,48	R\$ 8.481.548,16	R\$ 41.825.624,05
2087	R\$ -	R\$ 11.011.833,73	R\$ 7.964.824,66	R\$ 55.464,56	R\$ 23.159,54	R\$ 7.028.047,32	R\$ 29.590.015,18
2088	R\$ -	R\$ 7.014.638,70	R\$ 5.372.393,38	R\$ 42.318,34	R\$ 16.584,10	R\$ 5.812.463,85	R\$ 20.633.682,15
2089	R\$ -	R\$ 4.304.504,99	R\$ 3.512.210,61	R\$ 31.020,60	R\$ 11.981,24	R\$ 4.772.495,95	R\$ 14.195.495,24
2090	R\$ -	R\$ 2.533.326,54	R\$ 2.218.294,04	R\$ 24.230,56	R\$ 8.794,64	R\$ 3.924.658,38	R\$ 9.707.627,84
2091	R\$ -	R\$ 1.422.034,32	R\$ 1.348.433,67	R\$ 17.346,96	R\$ 6.563,36	R\$ 3.194.221,31	R\$ 6.605.867,46
2092	R\$ -	R\$ 756.177,54	R\$ 785.294,62	R\$ 12.238,89	R\$ 4.953,24	R\$ 2.604.291,40	R\$ 4.532.567,46
2093	R\$ -	R\$ 378.009,01	R\$ 435.697,86	R\$ 8.720,41	R\$ 3.754,43	R\$ 2.096.542,23	R\$ 3.136.987,71
2094	R\$ -	R\$ 176.518,38	R\$ 228.754,65	R\$ 6.765,15	R\$ 2.832,44	R\$ 1.693.504,64	R\$ 2.229.478,10
2095	R\$ -	R\$ 76.944,93	R\$ 112.862,25	R\$ 4.720,75	R\$ 2.100,77	R\$ 1.359.910,44	R\$ 1.624.033,22
2096	R\$ -	R\$ 31.307,44	R\$ 52.062,14	R\$ 3.213,83	R\$ 1.507,09	R\$ 1.085.334,81	R\$ 1.211.390,77
2097	R\$ -	R\$ 11.873,47	R\$ 22.429,10	R\$ 2.099,50	R\$ 1.026,04	R\$ 875.220,77	R\$ 935.111,73
2098	R\$ -	R\$ 4.318,62	R\$ 9.028,35	R\$ 1.483,32	R\$ 647,34	R\$ 707.131,05	R\$ 736.979,23
2099	R\$ -	R\$ 1.537,10	R\$ 3.407,19	R\$ 1.051,03	R\$ 365,72	R\$ 572.209,33	R\$ 588.581,65

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total de Despesas
2100	R\$ -	R\$ 497,03	R\$ 1.233,88	R\$ 785,74	R\$ 175,22	R\$ 451.285,56	R\$ 461.269,73
2101	R\$ -	R\$ 128,86	R\$ 432,43	R\$ 513,75	R\$ 64,85	R\$ 359.169,61	R\$ 365.883,29
2102	R\$ -	R\$ 21,54	R\$ 136,16	R\$ 475,20	R\$ 15,58	R\$ 287.409,51	R\$ 292.432,11
2103	R\$ -	R\$ 1,67	R\$ 34,10	R\$ 470,82	R\$ 1,60	R\$ 235.536,23	R\$ 239.598,41
2104	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ 5,55	R\$ -	R\$ 0,03	R\$ 191.522,95	R\$ 194.403,65
2105	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,40	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 146.097,29	R\$ 148.289,33
2106	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 116.055,74	R\$ 117.796,59
2107	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 89.120,92	R\$ 90.457,74
2108	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 68.914,83	R\$ 69.948,56
2109	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 48.545,53	R\$ 49.273,72
2110	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 37.461,24	R\$ 38.023,16
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 29.074,95	R\$ 29.511,07
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 23.284,49	R\$ 23.633,76
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 16.124,37	R\$ 16.366,24
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 11.239,12	R\$ 11.407,71
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 7.494,36	R\$ 7.606,78
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 5.617,05	R\$ 5.701,31
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 4.609,62	R\$ 4.678,77
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 3.890,46	R\$ 3.948,82
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1.678,29	R\$ 1.703,47
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1.024,71	R\$ 1.040,08

Fluxo de Caixa

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2020	R\$ 1.723.280.237,47	R\$1.683.136.384,51	R\$1.280.383.168,24	9.620.083.642,99	R\$ 14.306.883.433,22	R\$ 15.484.110.994,79	R\$ 1.607.182.143,80	R\$ 348.687.981,23	R\$ 17.439.981.119,83	-R\$ 3.133.097.686,61
2021	R\$ 1.607.718.171,12	R\$1.590.669.399,63	R\$1.236.343.542,57	305.323.221,31	R\$ 4.740.054.334,64	R\$ 14.951.524.758,91	R\$ 2.084.751.359,16	R\$ 341.671.900,94	R\$ 17.377.948.019,01	-R\$ 12.637.893.684,37
2022	R\$ 1.503.032.268,94	R\$1.503.969.561,11	R\$1.192.086.971,42	277.634.069,90	R\$ 4.476.722.871,37	R\$ 14.416.314.927,21	R\$ 2.630.007.392,56	R\$ 336.214.420,63	R\$ 17.382.536.740,40	-R\$ 12.905.813.869,03
2023	R\$ 1.385.172.297,06	R\$1.410.930.963,60	R\$1.147.441.066,89	222.312.442,28	R\$ 4.165.856.769,83	R\$ 13.876.396.754,06	R\$ 3.116.850.355,40	R\$ 329.104.365,41	R\$ 17.322.351.474,86	-R\$ 13.156.494.705,03
2024	R\$ 1.278.178.900,06	R\$1.323.741.325,21	R\$1.102.555.639,61	57.517.323,85	R\$ 3.761.993.188,74	R\$ 13.333.581.950,41	R\$ 3.634.861.000,64	R\$ 323.000.513,91	R\$ 17.291.443.464,96	-R\$ 13.529.450.276,22
2025	R\$ 1.165.347.752,58	R\$1.234.021.716,06	R\$1.057.486.094,92	25.644.331,72	R\$ 3.482.499.895,28	R\$ 12.788.540.551,96	R\$ 4.101.148.078,29	R\$ 315.774.673,34	R\$ 17.205.463.303,59	-R\$ 13.722.963.408,31
2026	R\$ 1.063.061.521,09	R\$1.150.027.248,87	R\$1.012.343.220,57	23.394.310,66	R\$ 3.248.826.301,19	R\$ 12.242.612.353,02	R\$ 4.549.225.207,94	R\$ 308.827.287,76	R\$ 17.100.664.848,71	-R\$ 13.851.838.547,52
2027	R\$ 964.926.761,68	R\$1.068.788.570,70	R\$967.417.044,63	23.018.874,94	R\$ 3.024.151.251,95	R\$ 11.699.304.761,96	R\$ 4.990.728.488,01	R\$ 302.043.003,84	R\$ 16.992.076.253,81	-R\$ 13.967.925.001,86
2028	R\$ 868.204.323,80	R\$989.053.493,08	R\$922.814.750,58	22.667.227,12	R\$ 2.802.739.794,58	R\$ 11.159.913.985,12	R\$ 5.352.354.705,32	R\$ 294.194.976,27	R\$ 16.806.463.666,71	-R\$ 14.003.723.872,13
2029	R\$ 786.849.682,60	R\$917.715.593,35	R\$878.471.141,98	22.281.582,25	R\$ 2.605.318.000,18	R\$ 10.623.651.579,82	R\$ 5.688.750.937,87	R\$ 286.838.699,33	R\$ 16.599.241.217,02	-R\$ 13.993.923.216,84
2030	R\$ 710.355.499,17	R\$849.676.447,81	R\$834.609.687,92	16.472.287,63	R\$ 2.411.113.922,53	R\$ 10.093.220.034,12	R\$ 6.043.159.881,43	R\$ 280.100.457,62	R\$ 16.416.480.373,17	-R\$ 14.005.366.450,64
2031	R\$ 630.160.607,99	R\$780.727.920,46	R\$791.320.437,54	11.113.938,66	R\$ 2.213.322.904,65	R\$ 9.569.708.342,99	R\$ 6.359.927.726,29	R\$ 272.703.145,04	R\$ 16.202.339.214,31	-R\$ 13.989.016.309,66
2032	R\$ 556.333.638,31	R\$715.808.174,16	R\$748.551.055,47	7.185.361,29	R\$ 2.027.878.229,23	R\$ 9.052.483.596,80	R\$ 6.672.917.309,80	R\$ 265.684.601,37	R\$ 15.991.085.507,96	-R\$ 13.963.207.278,74
2033	R\$ 482.606.632,96	R\$651.903.959,87	R\$706.491.100,44	7.008.621,96	R\$ 1.848.010.315,22	R\$ 8.543.838.194,15	R\$ 6.933.908.924,70	R\$ 258.020.133,55	R\$ 15.735.767.252,40	-R\$ 13.887.756.937,17
2034	R\$ 417.940.255,40	R\$593.483.377,24	R\$665.285.972,12	6.947.590,50	R\$ 1.683.657.195,25	R\$ 8.045.530.502,91	R\$ 7.159.289.033,93	R\$ 250.461.949,59	R\$ 15.455.281.486,43	-R\$ 13.771.624.291,17
2035	R\$ 359.669.828,15	R\$539.268.591,16	R\$624.964.039,18	34.048.209,11	R\$ 1.557.950.667,60	R\$ 7.557.903.595,16	R\$ 7.368.316.559,66	R\$ 243.161.328,83	R\$ 15.169.381.483,66	-R\$ 13.611.430.816,06
2036	R\$ 303.872.264,20	R\$487.308.227,08	R\$585.644.683,26	33.793.392,85	R\$ 1.410.618.567,40	R\$ 7.082.401.193,67	R\$ 7.548.813.041,52	R\$ 235.747.084,82	R\$ 14.866.961.320,02	-R\$ 13.456.342.752,61
2037	R\$ 252.828.603,91	R\$438.658.543,49	R\$547.341.243,88	33.083.590,12	R\$ 1.271.911.981,40	R\$ 6.619.184.617,86	R\$ 7.690.251.787,48	R\$ 228.185.935,58	R\$ 14.537.622.340,92	-R\$ 13.265.710.359,51
2038	R\$ 207.895.559,19	R\$394.150.245,79	R\$510.216.554,12	32.390.588,61	R\$ 1.144.652.947,70	R\$ 6.170.223.063,93	R\$ 7.820.479.524,76	R\$ 220.997.800,93	R\$ 14.211.700.389,62	-R\$ 13.067.047.441,91
2039	R\$ 163.829.742,31	R\$351.054.327,43	R\$474.275.748,45	31.697.587,17	R\$ 1.020.857.405,37	R\$ 5.735.578.624,69	R\$ 7.886.503.191,42	R\$ 213.107.820,58	R\$ 13.835.189.636,69	-R\$ 12.814.332.231,32
2040	R\$ 129.954.180,82	R\$314.003.477,45	R\$439.597.326,22	31.013.792,46	R\$ 914.568.776,94	R\$ 5.316.200.619,44	R\$ 7.937.869.711,69	R\$ 205.772.886,08	R\$ 13.459.843.217,21	-R\$ 12.545.274.440,26
2041	R\$ 97.821.436,19	R\$278.788.481,26	R\$406.248.154,71	30.311.584,22	R\$ 813.169.656,38	R\$ 4.912.897.697,37	R\$ 7.942.938.707,52	R\$ 198.077.980,15	R\$ 13.053.914.385,05	-R\$ 12.240.744.728,67

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2042	R\$ 72.407.342,66	R\$247.906.774,82	R\$374.273.117,28	29.618.582,73	R\$ 724.205.817,49	R\$ 4.526.212.647,92	R\$ 7.905.557.054,61	R\$ 190.355.510,32	R\$ 12.622.125.212,86	-R\$ 11.897.919.395,37
2043	R\$ 53.184.174,47	R\$221.046.593,47	R\$343.695.830,94	28.925.581,29	R\$ 646.852.180,17	R\$ 4.156.431.079,93	R\$ 7.872.947.538,37	R\$ 183.289.831,48	R\$ 12.212.668.449,78	-R\$ 11.565.816.269,60
2044	R\$ 31.461.809,74	R\$193.841.644,01	R\$314.565.507,40	28.234.193,29	R\$ 568.103.154,44	R\$ 3.804.148.127,25	R\$ 7.768.385.094,55	R\$ 175.273.452,42	R\$ 11.747.806.674,22	-R\$ 11.179.703.519,78
2045	R\$ 20.276.167,12	R\$172.843.810,29	R\$286.938.119,58	443.342,05	R\$ 480.501.439,05	R\$ 3.470.040.689,76	R\$ 7.634.825.730,92	R\$ 167.659.219,55	R\$ 11.272.525.640,23	-R\$ 10.792.024.201,18
2046	R\$ 12.980.277,91	R\$154.710.736,47	R\$260.835.804,55	-	R\$ 428.526.818,93	R\$ 3.154.376.478,28	R\$ 7.478.261.057,70	R\$ 160.184.935,07	R\$ 10.792.822.471,05	-R\$ 10.364.295.652,12
2047	R\$ 7.824.430,60	R\$138.524.694,16	R\$236.249.365,49	-	R\$ 382.598.490,25	R\$ 2.857.044.272,69	R\$ 7.298.598.805,87	R\$ 152.753.812,10	R\$ 10.308.396.890,67	-R\$ 9.925.798.400,42
2048	R\$ 4.725.150,71	R\$124.234.364,24	R\$213.190.217,28	-	R\$ 342.149.732,22	R\$ 2.578.182.117,04	R\$ 7.101.175.965,60	R\$ 145.443.504,31	R\$ 9.824.801.586,95	-R\$ 9.482.651.854,73
2049	R\$ 2.663.876,94	R\$111.259.929,24	R\$191.632.848,07	-	R\$ 305.556.654,25	R\$ 2.317.481.487,90	R\$ 6.886.254.616,63	R\$ 138.198.749,26	R\$ 9.341.934.853,79	-R\$ 9.036.378.199,54
2050	R\$ 1.603.453,16	R\$99.631.431,89	R\$171.605.670,90	-	R\$ 272.840.555,94	R\$ 2.075.285.993,61	R\$ 6.658.192.328,74	R\$ 131.088.074,11	R\$ 8.864.566.396,46	-R\$ 8.591.725.840,52
2051	R\$ 747.183,44	R\$88.918.385,16	R\$153.096.802,59	-	R\$ 242.762.371,20	R\$ 1.851.451.927,13	R\$ 6.416.097.314,37	R\$ 124.053.266,31	R\$ 8.391.602.507,81	-R\$ 8.148.840.136,61
2052	R\$ 309.033,12	R\$79.180.224,22	R\$136.036.929,28	-	R\$ 215.526.186,63	R\$ 1.645.141.052,01	R\$ 6.162.155.819,64	R\$ 117.126.008,42	R\$ 7.924.422.880,07	-R\$ 7.708.896.693,44
2053	R\$ 94.477,14	R\$70.285.557,76	R\$120.367.127,62	-	R\$ 190.747.162,53	R\$ 1.455.640.788,22	R\$ 5.897.669.042,58	R\$ 110.304.708,74	R\$ 7.463.614.539,54	-R\$ 7.272.867.377,01
2054	R\$ 32.412,38	R\$62.220.635,62	R\$106.094.273,54	-	R\$ 168.347.321,55	R\$ 1.283.034.288,61	R\$ 5.624.424.589,37	R\$ 103.613.619,55	R\$ 7.011.072.497,52	-R\$ 6.842.725.175,98
2055	R\$ -	R\$54.903.366,06	R\$93.157.265,10	-	R\$ 148.060.631,16	R\$ 1.126.582.626,68	R\$ 5.342.971.270,30	R\$ 97.043.308,45	R\$ 6.566.597.205,44	-R\$ 6.418.536.574,28
2056	R\$ -	R\$48.292.939,02	R\$81.470.248,40	-	R\$ 129.763.187,42	R\$ 985.247.541,72	R\$ 5.055.043.463,38	R\$ 90.604.365,08	R\$ 6.130.895.370,18	-R\$ 6.001.132.182,76
2057	R\$ -	R\$42.348.862,44	R\$70.999.578,33	-	R\$ 113.348.440,78	R\$ 858.622.152,16	R\$ 4.762.745.185,74	R\$ 84.320.510,07	R\$ 5.705.687.847,97	-R\$ 5.592.339.407,19
2058	R\$ -	R\$37.004.998,71	R\$61.648.295,59	-	R\$ 98.653.294,30	R\$ 745.533.895,77	R\$ 4.467.858.943,65	R\$ 78.200.892,59	R\$ 5.291.593.732,01	-R\$ 5.192.940.437,72
2059	R\$ -	R\$32.252.565,68	R\$53.353.782,04	-	R\$ 85.606.347,72	R\$ 645.225.510,24	R\$ 4.172.048.942,33	R\$ 72.259.116,79	R\$ 4.889.533.569,35	-R\$ 4.803.927.221,63
2060	R\$ -	R\$28.047.225,37	R\$46.044.250,39	-	R\$ 74.091.475,76	R\$ 556.828.847,30	R\$ 3.876.863.531,92	R\$ 66.505.385,69	R\$ 4.500.197.764,90	-R\$ 4.426.106.289,14
2061	R\$ -	R\$24.361.753,07	R\$39.640.351,67	-	R\$ 64.002.104,74	R\$ 479.384.312,78	R\$ 3.584.240.716,76	R\$ 60.954.375,44	R\$ 4.124.579.404,98	-R\$ 4.060.577.300,24
2062	R\$ -	R\$21.141.445,60	R\$34.063.244,77	-	R\$ 55.204.690,37	R\$ 411.938.454,01	R\$ 3.296.250.040,73	R\$ 55.622.827,42	R\$ 3.763.811.322,17	-R\$ 3.708.606.631,80
2063	R\$ -	R\$18.326.984,53	R\$29.213.895,24	-	R\$ 47.540.879,77	R\$ 353.293.613,80	R\$ 3.014.686.765,54	R\$ 50.519.705,69	R\$ 3.418.500.085,02	-R\$ 3.370.959.205,25
2064	R\$ -	R\$15.891.250,60	R\$25.034.871,88	-	R\$ 40.926.122,49	R\$ 302.755.256,87	R\$ 2.741.302.566,97	R\$ 45.660.867,36	R\$ 3.089.718.691,20	-R\$ 3.048.792.568,72

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas	
2065	R\$	-	R\$13.802.390,85	R\$21.464.772,02	-	R\$ 35.267.162,87	R\$ 259.580.819,75	R\$ 2.477.624.540,77	R\$ 41.058.080,41	R\$ 2.778.263.440,93	-R\$ 2.742.996.278,06
2066	R\$	-	R\$11.974.685,99	R\$18.394.484,75	-	R\$ 30.369.170,73	R\$ 222.450.787,07	R\$ 2.225.203.663,26	R\$ 36.714.816,75	R\$ 2.484.369.267,08	-R\$ 2.454.000.096,35
2067	R\$	-	R\$10.401.531,66	R\$15.775.682,33	-	R\$ 26.177.213,99	R\$ 190.780.714,94	R\$ 1.985.429.671,88	R\$ 32.643.155,80	R\$ 2.208.853.542,62	-R\$ 2.182.676.328,63
2068	R\$	-	R\$9.037.086,55	R\$13.535.876,14	-	R\$ 22.572.962,69	R\$ 163.693.973,63	R\$ 1.759.324.479,83	R\$ 28.845.276,80	R\$ 1.951.863.730,25	-R\$ 1.929.290.767,57
2069	R\$	-	R\$7.849.484,32	R\$11.624.520,13	-	R\$ 19.474.004,45	R\$ 140.579.292,48	R\$ 1.547.799.589,14	R\$ 25.325.683,22	R\$ 1.713.704.564,84	-R\$ 1.694.230.560,39
2070	R\$	-	R\$6.811.838,35	R\$9.985.033,70	-	R\$ 16.796.872,05	R\$ 120.752.423,09	R\$ 1.351.457.437,67	R\$ 22.083.147,91	R\$ 1.494.293.008,67	-R\$ 1.477.496.136,62
2071	R\$	-	R\$5.902.676,49	R\$8.578.029,54	-	R\$ 14.480.706,04	R\$ 103.737.041,29	R\$ 1.170.640.811,50	R\$ 19.115.667,79	R\$ 1.293.493.520,57	-R\$ 1.279.012.814,54
2072	R\$	-	R\$5.115.174,77	R\$7.371.956,21	-	R\$ 12.487.130,98	R\$ 89.151.584,45	R\$ 1.005.561.175,95	R\$ 16.420.691,41	R\$ 1.111.133.451,81	-R\$ 1.098.646.320,83
2073	R\$	-	R\$4.427.665,70	R\$6.327.281,82	-	R\$ 10.754.947,53	R\$ 76.517.980,30	R\$ 856.148.175,24	R\$ 13.989.992,33	R\$ 946.656.147,87	-R\$ 935.901.200,34
2074	R\$	-	R\$3.826.096,62	R\$5.420.723,69	-	R\$ 9.246.820,31	R\$ 65.554.663,18	R\$ 722.161.744,66	R\$ 11.815.746,12	R\$ 799.532.153,96	-R\$ 790.285.333,65
2075	R\$	-	R\$3.305.838,68	R\$4.633.930,31	-	R\$ 7.939.768,99	R\$ 56.039.702,03	R\$ 603.158.629,36	R\$ 9.887.974,97	R\$ 669.086.306,37	-R\$ 661.146.537,38
2076	R\$	-	R\$2.856.577,49	R\$3.957.374,89	-	R\$ 6.813.952,38	R\$ 47.857.886,32	R\$ 498.490.313,81	R\$ 8.195.223,00	R\$ 554.543.423,13	-R\$ 547.729.470,75
2077	R\$	-	R\$2.466.363,02	R\$3.377.060,85	-	R\$ 5.843.423,87	R\$ 40.839.950,33	R\$ 407.398.276,34	R\$ 6.723.573,40	R\$ 454.961.800,07	-R\$ 449.118.376,20
2078	R\$	-	R\$2.119.321,67	R\$2.869.580,70	-	R\$ 4.988.902,37	R\$ 34.702.819,60	R\$ 328.963.727,20	R\$ 5.454.998,20	R\$ 369.121.545,00	-R\$ 364.132.642,63
2079	R\$	-	R\$1.821.701,21	R\$2.439.017,01	-	R\$ 4.260.718,21	R\$ 29.495.865,77	R\$ 262.177.090,52	R\$ 4.375.094,34	R\$ 296.048.050,63	-R\$ 291.787.332,42
2080	R\$	-	R\$1.564.246,52	R\$2.069.973,80	-	R\$ 3.634.220,33	R\$ 25.032.900,26	R\$ 205.981.092,13	R\$ 3.465.209,89	R\$ 234.479.202,28	-R\$ 230.844.981,95
2081	R\$	-	R\$1.337.677,85	R\$1.749.488,40	-	R\$ 3.087.166,25	R\$ 21.157.160,75	R\$ 159.286.466,06	R\$ 2.706.654,40	R\$ 183.150.281,22	-R\$ 180.063.114,97
2082	R\$	-	R\$1.140.081,53	R\$1.472.521,34	-	R\$ 2.612.602,87	R\$ 17.807.703,58	R\$ 121.042.199,21	R\$ 2.082.748,54	R\$ 140.932.651,33	-R\$ 138.320.048,46
2083	R\$	-	R\$963.566,79	R\$1.231.187,26	-	R\$ 2.194.754,04	R\$ 14.889.168,03	R\$ 90.220.469,55	R\$ 1.576.644,56	R\$ 106.686.282,14	-R\$ 104.491.528,09
2084	R\$	-	R\$813.844,15	R\$1.027.694,56	-	R\$ 1.841.538,72	R\$ 12.428.261,40	R\$ 65.830.761,74	R\$ 1.173.885,35	R\$ 79.432.908,49	-R\$ 77.591.369,77
2085	R\$	-	R\$685.436,68	R\$856.894,35	-	R\$ 1.542.331,03	R\$ 10.362.716,02	R\$ 46.928.493,93	R\$ 859.368,15	R\$ 58.150.578,10	-R\$ 56.608.247,07
2086	R\$	-	R\$573.830,45	R\$710.602,80	-	R\$ 1.284.433,25	R\$ 8.593.562,43	R\$ 32.613.948,95	R\$ 618.112,67	R\$ 41.825.624,05	-R\$ 40.541.190,80
2087	R\$	-	R\$478.298,21	R\$587.651,59	-	R\$ 1.065.949,80	R\$ 7.106.671,42	R\$ 22.046.052,90	R\$ 437.290,86	R\$ 29.590.015,18	-R\$ 28.524.065,39

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2088	R\$ -	R\$398.493,87	R\$485.504,05	-	R\$ 883.997,91	R\$ 5.871.366,29	R\$ 14.457.384,60	R\$ 304.931,26	R\$ 20.633.682,15	-R\$ 19.749.684,23
2089	R\$ -	R\$329.096,19	R\$398.194,14	-	R\$ 727.290,33	R\$ 4.815.497,80	R\$ 9.170.211,80	R\$ 209.785,64	R\$ 14.195.495,24	-R\$ 13.468.204,91
2090	R\$ -	R\$273.427,16	R\$327.261,37	-	R\$ 600.688,53	R\$ 3.957.683,58	R\$ 5.606.481,78	R\$ 143.462,48	R\$ 9.707.627,84	-R\$ 9.106.939,31
2091	R\$ -	R\$223.287,65	R\$266.107,73	-	R\$ 489.395,37	R\$ 3.218.131,63	R\$ 3.290.112,18	R\$ 97.623,66	R\$ 6.605.867,46	-R\$ 6.116.472,09
2092	R\$ -	R\$183.871,10	R\$216.770,82	-	R\$ 400.641,92	R\$ 2.621.483,53	R\$ 1.844.100,18	R\$ 66.983,76	R\$ 4.532.567,46	-R\$ 4.131.925,54
2093	R\$ -	R\$148.955,78	R\$174.394,90	-	R\$ 323.350,68	R\$ 2.109.017,07	R\$ 981.611,21	R\$ 46.359,42	R\$ 3.136.987,71	-R\$ 2.813.637,03
2094	R\$ -	R\$120.845,68	R\$140.829,75	-	R\$ 261.675,42	R\$ 1.703.102,23	R\$ 493.427,92	R\$ 32.947,95	R\$ 2.229.478,10	-R\$ 1.967.802,67
2095	R\$ -	R\$97.152,54	R\$113.015,25	-	R\$ 210.167,78	R\$ 1.366.731,97	R\$ 233.300,76	R\$ 24.000,49	R\$ 1.624.033,22	-R\$ 1.413.865,43
2096	R\$ -	R\$77.402,61	R\$90.136,85	-	R\$ 167.539,46	R\$ 1.090.055,73	R\$ 103.432,71	R\$ 17.902,33	R\$ 1.211.390,77	-R\$ 1.043.851,31
2097	R\$ -	R\$62.600,85	R\$72.630,57	-	R\$ 135.231,42	R\$ 878.346,30	R\$ 42.946,05	R\$ 13.819,39	R\$ 935.111,73	-R\$ 799.880,31
2098	R\$ -	R\$50.782,69	R\$58.648,94	-	R\$ 109.431,64	R\$ 709.261,71	R\$ 16.826,21	R\$ 10.891,32	R\$ 736.979,23	-R\$ 627.547,59
2099	R\$ -	R\$40.865,59	R\$47.433,22	-	R\$ 88.298,81	R\$ 573.626,08	R\$ 6.257,32	R\$ 8.698,25	R\$ 588.581,65	-R\$ 500.282,84
2100	R\$ -	R\$31.800,63	R\$37.396,32	-	R\$ 69.196,95	R\$ 452.246,52	R\$ 2.206,41	R\$ 6.816,79	R\$ 461.269,73	-R\$ 392.072,78
2101	R\$ -	R\$25.021,79	R\$29.747,63	-	R\$ 54.769,42	R\$ 359.748,21	R\$ 727,94	R\$ 5.407,14	R\$ 365.883,29	-R\$ 311.113,88
2102	R\$ -	R\$19.596,74	R\$23.806,51	-	R\$ 43.403,25	R\$ 287.900,29	R\$ 210,17	R\$ 4.321,66	R\$ 292.432,11	-R\$ 249.028,86
2103	R\$ -	R\$15.783,18	R\$19.515,59	-	R\$ 35.298,77	R\$ 236.008,64	R\$ 48,91	R\$ 3.540,86	R\$ 239.598,41	-R\$ 204.299,64
2104	R\$ -	R\$12.586,13	R\$15.837,06	-	R\$ 28.423,19	R\$ 191.522,98	R\$ 7,71	R\$ 2.872,96	R\$ 194.403,65	-R\$ 165.980,46
2105	R\$ -	R\$8.934,71	R\$12.080,80	-	R\$ 21.015,52	R\$ 146.097,30	R\$ 0,56	R\$ 2.191,47	R\$ 148.289,33	-R\$ 127.273,81
2106	R\$ -	R\$6.919,07	R\$9.596,67	-	R\$ 16.515,74	R\$ 116.055,75	R\$ 0,00	R\$ 1.740,84	R\$ 117.796,59	-R\$ 101.280,85
2107	R\$ -	R\$4.983,56	R\$7.369,42	-	R\$ 12.352,98	R\$ 89.120,92	R\$ -	R\$ 1.336,81	R\$ 90.457,74	-R\$ 78.104,76
2108	R\$ -	R\$3.660,68	R\$5.698,58	-	R\$ 9.359,26	R\$ 68.914,84	R\$ -	R\$ 1.033,72	R\$ 69.948,56	-R\$ 60.589,30
2109	R\$ -	R\$2.233,63	R\$4.014,24	-	R\$ 6.247,87	R\$ 48.545,53	R\$ -	R\$ 728,18	R\$ 49.273,72	-R\$ 43.025,85
2110	R\$ -	R\$1.685,01	R\$3.097,68	-	R\$ 4.782,69	R\$ 37.461,24	R\$ -	R\$ 561,92	R\$ 38.023,16	-R\$ 33.240,48

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição Servidor + Beneficiário	Compensação Previdenciária	ICMS + Royalties + FUNDES	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista Atuais	Benefícios de Aposentados e pensionista Futuro	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2111	R\$ -	R\$1.312,43	R\$2.404,21	-	R\$ 3.716,64	R\$ 29.074,95	R\$ -	R\$ 436,12	R\$ 29.511,07	-R\$ 25.794,43
2112	R\$ -	R\$1.083,12	R\$1.925,40	-	R\$ 3.008,52	R\$ 23.284,49	R\$ -	R\$ 349,27	R\$ 23.633,76	-R\$ 20.625,25
2113	R\$ -	R\$633,80	R\$1.333,33	-	R\$ 1.967,13	R\$ 16.124,37	R\$ -	R\$ 241,87	R\$ 16.366,24	-R\$ 14.399,11
2114	R\$ -	R\$362,81	R\$929,36	-	R\$ 1.292,18	R\$ 11.239,13	R\$ -	R\$ 168,59	R\$ 11.407,71	-R\$ 10.115,53
2115	R\$ -	R\$160,21	R\$619,71	-	R\$ 779,92	R\$ 7.494,36	R\$ -	R\$ 112,42	R\$ 7.606,78	-R\$ 6.826,86
2116	R\$ -	R\$142,88	R\$464,48	-	R\$ 607,35	R\$ 5.617,06	R\$ -	R\$ 84,26	R\$ 5.701,31	-R\$ 5.093,96
2117	R\$ -	R\$141,36	R\$381,17	-	R\$ 522,53	R\$ 4.609,63	R\$ -	R\$ 69,14	R\$ 4.678,77	-R\$ 4.156,24
2118	R\$ -	R\$141,34	R\$321,70	-	R\$ 463,04	R\$ 3.890,47	R\$ -	R\$ 58,36	R\$ 3.948,82	-R\$ 3.485,78
2119	R\$ -	R\$0,00	R\$138,78	-	R\$ 138,78	R\$ 1.678,30	R\$ -	R\$ 25,17	R\$ 1.703,47	-R\$ 1.564,69
2120	R\$ -	R\$0,00	R\$84,73	-	R\$ 84,73	R\$ 1.024,71	R\$ -	R\$ 15,37	R\$ 1.040,08	-R\$ 955,35
2121	R\$ -	R\$0,00	R\$53,92	-	R\$ 53,92	R\$ 652,09	R\$ -	R\$ 9,78	R\$ 661,87	-R\$ 607,95
2122	R\$ -	R\$0,00	R\$43,32	-	R\$ 43,32	R\$ 523,85	R\$ -	R\$ 7,86	R\$ 531,71	-R\$ 488,39
2123	R\$ -	R\$0,00	R\$19,77	-	R\$ 19,78	R\$ 239,15	R\$ -	R\$ 3,59	R\$ 242,73	-R\$ 222,96
2124	R\$ -	R\$0,00	R\$18,46	-	R\$ 18,46	R\$ 223,25	R\$ -	R\$ 3,35	R\$ 226,60	-R\$ 208,13
2125	R\$ -	R\$0,00	R\$18,32	-	R\$ 18,32	R\$ 221,52	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 224,84	-R\$ 206,53
2126	R\$ -	R\$0,00	R\$12,24	-	R\$ 12,25	R\$ 148,08	R\$ -	R\$ 2,22	R\$ 150,30	-R\$ 138,06
2127	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 0,00
2128	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 0,00
2129	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 0,00
2130	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 0,00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2096

Emissão: 19/03/2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	19.479.762.223,00	21.692.086.498,00	2.212.324.275,00	0,00
2019	19.195.110.868,61	21.640.741.332,74	2.445.630.464,13	0,00
2020	14.306.883.433,22	17.439.981.119,83	3.133.097.686,61	0,00
2021	4.740.054.334,64	17.377.948.019,01	12.637.893.684,37	0,00
2022	4.476.722.871,37	17.382.536.740,40	12.905.813.869,03	0,00
2023	4.165.856.769,83	17.322.351.474,86	13.156.494.705,03	0,00
2024	3.761.993.188,74	17.291.443.464,96	13.529.450.276,22	0,00
2025	3.482.499.895,28	17.205.463.303,59	13.722.963.408,31	0,00
2026	3.248.826.301,19	17.100.664.848,71	13.851.838.547,52	0,00
2027	3.024.151.251,95	16.992.076.253,81	13.967.925.001,86	0,00
2028	2.802.739.794,58	16.806.463.666,71	14.003.723.872,13	0,00
2029	2.605.318.000,18	16.599.241.217,02	13.993.923.216,84	0,00
2030	2.411.113.922,53	16.416.480.373,17	14.005.366.450,64	0,00
2031	2.213.322.904,65	16.202.339.214,31	13.989.016.309,66	0,00
2032	2.027.878.229,23	15.991.085.507,96	13.963.207.278,74	0,00
2033	1.848.010.315,22	15.735.767.252,40	13.887.756.937,17	0,00
2034	1.683.657.195,25	15.455.281.486,43	13.771.624.291,17	0,00
2035	1.557.950.667,60	15.169.381.483,66	13.611.430.816,06	0,00
2036	1.410.618.567,40	14.866.961.320,02	13.456.342.752,61	0,00
2037	1.271.911.981,40	14.537.622.340,92	13.265.710.359,51	0,00
2038	1.144.652.947,70	14.211.700.389,62	13.067.047.441,91	0,00
2039	1.020.857.405,37	13.835.189.636,69	12.814.332.231,32	0,00
2040	914.568.776,94	13.459.843.217,21	12.545.274.440,26	0,00
2041	813.169.656,38	13.053.914.385,05	12.240.744.728,67	0,00
2042	724.205.817,49	12.622.125.212,86	11.897.919.395,37	0,00
2043	646.852.180,17	12.212.668.449,78	11.565.816.269,60	0,00
2044	568.103.154,44	11.747.806.674,22	11.179.703.519,78	0,00
2045	480.501.439,05	11.272.525.640,23	10.792.024.201,18	0,00
2046	428.526.818,93	10.792.822.471,05	10.364.295.652,12	0,00
2047	382.598.490,25	10.308.396.890,67	9.925.798.400,42	0,00
2048	342.149.732,22	9.824.801.586,95	9.482.651.854,73	0,00
2049	305.556.654,25	9.341.934.853,79	9.036.378.199,54	0,00
2050	272.840.555,94	8.864.566.396,46	8.591.725.840,52	0,00
2051	242.762.371,20	8.391.602.507,81	8.148.840.136,61	0,00
2052	215.526.186,63	7.924.422.880,07	7.708.896.693,44	0,00
2053	190.747.162,53	7.463.614.539,54	7.272.867.377,01	0,00
2054	168.347.321,55	7.011.072.497,52	6.842.725.175,98	0,00
2055	148.060.631,16	6.566.597.205,44	6.418.536.574,28	0,00
2056	129.763.187,42	6.130.895.370,18	6.001.132.182,76	0,00
2057	113.348.440,78	5.705.687.847,97	5.592.339.407,19	0,00
2058	98.653.294,30	5.291.593.732,01	5.192.940.437,72	0,00
2059	85.606.347,72	4.889.533.569,35	4.803.927.221,63	0,00
2060	74.091.475,76	4.500.197.764,90	4.426.106.289,14	0,00
2061	64.002.104,74	4.124.579.404,98	4.060.577.300,24	0,00
2062	55.204.690,37	3.763.811.322,17	3.708.606.631,80	0,00
2063	47.540.879,77	3.418.500.085,02	3.370.959.205,25	0,00
2064	40.926.122,49	3.089.718.691,20	3.048.792.568,72	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2096

Emissão: 19/03/2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	35.267.162,87	2.778.263.440,93	2.742.996.278,06	0,00
2066	30.369.170,73	2.484.369.267,08	2.454.000.096,35	0,00
2067	26.177.213,99	2.208.853.542,62	2.182.676.328,63	0,00
2068	22.572.962,69	1.951.863.730,25	1.929.290.767,57	0,00
2069	19.474.004,45	1.713.704.564,84	1.694.230.560,39	0,00
2070	16.796.872,05	1.494.293.008,67	1.477.496.136,62	0,00
2071	14.480.706,04	1.293.493.520,57	1.279.012.814,54	0,00
2072	12.487.130,98	1.111.133.451,81	1.098.646.320,83	0,00
2073	10.754.947,53	946.656.147,87	935.901.200,34	0,00
2074	9.246.820,31	799.532.153,96	790.285.333,65	0,00
2075	7.939.768,99	669.086.306,37	661.146.537,38	0,00
2076	6.813.952,38	554.543.423,13	547.729.470,75	0,00
2077	5.843.423,87	454.961.800,07	449.118.376,20	0,00
2078	4.988.902,37	369.121.545,00	364.132.642,63	0,00
2079	4.260.718,21	296.048.050,63	291.787.332,42	0,00
2080	3.634.220,33	234.479.202,28	230.844.981,95	0,00
2081	3.087.166,25	183.150.281,22	180.063.114,97	0,00
2082	2.612.602,87	140.932.651,33	138.320.048,46	0,00
2083	2.194.754,04	106.686.282,14	104.491.528,09	0,00
2084	1.841.538,72	79.432.908,49	77.591.369,77	0,00
2085	1.542.331,03	58.150.578,10	56.608.247,07	0,00
2086	1.284.433,25	41.825.624,05	40.541.190,80	0,00
2087	1.065.949,80	29.590.015,18	28.524.065,39	0,00
2088	883.997,91	20.633.682,15	19.749.684,23	0,00
2089	727.290,33	14.195.495,24	13.468.204,91	0,00
2090	600.688,53	9.707.627,84	9.106.939,31	0,00
2091	489.395,37	6.605.867,46	6.116.472,09	0,00
2092	400.641,92	4.532.567,46	4.131.925,54	0,00
2093	323.350,68	3.136.987,71	2.813.637,03	0,00
2094	261.675,42	2.229.478,10	1.967.802,67	0,00
2095	210.167,78	1.624.033,22	1.413.865,43	0,00
2096	167.539,46	1.211.390,77	1.043.851,31	0,00

DEMONSTRATIVO ATUARIAL - RJPREV

1. OBJETIVO

Este relatório atuarial tem por objetivo descrever de forma detalhada os resultados obtidos na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2019 do Plano RJPREV-CD, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV e outros aspectos relevantes, tais como: comparação com resultados anteriores, estatísticas da massa de participantes e assistidos, hipóteses atuariais, regimes e métodos de financiamento, projeções atuariais, descrição dos benefícios oferecidos, custo e plano de custeio, entre outros.

O Plano RJPREV-CD foi estruturado em consonância com a Lei Estadual nº 6.243 de 21 de maio 2012, que, além de outras providências, instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos de cargo efetivo do Estado do Rio de Janeiro que ingressarem no serviço público a partir da data do início do funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV e estabeleceu as linhas gerais dos planos de benefícios dessas fundações.

De acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 6.243/2012, o RJPREV-CD deve ser estruturado na modalidade de Contribuição Definida. Nessa modalidade, os riscos intrínsecos aos planos de benefícios previdenciários, como os de mercado e biométricos, são, comumente, transferidos integralmente para os participantes, sendo a responsabilidade do patrocinador restrita ao limite de contribuição estabelecido no Regulamento do RJPREV-CD.

A Lei 6.243/2012 estabelece, ainda, o Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) e o Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), fundado por parcela da contribuição do Participante e do Patrocinador, com o objetivo de verter montantes à conta mantida em favor do participante, nas seguintes situações:

- i) morte do participante;
- ii) invalidez do participante; e
- iii) sobrevivência do assistido após a data originariamente prevista para a cessação do pagamento do seu benefício.

Se, por um lado, o RJPREV-CD deve perseguir a estabilidade no seu custeio, característica típica de um plano de Contribuição Definida, ele deve oferecer, através do FCL e do FBnP, ampla proteção previdenciária, que, em muitos casos, depende de eventos aleatórios, como a entrada em invalidez, morte e a sobrevivência dos participantes. Atingir a esses dois objetivos, além de buscar a maximização no valor dos benefícios dos participantes, são os maiores desafios do RJPREV-CD.

Do ponto de vista jurídico, o regulamento deve estar redigido de forma que, além de atender às determinações legais, minimize o risco de, por decisão judicial, o RJPREV-CD venha a pagar benefícios maiores que os inicialmente intencionados.

Na ótica atuarial, o regulamento deve permitir a constituição de fundos e provisões que garantam os benefícios nele previstos, viabilizando seu custeio e mitigando os riscos atuariais assumidos pelo RJPREV-CD. Outra importante área na redução dos riscos é a gestão do ativo, que deve

ser compatível com os objetivos de maximizar os retornos para os participantes, considerando o fluxo de caixa atuarial futuro e o risco financeiro dos investimentos. 225

O Plano RJPREV-CD foi aprovado em 03/09/2013 e teve suas operações iniciadas em 04/09/2013. Em 2019 o plano foi alterado, modificando a modalidade do benefício por sobrevivência para Contribuição Definida. Dessa forma, a integralidade das obrigações do plano, de benefício concedido e a conceder, passaram a ser expressas em contas individuais, eliminando o risco atuarial do plano. A cobertura de sobrevivência também poderá ser contratada em seguradora.

2. CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

As características dos benefícios oferecidos pelo RJPREV-CD, contemplando as alterações regulamentares promovidas em 2019, estão detalhadas no Quadro 1, destacando-se a fundamentação regulamentar, o nível básico dos benefícios e a elegibilidade ao benefício.

Quadro 1 – Características dos Benefícios

Benefícios	Fund. Reg.	Nível Básico do Benefício	Elegibilidade
Aposentadoria Programada	Art. 48 e art. 49	Renda mensal temporária, reversível em pensão, com prazo de duração em meses definido pela expectativa de sobrevida do participante ou do seu respectivo beneficiário vitalício com maior expectativa de sobrevida, na data da concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o RJPREV-CD, cujo valor inicial será determinado em função do prazo e da quantidade de cotas acumuladas na Conta Individual de Benefício Programado (CBP) na data da concessão.	I. Para o Participante Ativo Patrocinado e o Participante Ativo Facultativo: a) concessão de aposentadoria voluntária ou aposentadoria compulsória pelo RPPS; e b) carência de 60 meses de filiação ao Plano.
Pensão por Morte do Participante Ativo Patrocinado, Participante Ativo Facultativo, Participante Autopatrocinado e Participante Vinculado	Art. 53 ao art. 55	Renda temporária mensal, com prazo em meses de duração igual ao maior prazo entre a expectativa de sobrevida dos Beneficiários Vitalícios, obtidos a partir da Tábua de Mortalidade Geral segmentada por sexo adotada para o RJPREV-CD, e o Prazo Máximo de Dependência dos Beneficiários Temporários, na data da morte do participante, cujo valor inicial será determinado em função do prazo e da quantidade de cotas acumuladas na Conta Individual de Benefício Pensão por Morte (CBPM) na data da concessão.	Comprovar falecimento do participante; e Ser beneficiário reconhecido pelo RPPS.
Pensão por Morte do Participante Assistido (decorrente de Aposentado Programado)	Art. 53, art. 54 e art. 56	Renda mensal temporária, cujo valor inicial será determinado em função do Saldo da Conta Individual de Benefício Pensão por Morte (CBPM) e do maior prazo em meses entre a expectativa de sobrevida dos Beneficiários Vitalícios, obtidos a partir da Tábua de Mortalidade Geral segmentada por sexo adotada para o Plano, e o Prazo Máximo de Dependência dos Beneficiários Temporários, na data da morte do participante.	Ser beneficiário reconhecido pelo RPPS.
Pensão por Morte do Participante Assistido (decorrente de Aposentado por Invalidez)	Art. 53, art. 54 e art. 56	Renda mensal temporária, cujo valor inicial será determinado em função do Saldo da Conta Individual de Benefício Pensão por Morte (CBPM) e do maior prazo em meses entre a expectativa de sobrevida dos Beneficiários Vitalícios, obtidos a partir da Tábua de Mortalidade Geral segmentada por sexo adotada para o Plano, e o Prazo Máximo de Dependência dos Beneficiários Temporários, na data da morte do participante.	Ser beneficiário reconhecido pelo RPPS.
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Art. 57	Renda mensal por prazo indeterminado, correspondente a um número constante de Cotas apurado pela divisão simples do saldo do Fundo de Cobertura de Longevidade individual do Participante pelo fator atuarial vigente correspondente a uma renda com base nas premissas demográficas e financeiras vigentes, recalculado anualmente a partir do saldo de conta remanescente no início de cada ano.	Sobreviver ao prazo de pagamento da Aposentadoria Programada, da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte.
Benefício Suplementar (decorrente de aposentadoria programada)	Art. 58	Renda temporária, calculada na data da concessão, por prazo, em meses, a ser definido pelo Participante, de no mínimo 60 (sessenta) meses e no máximo a expectativa de sobrevida no Plano do Participante na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral ou da Tábua de Mortalidade de Inválidos, segmentada por sexo, conforme o caso, adotada para o RJPREV-CD.	Concedido ao Participante Ativo Patrocinado, Participante Ativo Facultativo, Participante Autopatrocinado ou Participante Vinculado ao se tornar Participante

Benefícios	Fund. Reg.	Nível Básico do Benefício	Elegibilidade 226
			Assistido, ou aos seus respectivos Beneficiários, caso haja saldo na Conta Individual de Benefício Suplementar (CBS).
Benefício Suplementar (decorrente de benefício não programado)		Renda temporária, calculada na data da concessão, por prazo, em meses, a ser definido pelo Participante, de no mínimo 60 (sessenta) meses e no máximo a expectativa de sobrevivência no Plano do Participante na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral ou da Tábua de Mortalidade de Inválidos, segmentada por sexo, conforme o caso, adotada para o RJPREV-CD.	

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial a partir do Regulamento do Plano RJPREV-CD.

3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

Nos termos da Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005, o RJPREV-CD é classificado na modalidade de contribuição definida, uma vez que todos benefícios do plano apresentam características de contribuição definida.

O regime financeiro retrata a forma de financiamento utilizada para honrar os compromissos assumidos com o plano de benefícios. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No RJPREV-CD, são adotados os regimes financeiros de capitalização e de repartição de capital de cobertura para o financiamento de seus benefícios.

Para o custeio dos benefícios programados e dos benefícios por sobrevivência, é adotado o regime financeiro de capitalização e, para os demais benefícios não programados, o regime de capital de cobertura. Destaque-se que parcela de alguns benefícios não programados é custeada pelo saldo da Conta Individual do participante, financiado pelo método de Capitalização Individual.

O regime de capital de cobertura caracteriza-se por constituir provisões somente na concessão dos benefícios. No RJPREV-CD, a cobertura da parcela dos benefícios não programados sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) para a conta individual do participante na ocasião da concessão do benefício não programado. Destaque-se que o plano compartilha integralmente esse risco com seguradora contratada.

O regime financeiro de capitalização caracteriza-se por distribuir o custeio durante o período da vida ativa do participante e, no caso do RJPREV-CD, de forma individual ou coletiva de acordo com o benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. Nesse regime de capitalização, a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros, é determinada pelos métodos de financiamento.

No Quadro 2, são apresentados os regimes financeiros de todos os benefícios do plano e, para os benefícios custeados pelo regime financeiro de capitalização, são mostrados os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais, conforme definidos em Nota Técnica Atuarial.

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾	-
Pensão por Morte do Participante Ativo Patrocinado, do Participante Ativo Facultativo, do Participante Autopatrocinado e do Participante Vinculado	Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾	-
Pensão por Morte do Participante Assistido Oriundo de Aposentado Programado Oriundo de Aposentado por Invalidez	Capitalização Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾	Capitalização Individual -
Benefício por Sobrevivência Oriundo de Aposentado Programado Oriundo de Pensão por Morte do Aposentado Programado Oriundo de Aposentado por Invalidez Oriundo de Pensão por Morte do Ativo Oriundo de Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	Capitalização Capitalização Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾ Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾ Repartição de Capital de Cobertura ⁽¹⁾	Capitalização Individual Capitalização Individual - - -
Benefício Suplementar	Capitalização	Capitalização Individual

Nota: ⁽¹⁾ Parte do benefício é custeada pelo saldo da Conta do Participante, financiada pelo regime financeiro de Capitalização.
Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios do RJPREV-CD estão em conformidade com as normas em vigor, em especial a Resolução CGPC nº 30 de 10/10/2018 e a Instrução Previc nº 30 de 30/11/2018, e adequados às características do plano de benefícios.

4. CADASTRO E PERFIL

A posição da base cadastral utilizada nesta avaliação é a de 31/12/2019, mesma posição do cálculo do custeio e provisões matemáticas.

O cadastro conta com 2.785 registros de participantes ativos, distribuídos entre participantes patrocinados, facultativos e autopatrocinados.

No Quadro 3, a seguir, são mostrados quantitativos e médias dos salários de contribuição, idades, tempo de plano e tempo para elegibilidade dos participantes ativos.

Quadro 3 – Participantes ativos: estatísticas por tipo de participante (1/2)

Tipo de Participante	Quantidade	Idade Média (em anos)	Tempo Médio de Plano (em anos)	Tempo Médio Elegibilidade (em anos)*
PATROCINADO	2.113	37,6	3,0	44,7
FACULTATIVO	475	40,0	3,8	40,0
AUTOPATROCINADO	197	38,1	5,1	43,9
TOTAL	2.785	38,1	3,2	43,9

Obs.: (*) Calculado de acordo com a regra definitiva da reforma da previdência.

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

Tipo de Participante	Média Salário de Participação	Média da Remuneração	Saldo	Média dos Saldos
PATROCINADO	3.979,56	9.732,03	71.536.367,65	33.855,36
FACULTATIVO	5.641,19	5.727,25	5.074.672,98	10.683,52
AUTOPATROCINADO	383,56	6.223,01	1.052.223,73	5.341,24
TOTAL	4.008,60	8.800,78	77.663.264,35	27.886,27

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

Os participantes desse grupo têm, em média, 38,1 anos e o tempo médio para a aposentadoria é de 43,9 anos, enquanto que o tempo médio dos participantes contribuintes é de 3,2 anos. A média dos Salários de Participação do grupo é de R\$ 4,01 mil com remuneração média de R\$ 8,80 mil. Os saldos das contas individuais do grupo totalizam R\$ 77.663,26 mil, com média de R\$ 27,89 mil. A folha anual de Salário de Participação projetada para 2020 desses participantes, sem considerar novas adesões, totaliza R\$ 145.131.311,39 (treze vezes a folha de salário de contribuição de dezembro de 2019).

Além desses participantes, há 415 ex-participantes que possuem saldos em suas contas individuais, no total de R\$ 1.792.628,93, que são contabilizadas como Provisão Matemática de Benefício a Conceder – Contribuição Definida.

O arquivo conta ainda com quatro beneficiários de pensão, decorrentes de duas concessões, com médias de benefício de R\$ 1.342,76 e prazo de duração de 52,74 anos, considerando o beneficiário mais longevo do grupo.

Foram realizadas críticas de integridade dos seguintes dados: sexo; perfil do participante (situação do participante no patrocinador e no plano); data de posse; data de adesão; data de nascimento; Data de ingresso no serviço público, Data da posse no atual cargo efetivo, Salário de Participação, Remuneração Total, Saldo da Conta Contribuição Patrocinada e Saldo da Conta de Contribuição Facultativa. Nesta avaliação, nenhuma inconsistência foi encontrada.

A base de dados utilizada na avaliação é de excelente qualidade: as informações estão atualizadas e mostraram-se consistentes, não tendo sido necessário realizar ajustes na base recebida.

A seguir algumas estatísticas mais detalhada da base de dados em estudo.

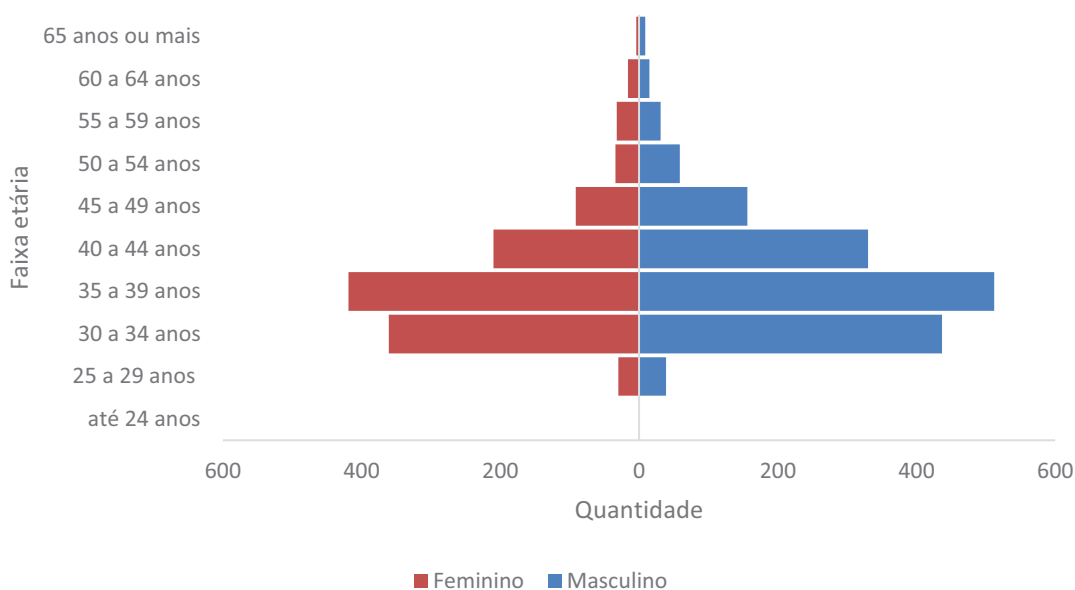
O Quadro 4 e o Gráfico 1, trazem a distribuição dos participantes contribuintes por sexo e faixa etária, onde fica evidenciado a maior concentração da população (62,1%) entre as idades de 30 a 39 anos, e que o sexo masculino corresponde a 57,0% da população total.

Quadro 4 - Distribuição da população for faixa etária e sexo

Faixa de Idade	Feminino	Masculino	Total
até 24 anos	-	-	-
25 a 29 anos	30	39	69
30 a 34 anos	361	437	798
35 a 39 anos	419	512	931
40 a 44 anos	210	330	540
45 a 49 anos	91	156	247
50 a 54 anos	34	59	93
55 a 59 anos	32	31	63
60 a 64 anos	16	15	31
65 anos ou mais	4	9	13
Total	1.197	1.588	2.785

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

Gráfico 1 – Pirâmide Etária da população de ativos



Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

O Quadro 5 ainda nos traz informações a respeito das médias de Idade, Tempo de Plano, Tempo para Aposentadoria, Salário de Participação (SRP) e Remuneração, todas segregadas por Tipo de Participante.

Quadro 5 – Distribuição da população por faixa de salário de participação e remuneração

Faixa de Valor	SRP	%	Remuneração	%
Menor que R\$ 998,00	1.071	38,46%	4	0,14%
De R\$ 998,01 a R\$ 1.874,00	266	9,55%	9	0,32%
De R\$ 1.874,01 a R\$ 3.748,00	468	16,80%	67	2,41%
De R\$ 3.748,01 a R\$ 5.839,45	497	17,85%	160	5,75%
De R\$ 5.839,46 a R\$ 7.496,00	192	6,89%	1.422	51,06%
De R\$ 7.496,01 a R\$ 9.370,00	63	2,26%	512	18,38%
Acima de R\$ 9.370,00	228	8,19%	611	21,94%
Total	2.785	100,00%	2.785	100,00%

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

Por fim, o Quadro 6 mostra a evolução do ano de adesão à RJPrev desse grupo a partir de 2013, /

Ano	Adesão ao Plano	%
2013	95	3,41%
2014	557	20,00%
2015	698	25,06%
2016	299	10,74%
2017	123	4,42%
2018	409	14,69%
2019	604	21,69%
Total	2.785	100,00%

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Nessa seção serão apresentadas as hipóteses adotadas nesta avaliação. Destaque-se que as hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentadas em Estudo de Aderência específico.

O RJPREV-CD é um novo plano, com pouco mais de cinco anos de implantação, com massa real de participantes ainda não conhecida. As hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas, descritas adiante no Quadro 7, foram escolhidas na implantação do plano com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema. Embora não haja mais necessidade desse estudo, a aderência dessas hipóteses está fundamentada no Estudo de Aderências das Hipóteses Atuariais Plano RJPreV-CD realizado em 2017, com validade de três anos.

Quadro 7. Hipóteses Atuariais

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
A hipótese é adotada exclusivamente para fins de estimativa do custeio. No cálculo do benefício inicial da pensão e na avaliação da provisão matemática de benefício concedido de pensão, será considerada a estrutura familiar efetiva do participante. Essa hipótese refere-se à expectativa do grupo de beneficiários na concessão de pensão. Ressalte-se que as discrepâncias com o valor observado na concessão são transferidas ao valor do benefício da pensão.	
VALOR Família padrão composta de cônjuge de mesma idade do participante.	
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO N/A	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE N/A	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO N/A
OBSERVAÇÃO Em 2019 não ocorreu concessão de pensão.	

Hipótese de Entrada em Aposentadoria	
A hipótese de Entrada em Aposentadoria é adotada no plano para fins de projeção do fluxo previdencial.	
VALOR Para fins de elegibilidade, considerou-se que os participantes que ingressaram com mais de 25 anos de idade, contribuíram para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS durante 100% do período compreendido entre a data que ele completou 25 anos e a data do ingresso na RJPREV-CD. A data de elegibilidade considerada foi a regra definitiva da reforma da previdência.	
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO N/A	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE N/A	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO N/A
OBSERVAÇÃO A hipótese não influencia a obrigação do plano.	

Quadro 7. Hipóteses Atuariais (cont.)

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
A maior parte das obrigações do Plano RJPREV-CD é mensurada em quota, cujo valor não é diretamente reajustado pela variação de um índice de preço. Entretanto, em algumas situações, o plano adota o indexador estabelecido no regulamento do plano como base para atualização monetária: reajuste anual do Valor Mínimo do Plano - VMP e atualização de valor inadimplido.	
VALOR IPCA (IBGE)	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE N/A	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO 4,31%
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO N/A	
OBSERVAÇÃO: A hipótese não influencia a obrigação do plano.	

Taxa Real Anual de Juros	
A taxa real anual de juros traduz a expectativa de rentabilidade dos portfólios de investimentos, numa perspectiva de longo prazo, deduzidas as despesas com a administração de investimentos e as atualizações monetárias de natureza inflacionária do período. Funciona, no Plano RJPREV-CD, como uma taxa referencial a ser seguida pela gestão de investimentos e o cálculo do valor inicial dos benefícios de renda. Dessa forma, o plano não está sujeito a risco de mercado. As obrigações de benefícios a conceder e concedidos do plano são todas na modalidade de contribuição definida e, portanto, não há estudo de “convergência entre a hipótese de taxa de juros real anual e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores” nos moldes da Instrução nº 10, de 30/11/2018.	
VALOR 4,50%	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE 4,50%	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO 10,06%
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO N/A	
OBSERVAÇÃO: A hipótese não influencia a obrigação do plano.	

Tábua de Entrada em Invalidez		232
A hipótese biométrica de entrada em invalidez determina a expectativa de entrada em invalidez dos participantes em cada idade. Entretanto, no RJPREV-CD, o custeio dos benefícios relacionados ao evento de entrada em invalidez é definido de acordo com a tabela adotada pela seguradora contratada.		
VALOR (*) Álvaro Vindas ¹		
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE N/A	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO N/A	
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO N/A		
OBSERVAÇÃO: A hipótese não influencia a obrigação do plano.		

Tábua de Mortalidade de Inválidos	
A hipótese biométrica de entrada em invalidez determina a expectativa de mortalidade dos participantes inválidos no plano. No RJPREV-CD, influencia o valor inicial dos benefícios de renda.	
VALOR (*) AT-83 segmentada por sexo ¹	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE N/A	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO N/A
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO N/A	
OBSERVAÇÃO: A hipótese não influencia a obrigação do plano.	

Quadro 7. Hipóteses Atuariais (cont.)

Tábua de Mortalidade Geral	
A hipótese biométrica de mortalidade geral influencia de forma geral o custeio do plano e do cálculo das obrigações de renda de válidos – incluindo as pensões.	
VALOR (*) RP 2000 com taxas de mortalidade suavizadas em 10% em todas as idades, segmentada por sexo ¹ , com aplicação da escala de redução futura “AA” segmentada por sexo nas probabilidades de morte.	
QUANTIDADE ESPERADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE N/A	QUANTIDADE OCORRIDA NO EXERCÍCIO ENCERRADO N/A
COMENTÁRIO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPERADO E OCORRIDO N/A	
OBSERVAÇÃO: A hipótese não influencia a obrigação do plano.	

Fonte: Atuarh.

Notas:

- (1) Essas tábuas são expressas em idades mensais.
- (2) Hipóteses atuariais não utilizadas nesta demonstração:
 - Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
 - Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
 - Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
 - Projeção de Crescimento Real de Salários¹
 - Tábua de Morbidez

Registre-se que, em razão das características do Plano RJPREV-CD, não há hipóteses atuariais que guardem relação com as atividades de seus patrocinadores, como por exemplo a projeção de

¹ A hipótese de Crescimento Salarial não é adotada na avaliação atuarial, tendo em vista que essa hipótese não influencia no valor das provisões matemáticas nem no custeio anual estimado.

6. DURATION DO PLANO

A metodologia de cálculo da duração (*duration*) do passivo do plano está definida na Instrução Previc nº 10, de 30/11/2018. De acordo com a citada Instrução, o plano que apresenta benefício com características de contribuição definida e utiliza taxa de juros real anual em cálculos de benefícios, como é o caso do RJPREV-CD, considerar a duração de **10 anos**.

7. PLANO DE CUSTEIO

O Regulamento do RJPREV-CD determina que o Participante Ativo Patrocinado e o Participante Autopatrocinado escolha a alíquota de Contribuição Básica do Participante, incidente sobre o respectivo Salário de Participação, observado o percentual mínimo definido neste Plano de Custeio até o limite máximo definido na legislação estadual para o Patrocinador. Durante a vigência deste Plano de Custeio, a alíquota da Contribuição Básica do Participante será de no mínimo de 5,5% e no máximo de 8,5% com incremento de 1,0% neste intervalo.

A Contribuição do Patrocinador, conforme definido no Regulamento do plano, de caráter obrigatório, correspondente a 100% da Contribuição Básica do Participante Ativo Patrocinado.

A Contribuição Facultativa aportada pelo Participante Ativo Patrocinado, Participante Ativo Facultativo e Participante Autopatrocinado, incidente sobre o respectivo Salário de Participação, sem contrapartida do Patrocinador, pode variar de 2,5% a 12,0% com incremento de 0,5%.

Ressalte-se que a seguradora Icatu é contratada pela RJPREV para a cobertura total benefícios não programados do plano (Anexo B). Os valores de responsabilidade do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP), em caso de invalidez e morte dos participantes, são calculados pela RJPREV-CD de acordo com o regulamento do plano e informados para a sociedade seguradora contratada, que assumirá a cobertura integral desses eventos. Em contrapartida, a entidade pagará os prêmios que são definidos em contrato por idade e por tipo de evento para cada R\$ 100 mil de capital segurado, conforme mostrado no Anexo B desta demonstração.

Este plano de custeio terá início de vigência em 01/04/2020.

7.1. Custeio sobre a Contribuição Básica do Participante, Contribuição do Patrocinador e Contribuição Facultativa

No Quadro 8 é apresentado o custeio para o Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP), Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL), Fundo de Oscilação de Risco (FOR) e Fundo Administrativo. Sendo que o FCL, após a alteração regulamentar ocorrida em 2019, passou a ser individual.

A Contribuição Básica do Participante e do Patrocinador é a base de custeio para os Fundos FBnP, FCL, Fundo de Oscilação de Risco (FOR) e Fundo Administrativo, sendo o restante destinado a Conta de Contribuição Básica.

A Contribuição Facultativa é base de custeio para o Fundo Administrativo, sendo o restante destinado a Conta de Contribuição Facultativa. 234

Quadro 8. Distribuição do Custeio sobre a Contribuição Básica do Participante Ativo Patrocinado e sobre a Contribuição Básica do Patrocinador.

Rubrica	2019	2020	Varição
Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP)	3,9060%	3,8569%	-1,26%
Aposentadoria por Invalidez	2,0203%	2,1700%	7,41%
Pensão do Ativo	1,8857%	1,6869%	-10,54%
Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL)	7,1191%	5,5932%	-21,43%
Aposentadoria Programada	4,2206%	3,3980%	-19,49%
Pensão Aposentado Programado	2,8822%	2,1855%	-24,17%
Aposentadoria por Invalidez	0,0041%	0,0023%	-43,90%
Pensão do Inválido	0,0067%	0,0041%	-38,81%
Pensão do Ativo	0,0055%	0,0033%	-40,00%
Fundo de Oscilação de Risco (FOR) ⁽¹⁾	2,2050%	0,1928%	-91,26%
Fundo Administrativo	7,0000%	7,0000%	0,00%
Conta de Contribuição Básica	79,7699%	83,3571%	4,50%
Total	100,0000%	100,0000%	-

Notas: ⁽¹⁾ 5% sobre o custeio do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP).

Fonte: elaboração própria

Considerando que o plano não está mais exposto ao risco biométrico nem o de taxa de juros, a taxa de custeio do fundo de oscilação de risco foi reduzida para 5% e aplicada somente sobre o custeio do FBnP.

As taxas de custeio para o Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) são definidas a partir dos prêmios da seguradora. Entretanto, sendo as taxas da seguradora estabelecidas por idade e as taxas do plano de custeio do RJPREV-CD para a cobertura FBnP fixas durante o ano, diferenças na estrutura etária e de cobertura entre a população estimada do plano, base do plano de custeio do exercício, e a efetivamente observada, podem levar a excesso ou insuficiência para esse custeio.

Não há expectativa de entrada relevante de novos participantes em 2020, não sendo provável, assim, uma mudança na estrutura etária do grupo. Cabe ainda destacar que existe um saldo contábil no Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), no final do exercício de 2019, de R\$ 1.951,19 mil, que poderá absorver possíveis oscilações deste Fundo.

Além disso, há um saldo no Fundo de Oscilação de Risco do FBnP de R\$ 633,05 mil, capaz de suportar eventuais discrepâncias entre os valores estimados e ocorridos, neste plano de custeio para 2020, não foi acrescida taxa de carregamento sobre as taxas definidas.

7.2. Custeio das Despesas Administrativas

Nesta seção serão apresentadas as fontes de custeio administrativo que serão transferidas ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Entidade. As despesas administrativas serão custeadas através de Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição ou benefício do participante, e de Taxa de Administração, incidente sobre o saldo da conta individual de cada participante. Em função das diferentes situações de cada tipo de participante, o custeio administrativo terá alíquotas distintas.

No Quadro 9 é apresentado o custeio para cada categoria de participante do RJPREV-CD.

Quadro 9. Custeio Plano de Gestão Administrativa – PGA da Entidade

Participante	Taxa de Carregamento	Taxa de Administração ⁽¹⁾
Ativo Patrocinado, Ativo Facultativo, Autopatrocinado e Vinculado	7% sobre Contribuição Básica do Participante 7% sobre Contribuição do Patrocinador 5% sobre Contribuição Facultativa 0% sobre Contribuição Voluntária 5% sobre Parcela Adicional de Risco ⁽²⁾	0,7% sobre o saldo da Conta de Contribuição Voluntária do Participante 0,7% sobre o saldo de Recursos Portados 0% sobre o saldo da Conta de Contribuição Básica do Participante, da Conta de Contribuição Básica do Patrocinador e da Conta de Contribuição Facultativa do Participante
Assistido	2% sobre o valor do respectivo benefício	0% sobre o saldo da Conta Individual de Benefício Programado, da Conta Individual de Benefício Suplementar, da Conta Individual de Benefício por Invalidez e da Conta Individual de Benefício Pensão por Morte

Notas: (1) A taxa de administração equivalente mensal (0,0581%) é aplicada sobre o saldo da conta no final de cada mês.

(2) O Conselho Deliberativo poderá autorizar a alteração da alíquota da Parcela Adicional de Risco durante o exercício sem a necessidade de revisão do Plano de Custeio.

Fonte: elaboração própria

7.3. Evolução dos custos

As parcelas destinadas ao Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL), de natureza individual, e ao Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), de natureza coletiva, são de custeio agregado e podem variar, principalmente, em função da estrutura de idade, salário e sexo do grupo de participantes do plano. Entretanto, o custo agregado (parcela patrocinada) do RJPREV-CD está atualmente limitado em 17% de acordo com o estabelecido na legislação estadual.

8. RESULTADO DO PLANO

8.1. Provisões Matemáticas

Conforme pode ser observado no Quadro 10, as provisões matemáticas do Plano RJPREV-CD totalizam R\$ 80.261,94 mil, todas em contas individuais (contribuição definida), sendo 99,00% em benefício a conceder e 1,00% em benefício concedido. Em relação ao encerramento do exercício de 2018, as provisões cresceram 49,05% em 2019 e, descontada a variação do IPCA do período de 4,31%, o crescimento real das provisões matemáticas foi de 42,89%.

O crescimento ocorreu, principalmente, em função das contribuições aportadas por participantes e patrocinadores em 2019 e da rentabilidade dos investimentos de 14,80%.

Rubrica Contábil	31/12/2018	31/12/2019	Variação Nominal	Variação Real
Provisões Matemáticas	53.850,36	80.261,94	49,05%	42,89%
Benefícios Concedidos	733,85	806,05	9,84%	5,30%
Contribuição Definida	733,85	806,05	9,84%	5,30%
Conta dos Assistidos (CBPM)	733,85	806,05	9,84%	5,30%
Conta benefício Pensão Morte	733,85	806,05	9,84%	5,30%
Benefícios a Conceder	53.116,51	79.455,89	49,59%	43,41%
Contribuição Definida	29.256,16	42.701,12	45,96%	39,93%
Conta de Contribuição do Patrocinador	20.016,97	32.579,22	62,76%	56,03%
Conta de Contribuição Básica do Patrocinador (CBPATR)	20.016,97	29.516,53	47,46%	41,36%
Conta de Contribuição Cobertura Longevidade do Patrocinador (CLPATR)		3.062,70	-	-
Conta de Contribuição do Participante	29.256,16	46.876,67	60,23%	53,61%
Conta de Contribuição Básica do Participante (CBPART)	20.323,24	29.844,95	46,85%	40,78%
Conta de Contribuição Facultativa do Participante (CFPART)	8.546,66	12.138,11	42,02%	36,15%
Conta de Contribuição Voluntária do Participante (CVPART)	188,77	295,81	56,71%	50,23%
Conta de Recursos Portados de EFPC (CRPF)	197,49	422,25	113,81%	104,97%
Conta de Contribuição Cobertura Longevidade do Participante (CLPART)		4.175,55	-	-
Benefício Definido	3.843,38	-	-100,00%	-100,00%
Cobertura Benefício de Longevidade	3.829,53	-	-100,00%	-100,00%
Pensão de Ativo	13,85	-	-100,00%	-100,00%
Aposentadoria Programada	2.271,87	-	-100,00%	-100,00%
Pensão Aposentado Programado	1.557,65	-	-100,00%	-100,00%

Obs.: (1) Valores em R\$ 1.000.

(2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 4,31% ocorrida em 2019.

(3) No Anexo C desta avaliação constam as Provisões Matemáticas do Plano RJPREV-CD em R\$.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

8.2. Resultado do Exercício

A composição do Patrimônio de Cobertura do RJPREV-CD, em 31/12/2018 e 31/12/2019, encontra-se detalhada no Quadro 11. Destaque-se que a variação do Patrimônio de cobertura de 47,52% é próxima à variação observada no valor das provisões matemáticas, 49,05% (mostrada no Quadro 11), evidenciando a alta concentração de obrigações do plano atreladas ao patrimônio de cobertura.

Quadro 11 – Composição do Patrimônio de Cobertura do RJPREV-CD em 31/12/2018 e 31/12/2019

Rubrica Contábil	31/12/2018	31/12/2019	Variação Nominal	Variação Real
Ativo Total	65.619,36	91.802,08	39,90%	34,12%
(-) Exigível Operacional	7.002,75	6.936,71	-0,94%	-5,04%
(=) Patrimônio Social	58.616,61	84.865,38	44,78%	38,80%
(-) Fundos Administrativos	1.299,44	1.335,94	2,81%	-1,44%
(-) Fundos Previdenciais	2.908,63	3.267,50	12,34%	7,70%
(-) Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP)	1.460,61	1.951,19	33,59%	28,07%
(-) Oscilação de Risco do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados	436,78	633,05	44,94%	38,95%
(-) Fundo de Recursos não-Resgatados (FRnR)	180,08	683,26	279,43%	263,75%
(-) Oscilação de Risco do Fundo de Cobertura da Longevidade	831,16	-	-100,00%	-100,00%
(=) Patrimônio de Cobertura Do Plano	54.408,55	80.261,94	47,52%	41,42%

Valores em R\$ 1.000,00

Fonte: Atuarh / RJPREV.

No Quadro 12 é apresentado o resultado atuarial do RJPREV-CD. O resultado superavitário do Plano RJPREV-CD no exercício foi revertido para as Contas individuais de Longevidade dos Participantes e Patrocinadores ou para o Fundo de Recursos não-Resgatados (FRnR), conforme novo regulamento que tornou as obrigações do Plano integralmente na modalidade de contribuição definida, deixando o plano equilibrado em 31/12/2019.

Quadro 12. Resultado do Plano em 2018 e 2019

Rubrica Contábil	2018	2019	Varição Nominal	Varição Real
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	54.408,55	80.261,94	47,52%	41,42%
(-) Provisões Matemáticas	53.850,36	80.261,94	49,05%	42,89%
Benefícios Concedidos	733,85	806,05	9,84%	5,30%
Benefícios a Conceder	53.116,51	79.455,89	49,59%	43,41%
(=) Resultado no Exercício	258,94	-558,19	-315,57%	-306,66%
(-) Resultado Acumulado (Reserva de Contingência)	558,19	0,00	-100,00%	-100,00%

Obs.: (1) Valores em R\$ 1.000,00

(2) Valorização real em relação à variação do IPCA de 4,31% ocorrida em 2019.

Fonte: Atuarh / RJPREV.

8.3. Fundos Previdenciais Atuariais

O RJPREV-CD conta com o Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), conta coletiva, expressa em quotas, cuja finalidade é de verter montante à conta mantida em favor dos participantes, nas situações de morte e invalidez, referentes à cobertura securitária dos benefícios decorrentes desses eventos, conforme estabelecido no regulamento do plano. Em caso de transferência desses riscos, o FBnP pode ser utilizado para custear eventuais diferenças entre o custeio do plano e o prêmio cobrado pela sociedade seguradora contratada.

Referido fundo previdencial é constituído por parcela das contribuições mensais dos Participantes e Patrocinadores fixadas no plano anual de custeio.

O Fundo de Oscilação de Risco (FOR), conta coletiva de passivo de natureza previdencial, expressa em quotas, que será utilizado para a cobertura de eventuais insuficiências atuariais dos portfólios coletivos avaliados em moeda corrente, tem seu custeio definido no Plano de Custeio Anual de acordo com o estabelecido em Nota Técnica Atuarial e é destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais. Assim, a critério do atuário do Plano, caso o Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) mostre-se insuficiente para honrar seus compromissos futuros apurados na avaliação atuarial anual, recursos do Fundo de Oscilação de Risco podem ser transferidos para os respectivos fundos.

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR), cuja finalidade é atender às necessidades de cobertura de eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, quando recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade. É constituído de transferências dos seguintes valores: a) Saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes; b) Saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir pela inexistência de Beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais; e c) /

Por fim, dada a nova estrutura do plano, o superávit do Plano RJPREV-CD apresentará equilíbrio atuarial e as diferenças entre os montantes transferidos entre as contas de fundos e provisões serão absorvidos pelo Fundo de Recursos não-Resgatados (FRnR), aumentando ou reduzindo seu saldo em 31.12.2019.

Por fim, na posição de 31/12/2019 o balanço patrimonial do Plano RJPREV-CD registrou no Programa de Gestão Administrativa - PGA um saldo que totaliza R\$ 1.335,94 mil, referente às contribuições regulares dos participantes e patrocinadores.

9. Principais riscos atuariais

Os benefícios pagos integralmente a partir de contas de natureza individual (Aposentadoria Programada e Benefício Suplementar) apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais nas fases de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios. A alteração regulamentar ocorrida em 2019, tornou Fundo de Cobertura da Longevidade (FCL) individual. O Fundo de Cobertura dos Benefícios não-Programados (FBnP), de natureza coletiva, por sua vez, poderá, eventualmente, desenvolver desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem ao longo do tempo, sendo a única fonte de possível desequilíbrio atuarial e, por isso, devem ser objeto de especial atenção na definição de seu custeio anual e no acompanhamento periódico de sua solvência.

A despeito dessa particularidade, o RJPREV-CD dispõe, na sua arquitetura atuarial, de mecanismo para a mitigação desses riscos.

O custeio desse fundo é calculado com uma margem de carregamento destinada à constituição do Fundo de Oscilação de Risco (FOR), ampliando assim, a probabilidade dos recursos recebidos serem suficientes para honrar os compromissos assumidos pelos fundos. Ainda assim, é facultada à administração da RJPREV-CD a transferência do risco dos eventos de entrada em invalidez e mortalidade de ativos através da contratação de sociedade seguradora para cobertura, parcial ou total, dos benefícios não programados. Essa transferência total foi realizada em 2014 com a contratação da Seguradora Icatu.

10. Conclusão

A apuração dos valores das obrigações previdenciais do plano e de seu custeio foi realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais adequados às características do plano de benefícios, nas formulações contidas na Nota Técnica Atuarial do Plano e de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, tendo sido utilizado dados cadastrais de participantes consistentes.

Em nossa opinião, as Provisões Matemáticas do Plano, na posição de 31/12/2019, de R\$ 80.261,94 mil, retratam adequadamente as obrigações previdenciais do Plano RJPREV-CD e o

resultado equilibrado evidencia a característica de Contribuição Definida de todas as obrigações do plano.

É este o nosso parecer.

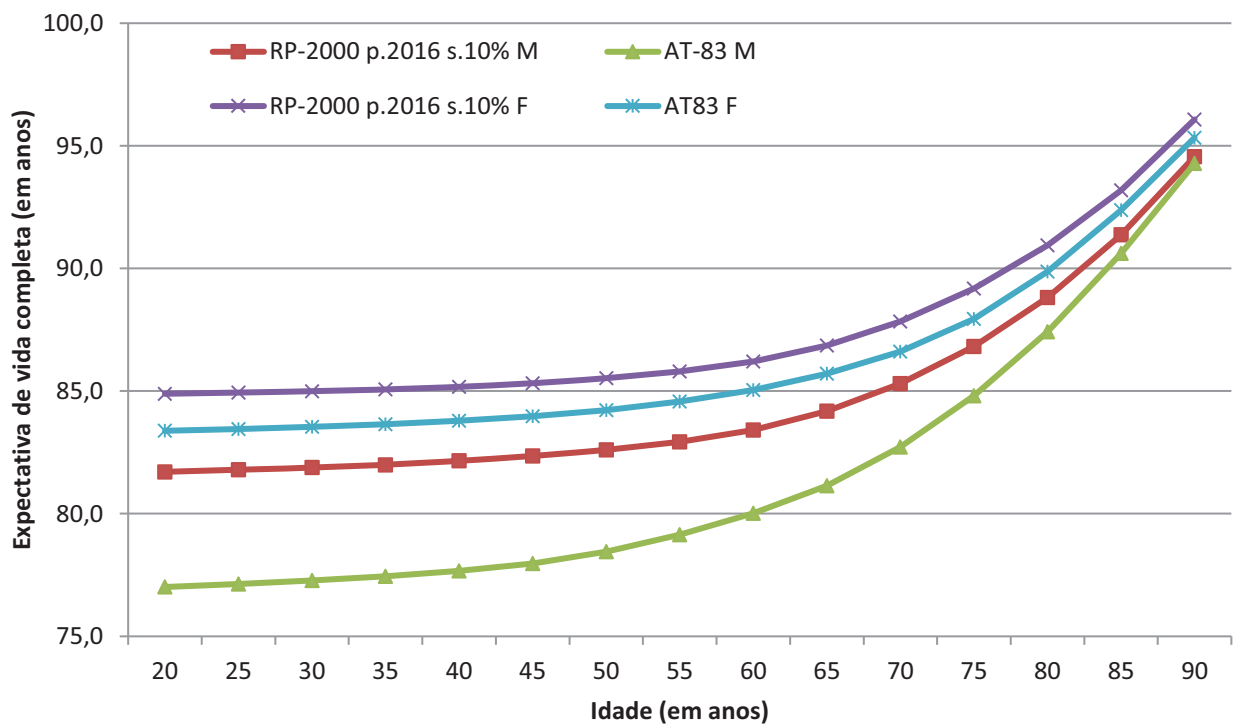
Anexo A: Comparativo entre as expectativas de vida completa da RP-2000 p.2019 s.10% e da AT-83 para ambos os sexos

Quadro Comparativo

Idade	RP-2000 p.2019 s.10% M	AT-83 M	RP-2000 p.2019 s.10% F	AT83 F
20	81,7	77,0	84,9	83,4
25	81,8	77,1	84,9	83,5
30	81,9	77,3	85,0	83,5
35	82,0	77,4	85,1	83,7
40	82,2	77,7	85,2	83,8
45	82,4	78,0	85,3	84,0
50	82,6	78,4	85,5	84,2
55	82,9	79,1	85,8	84,6
60	83,4	80,0	86,2	85,0
65	84,2	81,1	86,9	85,7
70	85,3	82,7	87,8	86,6
75	86,8	84,8	89,2	87,9
80	88,8	87,4	90,9	89,9
85	91,4	90,6	93,2	92,4
90	94,6	94,3	96,1	95,3

Fonte: Atuarh.

Gráfico Comparativo



Fonte: Atuarh.

**Anexo B: Taxas dos seguros de invalidez e morte para Participantes
Ativos Patrocinados (valores por R\$ 100.000)**

Idade	Preço Seguro Invalidez	Preço Seguro Morte
18	3,43	2,59
19	3,42	2,72
20	3,42	2,85
21	3,42	2,99
22	3,42	3,12
23	3,43	3,26
24	3,44	3,44
25	3,46	3,59
26	3,48	3,77
27	3,51	3,95
28	3,54	4,09
29	3,59	4,27
30	3,64	4,45
31	3,70	4,63
32	3,78	4,77
33	3,87	4,96
34	3,97	5,19
35	4,10	5,43
36	4,24	5,72
37	4,41	6,06
38	4,60	6,50
39	4,82	7,08
40	5,08	7,71
41	5,37	8,49
42	5,71	9,40
43	6,10	10,49
44	6,55	11,69
45	7,07	13,04
46	7,65	14,52
47	8,32	16,17
48	9,09	17,92
49	9,97	19,80
50	10,97	21,81
51	12,12	23,87
52	13,43	26,02
53	14,92	28,24
54	16,62	30,52
59	18,59	32,89

ANEXO C: Taxas dos seguros de invalidez e morte para Participantes Ativos Patrocinados (valores por R\$ 100.000) (cont.)

Idade	Preço Seguro Invalidez	Preço Seguro Morte
60	33,20	47,43
61	37,45	51,44
62	42,30	56,12
63	47,83	61,56
64	54,12	67,75
65	61,29	74,76
66	69,47	82,56
67	78,76	91,14
68	89,36	100,52
69	101,42	110,94

Fonte: RJ Prev.

Obs.: Tabela referente ao valor transferido do Fundo de Cobertura dos Benefícios não Programados (FBnP) a ser creditado, em caso de entrada em invalidez ou morte do ativo, na Conta Individual de Benefício por Invalidez (CBI) ou na Conta Individual de Benefício Pensão por Morte (CBPM). Estes valores não se referem à Parcela Adicional de Risco.

Conta	Rubrica Contábil	31.12.2019
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	80.261.939,33
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	806.046,13
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	806.046,13
2.3.1.1.01.01.01	Conta dos Assistidos (CBPM)	806.046,13
2.3.1.1.01.01.01.04	Conta benefício Pensão Morte	806.046,13
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	79.455.893,20
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	42.701.119,47
2.3.1.1.02.01.01	Conta de Contribuição do Patrocinador	32.579.223,06
2.3.1.1.02.01.01.01	Conta de Contribuição Básica do Patrocinador (CBPATR)	29.516.527,49
2.3.1.1.02.01.01.02	Conta de Contribuição Cobertura Longevidade do Patrocinador (CLPATR)	3.062.695,57
2.3.1.1.02.01.02	Conta de Contribuição do Participante	46.876.670,14
2.3.1.1.02.01.02.01	Conta de Contribuição Básica do Participante (CBPART)	29.844.949,37
2.3.1.1.02.01.02.02	Conta de Contribuição Facultativa do Participante (CFPART)	12.138.111,98
2.3.1.1.02.01.02.03	Conta de Contribuição Voluntária do Participante (CVPART)	295.809,48
2.3.1.1.02.01.02.04	Conta de Recursos Portados de EFPC (CRPF)	422.248,64
2.3.1.1.02.01.02.05	Conta de Contribuição Cobertura Longevidade do Participante (CLPART)	4.175.550,67

Valores em R\$.

Fonte: Elaboração própria e RJPREV.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

1. INTRODUÇÃO

A gestão fiscal responsável pressupõe uma ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e correção dos desvios capazes de afetar o equilíbrio e a sustentabilidade das contas públicas.

Com o intuito de obter maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos, a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, determina em seu artigo 4º, §3º, que a lei de diretrizes orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com o objetivo de avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Visando atender tal disposição, este Anexo está segmentado da seguinte forma: primeira parte, apresentação dos conceitos dos riscos fiscais; em seguida são identificados, detalhados e avaliados os potenciais fatores de riscos de Dívida; Parcerias Público-Privada e Passivos Contingentes contra o Estado, suas Autarquias e Fundações.

2. RISCOS FISCAIS

2.1 AVALIAÇÃO DOS RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os riscos orçamentários consistem na possibilidade de divergência entre as projeções - receita e despesa - e os resultados efetivamente produzidos ao fim dos exercícios analisados.

No que compete às previsões de receita para o Estado do Rio de Janeiro, as eventuais diferenças que porventura ocorram serão reflexo de alterações no ambiente conjuntural, percebidas ao longo do ano fiscal. Neste sentido, as incertezas nos diferentes níveis setoriais de atividade econômica, no consumo das famílias e no nível de renda dos trabalhadores podem afetar sobremaneira a receita tributária estimada. No caso da despesa, mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária podem exigir a sua reprogramação, quando da revisão da estimativa da receita, e o consequente ajuste em função dos recursos efetivamente arrecadados.

Qualquer evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para as variáveis relevantes das projeções de receitas, tais como: inflação, atividade econômica, taxa de câmbio constituem importante risco fiscal, gerando frustração de receita.

Nesse contexto, o momento atual é muito desafiador para o Brasil e para o Estado do Rio de Janeiro. Ao final de 2019, a China registrou centenas de pessoas infectadas por um vírus que acomete o sistema respiratório e cuja transmissão é muito rápida: o novo Coronavírus (COVID – 19). Com uma disseminação global muito rápida e muitas pessoas infectadas espalhadas pelo mundo, em 11/03/2020, a Organização Mundial de Saúde decretou pandemia do novo Coronavírus.

Não há dúvidas de que os riscos fiscais decorrentes do Coronavírus são inúmeros. A oscilação do cenário econômico mundial decorrente da pandemia do Coronavírus alterou todas as expectativas positivas para o ano de 2020. Desde o primeiro caso relatado no Brasil, em 25 de fevereiro, a projeção do PIB do Boletim Focus decresceu de 2,17% em 28/02 para - 0,48% em 27/03. A recuperação ou não da economia brasileira em 2020, dará o tom para o próximo exercício.

As variações no cenário macroeconômico também poderão implicar em despesas que não estavam programadas anteriormente. Exemplo disso é a

pandemia do COVID 19 em que a demanda pelos serviços de saúde aumentou consideravelmente.

Somado a esse contexto, ainda podem ocorrer fatores agravantes como decisões judiciais, desde o âmbito trabalhista até o ambiental.

2.2 RISCOS DECORRENTES DA PREVISÃO DA RECEITA

São muitas as incertezas para o próximo exercício quando da previsão da receita. Como uma das medidas para contenção do alastramento do vírus foi o isolamento social, a maior parte dos estabelecimentos não possui capital de giro para arcar com suas despesas com as portas fechadas. Ainda que não se saiba por quanto tempo a situação irá perdurar, a probabilidade de um grande número de empresas encerrarem suas atividades é alta, afetando diretamente a arrecadação do ICMS, principal receita do Estado.

Outra receita, que merece atenção especial, é a receita de Participações Governamentais, a saber: Royalties e Participações Especiais - R&PE, decorrentes da produção de petróleo e gás natural. Essa receita é ligada à produção daqueles itens, que dependem de decisões comerciais e circunstâncias operacionais das principais companhias de energia operando no Estado e, pelo alto risco da atividade, são sujeitas a acidentes com potenciais riscos ambientais, os quais são desconhecidos do Governo antes de se realizarem, e que podem se distanciar consideravelmente das projeções fornecidas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Essa receita sofre influência das decisões empresariais quanto à produção e investimento, além da relação direta com a mudança de conjuntura econômica.

As Participações Especiais são cobradas apenas dos campos com grande volume de produção. Entretanto, existem alguns custos dedutíveis pelas operadoras que afetam essa arrecadação, a saber: investimentos na exploração; custos operacionais; depreciações; tributos e Royalties. Esses

gastos dedutíveis são de difícil previsão e alteram significativamente a receita de R&PE.

A Lei Federal nº 12.734/2012 instituiu nova repartição dos R&PE, dispondo, já para o ano seguinte de sua vigência, uma redução média da parcela de Royalties do Estado de 26,25% para 20%. A cota-parte estadual nas Participações Especiais, atualmente regulamentada em 40%, passaria para 20% gradativamente em cinco anos, mas, já no primeiro ano, entraria em vigor o percentual de 32%. No entanto, o Estado do Rio de Janeiro acionou a Suprema Corte (STF) e o tema encontra-se em litígio até o momento, com previsão de votação para abril de 2020.

Não menos importante, o risco cambial associado à volatilidade do preço do petróleo no mercado internacional enseja oscilações nas projeções de receita de R&PE. Fatores exógenos ao controle do Governo, como o preço do barril tipo Brent e o câmbio, podem reduzir sobremaneira a receita esperada.

A capacidade preditiva dos modelos econométricos depende do melhor ajuste ao processo gerador da série. As estimativas utilizadas na conformação das regressões estão sujeitas a alterações conjunturais da economia. A parametrização destes modelos requer acuidade na utilização das variáveis. Destaca-se na arrecadação tributária a taxa de inflação e o nível de atividade econômica. Assinale-se que a arrecadação do ICMS não é proporcional – especialmente no curto prazo – à inflação do ano. Ademais, por conta do caráter não cumulativo do ICMS, os efeitos da inflação muitas vezes não são lineares, característica que é ainda mais forte no que tange ao crescimento econômico do Estado, visto que um dos principais setores da economia não contribui diretamente para a arrecadação desse imposto (produção de petróleo), e boa parte das atividades que o cercam beneficia-se de tratamentos tributários particulares, muitas vezes semelhantes aos dados à exportação, o que também não gera ICMS.

Ressalta-se a importância do acompanhamento da atividade econômica para previsão de receita de ICMS. As mudanças na conjuntura internacional e nas

expectativas dos agentes podem impactar as projeções realizadas. A despeito do risco de compensação de créditos de ICMS desestabilizar as previsões de receita em alguns estados, tem-se notado efeitos limitados no Estado do Rio de Janeiro.

Devido à complexidade da pandemia citada anteriormente, há um elevado grau de incerteza nas projeções do cenário econômico do próximo exercício. Além dos riscos atinentes ao Brasil, o clima de insegurança global é considerável, uma vez que a pandemia atingiu todos os importantes mercados mundiais.

2.3 RISCOS DECORRENTES DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

A programação da despesa tem como limite a estimativa da receita para o exercício, fundamental à busca pela sustentabilidade fiscal. Despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual, seja decorrente de alterações na legislação, intempéries ocasionadas por fenômenos da natureza ou decisões de políticas governamentais, podem exigir a reprogramação da despesa autorizada ou a busca por novas fontes de financiamento.

Ao longo do ano as revisões na estimativa de receita orientam a adequação da despesa, na direção de preservar o equilíbrio orçamentário e financeiro. Consequentemente, as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais são ajustadas conforme o desempenho da receita.

2.4 RISCOS DECORRENTES DA ANTECIPAÇÃO DE ATIVOS FUTUROS

Nos anos de 2013, 2014 e 2018, o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência emitiu títulos lastreados na expectativa de recebimento de receitas futuras de R&PE oriundas da exploração de Petróleo e Gás no Rio de Janeiro.

Considerando a inflexibilidade do contrato, a situação em que o Rioprevidência se encontra é de simples operacionalização dos contratos já

firmados, com fluxo de pagamento automático e independente¹. Os pagamentos das operações têm duração até 2028.

Há risco potencial de oscilações substanciais no fluxo de receita de R&PE para os próximos anos, tendo em vista a dificuldade de previsão dos parâmetros envolvidos (Brent, câmbio e produção de óleo e gás natural).

3. RISCOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.1 PASSIVOS CONTINGENTES

O segundo tipo de risco fiscal a ser considerado refere-se à dívida. Tal risco é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso, a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Por esta razão, é importante destacar que o presente documento proporciona um levantamento dos passivos contingentes, em especial para aqueles que envolvem disputas judiciais. Nesse caso, são levantadas as ações judiciais, em que o Estado pode vir ou já foi condenado no mérito, mas que ainda terão seus valores apurados e auditados. Em função disso, essas ações judiciais podem vir a gerar despesa no exercício de 2021, especialmente se eventuais pagamentos não vierem a se dar por meio da inscrição do valor da execução judicial em precatórios.

¹ Com a publicação da Lei federal nº 13.609 de 10/01/2018, os valores de Royalties e PE devidos ao ERJ são creditados na conta do Estado pelo seu valor líquido, após as deduções legais e contratuais. A receita ora citada transita em conta segregada dos investidores antes dos recursos serem destinados ao ERJ, extinguindo a possibilidade de o ERJ não efetuar os pagamentos aos investidores.

3.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

O total da dívida consolidada do Estado do Rio de Janeiro, em dezembro de 2019, alcançou o montante de R\$ 166.854.171 mil, dos quais R\$ 13.045.004 mil correspondente à dívida externa contratual. A maior parte da dívida corresponde àquela renegociada ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997. Devido ao estoque da dívida ter seus saldos devedores atualizados, conforme cláusulas específicas por índices, tais como: TR, IGP-M, IGP-DI, TJLP, SELIC e dólar, o estoque da dívida está sujeito ao chamado risco de mercado que é a possibilidade de variações nas taxas de juros de curto prazo, de câmbio ou inflação podendo impactar, significativamente, de um bimestre para o outro, o estoque, independente do pagamento de juros e principal.

Uma forma de avaliar o risco de mercado da dívida é estimar a sensibilidade do valor estoque a alterações marginais de variáveis macroeconômicas². Para análise, simulou-se o aumento³ de 5%, 10% e 15% nas taxas de câmbio real/dólar, de inflação e de juros (SELIC) conforme Tabela 1 abaixo:

Tabela 1
Parâmetros Macroeconômicos

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	4,51	4,28	4,20	4,29
IGP-DI (variação % anual)	3,65	4,00	3,75	3,75
IPCA (variação % anual)	3,04	3,60	3,50	3,50
Taxa Selic (média anual)	3,81	4,68	6,00	6,12

Fonte: Boletim Focus/Banco Central do Brasil – 20/03/2020

Cabe ressaltar que com a adesão, pelo Estado, ao Regime de Recuperação Fiscal, em 05 de setembro de 2017, de acordo com a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, as projeções da Dívida Consolidada consideraram as premissas dos artigos 9º e 17º da referida lei. Com essa aplicação não ocorrerá amortização no estoque da dívida, pelo contrário,

² Trata-se de uma análise estática, onde se analisa o efeito isolado da variação de apenas uma variável (taxa de câmbio, taxa de juros ou inflação) sobre o total da dívida consolidada. Dessa forma, não são levados em conta os efeitos da alteração de uma variável sobre as outras variáveis.

³ Foi considerado somente o cenário de aumento das variáveis visto que reduções tem impacto positivo na Dívida Consolidada reduzindo o montante total.

haverá incorporação dos juros e encargos não pagos, gerando uma trajetória de crescimento do estoque até o final do regime.

Nas tabelas abaixo, é apresentado o valor total da dívida consolidada (Em R\$ mil), o estoque considerando o aumento das variáveis macroeconômicas e a variação ocorrida no estoque em relação ao valor base.

Tabela 2

DÓLAR							
ANO	BASE	+ 5%	Δ%	+ 10%	Δ%	+ 15%	Δ%
2020	169.997.394	171.766.511	1,04%	173.535.628	2,08%	175.304.746	3,12%
2021	168.332.383	169.867.830	0,91%	171.403.276	1,82%	172.938.722	2,74%
2022	160.966.770	162.323.108	0,84%	163.679.446	1,69%	165.035.783	2,53%
2023	145.948.181	147.128.785	0,81%	148.309.390	1,62%	149.489.994	2,43%

Tabela 3

SELIC							
ANO	BASE	+ 5%	Δ%	+ 10%	Δ%	+ 15%	Δ%
2020	169.997.394	170.126.413	0,08%	170.255.431	0,15%	170.384.450	0,23%
2021	168.332.383	168.463.236	0,08%	168.594.088	0,16%	168.724.941	0,23%
2022	160.966.770	161.097.396	0,08%	161.228.021	0,16%	161.358.647	0,24%
2023	145.948.181	146.076.794	0,09%	146.205.408	0,18%	146.334.022	0,26%

Tabela 4

IPCA							
ANO	BASE	+ 5%	Δ%	+ 10%	Δ%	+ 15%	Δ%
2020	169.997.394	170.191.412	0,11%	170.385.430	0,23%	170.579.448	0,34%
2021	168.332.383	168.524.259	0,11%	168.716.134	0,23%	168.908.009	0,34%
2022	160.966.770	161.147.172	0,11%	161.327.575	0,22%	161.507.977	0,34%
2023	145.948.181	146.109.655	0,11%	146.271.130	0,22%	146.432.605	0,33%

Tabela 5

IGP-DI							
ANO	BASE	+ 5%	Δ%	+ 10%	Δ%	+ 15%	Δ%
2020	169.997.394	171.184.539	0,70%	172.371.684	1,40%	173.558.829	2,09%
2021	168.332.383	169.585.452	0,74%	170.838.520	1,49%	172.091.588	2,23%
2022	160.966.770	162.218.872	0,78%	163.470.973	1,56%	164.723.075	2,33%
2023	145.948.181	147.099.229	0,79%	148.250.277	1,58%	149.401.326	2,37%

Tabela 6

CAM							
ANO	BASE	+ 5%	Δ%	+ 10%	Δ%	+ 15%	Δ%
2020	169.997.394	170.011.705	0,01%	170.026.018	0,02%	170.040.334	0,03%
2021	168.332.383	168.367.208	0,02%	168.402.048	0,04%	168.436.903	0,06%
2022	160.966.770	161.058.879	0,05%	161.151.099	0,11%	161.243.432	0,17%
2023	145.948.181	146.149.234	0,14%	146.350.733	0,28%	146.552.695	0,41%

Pode-se observar que quando considerado o efeito isolado de cada variável não há grande impactos no total da dívida consolidada, destacando o dólar com o maior impacto, com média de 3,12% no cenário de aumento na cotação de 15%.

A escolha das variáveis foi em função da representação em relação ao estoque total da dívida. Destaca-se que o dólar é indexado a quase totalidade da dívida externa e mais quatro contratos internos e o IGP-DI e a CAM que somados são atrelados aos dois maiores contratos do Estado, representando 64,87% do estoque total.

Outros riscos associados à Dívida Pública são: (i) não renovação do Regime de Recuperação Fiscal (ii) a extinção do Regime de Recuperação Fiscal; (iii);

De acordo com o Plano de Recuperação Fiscal homologado, a União concedeu redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por prazo igual a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, de três anos renováveis por mais três anos. Ademais, o Estado não está sendo executado, pela União, em relação ao inadimplemento em operações de crédito com o sistema financeiro e instituições multilaterais, garantidas pela União, conforme previsto na LC nº 159/2017.

As projeções da dívida pública apresentadas na adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, assim como, para a Lei de Diretrizes Orçamentárias consideraram o cenário de prorrogação do referido Regime por mais três anos. Desta forma, uma possível não prorrogação do Regime de Recuperação Fiscal tem impacto direto na projeção do serviço da dívida, levando a um aumento no serviço a pagar no período de 2020 a 2023 devido a pagamento mais acelerado dos valores suspensos no período de 2017 a agosto de 2020.

Outro risco para o fluxo de serviço da dívida é a situação de extinção do Regime de Recuperação Fiscal, prevista no artigo 13º da LC nº 159/2017, que provoca a imediata extinção das prerrogativas de carência de pagamento de

dívida e retorno das condições contratuais das dívidas, com aplicação dos encargos financeiros de inadimplemento, conforme estabelecido no §2º, artigo 13, da referida Lei. A extinção do Regime de Recuperação Fiscal implicaria no recálculo dos saldos das contas gráficas pelos encargos financeiros de inadimplemento e a obrigação de pagamento imediato desses saldos, além do retorno para o Estado dos pagamentos dos contratos.

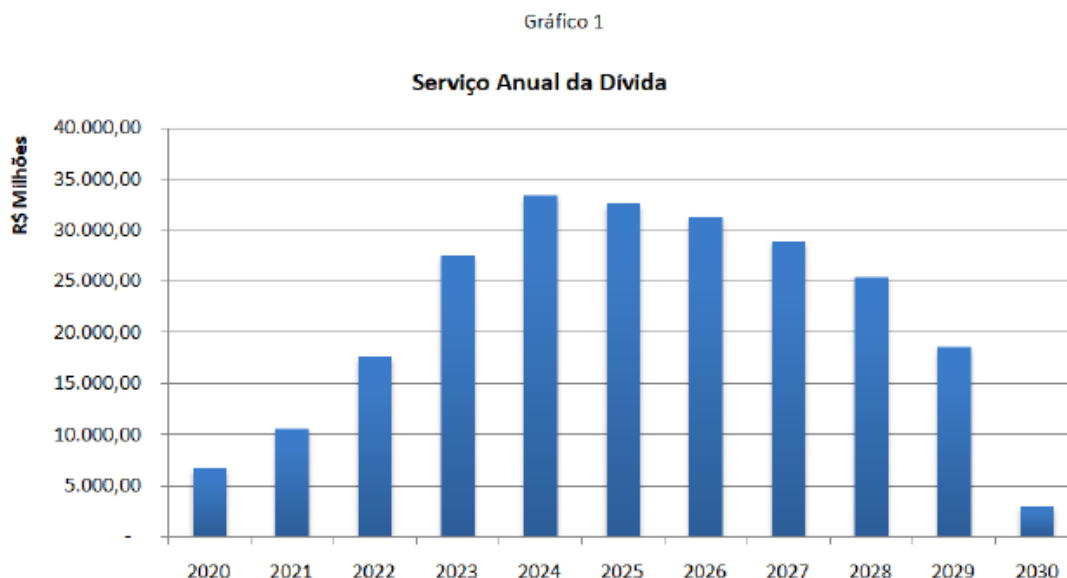
Ademais, o contrato entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco BNP Paribas, assinado em 14 de dezembro de 2017, referente à antecipação de receita de privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), prevê, em sua cláusula 14ª, o vencimento antecipado do contrato em caso de extinção do Regime de Recuperação Fiscal. O impacto atinge o montante de R\$ 4,05 bilhões para quitação do contrato, posição dezembro de 2020.

Outro risco associado ao fluxo de serviço da dívida é uma estagnação (ou frustração, em caso extremo) da receita estadual, o que não satisfaz as previsões do Estado para arcar com o aumento do serviço da dívida previsto no Regime e, portanto atingir sua sustentabilidade. De suma importância, bom ressaltar, haja vista a baixa flexibilidade de alteração do serviço da dívida.

O retorno do pagamento do serviço da dívida, dos contratos suspensos durante o Regime de Recuperação Fiscal, está previsto para setembro de 2020. O fato pode representar um risco se o Estado não conseguir reverter sua capacidade de pagamento. Cabe destacar que, em 2020, haverá o pagamento de R\$ 4,05 bilhões da operação com o Banco BNP Paribas, referente à antecipação de receita de privatização da CEDAE. Caso não ocorra a privatização, o pagamento do empréstimo deverá ocorrer com recursos do Tesouro Estadual, apresentando um grande risco no plano de ajuste fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

Cabe ressaltar que, o gráfico abaixo, representa a trajetória do serviço da dívida, considerando a permanência e prorrogação do regime de recuperação fiscal, até 2023. Neste caso, o serviço da dívida atinge seu maior valor, em 2024, com R\$ 33,39 bilhões, sendo este montante, correspondente,

aproximadamente, ao triplo do serviço da dívida antes da adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal. Desta forma, é imprescindível que o Estado promova um avanço na sua arrecadação.



4. RISCOS DECORRENTES DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Nesta seção, serão avaliados os riscos relacionados à Parceria Público-Privada (PPP) que, quando não monitorados e gerenciados, podem comprometer a sustentabilidade fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

De início, cabe ressaltar que a PPP é um contrato administrativo de concessão firmado entre a Administração Pública e uma sociedade de propósito específica (SPE). Pode ser na modalidade administrativa, envolvendo a prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, e compreender a execução de obra ou mesmo o fornecimento e a instalação de bens. Pode ser na modalidade patrocinada, envolvendo serviços públicos ou obras públicas de que trata a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando estipular, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao

parceiro privado. Convém ainda mencionar que não constitui PPP a concessão comum, assim entendida a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando não envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

A contratação de PPP pela Administração Pública Estadual é regulada e promovida pelo Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio de Janeiro – PROPAR, instituído pela Lei Estadual nº 5.068, de 10 de julho de 2007. A Lei Estadual veda a celebração de contrato de PPP cujo valor seja inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões). As normas gerais para licitação e contratação de Parceria, estabelecidas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, permitem a celebração de contratos com o valor mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões). Por outro lado, o prazo de vigência do contrato deve ser compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a 5 (cinco), nem superior a 35 (trinta e cinco). Desta forma, os compromissos fiscais gerados por uma PPP tendem a ser de longo prazo, com a percepção de seus impactos em datas distantes a sua celebração.

O limite de comprometimento de despesas com PPP no Estado é de 5% da Receita Corrente Líquida – RCL, ficando a administração pública proibida de contratar uma Parceria caso suas despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas, tiver excedido, no ano anterior, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

O Estado não possui contrato de PPP vigente. Foi publicado em 19 de março de 2019, a caducidade da sua única Parceria - Contrato Casa Civil nº 27/2013, de 04 de junho de 2013, entre o Estado do Rio de Janeiro (ERJ) e a sociedade de propósito específico (SPE) Complexo Maracanã Entretenimento S.A. Desta

forma, é remota a possibilidade de ocorrência do risco fiscal associado ao gasto geral com PPP.

A Administração Pública Estadual tem a expectativa de realizar outros projetos em áreas estratégicas, como a de transporte, para a promoção do desenvolvimento econômico do Estado. É extremamente importante que todo o comprometimento de gastos públicos previsto nos projetos seja bem avaliado, que as estruturas de pagamento de contraprestações e de garantias públicas sejam alinhadas com a capacidade financeira e econômica do Estado e que as alocações dos riscos dos projetos sejam distribuídas adequadamente entre os parceiros, com o intuito de evitar o surgimento de riscos fiscais.

Cabe destacar que a Administração do Estado tem procedimentos e metodologia estabelecidos, constantes no Decreto Estadual nº 44.430 de 11 de outubro de 2013, para análise do impacto fiscal das PPP. A metodologia visa a quantificar os compromissos fiscais do Estado de natureza explícita, definido como as despesas que devem ser honradas pelo Estado sob qualquer cenário, e os de natureza contingente, definidos como os desembolsos financeiros da Administração Pública decorrentes da ocorrência de eventos específicos a cada projeto previstos na matriz de riscos dos contratos de PPPs, cujos riscos sejam compartilhados ou assumidos integralmente pela Administração Pública.

5. AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes podem ser classificados conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, tais como:

- a) Demandas judiciais contra o Estado (administração direta, autarquias e fundações);
- b) Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes do Estado, que fazem parte do Orçamento Fiscal;

- c) Demandas judiciais pertinentes à Administração do Estado, tais como: privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal.

Por esta razão, é importante destacar que o presente documento proporciona um levantamento dos passivos contingentes, em especial para aqueles que envolvem disputas judiciais. Nesse caso, são levantadas as ações judiciais, em que o Estado pode vir ou já foi condenado no mérito, mas que ainda terão seus valores apurados e auditados. Em função disso, essas ações judiciais podem vir a gerar despesa, especialmente se eventuais pagamentos não vierem a se dar por meio da inscrição do valor da execução judicial em precatórios.

No que se refere aos passivos contingentes, é importante esclarecer que somente uma parte deles pode representar risco fiscal no exercício de 2021, mas o entendimento de sua dimensão é essencial para o cumprimento dos objetivos de planejamento plurianual que permeiam a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No caso de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, a indefinição quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Estado, autarquias e estatais dependentes pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores. Não obstante, a listagem de algumas das ações de maior vulto e mais notórias é um primeiro passo para o adequado ordenamento dos passivos reais e contingentes do Estado e parte fulcral do esforço de recuperação fiscal empreendido pelo Governo na atual administração.

Conhecer as possíveis repercussões de decisões tomadas pelo Executivo nos últimos anos é extremamente importante para que se possa desenvolver uma estratégia de consolidação fiscal. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a cabo, com alguma segurança, o funcionamento de forma eficiente e efetiva dos serviços públicos do Estado.

5.1 PASSIVOS CONTINGENTES CONTRA O ESTADO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

No que tange aos precatórios, no ano de 2017, o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao regime especial de pagamento de precatórios, na sistemática da Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, pelo qual se comprometia a quitar o estoque de precatórios até o ano de 2020, realizando repasses mensais ao Tribunal de Justiça.

Em 14 de dezembro de 2017, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 99, que alterou o regime especial de pagamento de precatórios, estendendo o prazo para quitação do estoque de precatórios até 2024.

Em 26 de julho de 2018, o Tribunal de Justiça publicou decisão enquadrando o Estado do Rio de Janeiro ao regime especial de pagamento conforme sistemática da Emenda Constitucional nº 99.

No atual regime especial, o Estado deve apresentar, anualmente, um plano de pagamentos, onde a parcela mensal deve corresponder, no mínimo, 1,53% da receita corrente líquida – RCL, apurada nos dois meses anteriores ao repasse considerando o estoque vencido mais a entrada de novos precatórios.

Essa metodologia pode gerar aumento do estoque de precatórios mesmo com o pagamento de acordo com o regime especial, o que vem ocorrendo com o Estado do Rio de Janeiro desde 2015. Essa situação dificulta gerar uma previsão de comprometimento até final do regime especial devido a impossibilidade de saber previamente o montante dos novos precatórios.

Consoante o mencionado acima, segue a Tabela 7 com o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, consolidada com as informações sobre os riscos potenciais para o Estado decorrente das demandas judiciais em andamento, segundo as informações da Procuradoria Geral do Estado.

Tabela 7
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	29.892.881.025,80	Em se tratando de litígio judicial, caberá ao Poder Judiciário a decisão final, assim o Estado tem feito o acompanhamento das demandas. O Estado mantém em sistema próprio um cadastro para acompanhamento de forma mais efetiva dos processos judiciais e administrativos, com vistas a realização de ações planejadas para o gerenciamento de dívidas potenciais, bem como minimizar o impacto nas finanças estaduais.	29.892.881.025,80
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	29.892.881.025,80	SUBTOTAL	29.892.881.025,80

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	29.892.881.025,80	TOTAL	29.892.881.025,80

FONTE: PGE-RJ

6. ATIVOS CONTINGENTES PGE/DÍVIDA ATIVA

Em oposição aos passivos contingentes, existem os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos do Estado sujeitos a decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional para o governo central.

6.1 DÍVIDA ATIVA DO ESTADO E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

As tabelas abaixo apresentam o valor de arrecadação dos últimos três exercícios e o valor de ações ajuizadas ao final de 2019. Isso indica a possibilidade futura de recebimento. Observa-se que esses valores devem ser analisados sob prisma de uma considerável possibilidade de baixa realização conforme os resultados dos últimos anos.

Tabela 8

ARRECADAÇÃO DÍVIDA ATIVA	
2017	215.910.698
2018	996.210.824
2019	442.536.094

Fonte: Flexvision

R\$

6.2 ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE CERTIDÕES E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Tabela 9

AÇÕES DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		
Até 31/12/2019	Quantidade	Valores em Reais
Capital	70.273,00	54.305.392.365,99
Interior	54.203,00	42.086.668.626,71
Total	124.476,00	96.392.060.992,70

Fonte: PGE/RJ

7. ESPECIFICAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Tabela 10

EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO				
	Estoque em 31/12/2016	Estoque em 31/12/2017	Estoque em 31/12/2018	Estoque em 31/12/2019
Qde. UFIR-RJ	6.771.851.104,38	6.451.276.318,36	7.221.760.049,39	7.631.881.416,23
vlr. UFIR- RJ	3,20	3,29	3,42	3,56
R\$	21.669.246.348,92	21.249.859.065,04	24.706.363.304,98	27.131.338.434,70

Fonte: SUAR – Superintendência de Arrecadação

Tabela 11

EVOLUÇÃO DE VALORES A RECEBER REFERENTES A PARCELAMENTOS				
	Pagos no exercício de 2017	Pagos no exercício de 2018	Pagos no exercício de 2019	Pagos no exercício de 2020
Qde. UFIR-RJ	147.248.651,91	157.104.607,67	221.210.729,87	203.886.232,30
vlr. UFIR- RJ	3,20	3,29	3,42	3,56
R\$	471.180.961,24	517.486.867,23	756.784.027,95	724.815.555,81

Fonte: SUAR – Superintendência de Arrecadação

A Tabela 10 indica a evolução dos valores a receber referentes a autos de infração por exercício.

Já a Tabela 11 demonstra a evolução de valores a receber referentes a parcelamentos efetivamente pagos no período 2017, 2018 e 2019 e os valores a receber correspondem a todas as parcelas ainda em aberto a partir de janeiro de 2020.



LDO 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VIRANDO O JOGO